


ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO
Aviso de Extrato de Contrato
Extrato de Contrato Nº 136/2018
Proc. Nº 038/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018
Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

Empresa: SUIÇA COMÉRCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 20.166.545/0001-80, no valor total de R\$ 56.745,65 (CINQUENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS). Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de expediente, destinados às diversas Secretarias do Município da Ilha de Itamaracá, conforme especificações constantes no Termo de Referência, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO, TURISMO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA, Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Data de assinatura do contrato: **20 DE JULHO DE 2018.**

Ilha de Itamaracá, 20 DE JULHO DE 2018.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO

Prefeito.

Publicado por:

Edson Teotonio da Silva

Código Identificador:1CDC30F8
Expediente:

Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva
Presidente:

José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:

Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una
Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba
Suplentes:
1º - Mavial Francisco de Moraes Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO
Aviso de Extrato de Contrato
Extrato de Contrato Nº 137/2018
Proc. Nº 038/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018
Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ

Empresa: SUIÇA COMÉRCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 20.166.545/0001-80, no valor total de R\$ 28.372,83 (VINTE E OITO MIL, TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS). Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de expediente, destinados à Secretaria de Saúde do Município da Ilha de Itamaracá, conforme especificações constantes no Termo de Referência, através da SECRETARIA DE SAÚDE, Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Data de assinatura do contrato: **20 DE JULHO DE 2018.**

Ilha de Itamaracá, 20 DE JULHO DE 2018.

JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO

Secretária de Saúde.

Publicado por:

Edson Teotonio da Silva

Código Identificador:C7E00E69
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO
Aviso de Extrato de Contrato
Extrato de Contrato Nº 138/2018
Proc. Nº 038/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018
Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DA ILHA DE ITAMARACA

Empresa: SUIÇA COMÉRCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 20.166.545/0001-80, no valor total de R\$ 28.372,83 (VINTE E OITO MIL, TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS). Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de expediente, destinados à Secretaria de Assistência Social do Município da Ilha de Itamaracá, conforme especificações constantes no Termo de Referência, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Data de assinatura do contrato: **20 DE JULHO DE 2018.**

Ilha de Itamaracá, 20 DE JULHO DE 2018.

VILIANE MEDEIROS DOS SANTOS

Secretária Extraordinária Para Assuntos Sociais e da Cidadania.

Publicado por:

Edson Teotonio da Silva

Código Identificador:6391D75C
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO
Aviso de Extrato de Contrato
Extrato de Contrato Nº 139/2018
Proc. Nº 038/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

Empresa: **WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ Nº 22.265.371/0001-38, no valor total de R\$ 31.407,25 (TRINTA E UM MIL, QUATROCENTOS E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). **Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de expediente, destinados às diversas Secretarias do Município da Ilha de Itamaracá, conforme especificações constantes no Termo de Referência, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, TURISMO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA**, Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Data de assinatura do contrato: **20 DE JULHO DE 2018.**

Ilha de Itamaracá, 20 DE JULHO DE 2018.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO

Prefeito.

Publicado por:

Edson Teotonio da Silva

Código Identificador:5E4C3A67

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO**

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 140/2018

Proc. Nº 038/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ

Empresa: **WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ Nº 22.265.371/0001-38, no valor total de R\$ 15.703,63 (QUINZE MIL, SETECENTOS E TRÊS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS). **Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de expediente, destinados à Secretaria de Saúde do Município da Ilha de Itamaracá, conforme especificações constantes no Termo de Referência, através da SECRETARIA DE SAÚDE, Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

Data de assinatura do contrato: **20 DE JULHO DE 2018.**

Ilha de Itamaracá, 20 DE JULHO DE 2018.

JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO

Secretária de Saúde.

Publicado por:

Edson Teotonio da Silva

Código Identificador:38189D84

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO**

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 141/2018

Proc. Nº 038/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DA ILHA DE ITAMARACA

Empresa: **WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ Nº 22.265.371/0001-38, no valor total de R\$ 15.703,63 (QUINZE MIL, SETECENTOS E TRÊS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS). **Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de expediente, destinados à Secretaria de Assistência Social do Município da Ilha de Itamaracá, conforme especificações constantes no Termo de Referência, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

Data de assinatura do contrato: **20 DE JULHO DE 2018.**

Ilha de Itamaracá, 20 DE JULHO DE 2018.

VILIANE MEDEIROS DOS SANTOS

Secretária Extraordinária Para Assuntos Sociais e da Cidadania.

Publicado por:

Edson Teotonio da Silva

Código Identificador:950FB5EF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO**

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 142/2018

Proc. Nº 038/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

Empresa: **MATA NORTE ATACAREJO EIRELI - ME**, CNPJ Nº 29.056.441/0001-97, no valor total de R\$ 307,50 (TREZENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de expediente, destinados às diversas Secretarias do Município da Ilha de Itamaracá, conforme especificações constantes no Termo de Referência, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, TURISMO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA**

Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Data de assinatura do contrato: **20 DE JULHO DE 2018.**

Ilha de Itamaracá, 20 DE JULHO DE 2018.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO

Prefeito.

Publicado por:

Edson Teotonio da Silva

Código Identificador:E0BFE41A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO**

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 143/2018

Proc. Nº 038/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ

Empresa: **MATA NORTE ATACAREJO EIRELI - ME**, CNPJ Nº 29.056.441/0001-97, no valor total de R\$ 153,75 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). **Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de expediente, destinados à Secretaria de Saúde do Município da Ilha de Itamaracá, conforme especificações constantes no Termo de Referência, através da SECRETARIA DE SAÚDE, Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

Data de assinatura do contrato: **20 DE JULHO DE 2018.**

Ilha de Itamaracá, 20 DE JULHO DE 2018.

JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO

Secretária de Saúde.

Publicado por:

Edson Teotonio da Silva

Código Identificador:87E038B0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO**

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 144/2018

Proc. Nº 038/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DA ILHA DE ITAMARACA

Empresa: **MATA NORTE ATACAREJO EIRELI - ME**, CNPJ Nº **29.056.441/0001-97**, no valor total de R\$ **153,75 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)**. Objeto: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de expediente, destinados à Secretaria de Assistência Social do Município da Ilha de Itamaracá, conforme especificações constantes no Termo de Referência, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018**
Data de assinatura do contrato: **20 DE JULHO DE 2018**.

Ilha de Itamaracá, 20 DE JULHO DE 2018.

VILLANE MEDEIROS DOS SANTOS

Secretária Extraordinária Para Assuntos Sociais e da Cidadania.

Publicado por:

Edson Teotonio da Silva

Código Identificador:475EE1D1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO**

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 145/2018

Proc. Nº 038/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

Empresa: **DE ANDRADE OLIVEIRA COMÉRCIO-ME**, CNPJ Nº **29.100.463/0001-07**, no valor total de R\$ **2.165,00 (DOIS MIL, CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS)**. Objeto: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de expediente, destinados às diversas Secretarias do Município da Ilha de Itamaracá, conforme especificações constantes no Termo de Referência, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EDUCAÇÃO, TURISMO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA

Vigência: **ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

Data de assinatura do contrato: **20 DE JULHO DE 2018**.

Ilha de Itamaracá, 20 DE JULHO DE 2018.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO

Prefeito.

Publicado por:

Edson Teotonio da Silva

Código Identificador:863C574A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO**

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 146/2018

Proc. Nº 038/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ

Empresa: **DE ANDRADE OLIVEIRA COMÉRCIO-ME**, CNPJ Nº **29.100.463/0001-07**, no valor total de R\$ **1.082,50 (UM MIL E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**. Objeto: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de expediente, destinados a Secretaria de Saúde do Município da Ilha de Itamaracá, conforme especificações constantes no Termo de Referência, através da SECRETARIA DE SAÚDE, Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

Data de assinatura do contrato: **20 DE JULHO DE 2018**.

Ilha de Itamaracá, 20 DE JULHO DE 2018.

JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO

Secretária de Saúde.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:EE7CB84B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO**

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 147/2018

Proc. Nº 038/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DA ILHA DE ITAMARACA

Empresa: **DE ANDRADE OLIVEIRA COMÉRCIO-ME**, CNPJ Nº **29.100.463/0001-07**, no valor total de R\$ **1.082,50 (UM MIL E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**. Objeto: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de expediente, destinados à Secretaria de Assistência Social do Município da Ilha de Itamaracá, conforme especificações constantes no Termo de Referência, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

Data de assinatura do contrato: **20 DE JULHO DE 2018**.

Ilha de Itamaracá, 20 DE JULHO DE 2018.

VILLANE MEDEIROS DOS SANTOS

Secretária Extraordinária Para Assuntos Sociais e da Cidadania.

Publicado por:

Edson Teotonio da Silva

Código Identificador:AF2719A3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO**

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 148/2018

Proc. Nº 038/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

Empresa: **DG ALVES COMÉRCIO E SERVIÇO-ME**, CNPJ Nº **23.162.172/0001-67**, no valor total de R\$ **715,00 (SETECENTOS E QUINZE REAIS)**. Objeto: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de expediente, destinados às diversas Secretarias do Município da Ilha de Itamaracá, conforme especificações constantes no Termo de Referência, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, TURISMO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA**

Vigência: **ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

Data de assinatura do contrato: **20 DE JULHO DE 2018**.

Ilha de Itamaracá, 20 DE JULHO DE 2018.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO

Prefeito.

Publicado por:

Edson Teotonio da Silva

Código Identificador:40C9284D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA**

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA**

SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2017. **Reajuste do valor do aluguel e a prorrogação por 12 (doze) meses do prazo contratual/vigência**, referente à locação do imóvel localizado na Rua

Carlos Gomes, nº 140, Timbó, Abreu e Lima/PE, destinado para a instalação imediata da Clínica de Fisioterapia, através da Secretaria Municipal de Saúde. **Locador:** José Patrício da Silva Filho. **Prazo acrescido:** 12 meses. **Nova vigência:** de 12/09/2018 a 12/09/2019. **Valor Mensal:** R\$ 2.149,32 (Dois mil cento e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos). As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Abreu e Lima, 14/09/2018.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:6696D451

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ERRATA AO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Nº IN00011/2018

Na edição nº 2161, página 8, do Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – Amupe, na Publicação no EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2018, no dia 06 de Setembro de 2018, para CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CLINICAL CENTER AFOGADOS DA INGAZEIRA LTDA, MEDIANTE O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PESSOAS JURÍDICAS, PARA REALIZAREM SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS, VISANDO FORMAÇÃO DE REDE COMPLEMENTAR DE SAÚDE PARA FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E ATENDIMENTO ÀS PESSOAS NECESSITADAS DO MUNICÍPIO. Fundamentação legal: Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Onde se lê: Autorização: Coordenação da Atenção Básica. Ratificação em 03/09/2018.

Leia-se: Autorização: Coordenação da Central de Regulação. Ratificação em 03/09/2018.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:D3B6D9A4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2018, PREGÃO
PRESENCIAL Nº 055/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada em Gestão Pública com assessoria em Recursos Humanos, locação e manutenção de sistema/software voltado para gestão pública, acompanhando o software da Folha de Pagamento, com licenciamento, instalação, implantação e serviços de suporte, conforme solicitação da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Afrânio-PE. **Data de abertura dia 27/09/2018 às 10h.** Os editais encontram-se disponíveis na Sala da Licitação, situada na Rua Agamenon Magalhães, nº 159, Centro, Afrânio/PE, Fone (87) 38681054, CEP: 56.360-000.

Afrânio/PE, 13 de setembro de 2018.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:5EADB48B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2018, PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº 056/2018

Objeto: Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual contratação de empresa especializada na locação de licenças de sistema informatizado para administração tributária, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, a customização, a parametrização e o treinamento, para atender as necessidades de serviços e de modernização da administração tributária da Secretaria de Finanças, conforme solicitação da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Afrânio-PE. **Data de abertura dia 27/09/2018 às 15h.** Os editais encontram-se disponíveis na Sala da Licitação, situada na Rua Agamenon Magalhães, nº 159, Centro, Afrânio/PE, Fone (87) 38681054, CEP: 56.360-000.

Afrânio/PE, 13 de setembro de 2018.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:CFDC2952

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.774, DE 05 DE JUNHO DE 2018

Homologa Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do quadro permanente de pessoal do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos termos do Edital nº 001/2017 de 06 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO que a Prefeitura de Agrestina, fez realizar, Concurso para preenchimento de vagas existentes no quadro de pessoal do Município.

CONSIDERANDO que realizadas as provas escritas foi dado conhecimento do seu resultado, com a publicação da relação nominal dos classificados.

CONSIDERANDO que os recursos apresentados após a publicação da prova escrita, bem como os que surgiram em decorrência da divulgação do resultado, todos apreciados pelos organizadores do Concurso, tendo sido as conclusões encaminhadas aos candidatos recorrentes.

CONSIDERANDO que foi realizada a Prova de Títulos para os cargos de nível superior, foi dado conhecimento do seu resultado e ainda analisados os recursos e publicado, devidamente.

CONSIDERANDO que foram cumpridas todas as etapas previstas no Edital de Concurso Público nº 001/2017 de 06 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO finalmente o parecer da Procuradoria Municipal pela legalidade, transparência e legitimidade do processo, atendendo aos dispostos constitucionais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Concurso Público de Provas e de Provas de Títulos para provimento de cargos no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Agrestina, nos seguintes termos:

- I – Aprovados;
- II – Classificados.

Art. 2º - Os candidatos aprovados e os classificados são os constantes nas relações publicadas no site da Fundação Vale do Piauí, da Prefeitura Municipal de Agrestina e no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo
Gabinete do Prefeito, em 05 de junho de 2018.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Elson Rodrigues Patrício
Código Identificador:F9841AB6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA GP Nº 966/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 53, VIII, da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do art. 37, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. **STENIO MARCOS NASCIMENTO CORREIA E SILVA**, CPF nº. 032.694.814-70, em caráter **EFETIVO**, para o cargo de **Técnico em Contabilidade**, tendo em vista aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Municipal nº. 1.774, de 05 de junho de 2018.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo
Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2018.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Marcio Elson Rodrigues Patrício
Código Identificador:F3C40699

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA GP Nº 967/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 53, VIII, da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do art. 37, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. **JEFFERSON PEDRO DA SILVA**, CPF nº. 099.369.344-07, em caráter **EFETIVO**, para o cargo de **Fiscal de Obras**, tendo em vista aprovação no Concurso Público objeto do

Edital nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Municipal nº. 1.774, de 05 de junho de 2018.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo
Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2018.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Marcio Elson Rodrigues Patrício
Código Identificador:F3AEDBFE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA GP Nº 968 /2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 53, VIII, da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do art. 37, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **ANDREIA CRISTINA DE MELO SANTOS**, CPF nº. 046.333.324-14, em caráter **EFETIVO**, para o cargo de **Fiscal de Tributos**, tendo em vista aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Municipal nº. 1.774, de 05 de junho de 2018.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo
Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2018.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Marcio Elson Rodrigues Patrício
Código Identificador:B18C0CEB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA GP Nº 969/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 53, VIII, da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do art. 37, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **DANÚBIA CARVALHO SERAFIM DE ESPÍNDOLA**, CPF nº. 081.767.394-64, em caráter **EFETIVO**, para o cargo de **Fiscal de Tributos**, tendo em vista aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Municipal nº. 1.774, de 05 de junho de 2018.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo
Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2018.

THIAGO LUCENA NUNES

Prefeito

Publicado por:

Marcio Elson Rodrigues Patrício
Código Identificador:1A72B840

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA GP Nº 970/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 53, VIII, da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do art. 37, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **KATALINE LEITE CAETANO**, CPF nº. 014.584.234-76, em caráter **EFETIVO**, para o cargo de **Técnico em Contabilidade**, tendo em vista aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Municipal nº. 1.774, de 05 de junho de 2018.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo
Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2018.

THIAGO LUCENA NUNES

Prefeito

Publicado por:

Marcio Elson Rodrigues Patrício
Código Identificador:7E84E94B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA**

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RETIFICAÇÃO**

A Pregoeira Municipal da Prefeitura da Água Preta PE, Retifica que na Publicação do dia 10/09/2018, Edição 2162. Onde se Lê: Valor Global estimado: R\$ 524.300,00. Leia-se: Valor Global estimado: R\$ 547.566,56. Ref. Ao PL nº 048/2018 – PP nº 024/2018. Cujo objeto: **AQUISIÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (LIVROS E MATERIAIS DIDÁTICOS).**

Água Preta/PE, 10 de setembro de 2018.

TALUCHA CALADO

Pregoeira

EDUARDO COUTINHO

Prefeito

Publicado por:

José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:2C623122

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA DE
CONTINUAÇÃO**

Processo Nº: 023/2018 - Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 009/2018

Objeto: Aquisição de mobiliário, equipamentos e brinquedos didáticos destinados a Creche Camila Maria de Omena no Município de Altinho, com recursos oriundos do FNDE, TermodeCompromissoPar nº 201300305 e Termo de Compromisso Par nº 201305991.

Através do presente convocamos as empresas: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – ME – CNPJ Nº 20.008.831/0001-17, SL DA SILVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI – CNPJ Nº 29.955.518/0001-60, ALDO FABRÍZIO DUTRA DANTAS – EPP – CNPJ Nº 08.321.484/0001-82, J. GOMES DA SILVA MAGAZINE –ME – CNPJ Nº 08.980.197/0001-84, FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS EIRELI – CNPJ Nº 30.531.122/0001-75, GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP – 11.427/0001-16, COMERCIAL MASTER EIRELI – ME – CNPJ Nº 11.791.908/0001-87, participantes do Pregão supramencionado para comparecerem a sessão de continuação para fase de lances que ocorrerá no dia 18/09/2018 às 09:30 horas, na Sala da CPL - Rua Dr. Nestor Varejão, nº 51, Centro, Altinho-PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de continuação, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Altinho, 13 de setembro de 2018.

ALEXANDRE MARTINS DA SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:

João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:3FC2708D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI**

**COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 009/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2018**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2018**

O Prefeito Municipal de Amaraji, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38, VII, c/c art. 43, VI, ambas Lei de nº 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 010/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 009/2018. Aquisição: **Aquisição de fraldas descartáveis, leite em pó e suplementos alimentares para atender ordens judiciais e requisições do ministério público de natureza continuada e utensílios de uso pessoal para atender a Creche Menino Jesus do município de Amaraji/PE**, em favor da empresa: **ROBSON MAXIMINO DOS SANTOS FARMÁCIA**, CNPJ nº **10.599.791/0001-71**. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.8277-0842, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br

Amaraji, 13.09.2018

RILDO REIS GOUVEIA

Prefeito (*) (**).

Publicado por:

Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:8FC5ABB9

**GABINETE DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DO CONTRATO Nº
007/2018 PL 006/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 005/2018**

Contrato Nº 007/2018. Processo Nº 006/2018. CPL – **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO POSTO DE SAÚDE JOÃO GOUVEIA DA SILVA E A UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE AMARAJI/PE..** Pelo período de 12 meses. Contratado: **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP: 09.560.267.0001-08** Valor **R\$ 35.300,00** (trinta e cinco mil e trezentos reais) Vigência: 23/07/2018 a 20/07/2019.

Amaraji, 23/07/2018

RILDO REIS GOUVEIA.
Prefeito (*) (**)

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:DF7A5B8A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE ANGELIM-PE CNPJ/MF SOB O Nº
10.130.755/0001-64 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
006/2018

Reconheço e Ratifico, com fulcro no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como o parecer emitido pela Procuradoria Municipal, incluídas nos autos e de todo o conteúdo constante no Processo Licitatório nº. 022/2018, cujo objeto destina-se a Contratação direta com artista, por meio da empresa **JANAILSON DA COSTA MIRANDA - ME, inscrito no CNPJ nº 24.794.590/0001-30**, para apresentação da atração artística “**FARRA DOS 600**”, no dia **15 de setembro de 2018**, nas Festividades de Nossa Senhora das Dores, no Município de Angelim/PE. Valor Contratado: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Angelim/PE, 13 de setembro de 2018.

PHELIPE EMANOEL DOS SANTOS COSTA
Secretário De Juventude Esportes e Laser

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:C8816A85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº
001/2018-PMA

O MUNICÍPIO DE ANGELIM, através do Presidente de licitação torna público o **RESULTADO** do **Processo Licitatório nº 016/2018** cujo objeto trata-se da contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO**, no Povoado Quatro Bocas, Zona Rural do município de Angelim/PE. Licitante vencedora: **L. & C. INCORPORADORA LTDA ME, CNPJ nº 20.687.159/0001-33.**

Angelim, 13 de Setembro de 2018

MARCÍLIO RUBERLAN CAVALCANTI DE VASCONCELOS
Presidente

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:CB3468E0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO
LICITATÓRIO PMA Nº 045/2018, TOMADA DE PREÇOS
PMA Nº 004/2018

HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 045/2018, TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 004/2018

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar a conclusão dos serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos em 05 (cinco) ruas de diversos bairros no Município de Arcoverde, objeto do Convênio nº 018/2014 / SECID. CONTRATADA: T & D SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA EPP. CNPJ: 17.393.791/0001-60. Valor global R\$ 226.337,85 (Duzentos e vinte e seis mil trezentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos). Prazo 12 (Doze) meses.

Arcoverde, 13 de Setembro de 2018.

ACEONE RAFAEL ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:B1B0CF84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO
LICITATÓRIO PMA Nº 046/2018, TOMADA DE PREÇOS
PMA Nº 005/2018

HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 046/2018, TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 005/2018

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de pavimentação nas vias urbanas Travessa Nôe Nunes Ferraz, Rua Miguel Gomes da Silva, Rua Antonio Napoleão Pacheco, Rua Cinco de Julho, Rua 22 de março, Rua Juraci Bezerra dos Anjos no Município de Arcoverde, objeto do repasse nº 849681/2017/Mcidades. CONTRATADA: T & D SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA EPP. CNPJ: 17.393.791/0001-60. Valor global R\$ 1.067.809,10 (Um milhão sessenta e sete mil oitocentos e nove reais e dez centavos). Prazo 12 (Doze) meses.

Arcoverde, 13 de Setembro de 2018.

ACEONE RAFAEL ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:7D0C704C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO - EXTRATO DO
CONTRATO Nº 044-A/2018

CONTRATO Nº 044-A/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GABINETE DO PREFEITO. CONTRATADO: LUSTOSA COMBUSTÍVEIS EIRELI inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 09.800.483/0001-83, estabelecida na Av Josino Lustosa Roriz, nº 1099, Centro, Belém do São Francisco - PE. VIGÊNCIA: De 21 de maio de 2018 a 31 de agosto de 2018.

VALOR: R\$ 469.953,60 (quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, contendo o atestado do recebimento pelo Setor de Administração e Finanças.
FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº 011/2018 – Pregão Presencial nº 007/2018, de 20 de abril de 2018. **ADJUDICAÇÃO: 21/05/2018. HOMOLOGAÇÃO: 21/05/2018.**

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:E82FDCB6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00018/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 10012/2018. Compra. Registro de preços pelo prazo de 12 meses, contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material médico hospitalar, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município. (EXCLUSIVO). DOTAÇÃO: Recursos do Fundo Municipal de Saúde de Belo Jardim: 10.301.1001.2.12.3.3.90.30.00-398/399; 10.302.1002.2.13.3.3.90.30.00-422/423. Contrato Nº: 00082/2018. Contratado: Laise de Lima e Silva. CNPJ: 23.706.033/0001-57. Valor R\$201.876,50. Vigência: de 27/08/2018 a 31/08/2018. Belo Jardim, 27/08/2018. Contrato Nº: 00083/2018. Contratado: Facimed Comercio e Representacoes Eireli. CNPJ: 15.161.670/0001-67. Valor R\$192.982,78. Vigência: de 27/08/2018 a 31/12/2018. Belo Jardim, 27/08/2018. Contrato Nº: 00084/2018. Contratado: Odontomedica Comercio Atacadista de Medicamentos Eireli. CNPJ: 12.395.255/0001-80. Valor R\$40.746,40. Vigência: de 27/08/2018 a 31/12/2018. Belo Jardim, 27/08/2018. Contrato Nº: 00085/2018. Contratado: Ultramega Distribuidora Hospitalar Ltda. CNPJ: 21.596.736/0001-44. Valor R\$122.580,00. Vigência: de 27/08/2018 a 31/12/2018. Belo Jardim, 27/08/2018. Contrato Nº: 00086/2018. Contratado: Medvida Distribuidora de Medicamentos Hospitalar Eireli. CNPJ: 06.132.785/0001-32. Valor R\$202.857,52. Vigência: de 27/08/2018 a 31/12/2018. Belo Jardim, 27/08/2018. Contrato Nº: 00087/2018. Contratado: Foxmed Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 24.994.990/0001-99. Valor R\$128.750,80. Vigência: de 27/08/2018 a 31/12/2018.

Belo Jardim, 27/08/2018.

MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA.
 Secretária.

Publicado por:
 Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:9FBA2C1F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 100/2018

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 8º, inciso VI e artigo 59, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com as disposições do § 3º, do artigo 182, da Constituição Federal, do Decreto-Lei nº 3.365/41 e do artigo 46 da Lei de Responsabilidade Fiscal, **DECRETA:**

Art. 1º Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel localizado no Distrito de Itagiba, Zona Rural de Bom Jardim, com área total de 10.723,33 m2, com os seguintes limites: ao Norte com o Loteamento Costa Ribeiro, ao Sul com imóvel do Senhor Luiz Catarina da Silva, ao Leste com a Creche imóvel da Prefeitura Municipal de Bom Jardim e ao Oeste com o Rio Tracunhaém, tudo conforme Certidão do Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jardim em anexo, que faz parte integrante deste Decreto, bem como conforme Planta de Locação em anexo, que também faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º O imóvel a ser expropriado, especificado no artigo primeiro deste Decreto, será utilizado parte para a construção do Binário de Itagiba (conjunto de mobilidade urbana que ligará o Centro da cidade ao Distrito de Itagiba), parte para a doação ao Tribunal de Justiça para a construção do novo Fórum da cidade e parte para implantação de uma reserva florestal.

Art. 3º Pela expropriação, conforme Laudo de Avaliação produzido por Comissão Especial Avaliadora, nos termos da Portaria GP nº 156/2018, atribui-se ao imóvel o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 4º As despesas desta desapropriação, bem como as despesas cartorárias decorrentes da lavratura da Escritura Pública de Desapropriação, serão custeadas pelo Município e respectivo registro através de dotação orçamentária própria, consignada na Lei Orçamentária vigente no corrente exercício.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim, 24 de agosto de 2018.

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
 Prefeito

Publicado por:
 Daniel Sarinho Barbosa Filho
Código Identificador:DACE35BB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Água Mineral em garrações contendo, no mínimo, 19,5 litros para atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município, conforme especificações contidas no Termo de Referência (**Anexo V**) do Edital. **Contratada: JOÃO DINIZ DA SILVA - ME.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.711.149/0001-04, com sede na Rua Manoel Brito, nº. 41, Centro, CEP.: 55.680-00, Bonito/PE. **CONTRATO Nº 058/2018** (Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas). **VALOR: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).** Destarte, o referido valor global corresponde à soma dos valores dos **itens 1-a e 1-b** do Processo Licitatório, para os quais a CONTRATADA sagrou-se vencedora; **Contrato nº 059/2018** (Secretaria de Educação e Cultura). **VALOR: R\$ 38.250,00 (trinta e oito mil, duzentos e cinquenta reais).** Destarte, o referido valor global corresponde à soma dos valores dos **itens 1-a e 1-b** do Processo Licitatório, para os quais a CONTRATADA sagrou-se vencedora; **CONTRATO Nº 060/2018** (Fundo Municipal de Saúde do Município de Bonito). **VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).** Destarte, o referido valor global corresponde à soma dos valores dos **itens 1-a e 1-b** do Processo Licitatório, para os quais a CONTRATADA sagrou-se vencedora; e **CONTRATO Nº 061/2018** (Fundo Municipal de Assistência Social do Bonito). **VALOR: R\$ 8.910,00 (oito mil, novecentos e dez reais).** Destarte, o referido valor global corresponde à soma dos valores dos **itens 1-a e 1-b** do Processo Licitatório, para os quais a CONTRATADA sagrou-se vencedora. **ORIGEM:** Pregão Presencial nº 013/2018. Processo Administrativo nº 025/2018. **Vigência:** Até 29/08/2019, contada a partir da data de sua assinatura.

Bonito, 29 de agosto de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
 Prefeito.

Publicado por:
 Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:67CE39E1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 241/2018

Ementa: Demitir o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no parágrafo único, do Art. 204 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando a CI nº 774/2018 – SEARH de 07/08/2018 e conclusão de Inquérito Administrativo Portaria 007/2018 de 15/02/2018,

RESOLVE;

Art. 1º - DEMITIR a Srª. EMANUELLE PESSA VALENTE, matrícula nº 30.305, do cargo de MÉDICO OBSTETRA PLANTONISTA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 20 de agosto de 2018.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de agosto de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
 Prefeito

Publicado por:
 João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:0DDD5A44

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 260/2018

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando o Processo nº 3542/2018 – SEARH de 15/08/2018, requerido pelo servidor PEDRO ROGERIO DA SILVA NEVES,

RESOLVE;

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o Sr. PEDRO ROGERIO DA SILVA NEVES matrícula nº 30.455, do cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 29 de agosto de 2018.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de setembro de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
 Prefeito

Publicado por:
 João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:BFD8E740

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 264/2018

Ementa: Retificar a Portaria do Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 130 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando a CI nº 895/2018 – SEARH de 06/09/2018, CI nº 690/18 – SMS de 24/07/2018.

RESOLVE;

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA GAPRE Nº 194/2018 da servidora RENATA PERAZZO DE CARVALHO, mat.30.529 de 14 de junho de 2018, que produziu seus efeitos a partir de 06 de maio de 2018.

Onde se lê, a partir de 06 de maio de 2018.

Leia-se, a partir de 06 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2018.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de setembro de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
 Prefeito

Publicado por:
 João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:5EC0A8B3

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 143/2018 - MARIA BETANIA TRAJANO DA SILVA

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

NOMEAR: MARIA BETANIA TRAJANO DA SILVA, ao Cargo de COORDENAÇÃO, símbolo CC3, a partir de 01 de SETEMBRO de 2018, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEARH.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de SETEMBRO de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
 Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:709302CF

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 144/2018 - JOÃO LUCAS FALCÃO BATISTA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: JOÃO LUCAS FALCÃO BATISTA, ao Cargo de **OFICIAL DE GABINETE**, símbolo CC5, a partir de 11 de SETEMBRO de 2018, com lotação na **SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEARH**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de SETEMBRO de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:EF7F32D8

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 145/2018 - JANE CLEIDE DE SANTANA SILVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: JANE CLEIDE DE SANTANA SILVA, ao Cargo de **OFICIAL DE GABINETE**, símbolo CC5, a partir de 11 de SETEMBRO de 2018, com lotação na **SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEARH**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de SETEMBRO de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:6B4E22C4

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 146/2018 - ANTALI PEREIRA DE SOUZA SOARES

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: ANTALI PEREIRA DE SOUZA SOARES, do Cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo CC4, a partir

de 31 de AGOSTO de 2018, com lotação na **SECRETARIA EXECUTIVA DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – SEOP**.

NOMEAR: ANTALI PEREIRA DE SOUZA SOARES, ao Cargo de **COORDENAÇÃO**, símbolo CC3, a partir de 01 de SETEMBRO de 2018, com lotação na **SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEARH**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de SETEMBRO de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:D6B5ADBC

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº147/2018 - CARLOS EDUARDO BARRETO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

REVOGAR o ato nº 135/2018, que nomeou o Sr. **CARLOS EDUARDO BARRETO**, publicado no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, Cabo de Santo de Agostinho, no dia 06/09/18, retroativo ao dia 01 de SETEMBRO de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 06 de SETEMBRO de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:7DC481A8

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 148/2018 - MARIA ROSEMERE NETO DA SILVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: MARIA ROSEMERE NETO DA SILVA, ao Cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo CC4, a partir de 10 de SETEMBRO de 2018, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO – GAPRE**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de SETEMBRO de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:920E4271

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 149/2018 - ELIANE ALVES DE BRITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ELIANE ALVES DE BRITO, ao Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 01 de SETEMBRO de 2018, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – SMGOP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de SETEMBRO de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Diego Lira de Almeida

Código Identificador:AE4EAC6E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº150/2018 - REVOGAR ATO Nº 141/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

REVOGAR o ato nº 141/2018, que **EXONEROU** a Sra. VERA LÚCIA MARIA DA SILVA, publicado no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, Cabo de Santo de Agostinho, no dia 06/09/18.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 13 de SETEMBRO de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Diego Lira de Almeida

Código Identificador:E00A98C5

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
RETIFICAR O ATO Nº 138/2018 - WALDILLENE GUEDES DE ALBUQUERQUE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

RETIFICAR O ATO Nº. 138/2018 – GAPRE

ONDE SE LÊ:

NOMEAR: WALDILLENE GUEDES DE ALBUQUERQUE, ao CARGO de SECRETÁRIA, símbolo CC4, a partir de 01 de SETEMBRO de 2017, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – SMAJ.

LEIA-SE:

NOMEAR: WALDILLENE GUEDES DE ALBUQUERQUE, ao CARGO de SECRETÁRIA, símbolo CC4, a partir de 01 de SETEMBRO de 2018, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – SMAJ.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 13 de SETEMBRO de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Diego Lira de Almeida

Código Identificador:BC556779

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA Nº 008/PMCSA-SME/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da 1ª Comissão Permanente de Licitação, informa o resultado de julgamento das propostas de preços da Concorrência nº 008/PMCSA-SME/2018. **Empresas Classificadas:** Rotec Construções e Incorporações LTDA. e CBL Empreendimentos LTDA. **Empresas desclassificadas:** Não houve. Prosseguindo os trabalhos, a 1ª Comissão Permanente de Licitação declara vencedora a empresa CBL Empreendimentos LTDA. por ter apresentado o menor valor global e ter atendido a todos os itens do edital, publica o resultado no Diário Oficial dos Municípios, abre prazo legal e posterior homologação.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de setembro de 2018.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO

Presidente da 1ª e 2ª CPL

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:6C9735C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Educação, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o Termo de Rescisão ao Contrato nº 074/PMCSA-SME/2017, Processo nº 011/PMCSA-SME/2017, Dispensa nº 014/PMCSA-SME/2017, Natureza do Objeto: Revogação - Tramitação: 1º CPL – Descrição do Objeto: Revogação Contratual, a partir do dia 04 de julho de 2018. Locador: ANTONIO FERREIRA PINTO JUNIOR, portador da cédula de identidade sob o nº 2.905.605 – SSP/PE.**

Cabo de Santo Agostinho, 04 de Julho de 2018.

SUELI LIMA NUNES

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:D08FEF7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Educação, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o Termo de Aditivo ao Contrato nº 072/PMCSA-SME/2017,**

Processo nº 097/PMCSA-SME/2017 **Dispensa** nº 008/PMCSA-SME/2017. **Natureza do Objeto:** Prorrogação e Reajuste **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 meses, passando seu termo final para o dia 29 de Agosto de 2019, juntamente com o seu reajuste. **Locador:** JOSÉ COSMO DE SOUZA, portador da cédula de identidade sob o nº 1.551.850 – SSP/PE, **Valor Total:** R\$ 12.856,00.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de Agosto de 2018.

SUELI LIMA NUNES

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:52D30D01

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 096/PMCSA-SME/2017**, **Pregão Presencial** nº 097/PMCSA-SME/2017. **Natureza do Objeto:** Alteração da Razão Social - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** alteração da razão social da empresa JR ARAÚJO DESENVOLVIMENTO EMOCIONAL EIRELI para INTELIGÊNCIA RELACIONAL EIRELI. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** INTELIGÊNCIA RELACIONAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.998.691/0001-72, com sede na Rua São José, 1879 – Jardim Sumaré, CEP: 14.025-180 – Ribeirão Preto/SP.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de Julho de 2018.

SUELI LIMA NUNES

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:14FC4681

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 080/PMCSA-SMCRSP/2017**, **Processo Licitatório** nº 095/PMCSA-SMCRSP/2017, **Pregão Presencial** nº 078/PMCSA-SMCRSP/2017. **Natureza do Objeto:** Alteração - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Alteração quantitativa e qualitativa da planilha orçamentária contratual com um acréscimo correspondente a 24,92% do valor inicial contratado. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** EIP SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ/MF nº 03.834.750/0001-57, com sede na Rua Vigário Calixto, 3600, LT, 13/14/15, Bairro Itararé, Campina Grande, Paraíba, CEP: 58.411-070. **Valor Total:** R\$ 1.109.035,66. **Vigência:** 360 dias.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de Junho de 2018.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:23DCBC2B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Defesa Social**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/PMCSA-SMDS/2017**, **Processo Licitatório** nº 006/PMCSA-SMDS/2017, **Pregão Presencial** nº 006/PMCSA-SMDS/2017. **Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 23 de maio de 2019. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** SINALVIDA DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.523.923/0001-89, com sede na Av. Presidente Dutra, nº 12, Lote - 02, Imbiribeira, Recife/PE. **Valor Total:** R\$ 543.693,35. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de Maio de 2018.

FÁBIO HENRIQUE MENDES DA FONSÊCA

Secretário Municipal de Defesa Social

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:6EE91B67

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 085/PMCSA-SMCRSP/2017**. **Natureza do Objeto:** Alteração - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Alteração qualitativa e quantitativa orçamentária contratual com um acréscimo no percentual a 24,92% correspondente ao valor de R\$ 2.887.036,93. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.608.944/0001-34, com sede na Av. João Gomes de Lucena, nº 3429. **Valor Total:** R\$ 14.468.389,28. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de Maio de 2018.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:D3AE59A3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 069/SME/2014**, **Processo Licitatório** nº 107/PMCSA-SME/2014, **Dispensa** nº 012/PMCSA-SME/2014. **Natureza do Objeto:** Prorrogação e Reajuste - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 06 de Agosto de 2019, juntamente com o reajuste do valor do contrato. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Locador:** Sr. REGINALDO SEVERINO DE CAVALCANTE, portador da cédula de identidade sob o nº

1.452.112 – SSP/PE. **Valor Total:** R\$ 28.003,44. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de Agosto de 2018.

SUELI LIMA NUNES

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador: FDF7D225

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Executiva de Cultura e Lazer**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços** nº 049/SECL/2018, **Processo Administrativo** nº 115/2018, **Processo Licitatório** nº 031/PMCSA-SECL/2018 **Pregão Presencial** nº 023/SECL/2018. **Natureza do Objeto:** Locação - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** registro de preços para futura e eventual locação de equipamentos de som, iluminação, palcos, geradores e coberta em alumínio Box truss, para as festividades realizadas no Município. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** S & C **BANHEIROS QUÍMICOS LIMPEZA EM GERAL EIRELLI ME**, inscrita no CNPJ 07.694.678/0001-60, com sede na Rua Dona Ana Aurora, nº 1110, Areias, Recife- PE, CEP 50.781-500. **Valor Total:** R\$ 45.000,00. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de Agosto de 2018.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JUNIOR

Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador: D23B01F0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Executiva de Cultura e Lazer**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços** nº 050/SECL/2018, **Processo Administrativo** nº 115/2018, **Processo Licitatório** nº 031/PMCSA-SECL/2018, **Pregão Presencial** nº 023/SECL/2018. **Natureza do Objeto:** Locação - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** registro de preços para futura e eventual locação de equipamentos de som, iluminação, palcos, geradores e coberta em alumínio Box truss, para as festividades realizadas no Município. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** STATUS SOM **ENTRETENIMENTO LTDA ME**, inscrita no CNPJ 07.139.305/0001-28, com sede na Av. Historiador Pereira da Costa, nº 539, Centro, Cabo de Santo Agostinho- PE. **Valor Total:** R\$ 237.350,00. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de Agosto de 2018.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JUNIOR

Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador: 19FB50D4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Executiva de Cultura e Lazer**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços** nº 048/SECL/2018, **Processo Administrativo** nº 115/2018, **Processo Licitatório** nº 031/PMCSA-SECL/2018 **Pregão Presencial** nº 023/SECL/2018. **Natureza do Objeto:** Locação - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** registro de preços para a futura e eventual locação de equipamentos de som, iluminação, palcos, geradores e coberta em alumínio Box truss, para as festividades realizadas no Município. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** MEGA STAR **PRODUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 09.566.470/0001-91, com sede na Rua Dr. Raul Lafayette, nº 191, Boa Viagem, Recife- PE, CEP: 51.021.220. **Valor Total:** R\$ 492.560,00. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de Agosto de 2018.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JUNIOR

Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador: 48FFCCA2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Executiva de Cultura e Lazer**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços** nº 047/SECL/2018, **Processo Administrativo** nº 115/2018, **Processo Licitatório** nº 031/PMCSA-SECL/2018, **Pregão Presencial** nº 023/SECL/2018. **Natureza do Objeto:** Locação - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** a futura e eventual locação de equipamentos de som, iluminação, palcos, geradores e coberta em alumínio Box truss, para as festividades realizadas no Município. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** DIGITAL **LOCAÇÕES, EVENTOS E COMÉRCIO EIRELLI - EPP**, inscrita no CNPJ: 06.371.688/0001-00, com sede na Rua João Braga, nº 332, Imbiribeira, Recife- PE. **Valor Total:** R\$ 38.260,00. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de Agosto de 2018.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JUNIOR

Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador: A4919241

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Executiva de Logística**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços** nº 058/SELOG/2018, **Pregão Presencial** nº 034/SELOG/2018. **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** registro de preços para futura e eventual aquisição de matérias de expediente e utensílios para escritório, para atender as Secretarias. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** TUTTO LIMP **DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ 05.449.553/0001-40, com sede na Av. Estância, nº 405, Areias, Recife- PE. **Valor Total:** R\$ 572.475,00. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de Agosto de 2018.

MÁRCIA BEATRIZ MUNIZ DINIZ

Secretária Executiva de Logística

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:AD1E853B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Executiva de Logística**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços** nº 057/SELOG/2018, **Pregão Presencial** nº 034/SELOG/2018. **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** registro de preços para a futura e eventual aquisição de matérias de expediente e utensílios para escritório, para atender as Secretarias. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 24.790.994/0001-55, com sede na Rua Bahia, nº 30-C, Jordão, Recife- PE. **Valor Total:** R\$ 191.000,00. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de Agosto de 2018.

MÁRCIA BEATRIZ MUNIZ DINIZ
Secretária Executiva de Logística

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:4FAAF024

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços** nº 059/SMPROS/2018, **Pregão Presencial** nº 019/SMPROS/2018. **Natureza do Objeto:** Contratação - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada em dedetização, desratização e desinsetização, para o combate a baratas, formigas, cupins, ratos, escorpião e outras pragas urbanas. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** EFICAZ SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 10.286.009/0001-64, com sede na Rua Tenente Wanderley, nº 675, Cajueiro, Recife- PE. **Valor Total:** R\$ 63.735,24. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de Agosto de 2018.

EDNA GOMES DA SILVA
Secretária Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:2BD4E75D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços** nº 052/SMPROS/2018, **Pregão Presencial** nº 037/SMPROS/2018. **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** a futura e eventual aquisição de portas, fechaduras, pias, tomadas, interruptores, cabos, entre outros. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ 24.790.994/0001-55, com sede na Rua Bahia, nº 30, Jordão, Recife- PE. **Valor Total:** R\$ 6.000,00. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de Agosto de 2018.

EDNA GOMES DA SILVA
Secretaria Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:746BDCB3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL**

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Executivo de Cultura e Lazer**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato** nº 035/SECL/2018, **Processo Administrativo** nº 140/SECL/2018, **Processo Licitatório** nº 052/SECL/2018, **Chamamento Público** nº 002/SECL/2018 **Natureza do Objeto:** Contratação - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** contratação da Sociedade dos Bacamarteiros do Cabo para apresentação artística dos Bacamarteiros. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** SOCIEDADE DOS BACAMARTEIROS DO CABO, inscrita no CNPJ 08.927.311/0001-502, com sede na Rua Vigário João Batista, nº 157, Centro, Cabo de Santo Agostinho- PE, CEP: 54.505.470. **Valor Total:** R\$ 5.000,00. **Vigência:** 90 (noventa) dias

Cabo de Santo Agostinho, 22 de Junho de 2018.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JUNIOR
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:985E678D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL**

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Executivo de Cultura e Lazer**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato** nº 017/SECL/2018, **Processo Administrativo** nº 065/SECL/2018, **Processo Licitatório** nº 018/SECL/2018, **Inexigibilidade** nº 002/SECL/2018. **Natureza do Objeto:** Contratação - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** contratação de empresa para apresentação da Banda Raimundos, no evento no dia Municipal do Rock. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** PAULERA - PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ 26.632.864/0001-10, com sede na Av. Soledade, nº 442, Petrópolis, Porto Alegre- CEP: 90470-340. **Valor Total:** R\$ 55.000,00. **Vigência:** 90 dias.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de Março de 2018.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JUNIOR
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:47242D5A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL**

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Educação** por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato** nº 106/SME/2017, **na condição de não participante/carona da Ata de Registro de Preços Nº**

027/SECL/2017, **Pregão Presencial** nº 052/SECL/2017, da Secretaria Executiva de Cultura e Lazer. **Natureza do Objeto:** Locação - **Tramitação:** 1º CPL - **Descrição do Objeto** contratação de empresa especializada para locação de telão, para eventos que serão realizados pela Secretaria de Educação. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** DIGITAL LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.371.688/0001-00, com sede na Rua João Braga, nº 332 - Imbiribeira - Recife/PE. **Valor Total:** R\$ 16.450,00. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de Dezembro de 2017.

SUILI LIMA NUNES

Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:5B84075D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas, por seu representante legal** - RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato** nº 008/PMCSA-SEOBP/2018. **Processo Licitatório** nº 129/PMCSA-SEOBP/2017, **Concorrência** nº 008/PMCSA-SEOBP/2017. **Natureza do Objeto:** Adequação de Planilha - **Tramitação:** 1º CPL - **Descrição do Objeto** Adequação de planilha orçamentária de serviços contratados com acréscimo de valor de 7,35%, correspondente ao valor de 210.682,31 do valor originalmente contratado. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** SBC - SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.864.311/0001-15, situado na Rua Arnóbio Marques, nº 393, Santo Amaro, Recife/PE. **Valor Total:** R\$ 210.682,31. **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de junho de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA LAFAIETE

Secretária Executiva de Obras Públicas

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:DEAD303E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO -
CONCORRÊNCIA Nº 007/PMCSA-SHAB/2018**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE.**, através da 1ª Comissão Permanente de Licitação, informa o resultado de julgamento de habilitação da Concorrência nº 007/PMCSA-SHAB/2018. **Empresas habilitadas:** Jepak Construções Ltda. - Construtora Evidência Ltda. Construtora Santa Leonor Ltda. **Empresas inabilitadas:** Não houve. A Comissão Permanente de Licitação, publica o resultado do julgamento da documentação de habilitação no Diário Oficial dos Municípios - AMUPE, e, segundo prevê a Lei 8666/93 e alterações abre prazo recursal. Caso não haja recurso, fica, desde já, marcada a data de **24 de setembro de 2018 às 08:00 horas** para a abertura dos envelopes das Propostas de Preços.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de setembro de 2018.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO

Presidente da 1ª e 2ª CPL

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:7BF940B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Defesa Social, por seu representante legal** - RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº 064/PMCSA-SMDS/2018, Natureza do Objeto:** Contratação - **Tramitação:** 1º CPL - **Descrição do Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção e instalação de adesivos para veículos de tipo Táxi, Moto Táxi e capacetes. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** SP COMUNICAÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.270.288/0001-63, com sede na Rua Ernesto Cavalcanti, nº 104, Afogados, Recife/PE, CEP: 50.760-002. **Valor Total:** 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de Agosto de 2018.

FABIO HENRIQUE MENDES DA FONSECA

Secretário Municipal de Defesa Social

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:414E775F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais, por seu representante legal** - RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº 051/PMCSA-SMPROS/2018, Pregão Presencial nº 036/PMCSA-SMPROS/2018, Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação:** 1º CPL - **Descrição do Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bombos, atabaques, pandeiros, trompetes, baquetas, entre outros. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** FERRUDD COMERCIAL LTDA EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.036.083/0001-67, com sede na Rua Leandro Barreto, 1361, Loja 04 - Jardim São Paulo - Recife/PE, CEP: 20910-220. **Valor Total:** 147.000,00. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de Agosto de 2018.

EDNA GOMES DA SILVA

Secretária Municipal de Programas Sociais

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:B2BF9732

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL**

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Executiva de Cultura e Lazer, por seu representante legal** - RECONHECE e RATIFICA o **Contrato nº 048/PMCSA-SECL/2018, Processo Administrativo nº 248/PMCSA-SECL/2018, Processo Licitatório nº 286/PMCSA-SECL/2018, Inexigibilidade nº 008/PMCSA-SECL/2018, Natureza do Objeto:** Contratação - **Tramitação:** 1º CPL - **Descrição do Objeto:** Contratação de Empresa Maraia Takai Oliveira Silva - MEI, para apresentação da cantora Maraia Takai, no evento música nas praças, que será realizado no dia 06 de setembro de 2018. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** MARAIA TAKAI OLIVEIRA SILVA - MEI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.370.546/0001-68, localizada na Rua Cago Coutinho, 353 - Casa 5, Vila Julia, POA-SP, CEP: 08.556-140. **Valor Total:** 10.000,00. **Vigência:** 90 dias.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de Setembro de 2018.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JUNIOR

Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:728085CA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª**

**CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato nº 109/PMCSA-SEARH/2017**, **Processo Administrativo nº 317/PMCSA-SEARH/2017**, **Processo Licitatório nº 161/PMCSA-SEARH/2017**, **Inexigibilidade nº 006/PMCSA-SEARH/2017**. **Natureza do Objeto:** Credenciamento - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Credenciamento de leiloeiros oficiais que apresentem condições, em conformidades com Termo de Referência e da legislação vigente, para realizar depósito, guarda, conservação, administração (com eventual devolução aos Proprietários), leilão e venda por iniciativa particular de bens inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Contratado:** LUCIANO RESENDE RODRIGUES, inscrito no CPF/MF sob o nº 495.855.174-34, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de dezembro de 2017.

PABLO CABRAL DA SILVA

Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:C87833AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª**

**CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato nº 047/PMCSA-SME/2018**, **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 043/PMCSA-SEPROS/2017**, **Pregão Presencial nº 029/PMCSA-SMPROS/2018**. **Natureza do Objeto:** Contratação - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Buffet, para festividade da Semana da Pátria. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** V. REZENDE S. SOUZA EVENTOS - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.206.070/0001-29, com sede na Avenida Henrique de Holanda, 716 – Letra A, Matriz – Vitória de Santo Antão/PE, CEP: 55602-000. **Valor:** R\$ 10.280,00. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de agosto de 2018.

SUELI LIMA NUNES

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:5C1F94EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª**

**CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Programas**

Sociais, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/PMCSA-SMPROS/2018**. **Natureza do Objeto:** Alteração - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Alteração quantitativa da planilha orçamentária contratual com um acréscimo correspondente a 10,31% do valor inicialmente contratado, totalizando um valor de R\$ 33.660,00. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.143.997/0001-03, com sede na Rua Jacy, nº 121, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.150-190. **Valor Total:** R\$ 33.660,00. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de Julho de 2018.

EDNA GOMES DA SILVA

Secretária Municipal de Programas Sociais

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:5E1645C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª**

**CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 036/PMCSA-SMPROS/2017**. **Natureza do Objeto:** Acréscimo - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Acréscimo de 10,56%, correspondente ao valor de R\$ 125.200,00. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.143.997/0001-03, com sede na Rua Jacy, nº 121, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.150-190. **Valor Total:** R\$ 125.200,00. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de Julho de 2018.

EDNA GOMES DA SILVA

Secretária Municipal de Programas Sociais

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:97341072

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª**

**CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/SMAJ/2014**, **Processo nº 087/SMAJ/2013**, **Pregão Eletrônico nº 002/SMAJ/2013**, **Natureza do Objeto:** Prazo e Reajuste - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 23 de janeiro de 2019, juntamente com o reajuste contratual. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** DSA CONSULTORIA LTDA, com sede na Rua da Aurora, nº 325, Edifício Ébano, 14º andar, Sala 1403, Boa Vista/PE. **Valor Total:** R\$ 350.000,00. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de Janeiro de 2018.

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ

Secretario Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:8C97C225

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
1ª E 2ª CPL**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Executiva de logística, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o Ata de Registro de Preços nº 039/PMCSA-SMDET-FMS-SELOG/2018, Pregão Presencial nº 006/PMCSA-SMDET-FMS-SELOG/2018. Natureza do Objeto: Aquisição - Tramitação: 1º e 2º CPL – Descrição do Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cadeira universitária executiva gomada com prancheta escamoteável destra, bebedouros, armários de aço, fragmentadores e frigobar. Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Empresa: MADEIRAÇO INDUSTRIAL & COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI - ME inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.991.439/0001-30, com sede na Rua Grande Oriente, nº 422, Nazaré, Camaragibe/PE. Valor Total: R\$ 14.000,00. Vigência: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de Junho de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JUNIOR

Secretário Municipal de Desenvolvimentos Econômico e Turismo

MARCIA BEATRIZ MUNIZ DINIS

Secretária Executiva de Logística

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:D2EFB037

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/FMS/2014, Processo nº 047/FMS/2014, Dispensa nº 014/FMS/2014. Natureza do Objeto: Prorrogação e Reajuste - Tramitação: 2º CPL – Descrição do Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 25 de agosto de 2019, juntamente com o reajuste de valor do contrato. Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Locador: AGENOR TORRES DE ARAUJO, portador da cédula de identidade sob o nº 900.765 – SSP/PE. Valor Total: R\$ 30.808,80. Vigência: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de Agosto de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:C57A5185

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do Fundo Municipal de Assistência Social, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/FMAS/2017, Processo nº 003/FMAS/2017, Dispensa nº 0013/FMAS/2017. Natureza do Objeto: Prorrogação - Tramitação: 2º CPL – Descrição do Objeto:

Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 25 de julho de 2019. Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Locadora: MICHELLI CARVALHO DA SILVA ALMEIDA, portadora da cédula de identidade sob o nº 7.901.224 – SDS/PE. Valor Total: R\$ 13.388,28. Vigência: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Julho de 2018.

EDNA GOMES DA SILVA

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:E56A964B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do Fundo Municipal da Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/FMS/2015, Processo nº 034/FMS/2015, Dispensa nº 006/FMS/2015. Natureza do Objeto: Prorrogação e Reajuste - Tramitação: 2º CPL – Descrição do Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 07 de julho de 2019, juntamente com o reajuste de valor do contrato. Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Locadora: COSMA BEZERRA DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade sob o nº 1.738.340 – SSP/PE. Valor Total: R\$ 23.485,32. Vigência: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de Julho de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:DBC77F41

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do Fundo Municipal de Saúde – RECONHECE e RATIFICA o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/FMS/2016, Processo nº 034/FMS/2016, Dispensa nº 005/FMS/2016. Natureza do Objeto: Prorrogação e Reajuste - Tramitação: 2º CPL – Descrição do Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 08 de agosto de 2019, e o reajuste contratual onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo). Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Locatária: MARINALVA GOMES BARBOSA NOGUEIRA, portadora da cédula de identidade sob o nº 1.043.668 – SSP/PE. Valor Total: R\$ 25.591,32. Vigência: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de Agosto de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:278C0DB9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/FMS/2016**, **Processo nº 031/FMS/2016**, **Dispensa nº 004/FMS/2016**. **Natureza do Objeto:** Prorrogação e Reajuste - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 01 de Agosto de 2019 e o reajuste contratual onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo). **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **LOCATÁRIO:** EDSON DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade sob o nº 2.577.251 – SSP/PE. **Valor Total:** R\$ 15.461,16. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de Agosto de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:DF609EFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, e, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/FMAS/2016**, **Processo nº 007/FMAS/2016**, **Dispensa nº 001/FMAS/2016**, **Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 28 de Julho de 2019. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **LOCATÁRIA:** ESPÓLIO DE MARIA ANTÔNIA DA CUNHA, inscrito no CPF/MF sob o nº 480.083.464-34, **Valor Total:** R\$ 10.800,00. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de Julho de 2018.

EDNA GOMES DA SILVA

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B35FD615

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº 123/FMS/2018**, **Processo Administrativo nº 183/2018**, **Processo Licitatório nº 073/FMS/2018**, **Pregão Presencial nº 068/FMS/2018**. **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** o registro de preço para futura e eventual aquisição de Chassis Radiográficos com Ecran. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** MT COMERCIAL MÉDICA LTDA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.946.534/0001-54, com sede na Rua Nicarágua, nº 112, 1º andar, Espinheiro/Recife/PE, CEP: 52.020-190. **Valor Total:** R\$ 197.800,00. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de Agosto de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:3FE08143

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº 124/FMS/2018**, **Processo Administrativo nº 202/2018**, **Processo Licitatório nº 083/FMS/2018**, **Pregão Presencial nº 078/FMS/2018**. **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** o registro de preço para futura e eventual aquisição de 3 (três) processadores de filmes radiológicos automático, para atender o Hospital Mendo Sampaio, Policlínica Jamaci de Medeiros e Hospital Infantil. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** CB CIRÚRGICA BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.534.095/0001-23, com sede na Av. Profº Joaquim Cavalcanti, nº 533, Iputinga, Recife/PE. **Valor Total:** R\$ 81.000,00. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de Agosto de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:E9E75E89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA, RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº 097/FMS/2018**, **Pregão Presencial nº 025/FMS/2018**, **Processo Administrativo nº 044/2018**, **Processo Licitatório nº 026/FMS/2018**. **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual aquisição de mobiliários para os CAPS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** OS COMÉRCIO E SERVIÇO DE TECNOLOGIA EIRELI - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.372.103/0001-04, com sede na Av. Angra dos Reis, nº 105 – 1º andar, Ibura, Recife/PE, CEP: 51.340-590. **Valor Total:** R\$ 14.790,00. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de Junho de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:51632807

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº 128/FMS/2018**, **Processo Administrativo nº 135/2018**, **Processo Licitatório nº 059/FMS/2018**, **Pregão Presencial nº 058/FMS/2018**. **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** o registro de preços para futura e eventual aquisição de inseticida, baraticida, formicida,

lambdacialotrina e óleo vegetal, para a Vigilância Sanitária. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** MSCJ COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.733.534/0001-39, com sede na Av. Pinheiros, nº 644, 1º andar, Imbiribeira - Recife/PE, CEP: 51.170-120. **Valor Total:** R\$ 14.436,00. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de Agosto de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:A576B44C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA, **Contrato** nº 013/FMS/2018, **Pregão Presencial** nº 027/FMS/2018. **Processo Licitatório** nº 032/FMS/2017, **Processo Administrativo** nº 123/2017, **Ata de Registro de Preços** nº 029/FMS/2018. **Natureza do Objeto:** Locação - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Contratação de empresa especializada na locação de salas em hotel no Município do Cabo de Santo Agostinho, com coffee e almoço, para realizações de eventos de Secretaria. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** RC CONSULTORIA MARKETING E EMPREENDIMENTO TURISTICOS S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.390.403/0001-52, com sede na Rua Grinaldo de Souza Leão, nº 329, Enseadas dos Corais – Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.505-907. **Valor Total:** R\$ 110.000,00. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de Junho de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:18DB5D2C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços** nº 125/FMS/2018, **Pregão Presencial** nº 071/FMS/2018, **Processo Administrativo** nº 186/2018, **Processo Licitatório** nº 076/FMS/2018. **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** o registro de preço para futura e eventual aquisição de grupo de geradores de 261 KVA, para atender o Hospital Infantil e Hospital Mendo Sampaio. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** BRIXTON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrito no CPF/MF sob o nº 21.746.225/0001-61 com sede na Av. Marijô de Farias, nº 153 – Caruaru/PE. **Valor Total:** R\$ 258.000,00. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de Agosto de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:AFE859D9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços** nº 129/FMS/2018, **Processo Administrativo** nº 135/2018, **Processo Licitatório** nº 059/FMS/2018 **Pregão Presencial** nº 058/FMS/2018. **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** registro de preços para futura e eventual aquisição de inseticida, baraticida, formicida, lambdacialotrina e óleo vegetal para a Vigilância Sanitária. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** BRIXTON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.746.225/0001-61, com sede na Av. Marijô de Farias, nº 153 – Caruaru/PE. **Valor Total:** R\$ 13.668,00. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de Agosto de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:76C26D04

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços** nº 126/FMS/2018, **Processo Administrativo** nº 182/2018, **Processo Licitatório** nº 072/FMS/2018 **Pregão Presencial** nº 067/FMS/2018. **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** registro de preços para futura e eventual aquisição de matérias de construção, matérias elétricos, matérias hidráulicos entre outros. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** SERPE FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA - EPP, inscrito no CPF/MF sob o nº 07.512.253/0001-93, com sede na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 630 – Imbiribeira - Recife/PE, CEP: 51.150-000. **Valor Total:** R\$ 495.997,86. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de Agosto de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:71005B35

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços** nº 132/FMS/2018, **Processo Administrativo** nº 181/2018, **Processo Licitatório** nº 071/FMS/2018, **Pregão Presencial** nº 066/FMS/2018. **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** registro de preços para futura e eventual aquisição de fraldas infantis, para crianças com necessidades especiais e tratamento de saúde de acordo com resolução nº 39 de 09 de dezembro de 2010. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** ANTONIO DA COSTA VAZ NETO - EPP, inscrito no CPF/MF sob o nº 12.856.308/0001-12, com sede na Rua Antonio Rangel, nº 248 –

Encruzilhada - Recife/PE, CEP: 52.030-090. **Valor Total:** R\$ 56.430,00. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de Agosto de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:A83CB501

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato** nº 003/FMDDCA/2018, **Processo Administrativo** nº 212/2018, **Processo Licitatório** nº 003/FMDDCA/2018, **Dispensa** nº 003/FMDDCA/2018 **Natureza do Objeto:** Locação - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** locação do imóvel situado na Rua Escritor Israel Felipe, destinado ao funcionamento da Instituição Acolhedor Recanto da Criança. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Locatário:** MIRIAM GOMES MENDES, portadora da cédula de identidade sob o nº 3.128.974. **Valor Total:** R\$ 68.644,80. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de Julho de 2018.

EDNA GOMES DA SILVA

Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:24015450

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato** nº 018/FMS/2018, **Processo Administrativo** nº 173/FMS/2018, **Processo Licitatório** nº 085/FMS/2018, **Dispensa** nº 005/FMS/2018. **Natureza do Objeto:** Locação - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** locação do imóvel situado a Rua José Plech Fernandes, nº 61, São Judas Tadeu, destinado ao funcionamento do anexo da Policlínica Dr. Manoel Gomes. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** SILVA E ARRUDA ALOJAMENTO LTDA, inscrito no CPF/MF sob o nº 14.123.977/0001-00, com sede na Rua Vereador José Feliciano de Barros Filho, nº 17 – Centro – Cabo de Santo Agostinho/PE. **Valor Total:** R\$ 24.000,00. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de Agosto de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:C763F924

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu

representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato** nº 032/FMS/2018, **na condição de não participante/carona da Ata de Registro de Preços** Nº 027/SECL/2017, **Pregão Presencial** nº 052/SECL/2017, da Secretaria Executiva de Cultura e Lazer. **Natureza do Objeto:** Locação - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Locação de telão para os eventos que serão realizados pela Secretaria Municipal de Saúde. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** DIGITAL LOCAÇÕES E VENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.371.688/0001-00, com sede na Rua João Braga, nº 332 – Imbiribeira – Recife/PE. **Valor Total:** R\$ 9.870,00. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de Dezembro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:E10D5CE0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº
001/FMDS/2018**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE.**, através do **Fundo Municipal de Desenvolvimento Social** - informa o **Processo Administrativo:** Nº 198/2018 - **Processo Licitatório:** 002/FMDS/2018 - **Modalidade:** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/FMDS/2018. Tramitação:** 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Compra – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de toldos tipo chapéu de bruxa, através do **Fundo Municipal de Desenvolvimento Social**. - **Valor Máximo Aceitável:** 26.650,00 (vinte e seis mil seiscentos e cinquenta reais). **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital - Data/Hora: 28/09/2018 às 08h30min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: editaiscplcabo@hotmail.com no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de setembro de 2018.

JOÃO PESSOA DA SILVA FILHO

Pregoeiro

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:1CAEDF0F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 3º **Termo aditivo ao Contrato** nº 012/FMS/2017, **Adesão a Ata de Registro de Preços** nº 413/2016, **Pregão Presencial** nº 110/2016 da Polícia Militar do Maranhão; **Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 26 de Maio de 2019. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.506.307/0001-57, com sede na Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 2, Santa Lucia, Campo Bom/RS, CEP: 93.700-000. **Valor Total:** 1.040.000,00. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Maio de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:F41EB481

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **6º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/FMS/2014**. **Natureza do Objeto:** Prazo e Reajuste - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 27 de agosto de 2019, juntamente com o reajuste contratual. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Locador:** MARIO CARNEIRO DE SENA, portador da cédula de Identidade sob o nº 878.613 – SSP/PE. **Valor Total:** R\$ 28.415,88. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de Agosto de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:825081FF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/FMAS/2017**. **Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 01 de setembro de 2019. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Locador:** CILENE MARIA DA SILVA, portador da cédula de Identidade sob o nº 7.228.743 – SSP/PE. **Valor Total:** R\$ 8.880,00. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de Agosto de 2018.

EDNA GOMES DA SILVA
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:6C24C8AF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Superintendência de Habilitação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 044/PMCSA-S.HAB/2018**. **Natureza do Objeto:** Prorrogação e Reajuste - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** alteração quantitativa e qualitativa da planilha orçamentária contratual com um acréscimo correspondente a 6,79% do valor inicialmente contratado. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.670.887/0001-38, com sede na Av. Doutor Francisco Correia, nº 423, Centro, São Lourenço da Mata/PE, CEP: 54.735-000. **Valor Total:** 126.423,40. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de Agosto de 2018.

MARIA CARMEM GATIS D'AMORIM
Superintendência de Habilitação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:EAE927D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/PMCSA-SEOBP/2017**. **Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** prorrogação do prazo contratual, por mais 06 (seis) meses, passando seu termo final para o dia 17 de janeiro de 2019. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** INSTTALE ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.742.620/0001-00, com sede à Via Ligação 1, s/n, Distrito Industrial III, Maracanáu/PE, CEP: 61.931-030. **Valor Total:** R\$ 250.958,13. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de Julho de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA LAFAIETE
Secretaria Executiva de Obras Públicas

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:8DC1A541

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/PMCSA-SEOBP/2012**. **Natureza do Objeto:** Reajuste - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** adequação da planilha orçamentária de serviços contratados sem majoração de recursos financeiros, face à necessidade de continuação da execução do objeto. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** ROTEC CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.954.262/0001-46, com sede na Rua Baltazar Passos, nº 142, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.130-290. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de Agosto de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA LAFAIETE
Secretária Executiva de Obras Públicas

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:6F9029BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **6º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/FMS/2014**, **Processo nº 049/FMS/2014**, **Dispensa nº 016/FMS/2014**, **Natureza do Objeto:** Prazo e Reajuste - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 27 de agosto de 2019, juntamente com o reajuste contratual.

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Locador: REGINALDO BRAZ DOS SANTOS, portador da cédula de Identidade sob o nº 81.393.787 – SSP/PE. **Valor Total:** R\$ 21.311,88. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de Agosto de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
 Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
 João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:01AE5E89

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 239/2017. Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses. Período de Vigência: 14/08/2018 a 14/09/2019. Contratada: **COM. REP. MACIEL CAVALCANTI LTDA – EPP.** CNPJ: 00.956.869/0001-04.

Caetés, 14/08/2018.

MARCO ANTONIO LEAL CALADO FILHO.
 Secretário de Saúde

Publicado por:
 Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:1DD22267

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº:017/2018.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018.

CONTRATO Nº:020/2018.

CONTRATANTE:SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS.

CONTRATADA:TOME XOTE EDITORA DE MÚSICA EIRELI.
 CNPJ:Nº 13.091.140/0001-04

OBJETO:contratação direta de empresa ou empresário exclusivo do Cantor **DORGIVAL DANTAS**, para apresentação de show no dia 29 de setembro de 2018, dentro das **festividades do XXX Festival da Lavoura**, na Praça de Eventos deste Município, com especificações constantes no termo de referência.

VALOR: R\$ 75.000,000 (setenta e cinco mil reais);

DATA DA ASSINATURA:13/09/2018.
VIGÊNCIA:90 (noventa) dias.

OBSERVAÇÃO:A vigência deste contrato teve início na data de sua assinatura.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 13 de setembro de 2018.

MARIA IVENI CORDEIRO DA SILVA MEDEIROS

Ordenadora de Despesas
 Secretária de Educação, Cultura e Desportos

Publicado por:
 Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:6AC0776C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2018 - RATIFICAÇÃO

Termo de ratificação de inexigibilidade de licitação. A prefeitura Municipal de Capoeiras-PE, no uso de suas Atribuições legais e com amparo no art. 25 – incisos III, da lei Nº. 8.666/93 ratifica a inexigibilidade de licitação Nº 004/2018, a qual se deu através do processo Nº. 017/2018, para a celebração do contrato de serviço com a empresa PLRW SHOWS LTDA, CNPJ: 22.483.363/0001-68, cujo objeto é a Contratação de Pedrinho Pegação e Banda, para apresentação artística na XIV Festa do Estudante em Capoeiras, no dia 29 de setembro de 2018, no valor estimado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Capoeiras, 13 de setembro de 2018.

LUCINEIDE ALMEIDA REINO
 Prefeita

Publicado por:
 Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:C0BC86E7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2018 relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018.** Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL I E II E PROGRAMAS VINCULADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE.** Contratado: **MERCADAO CONFIANÇA AFOGADENSE LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **12.240.088/0001-06.** Valor total de **R\$ 951.606,00 (Novecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e seis reais)**, data de assinatura do contrato: **11/09/2018.** Prazo de duração: **12 meses.**

Carnaíba (PE), 11 de setembro de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
 Prefeito

Publicado por:
 Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:EF2A60DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2018 relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018.** Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO PREPARO DA**

MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL I E II E PROGRAMAS VINCULADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE. Contratado: **DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME**, inscrito no CNPJ sob o nº **19.463.977/0001-73**. Valor total de **R\$ 41.400,00 (Quarenta e um mil e quatrocentos reais)**, data de assinatura do contrato: **11/09/2018**. Prazo de duração: **12 meses**.

Carnaíba (PE), 11 de setembro de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

Prefeito

Publicado por:

Gabriela Oliveira da Silva

Código Identificador:C5F311E4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO**

**ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018
PROCESSO Nº 040/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES, DESTINADOS À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.

DATA DA SESSÃO: 12/09/2018 (QUARTA - FEIRA)

HORÁRIO: 10:00 HORAS

Aos 12 (doze) dias do mês de Setembro de 2018 (dois mil e dezoito), reuniu-se às 10:00 horas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Carnaíba, localizado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE, o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carnaíba o senhor Djaci Salvador Xavier e os membros da equipe de apoio as senhoras Arigean Cristina Siqueira Silva e Gabriela Oliveira da Silva, para julgar o recurso apresentado pela empresa proponente **AÇOPLAST INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA-ME de CNPJ Nº 09.537.181/0001-64**, que questionou a **CLASSIFICAÇÃO** da empresa **DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA de CNPJ Nº 11.676.271/0001-88**, pela Comissão de Pregão. Procedida à análise do recurso constatou-se que o mesmo foi feito **TEMPESTIVAMENTE**, razão pela qual, a Comissão de Pregão passou para à análise de mérito. Em relação a impugnação feita contra a classificação da empresa **DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA de CNPJ Nº 11.676.271/0001-88**, alega a recorrente que a empresa em questão não apresentou os laudos dos produtos e sim dos materiais que são utilizados na produção dos mesmos. Procedida a análise da contestação ao recurso da empresa **DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA de CNPJ Nº 11.676.271/0001-88**, constata-se que houve o cumprimento do edital no tocante a apresentação dos laudos, sendo a discussão aventada pela recorrente especificidades que ultrapassam o limite do razoável para a análise da qualidade mínima exigida pela administração. O fato dos testes terem sido feito nos materiais que compõem a cadeira e não na cadeira não é suficiente para descaracterizar a qualidade do produto final. Decerto, a junção de diversos materiais aprovados para a confecção de uma cadeira resultará no produto acabado com os mesmos índices de resistência e durabilidade exigidos pela administração. Ressaltamos que as exigências editalícias tem como escopo a garantia da administração de que o licitante possui as condições de fornecer produtos de boa qualidade e só. Diante do exposto, a **Comissão de Pregão entende por receber o recurso por tempestivo e no mérito negar-lhe provimento mantendo a classificação da empresa DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA de CNPJ Nº 11.676.271/0001-88**. Não havendo nada mais a declarar, foi encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente Ata, que segue assinada por todos.

Carnaíba (PE), 12 de setembro de 2018.

DJACI SALVADOR XAVIER

Pregoeiro

ARIGEAN CRISTINA SIQUEIRA SILVA

Membro da Equipe de Apoio

GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA

Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:

Gabriela Oliveira da Silva

Código Identificador:7B7D9884

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 044/2018 - CHAMADA PÚBLICA Nº
003/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 008/2018**

GABINETE DO PREFEITO

**REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2018
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2018**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARNAÍBA – PE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÍBA PE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos e em atendimento ao parecer da Procuradoria Jurídica anexo:

RESOLVE:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitação, que declarou vencedoras do presente certame licitatório, os licitantes: **LICITANTE 01: OZAILTON ROBERTO GOMES de CPF Nº 833.244.614-72 foi vencedor do seguinte item: 25 com a quantidade de 500 kg no valor de R\$ 11,00 o kg, com valor total de R\$ 5.500,00; LICITANTE 02: ADIGAL BATISTA DE SOUZA de CPF Nº 023.924.604-77 foi vencedor do seguinte item: 09 com a quantidade de 500 kg no valor de R\$ 18,27 o kg, com valor total de R\$ 9.135,00; LICITANTE 03: LUCICLEIDE DOS SANTOS de CPF Nº 049.643.154-44 foi vencedora do seguinte item: 23 com a quantidade de 1.500 kg no valor de R\$ 5,65 o kg, com valor total de R\$ 8.475,00; LICITANTE 04: JOSÉ REGINALDO DE LIMA de CPF Nº 245.949.948-57 foi vencedor do seguinte item: 11 com a quantidade de 500 kg no valor de R\$ 18,27 o kg, com valor total de R\$ 9.135,00 e o item 15 com a quantidade de 1000 kg no valor de R\$ 1,52 o kg, com valor total de R\$ 1.520,00; LICITANTE 05: ANTONIO LEITE DA SILVA de CPF Nº 755.391.444-49 foi vencedor do seguinte item: 26 com a quantidade de 500 kg no valor de R\$ 11,00 o kg, com valor total de R\$ 5.500,00 e o item 10 com a quantidade de 500 kg no valor de R\$ 18,27 o kg, com valor total de R\$ 9.135,00; LICITANTE 06: JOSÉ BATISTA FILHO de CPF Nº 398.196.714-34 foi vencedor do seguinte item: 06 com a quantidade de 500 kg no valor de R\$ 18,27 o kg, com valor total de R\$ 9.135,00 e o item 18 com a quantidade de 2.000 kg no valor de R\$ 1,52 o kg, com valor total de R\$ 3.040,00; LICITANTE 07: JULIANA MARIA DA SILVA de CPF Nº 081.580.144-02 foi vencedora do seguinte item: 29 com a quantidade de 200 kg no valor de R\$ 3,04 o kg, com valor total de R\$ 608,00 e o item 30 com a quantidade de 100 kg no valor de R\$ 3,04 o kg, com valor total de R\$ 304,00; LICITANTE 08: JOSELITA RAMOS DA SILVA BRAZ de CPF Nº 034.832.794-31 foi vencedora do seguinte item: 20 com a quantidade de 500 kg no valor de R\$ 5,65 o kg, com valor total de R\$ 2.825,00; LICITANTE 09: LINDAURA MARIA DA SILVA de CPF Nº 386.191.724-68 foi vencedora do seguinte item: 12 com a quantidade de 1094 kg no valor de R\$ 18,27 o kg, com valor total de R\$ 19.987,38; LICITANTE 10: ANA MARIA DA SILVA de CPF Nº 742.705.834-87 foi vencedora do seguinte item: 07 com a quantidade de 500 kg no valor de R\$ 18,27 o kg, com valor total de R\$ 9.135,00; LICITANTE 11: MARIA LUCINETE DA SILVA de**

CPF Nº 080.582.764-13 foi vencedora do seguinte item: 05 com a quantidade de 500 kg no valor de R\$ 18,27 o kg, com valor total de R\$ 9.135,00 e item 28 com a quantidade de 200 kg no valor de R\$ 3,04 o kg, com valor total de R\$ 608,00 e o item 01 com a quantidade de 1000 kg no valor de R\$ 2,67 o kg, com valor total de R\$ 2.670,00; **LICITANTE 12:** LOURIVAL GABRIEL DA SILVA de CPF Nº 660.396.064-87 foi vencedor do seguinte item: 04 com a quantidade de 500 kg no valor de R\$ 18,27 o kg, com valor total de R\$ 9.135,00 e o item: 02 com a quantidade de 500 kg no valor de R\$ 2,67 o kg, com valor total de R\$ 1.335,00; **LICITANTE 13:** ADÃO ANTONIO DE ANDRADE de CPF Nº 830.834.304-00 foi vencedor do seguinte item: 31 com a quantidade de 500 kg no valor de R\$ 5,64 o kg, com valor total de R\$ 2.820,00 e o item 32 com a quantidade de 500 kg no valor de R\$ 3,42 o kg, com valor total de R\$ 1.710,00 e o item 33 com a quantidade de 500 kg no valor de R\$ 4,49 o kg, com valor total de R\$ 2.245,00 e o item 24 com a quantidade de 500 kg no valor de R\$ 11,00 o kg, com valor total de R\$ 5.500,00; **LICITANTE 14:** JOÃO LEVINO DA SILVA de CPF Nº 195.011.454-68 foi vencedor do seguinte item: 08 com a quantidade de 500 kg no valor de R\$ 18,27 o kg, com valor total de R\$ 9.135,00 e o item 27 com a quantidade de 500 kg no valor de R\$ 11,00 o kg, com valor total de R\$ 5.500,00; **LICITANTE 15:** JOSÉ ADEILSON DE SOUZA de CPF Nº 742.716.104-10 foi vencedora do seguinte item: 16 com a quantidade de 1000 kg no valor de R\$ 1,52 o kg, com valor total de R\$ 1.520,00; **LICITANTE 16:** MARIA LUCIENE DA SILVA de CPF Nº 050.762.564-18 foi vencedor do seguinte item: 22 com a quantidade de 2.500 kg no valor de R\$ 5,65 o kg, com valor total de R\$ 14.125,00; **LICITANTE 17:** JOSE ALDO DA SILVA de CPF Nº 021.625.114-10 foi vencedor do seguinte item: 17 com a quantidade de 1000 kg no valor de R\$ 1,52 o kg, com valor total de R\$ 1.520,00; **LICITANTE 18:** REGINALDO BATISTA DA SILVA de CPF Nº 089.964.308-62 foi vencedor do seguinte item: 21 com a quantidade de 500 kg no valor de R\$ 5,65 o kg, com valor total de R\$ 2.825,00; **LICITANTE 19:** MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA de CPF Nº 657.406.104-00 foi vencedora do seguinte item: 19 com a quantidade de 1000 kg no valor de R\$ 5,65 o kg, com valor total de R\$ 5.650,00; **LICITANTE 20:** MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA de CPF Nº 249.613.704-44 foi vencedora do seguinte item: 13 com a quantidade de 1094 kg no valor de R\$ 18,27 o kg, com valor total de R\$ 19.987,38; **LICITANTE 21:** LUCINEIDE MORATO DOS SANTOS de CPF Nº 035.960.404-85 foi vencedora do seguinte item: 03 com a quantidade de 500 kg no valor de R\$ 2,67 o kg, com valor total de R\$ 1.335,00; **LICITANTE 22:** NOBELINO MARQUES DA SILVA de CPF Nº 093.942.654-49 foi vencedor do seguinte item: 14 com a quantidade de 412 kg no valor de R\$ 18,27 o kg, com valor total de R\$ 7.527,24. **Perfazendo – se o valor total de R\$ 197.717,00** (Cento e noventa sete mil, setecentos e dezessete reais), seja portanto convocada as mesmas para assinatura do contrato.

Carnaíba (PE), 13 de setembro de 2018

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gabriela Oliveira da Silva

Código Identificador:9F9897AB

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2018 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 15/2018 - RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal do Carpina, cujo objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS PRIMEIRA LINHA PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, comunica que foi vencedora do supracitado processo a empresa SURUBIM C. COMÉRCIO DE RODAS LTDA – ME, CNPJ 10.936.545/0001-68, vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06, perfazendo a importância global o valor de R\$ 224.842,36

(duzentos e vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos). Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias úteis no horário das 8:00h as 12:00h.

Carpina/PE, 13/09/2018.

DIOGÊNES COUTINHO NUNES DE ARAUJO

Pregoeiro

Publicado por:

Diogênes Nunes Coutinho de Araújo

Código Identificador:D205680A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº. 001/2018

DISPENSA Nº. 001/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVO, DESTINADOS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM COMBUSTÍVEL DO MUNICÍPIO, MANUTENÇÃO E MOTORISTA DO CONTRATADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CATENDE – PE.

EMPRESA: LINSERV SERVIÇOS EIRELI – ME

CNPJ Nº 20.401.718/0001-05

Valor: R\$ 171.752,38 (cento e setenta e um mil setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos)

Data do Contrato: 02.08.2018

Vigência do contrato: 02 meses

MAROS JOSÉ BARBOSA

Secretario

Em 02 de agosto de 2018

Publicado por:

Marcia Perla de Oliveira Barbosa

Código Identificador:9B1E47B5

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o extrato do Contrato de Nº 009/2018 originado do Pregão Presencial nº 006/2018.

Objeto: Contratação de empresa (s) para confecção de material gráfico, a fim de atender as necessidades do Município do Condado.

EMPRESA: GRAFICA PALMEIRAS LTDA-ME

END: Rua Sorocaba, 52, Cordeiro – Recife PE.

CNPJ: 01.222.778/0001-08

CONTRATO: 013/2018

VALOR: R\$ 85.040,00

Condado, 06 de agosto de 2018.

MARIA JOSEVANE ABREU DE ALMEIDA SILVA

Pregoeira

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:49CE1F28

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE CONTRATO**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o extrato do Contrato de Nº 007/2018 originado do Pregão Presencial nº 006/2018.

Objeto: Contratação de empresa (s) para confecção de material gráfico, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Condado.

EMPRESA: GRAFICA PALMEIRAS LTDA-ME
END: Rua Sorocaba, 52, Cordeiro – Recife PE.
CNPJ: 01.222.778/0001-08
CONTRATO: 007/2018
VALOR: R\$ 48.553,00

Condado, 06 de agosto de 2018.

MARIA JOSEVANE ABREU DE ALMEIDA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:D45530E8

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o extrato do Contrato de Nº 013/2018 originado do Pregão Presencial nº 011/2018.

Objeto: Contratação de empresa (s) para confecção de material gráfico, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Condado.

EMPRESA: GRAFICA PALMEIRAS LTDA-ME
END: Rua Sorocaba, 52, Cordeiro – Recife PE.
CNPJ: 01.222.778/0001-08
CONTRATO: 013/2018
VALOR: R\$ 102.122,00

Condado, 06 de agosto de 2018.

MARIA JOSEVANE ABREU DE ALMEIDA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:4E4BC5E1

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO – 1 TERMO
ADITIVO AO CONTRATO CPL Nº. 033/2018 - MODALIDADE:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018**

TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2018 ao contrato nº. 033/2018. Processo Licitatório nº. 019/2018 – Pregão Presencial nº. 006/2018. Alteração na cláusula sexta do contrato referente à: Aquisição de 08 veículos automotor, zero quilometro, conforme descrito no termo de referência do Edital, para suprir as necessidades das diversas Secretarias Municipais solicitantes, destinados à frota do Município; Contratado: G-VEL Garanhuns Veículos – Limitada; CNPJ: 10.675.197/0001-12; Dotações acrescida: 02 – Gabinete do

Prefeito / 022 – Fundo Municipal da Criança e do adolescente / 08.243.0014-2.008 - Manutenção das Atividades Desenvolvidas para apoio a Criança e ao Adolescente. / 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente, com base no 8º do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

Correntes, 13 de setembro de 2018.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES

Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:BF488CB4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E
DESPORTOS
TERMO ADITIVO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CPL Nº. 045/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2017;
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017**

1º Termo Aditivo ao contrato nº. 045/2017. Processo Licitatório nº. 035/2017; Modalidade: Pregão Presencial nº. 016/2017. Alteração no prazo do contrato referente à: Locação de palcos, camarins, fechamento e pórticos com montagem, manutenção e desmontagem inclusos; locação de sonorização e iluminação, incluindo montagem e desmontagem, manutenção e operacionalização; locação de veículos tipo Trio Elétrico; locação de banheiros químicos incluindo montagem, desmontagem e higienização e locação de 01 (um) grupo gerador potência de 180 KVA com instalação, manutenção e operacionalização inclusos para ser utilizados durante as possíveis festividades tradicionais do município das Correntes; Contratado: DS MUSIC SHOWS E EVENTOS - LTDA; CNPJ: 13.921.222/0001-99; Prazo acrescido: 12 (doze) meses, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93; Nova Vigência: 13/09/2018 à 12/09/2019.

Correntes, 13 de setembro de 2018.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES

Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:8608EF7A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E
DESPORTOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL
DAS CORRENTES PROCESSO 028/2018 INEXIGIBILIDADE
Nº 007/2018**

Ratifico e homologo Inexigibilidade 007/2018 Processo 028/2018, em favor da empresa **MARYA BUNITA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ 17.416.999/0001-57**. Contratação de empresário exclusivo para viabilizar serviços de contratação do artista/cantor/banda “XAMEGO DE MENINA” de consagração regional e nacional, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para contemplar, abrilhantar e realizar show durante as festividades tradicionais do mês de setembro (Festa do vaqueiro) na cidade das Correntes no dia 16 de setembro do corrente ano, Inciso III do art. 25 da lei federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores entre outros dispositivos legais aplicados a espécie. Valor global R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). Contrato 038/2018 MARYA BUNITA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ 17.416.999/0001-57 valor R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Correntes, 13 de setembro de 2018.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES

Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:19DE8D9A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

Processo Nº: 027/2018 - Modalidade/Nº: Pregão Presencial SRP nº 004/2018 – Nat: Prest. Serviço - Objeto: Registro de Preço para prestação de serviço agenciamento de transporte aéreo, nacional, compreendendo a reserva, remessa, emissão, marcação, remarcação, cancelamento, reembolso, ressarcimento, endosso e entrega de bilhete (manual ou eletrônico) e/ou ordens de passagens, além de quaisquer outra atividades relacionadas, para realização dos deslocamentos das autoridades e servidores da prefeitura municipal de Cumaru/PE. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Cumaru/PE, torna público, para conhecimento dos interessados, que o certame acima referenciado deflagrou-se DESERTO, considerando a inexistência de licitantes na sessão. Ante este fato, notando-se a falta de licitante que atenda às exigências atuais para a contratação pretendida, torna-se inviável a continuação do presente certame.

Cumaru/PE, 13 de setembro de 2018.

LUCAS GOMES PEIXOTO

Pregoeiro

Publicado por:

Lucas Gomes Peixoto

Código Identificador:AF6AF1B3

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 15/2018 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 09/2018**

OBJETO: Sistema de Registro de Preço para eventual fornecimento parcelado de **MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, APOIO E HIGIENE PESSOAL**, para atender as necessidades da Prefeitura e unidades vinculadas, por um período de 12 (doze) meses. Valor Estimado em R\$ 378.362,83. Abertura **03/10/2018 às 09:00h**. Informação e obtenção do edital e anexos na CPL da prefeitura, sito à Rua Desembargador Felismino Guedes, 135-centro, Cupira - PE, os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital, do horário das 07:00 às 13:00h ou através de solicitação via email: licitacao@cupira.pe.gov.br.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO

Prefeito.

Publicado por:

Susena Nayara Brito Cavalcanti

Código Identificador:8E2818C1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2018 TOMADA DE PREÇO
Nº 003/2018**

OBJETO -Contratação de empresa de engenharia para a execução de obra de ampliação de escolas: LOTE I – CRECHE MINERVINA JUVINA; LOTE II – ESCOLA ABDIAS JOÃO INÁCIO, todos os lotes com material e mão de obra por conta da(s) empreiteira(s). Resultado de julgamento de Proposta de preço - Empresa vencedora - **:C3 ENGENHARIA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ: **20.198.694/0001-20**, com o Valor **LOTE I - R\$ 398.309,22** (trezentos e noventa e oito mil trezentos e nove reais e vinte e dois centavos) e o valor do **LOTE II - R\$ 309.542,52** (trezentos e nove mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). Concluído o julgamento de proposta de preço, As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL, sita à R. Des. Felismino Guedes, nº 135 - Centro, na Cidade de Cupira - PE.

Presidente da CPL.

Publicado por:

Bárbara Gorelle da Silva Melo

Código Identificador:4D6C5A51

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 023/2018 PMC**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00023/2018. Processo Nº: 0064/2018. CPL. Serviço. CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE VAQUEIRO MATUTO E BANDA, DE RENOME REGIONAL, PARA APRESENTAÇÃO NA 17ª EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS DE CUSTÓDIA, NO PARQUE ARMANDO WANDERLEY DA FONTE, NO DIA 16/09/2018. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Edson Jose Pereira Marques 03263686470. CNPJ: 24.962.974/0001-14. Valor R\$3.000,00.

Custodia, 10/09/2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.

Prefeito.(*)(**)

Publicado por:

Hilda de Siqueira Souza

Código Identificador:13EBE8D4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
INFORMATIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018 FMS**

INFORMATIVO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018 PMC

Informamos as empresas participantes do Pregão 016/2018, que as empresas ganhadoras deverão apresentar documentação valida para assinatura do contrato. As empresas: BETA SOLUTION; HOSPITALMED; CB CIRURGICA. Devem apresentar a documentação conforme descrito na Ata 002 da reunião realizada no dia 12/09/2018 e fica marcado para o dia 20/09/2018 as 09:00 a próxima reunião para entrega da documentação descrita na referida ata 002.

Custódia – 12/09/2018.

GEORGE FERNANDES LUCENA

Pregoeiro. (*)(**)

Publicado por:

Hilda de Siqueira Souza

Código Identificador:66BB5609

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 023/2018
PMC**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00067/2018. Processo Nº: 0064/2018. CPL. Inexigível Nº IN00023/2018. Serviço. CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE VAQUEIRO MATUTO E BANDA, DE RENOME REGIONAL, PARA APRESENTAÇÃO NA 17ª EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS DE CUSTÓDIA, NO PARQUE ARMANDO WANDERLEY DA FONTE, NO DIA 16/09/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Custódia: 14000.14003.13.392.1392.1302.2.44 - PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE FESTIVIDADES CÍVICAS, FOLCLÓRICAS, ARTÍSTICAS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS ELEMENTAR DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA . Contratado: Edson Jose Pereira Marques 03263686470. CNPJ: 24.962.974/0001-14. Valor R\$3.000,00. Vigência: de 10/09/2018 a 10/10/2018.

Custodia, 10/09/2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.

Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:BB99FBA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
EXTRATO DE CONTRATOS - CARTA CONVITE Nº 004/2018
PMC

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00061/2018. Processo Nº: 057/2018. CPL. Convite Nº 00004/2018. Serviço. contratação de empresa para as locações e instalações de equipamentos de iluminação, sonorização, gerador, palco, gride, grade de fechamento de contenção e outros, para as festividades desta municipalidade. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Custodia:14000.14003.13.3921302.2.44 - 3.3.90.39.00. Contratado: Charles Cristiane das Neves - ME. CNPJ: 05.445.990/0001-95. Valor R\$179.500,00. Vigência: de 20/08/2018 a 31/12/2018. Custodia, 20/08/2018. Emmanuel Fernandes de Freitas Gois. Prefeito. (*)

Contrato Nº: 00062/2018. Processo Nº: 057/2018. CPL. Convite Nº 00004/2018. Serviço. contratação de empresa para as locações e instalações de equipamentos de iluminação, sonorização, gerador, palco, gride, grade de fechamento de contenção e outros, para as festividades desta municipalidade. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Custodia:14000.14003.13.3921302.2.44 - 3.3.90.39.00. Contratado: Flavio das Neves Silva - ME. CNPJ: 11.107.114/0001-51. Valor R\$127.200,00. Vigência: de 20/08/2018 a 31/12/2018.

Custodia, 20/08/2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito. (*) (**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:384D7AD1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DO CERTAME PROC 036/2018 - PME

RESULTADO DO CERTAME
JULGAMENTO HABILITAÇÃO / PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇO Nº 011/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA OS VEÍCULOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE DA FROTA DE VEÍCULO DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME PROJETO BÁSICO. Julgamento: dia 12/09/2018, às 09:00 horas. Licitante Vencedor: SABEL AUTO PEÇAS LTDA ME, CNPJ nº 10.750.176/0001-14, que apresentou melhor proposta para o objeto do citado Processo Licitatório.

Exu-PE, 12 de setembro de 2018.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Secretário da CPL

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:F2FCC1B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DO CERTAME PROC 037/2018 - PME

Comissão Permanente de Licitações - CPL
JULGAMENTO – RESULTADO – RESUMO DA SESSÃO

A Prefeitura Municipal de Exu, por meio de sua CPL, torna público que no dia 05/06/17 às 09:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 037/2018, TOMADA DE PREÇO nº

012/2018, visando à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOQUE (GUINCHO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULO DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, CONFORME PROJETO BÁSICO**, nos moldes da Lei nº. 8.666/1993, 123/96, 128/2008 e 147/2014. Tendo comparecido e vencedores a Firma: 1) **JUNIOR BERTULINO DA COSTA, CNPJ Nº 19.766.166/0001-41**, ganhador do Item I, II e III, e **MANOEL E MARIA SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ 18.043.450/0001-27**, ganhador do item IV, por apresentarem melhores propostas para os referidos itens o objeto da referida licitação. Informações na CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

DOURIVALULISSES DE OLIVEIRA
Secretário da CPL.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:538AF9EF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE
DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 00010/2018.
PROCESSO Nº: 00012/2018. CPL. INEXIGÍVEL Nº
IN00003/2018

Contrato Nº: 00010/2018. Processo Nº: 00012/2018. CPL. Inexigível Nº IN00003/2018. Serviço. Apresentação artística, em praça pública, da banda PIKAP TURBINADA, no dia 12 de fevereiro de 2018, durante as festividades carnavalescas de 2018, no Município de Feira Nova. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Feira Nova: Recursos Próprios do Município de Feira Nova: Secretaria de Educação, 13.392.1301.20430000, apoio as atividades festivas, culturais e folclóricas 33.90.39- outros serviços pessoa jurídica. . Contratado: Fenix Producoes e Servicos Eireli - EPP. CNPJ: 18.026.423/0001-46. Valor R\$30.000,00. Vigência: de 07/02/2018 a 06/03/2018.

Feira Nova, 07/02/2018.

DANILSON CANDIDO GONZAGA.
Prefeito. (*) (**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:6BC23F8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE
DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 00014/2018.
PROCESSO Nº: 00016/2018. CPL. INEXIGÍVEL Nº
IN00004/2018

Contrato Nº: 00014/2018. Processo Nº: 00016/2018. CPL. Inexigível Nº IN00004/2018. Serviço. Apresentação artística, em praça pública, da cantora ADRIANA ARYDES, no dia 18 de março de 2018, durante a realização da “71º FESTA DE SÃO JOSÉ”, no Município de Feira Nova. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Feira Nova: 2 - Secretaria de Educação - Departamento de Cultura 13.392.1301.2043.0000 - Apoio as atividades Festivas Culturais e Folclóricas 33.90.39.00 - Outros serviços Terceiro Pessoa Jurídica. . Contratado: Gba Producoes Artisticas Eireli. CNPJ: 28.595.753/0001-06. Valor R\$25.000,00. Vigência: de 05/03/2018 a 04/04/2018.

Feira Nova, 05/03/2018.

DANILSON CANDIDO GONZAGA.
Prefeito. (*) (**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:30DA1AFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 00015/2018. PROCESSO Nº: 00017/2018. CPL. INEXIGÍVEL Nº IN00005/2018

EXTRATO DE CONTRATO - Contrato Nº: 00015/2018. Processo Nº: 00017/2018. CPL. Inexigível Nº IN00005/2018

Contrato Nº: 00015/2018. Processo Nº: 00017/2018. CPL. Inexigível Nº IN00005/2018. Serviço. Apresentação artística, em praça pública, FULO DE MANDACARU, no dia 17 de março de 2018, durante a realização da "71º FESTA DE SÃO JOSÉ, no Município de Feira Nova. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Feira Nova: 2 - Secretaria de Educação - Departamento de Cultura 13.392.1301.2043.0000 - Apoio as atividades Festivas Culturais e Folclóricas 3.3.90.39.00 - Outros serviços Terceiro Pessoa Jurídica 3.3.90.36.00 - Outros serviços Terceiro Pessoa Física. Contratado: Associação dos Forrozeiros e Trios Pés de Serra de Caruaru. CNPJ: 11.706.770/0001-70. Valor R\$50.000,00. Vigência: de 05/03/2018 a 04/04/2018.

Feira Nova, 05/03/2018.

DANILSON CANDIDO GONZAGA.

Prefeito. (*)(**)

Publicado por:

Aparecida Gomes da Silva

Código Identificador:02B3BE81

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 00016/2018. PROCESSO Nº: 00018/2018. CPL. INEXIGÍVEL Nº IN00006/2018.

EXTRATO DE CONTRATO - Contrato Nº: 00016/2018. Processo Nº: 00018/2018. CPL. Inexigível Nº IN00006/2018.

Contrato Nº: 00016/2018. Processo Nº: 00018/2018. CPL. Inexigível Nº IN00006/2018. Serviço. Apresentação artística, em praça pública "Banda Sylvania e Paulinha e Banda Limão com Mel, no dia 18 de março de 2018, durante a realização da "71º FESTA DE SÃO JOSÉ, no Município de Feira Nova. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Feira Nova: 2 - Secretaria de Educação - Departamento de Cultura 13.392.1301.2043.0000 - Apoio as atividades Festivas Culturais e Folclóricas 3.3.90.39.00 - Outros serviços Terceiro Pessoa Jurídica. Contratado: Bred Viagens e Eventos Ltda - ME. CNPJ: 08.789.244/0002-98. Valor R\$105.000,00. Vigência: de 05/03/2018 a 04/04/2018.

Feira Nova, 05/03/2018.

DANILSON CANDIDO GONZAGA.

Prefeito. (*)(**)

Publicado por:

Aparecida Gomes da Silva

Código Identificador:FD92C6E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 00035/2018. PROCESSO Nº: 00034/2018. CPL. INEXIGÍVEL Nº IN00007/2018

Contrato Nº: 00035/2018. Processo Nº: 00034/2018. CPL. Inexigível Nº IN00007/2018. Serviço. Contratação do Cantor "Aldinho do Acordeon" para apresentação artística na Vila do Ouro no dia 14 de julho de 2018 com duração de 2 (duas) horas o show, por ocasião do Tradicional Festejo Junino do Município de Feira Nova. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Feira Nova: 2 - Secretaria de Educação - Departamento de Cultura 13.392.1301.2043.0000 - Apoio as atividades Festivas Culturais e Folclóricas 3.3.90.39.00 - Outros serviços Terceiro Pessoa Jurídica. Contratado: J M da Silva Producoes

e Servicos - ME. CNPJ: 01.514.117/0001-56. Valor R\$8.000,00. Vigência: de 15/06/2018 a 15/06/2018.

Feira Nova, 15/06/2018.

DANILSON CANDIDO GONZAGA.

Prefeito. (*)(**)

Publicado por:

Aparecida Gomes da Silva

Código Identificador:A5BB95A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 00036/2018. PROCESSO Nº: 00036/2018. CPL. INEXIGÍVEL Nº IN00009/2018

Contrato Nº: 00036/2018. Processo Nº: 00036/2018. CPL. Inexigível Nº IN00009/2018. Serviço. Contratação do Cantor "Rodrigo Raposo" para apresentação artística em praça pública no dia 29 de junho de 2018 com duração de 2 (duas) horas o show, por ocasião do Tradicional Festejo Junino do Município de Feira Nova. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Feira Nova: 2 - Secretaria de Educação - Departamento de Cultura 13.392.1301.2043.0000 - Apoio as atividades Festivas Culturais e Folclóricas 3.3.90.39.00 - Outros serviços Terceiro Pessoa Jurídica. Contratado: Reluz Producoes Musicais Ltda. CNPJ: 19.507.734/0001-90. Valor R\$16.100,00. Vigência: de 18/06/2018 a 18/07/2018.

Feira Nova, 18/06/2018.

DANILSON CANDIDO GONZAGA.

Prefeito. (*)(**)

Publicado por:

Aparecida Gomes da Silva

Código Identificador:C5F5B259

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 00037/2018. PROCESSO Nº: 00037/2018. CPL. INEXIGÍVEL Nº IN00010/2018

EXTRATO DE CONTRATO - Contrato Nº: 00037/2018. Processo Nº: 00037/2018. CPL. Inexigível Nº IN00010/2018

Contrato Nº: 00037/2018. Processo Nº: 00037/2018. CPL. Inexigível Nº IN00010/2018. Serviço. Contratação do Cantor "Renatto Pires" para apresentação artística em praça pública no dia 30 de junho de 2018 com duração de 2 (duas) horas o show, por ocasião do Tradicional Festejo Junino do Município de Feira Nova. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Feira Nova: 2 - Secretaria de Educação - Departamento de Cultura 13.392.1301.2043.0000 - Apoio as atividades Festivas Culturais e Folclóricas 3.3.90.39.00 - Outros serviços Terceiro Pessoa Jurídica. Contratado: Leonardo C o de Araujo. CNPJ: 15.139.408/0001-16. Valor R\$30.000,00. Vigência: de 18/06/2018 a 18/07/2018.

Feira Nova, 18/06/2018.

DANILSON CANDIDO GONZAGA.

Prefeito. (*)(**)

Publicado por:

Aparecida Gomes da Silva

Código Identificador:273717B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 00038/2018. PROCESSO Nº: 00038/2018. CPL. INEXIGÍVEL Nº IN00011/2018

EXTRATO DE CONTRATO - Contrato Nº: 00038/2018. Processo Nº: 00038/2018. CPL. Inexigível Nº IN00011/2018

Contrato Nº: 00038/2018. Processo Nº: 00038/2018. CPL. Inexigível Nº IN00011/2018. Serviço. Contratação da Banda "Forrozão Raylux" para apresentação artística em praça pública no dia 29 de junho de 2018 com duração de 2 (duas) horas o show, por ocasião do Tradicional Festejo Junino do Município de Feira Nova. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Feira Nova: 2 - Secretaria de Educação - Departamento de Cultura 13.392.1301.2043.0000 - Apoio as atividades Festivas Culturais e Folclóricas 3.3.90.39.00 - Outros serviços Terceiro Pessoa Jurídica. Contratado: Fabricio Tulio de Lima Silva 12918641480. CNPJ: 30.029.328/0001-00. Valor R\$20.000,00. Vigência: de 18/06/2018 a 18/07/2018.

Feira Nova, 18/06/2018.

DANILSON CANDIDO GONZAGA.

Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:8364638D

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 00039/2018. PROCESSO Nº: 00039/2018. CPL. INEXIGÍVEL Nº IN00012/2018

EXTRATO DE CONTRATO - Contrato Nº: 00039/2018. Processo Nº: 00039/2018. CPL. Inexigível Nº IN00012/2018

Contrato Nº: 00039/2018. Processo Nº: 00039/2018. CPL. Inexigível Nº IN00012/2018. Serviço. Contratação da Banda "Anjos do Forró" para apresentação artística em praça pública no dia 07 de julho de 2018 com duração de 2 (duas) horas o show, por ocasião do Tradicional Festejo Junino do Município de Feira Nova. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Feira Nova: 2 - Secretaria de Educação - Departamento de Cultura 13.392.1301.2043.0000 - Apoio as atividades Festivas Culturais e Folclóricas 3.3.90.39.00 - Outros serviços Terceiro Pessoa Jurídica. Contratado: Jr Produções Artísticas e Eventos Ltda. CNPJ: 11.553.082/0001-18. Valor R\$20.000,00. Vigência: de 18/06/2018 a 17/07/2018.

Feira Nova, 18/06/2018.

DANILSON CANDIDO GONZAGA.

Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:02BC7304

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 00040/2018. PROCESSO Nº: 00040/2018. CPL. INEXIGÍVEL Nº IN00013/2018

EXTRATO DE CONTRATO - Contrato Nº: 00040/2018. Processo Nº: 00040/2018. CPL. Inexigível Nº IN00013/2018

Contrato Nº: 00040/2018. Processo Nº: 00040/2018. CPL. Inexigível Nº IN00013/2018. Serviço. Contratação da Banda "Dibôa" para apresentação artística em praça pública no dia 14 de julho de 2018 com duração de 2 (duas) horas o show, por ocasião do Tradicional Festejo Junino do Município de Feira Nova. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Feira Nova: 2 - Secretaria de Educação - Departamento de Cultura 13.392.1301.2043.0000 - Apoio as atividades Festivas Culturais e Folclóricas 3.3.90.39.00 - Outros serviços Terceiro Pessoa Jurídica. Contratado: Luan Alves de Lucena Eireli. CNPJ: 23.569.191/0001-02. Valor R\$20.000,00. Vigência: de 19/06/2018 a 18/07/2018.

Feira Nova, 19/06/2018.

DANILSON CANDIDO GONZAGA.

Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:D9DF9EC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 00041/2018. PROCESSO Nº: 00041/2018. CPL. INEXIGÍVEL Nº IN00014/2018

EXTRATO DE CONTRATO - Contrato Nº: 00041/2018. Processo Nº: 00041/2018. CPL. Inexigível Nº IN00014/2018

Contrato Nº: 00041/2018. Processo Nº: 00041/2018. CPL. Inexigível Nº IN00014/2018. Serviço. Contratação da Banda "Sedutora" para apresentação artística em praça pública no dia 30 de junho de 2018 com duração de 2 (duas) horas o show, por ocasião do Tradicional Festejo Junino do Município de Feira Nova. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Feira Nova: 2 - Secretaria de Educação - Departamento de Cultura 13.392.1301.2043.0000 - Apoio as atividades Festivas Culturais e Folclóricas 3.3.90.39.00 - Outros serviços Terceiro Pessoa Jurídica. Contratado: Bred Viagens e Eventos Ltda - ME. CNPJ: 08.789.244/0002-98. Valor R\$25.000,00. Vigência: de 19/06/2018 a 18/07/2018.

Feira Nova, 19/06/2018.

DANILSON CANDIDO GONZAGA.

Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:67CF09C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 00041/2018. PROCESSO Nº: 00041/2018. CPL. INEXIGÍVEL Nº IN00014/2018

Contrato Nº: 00041/2018. Processo Nº: 00041/2018. CPL. Inexigível Nº IN00014/2018. Serviço. Contratação da Banda "Sedutora" para apresentação artística em praça pública no dia 30 de junho de 2018 com duração de 2 (duas) horas o show, por ocasião do Tradicional Festejo Junino do Município de Feira Nova. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Feira Nova: 2 - Secretaria de Educação - Departamento de Cultura 13.392.1301.2043.0000 - Apoio as atividades Festivas Culturais e Folclóricas 3.3.90.39.00 - Outros serviços Terceiro Pessoa Jurídica. Contratado: Bred Viagens e Eventos Ltda - ME. CNPJ: 08.789.244/0002-98. Valor R\$25.000,00. Vigência: de 19/06/2018 a 18/07/2018.

Feira Nova, 19/06/2018.

DANILSON CANDIDO GONZAGA.

Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:C2309401

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 00046/2018. PROCESSO Nº: 00042/2018. CPL. INEXIGÍVEL Nº IN00015/2018

Contrato Nº: 00046/2018. Processo Nº: 00042/2018. CPL. Inexigível Nº IN00015/2018. Serviço. Contratação do Cantor "Tony Martins" para apresentação artística no Ginásio da Escola Municipal João Murilo no dia 01 de julho de 2018 com duração de 2 horas o show. Por ocasião do Tradicional Festejos Juninos do Município de Feira Nova. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Feira Nova: 2 - Secretaria de Educação - Departamento de Cultura 13.392.1301.2043.0000 - Apoio as atividades Festivas Culturais e Folclóricas 3.3.90.39.00 - Outros serviços Terceiro Pessoa Jurídica.

Contratado: Lua Producoes Artisticas Eireli - ME. CNPJ: 19.297.391/0001-86. Valor R\$13.000,00. Vigência: de 28/06/2018 a 27/07/2018.

Feira Nova, 28/06/2018.

DANILSON CANDIDO GONZAGA.

Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:386E6213

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 00047/2018.
PROCESSO Nº: 00047/2018. CPL. INEXIGÍVEL Nº IN00016/2018

Contrato Nº: 00047/2018. Processo Nº: 00047/2018. CPL. Inexigível Nº IN00016/2018. Serviço. Contratação do cantor "Moura Rossi" para apresentação artística em praça pública no dia 11 de agosto de 2018, com duração de 1 hora e 40 minutos, por ocasião da final do 2º show de calouros do Município de Feira Nova/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Feira Nova: 2 - Secretaria de Educação - Departamento de Cultura 13.392.1301.2043.0000 - Apoio as atividades Festivas Culturais e Folclóricas 3.3.90.39.00 - Outros serviços Terceiro Pessoa Jurídica. Contratado: Millenium Producoes e Eventos Ltda. CNPJ: 13.478.726/0001-86. Valor R\$8.000,00. Vigência: de 09/08/2018 a 07/09/2018.

Feira Nova, 09/08/2018.

DANILSON CANDIDO GONZAGA.

Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:BFF33D22

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 00052/2018.
PROCESSO Nº: 00048/2018. CPL. INEXIGÍVEL Nº IN00017/2018

EXTRATO DE CONTRATO - Contrato Nº: 00052/2018. Processo Nº: 00048/2018. CPL. Inexigível Nº IN00017/2018

Contrato Nº: 00052/2018. Processo Nº: 00048/2018. CPL. Inexigível Nº IN00017/2018. Serviço. Contratação do cantor "Dorgival Dantas" para apresentação artística em praça pública no dia 30 de setembro de 2018, por ocasião da Tradicional Festa da Farinha do Município de Feira Nova/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Feira Nova: 2 - Secretaria de Educação - Departamento de Cultura 13.392.1301.2043.0000 - Apoio as atividades Festivas Culturais e Folclóricas 3.3.90.39.00 - Outros serviços Terceiro Pessoa Jurídica. Contratado: Luan Promocoos e Eventos Ltda. CNPJ: 05.102.456/0001-86. Valor R\$80.000,00. Vigência: de 10/09/2018 a 09/10/2018.

Feira Nova, 10/09/2018.

DANILSON CANDIDO GONZAGA.

Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:E60517C6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Floresta no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação pública na modalidade de Pregão Presencial FMS nº 013/2018. Tipo menor preço por Item. Objeto: Futura e eventual contratação de empresa (clínica) especializada para prestação de serviços de exames citológicos através da Secretaria Municipal de Saúde de Floresta, pelo período de 12 (doze) meses, Sessão dia 27.09.2018 às 9h00m. Informações e retirada do edital/anexos na Prefeitura Municipal de Floresta na Sala da CPL Praça Coronel Fausto Ferraz, 183, Centro no horário das 8h30m às 12h00m dos dias úteis ou pelo Email: floresta.fms@gmail.com. Estimativa anual dos serviços R\$ 35.000,00.

Floresta PE, 13 de setembro de 2018.

JOÃO BATISTA GOMES MARIANO

Pregoeiro.

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:C8E424DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 11/2018.

EDITAL Nº 11/2018.

CONVOCA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 001/2015, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e,

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão Especial Temporária de Análise de Viabilidade Econômico-financeira para Provimento de Aprovados em (concurso – CAVEPA), em que se sugere a nomeação imediata de uma série de candidatos aprovados que não foram nomeados durante o exercício de 2016;

CONSIDERANDO o Princípio da Razoabilidade aplicado aos princípios norteadores da administração pública, em primazia ao Princípio do Concurso Público, ante a necessidade de nomeação *in continenti* dos indicados pela CAVEPA para o exercício de funções em serviços públicos essenciais;

CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2015, homologado em 02/12/2015, a comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Floresta, localizada na Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, Centro, Floresta-PE, no período de 13/09/2018 a 02/10/2018, de 09 às 13:00, para apresentação de documentos e confirmação do atendimento aos critérios necessários para as respectivas nomeações.

2. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

PROFESSOR I – ENSINO FUNDAMENTAL

MARINEIDE MARGARIDA DE SA MENEZES

3. Os documentos necessários para o ingresso no serviço público, quanto à comprovação de instrução escolar ou acadêmica, inclusive a comprovação de idade mínima e da escolaridade exigida no anexo I (documento anexo) do Edital 001/2015, deverão ser apresentados no ato do atendimento a esta convocação, bem como os seguintes documentos, que deverão ser entregues em cópias autenticadas por cartório de notas:

- Certidão Negativa para fins eleitorais;
- Certificado de reservista ou certificado de quitação do serviço militar, se do sexo masculino;
- Carteira de trabalho;
- Cópia de cédula de identidade e CPF;
- Cópia do PIS;

Declaração do convocado de que não possui outro vínculo com o serviço público da administração direta ou indireta, em quaisquer esferas, conforme disposto na Constituição Federal, salvo os casos previstos em lei;

Atestado de saúde física e mental;

Comprovantes de escolarização e/ou formação acadêmica superior conforme o Anexo I do Edital 001/2015 (doc. anexo);

Certidão de Antecedentes Criminais.

4. Os convocados portadores de deficiência deverão apresentar o laudo médico ou atestado médico, no dia da perícia médica, promovida por junta médica oficial, no ato da nomeação e posse, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência. Aquele convocado que não apresentar o laudo médico ou atestado médico, neste momento não será considerado deficiente, e será automaticamente excluído da lista específica dos candidatos deficientes, passando a vigorar apenas sua classificação constante na listagem geral de candidatos, conforme o item 6.4 da cláusula VI do Edital 001/2015.

5. O candidato que não atender a esta convocação, no prazo estipulado, será considerado desistente, sendo reconhecida a sua desclassificação.

6. Ficam ratificadas todas as normas de convocação de aprovados para nomeação contidas no Edital do Concurso Público 001/2015.

Gabinete do Prefeito, 12 de setembro de 2018.

RICARDO FERRAZ

Prefeito

Publicado por:

Cíntia Alencar de Souza

Código Identificador:404880F3

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
GAMELEIRA**

**CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO
PROCESSO Nº 060/2017 / PREGÃO Nº 028/2017 CONTRATO
Nº 148/2017**

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** comunica aos interessados que: Torna-se sem efeito a publicação no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE PERNAMBUCO, do Extrato do Contrato de futura Aquisição de Cestas Básicas para doação à população carente do Município da Gameleira nº. 148/2017 entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a empresa **NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.130.507/0001-49, publicado no Diário Oficial DOS MUNICÍPIOS DE PERNAMBUCO do dia 14/12/2017, na Edição nº. 1979.

Fundo Municipal de Assistência Social

CÉLIA MARIA COELHO DA SILVA

Secretária de Assistência Social e Gestora do FMAS

Publicado por:

Valter Janson Alves de Pinho

Código Identificador:D20C8931

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2018 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 047/2018. ERRATA**

Em referência ao extrato do Contrato nº 013/2018 do Pregão Presencial nº 047/2018

Publicado no dia 30/08/2018, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Gameleira – PE informa:

Onde se lê: CONTRATO Nº 013/2018.

Leia-se: CONTRATO Nº 016/2018.

Onde se lê: GAMELEIRA/PE,08 DE FEVEREIRO DE 2018

Leia-se: GAMELEIRA/PE,15 DE FEVEREIRO DE 2018

Publicado por:

Valter Janson Alves de Pinho

Código Identificador:6DD77C3E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS
HUMANOS
RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2018
SASDH**

A Comissão de análise da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, torna público o Resultado da Chamada Pública Nº001/2018, para prestação de serviços na área de serviço social para execução do Programa de Atendimento à primeira infância no Sistema Único de Assistência Social – Criança Feliz.

CLASSIFICADOS

ADEILZA SILVESTRE DA CRUZ
ALINE VENANCIO DE MORAES
ELISABETE SANDRA DA SILVA SANTOS
FABIANA PEREIRA FERNANDEZ BAIA
JAQUELINE MARIA REZENDE DO AMARAL
MARIA VERONICA ALVES BARBOZA
MARICELIA MIGUEL DOS SANTOS
MAYARA FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA
MARISTELA MARIA ALMEIDA LINS
RITA DE KASSIA LEONÇO SANTOS
WILLIAN JULIAN DUARTE
VERA LUCIA FLORENCIO DA SILVA

NÃO CLASSIFICADOS

ADILZA DE ARAUJO SILVA GOMES
ANDREIA MARQUES MELO
EDILENE FERREIRA VANDERLEI
HOZANA RODRIGUES FERREIRA HAIREZ
GIRLENE LIMA MACIEL
PAULA ROSANE ARAÚJO DA SILVA
MARCELA TENORIO CHAVES
MARIA MADALENA SARMENTO DE MELO

Comissão de Análise:

ALINE RAFAELE RAMOS SOARES

Mat 10358

MANUELA DE SOUZA OURO PRETO

Mat 3014

MARIA CAROLINA GOMES DOURADO

Mat 10518

MYRELIA GALINDO DE LIMA

Mat30632

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:667C78C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1713/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MEWTON WIBBAY SILVA ARAUJO**, Secretário de Articulação Política, Governo e Ouvidoria, Matrícula nº 11444, lotado(a) na Secretaria de Articulação Política, Governo e Ouvidoria, o gozo de (01) um mês de férias, referente ao período

aquisitivo de 04/01/2017 a 04/01/2018, com vigência a partir de **06/09/2018 a 05/10/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de setembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7370A5DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1714/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO**, Assessor Especial do Prefeito, Matrícula nº **9375**, lotado(a) na **Gabinete do Prefeito**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/01/2017 a 04/01/2018, com vigência a partir de **06/09/2018 a 05/10/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de setembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F37C8416

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
018/2018 – PMG**

Contrato Nº 161/2018-CPLC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS. CONTRATADA: LOCASERV – LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 02.694.924/0001-60. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Locação de Veículos, destinados à Manutenção das Atividades e Serviços Públicos Essenciais da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Garanhuns/PE, referente a veículo do Lote 01. **Valor Global: R\$ 92.000,00 (Noventa e dois mil reais). Prazo de Vigência: 08 (Oito) Meses.**

JOSÉ GUNDES DE BARROS SOBRINHO.

Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BA68CB60

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL -
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO 012/2018 –
PREGÃO PRESENCIAL 011/2018**

Contrato nº 019/2018. CPL. Objeto/Compras. Descrição: Aquisição de 01 (um) veículo tipo passeios, 0Km, para atender demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratado: Ivel – Ipanema Veículos Ltda – CNPJ 11.405.446/0001-12 – Valor contratado R\$ 69.580,00 – Vigência: 12/09/2018 a 31/12/2018.

Ibimirim, 13 de setembro de 2018

CARLOS ROBERTO SOARES

Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:D563DECF

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU**

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
INEXIGIBILIDADE Nº 114/2018**

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E
JUVENTUDE
PROCESSO Nº 210/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 114/2018**

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação para Contratação das Atrações Artísticas: BANDA AVIÕES DO FORRÓ, AMIGOS SERTANEJOS, ADILSON RAMOS, BANDA EXCESSO DE BAGAGEM, JOHN GERAÇÃO, PAULINHA LOPES, PAULINHO JIU, BANDA FORRÓ, VUMBORA, FORRÓ DAS ESTRELAS, BANDA YNOVE, EDUARDA A SEDUTORA, BANDA FORRÓ DE VERDADE, MICHELLE MELO, LÉO SANTANA, GABRIEL DINIZ, BANDA MAGNATAS DO FORRÓ, CEZZINHA, BANDA “É MASSA”, ORQUESTRA VIRTUAL, BANDA SKEMA SOM, BANDA SWINDA DA PAIXÃO, BANDA XINELO DE TONHE, BANDA TAKITÁ, ROBERTO MAGNO E BANDA, BANDA CANARINHOS DO FORRÓ, LUIZ VIOLA, para apresentações durante o Evento Igarassu em Festa 2018, no Município, conforme Programação da Secretaria Demandante, através das Empresas: AVIÕES DO FORRÓ GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ nº 07.940.525/0001-56; HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 00.886.833/0001-00; LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, CNPJ nº 19.297.391/0001-86; SUPERNOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 14.322.975/0001-40; VIRTUAL PRIMME PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ nº 29.579.374/0001-95; MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE - ME, CNPJ nº 06.350.303/0001-10; IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA, CNPJ nº 12.924.119/0001-30; DOUGLAS J DOS SANTOS-ME, CNPJ nº 20.360.949/0001-00; CLEITON MARCELINO DE SOUZA, CNPJ nº 12.319.583/0001-05; SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ nº 13.157.376/0001-56; LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 05.102.456/0001-86; ITAMARACÁ PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 69.935.237/0001-60; ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PÉS DE SERRA DE CARUARU, CNPJ nº 11.706.770/0001-70; ASSOCIAÇÃO PRÓCIDADANIA, CNPJ nº 69.930.345/0001-40; ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE, CNPJ nº 20.937.613/0001-67; J SHOWS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, CNPJ nº 23.500.757/0001-40, respectivamente, fundamentado no Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Valor total de R\$ 931.100,00 (novecentos e trinta e um mil e cem reais).

Igarassu, 12 de setembro de 2018.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Presidente da CPL 2.

Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação Nº. 114/2018**, nos termos do Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Igarassu, 12 de Setembro de 2018.

RENATA KELY PESSOA DE MELO
Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:FA771489

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 035/2018**

DECRETO Nº 035/2018.

EMENTA: RETIFICA O DECRETO 026/2017 QUE HOMOLOGOU O RESULTADO FINAL DOS CLASSIFICADOS E APROVADOS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2016 PARA CARGOS DE ACS E ACE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY – PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

CONSIDERANDO todo o teor do relatório apresentado pela CONSYS – Consultoria Assessoria e Tecnologia da Informação Ltda EPP CNPJ: 05.587.013/0001-22, empresa contratada para a realização do Processo Seletivo Público e a Comissão Organizadora do Processo Seletivo de que trata o **Edital 001/2016**, contendo a situação final após a realização das provas escritas e curso introdutório.

CONSIDERANDO o recomendado do Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,

CONSIDERANDO os termos da decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança de nº 0001333-41.2016.8.17.0110, proferida pelo Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Afogados da Ingazeira-PE, que concedeu a segurança pleiteada por **CILIA CRISTINA MACENA DE LIMA GODÊ**, no sentido de anular o ato de desclassificação do certame, determinando que a Impetrante participasse da 2ª fase do processo seletivo para o cargo de Agente Comunitário de Saúde;

CONSIDERANDO que **CILIA CRISTINA MACENA DE LIMA GODÊ** concluiu com êxito o curso de introdução para Agente Comunitário de Saúde, com a observância da carga horária, conforme declaração emitida pela Gerência Regional de Saúde, cumprindo assim a segunda fase do certame, conforme item 8.2 e 8.3 do edital.

DECRETA:

Art. 1º – Fica retificado o Decreto Municipal 026/2017, para **homologar** o resultado final do Processo Seletivo Público para os cargos de Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Combate às Endemias – ACE do Município de Iguaracy – PE, fazendo constar o nome da candidata **CILIA CRISTINA MACENA DE LIMA GODÊ**, na relação final dos classificados e aprovados do Processo Seletivo Público 001/2016 para cargos de ACS e ACE da Prefeitura Municipal de Iguaracy – PE.

Art. 2º – O mencionado certame foi lançado sob o Edital 001/2016, devidamente publicado e amplamente divulgado, para preenchimento dos cargos de ACS e ACE do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Iguaracy pelo que foi determinada a publicação da relação nominal dos classificados e aprovados, para que produzam os jurídicos e legais efeitos.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 04 de setembro de 2018.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:5B2DAB84

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 005 – 5ª CONVOCAÇÃO**

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2016

EDITAL 005 – 5ª CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Item 14 do Edital 001/2016, de 17 de fevereiro de 2016, conforme Decreto de Homologação nº 026/2017, de 11/05/2017, retificado pelo Decreto 035/2018, de 04/09/2018, **CONVOCA IMEDIATAMENTE** a candidata aprovada no Processo Seletivo Público de Provas para o Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Iguaracy – PE, conforme especificado no **QUADRO ABAIXO**, para comparecer na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Iguaracy, na Praça Antônio Rabelo, 02, Centro, Iguaracy, com a finalidade de tomar posse no cargo para o qual foi aprovada no processo seletivo, devendo no ato da posse apresentar os documentos e comprovantes exigidos para provimento do cargo efetivo, quais sejam: **RG, CPF, 2 fotos 3x4, comprovante de residência, exame médico-pericial a ser feito em Unidade de Saúde Pública, comprovando aptidão física e mental, declaração de não acumulação de cargos, certidão negativa de antecedentes criminais, título eleitoral, acompanhado do comprovante de quitação, certificado de reservista (se do sexo masculino), CTPS, certidão de nascimento ou casamento, Certificado, devidamente registrado, de conclusão do Ensino Fundamental, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, devendo todas as cópias serem autenticadas em cartório** e apresentadas no período de **13 de setembro de 2018 a 28 de setembro de 2018**, no horário das 8h às 12h, para ser empossada.

CARGO	INSC.	NOME DO CANDIDATO	ÁREA
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	123	CILIA CRISTINA MACENA DE LIMA GODÊ	7

Iguaracy – PE, 13 de setembro de 2018.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito Municipal

MARCOS HENRIQUE DA SILVA JERÔNIMO
Secretário de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:A4914B0C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA**

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA EDITAL DE
CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ELABORAÇÃO
DA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E REVISÃO DO
PPA – PLANO PLURIANUAL**

A Prefeitura Municipal de Itaíba convoca a população e as entidades legalmente constituídas a participarem das Audiências Públicas para elaboração da Lei Orçamentária – LOA e revisão do Plano Plurianual – PPA 2018/2021.

Dia 19/09/2018 – quarta-feira

Local: Quadra de Esportes da Escola Municipal Major Antônio Inácio
Distrito de Negras
Hora: 9:00 hrs.

Dia 20/09/2019 – quinta-feira

Local: Salão Paroquial – Rua da Paz, Centro
Em Itaíba
Hora: 9:00 hrs.

Itaíba, 12 de setembro de 2018

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:B30C2F64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 252/2018

Conceder licença prêmio a (o) servidor (a): TEREZA CRISTINA BIZERRA DE MELO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 105/2017, de 03 de julho de 2017, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a TEREZA CRISTINA BIZERRA DE MELO, matrícula nº 297012, funcionário (a) admitido (a) em 23 de janeiro de 1989, para o cargo de Dentista, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 120 (cento e vinte) dias,

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 03 de setembro de 2018 e término no dia 01 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria terá seu efeito retroativo a 03 de setembro de 2018 e entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 05 de setembro de 2018.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo: _____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:355C6FD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 253/2018

Conceder licença maternidade à servidora efetiva: CÍCERA DOMINGOS SUTERO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 105/2017, de 03 de julho de 2017, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a CÍCERA DOMINGOS SUTERO, mat. nº 12502 funcionária admitida em 04 de fevereiro de 2002, para o cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de acordo com a Legislação Municipal.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º - A referida licença tem início no dia 10 de setembro de 2018 e término no dia 08 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria terá entrada em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 10 de setembro de 2018.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo: _____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:B9AB6E22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 254/2018

Conceder férias o (a) servidor (a): VALDENEIDE BARBOSA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a portaria nº 105/2017, de 03 de julho de 2017, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a VALDENEIDE BARBOSA matrícula nº 9082, funcionário (a) admitido (a) em 18 de agosto de 1997, para o cargo de Gari, lotado (a) na Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Urbanos, férias referente ao período trabalhado de 18 de agosto de 2016 a 18 de agosto de 2017.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 10 de setembro de 2018 e término em 10 de outubro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 10 de setembro de 2018.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo: _____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:FAC73D19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 255/2018

Conceder férias o (a) servidor (a): CARMELITA IZABEL DA SILVA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a portaria nº 105/2017, de 03 de julho de 2017, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a CARMELITA IZABEL DA SILVA matrícula nº 22302, funcionário (a) admitido (a) em 27 de junho de 2002, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Urbanos, férias referente ao período trabalhado de 27 de junho de 2016 a 27 de junho de 2017.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 10 de setembro de 2018 e término em 10 de outubro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 10 de setembro de 2018.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo: _____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:BC127222

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 256/2018

Conceder férias o (a) servidor (a): SUZIANO RODRIGUES SANTOS

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a portaria nº 105/2017, de 03 de julho de 2017, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a SUZIANO RODRIGUES SANTOS matrícula nº 10022, funcionário (a) admitido (a) em 02 de junho de 2008, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, férias referente ao período trabalhado de 02 de junho de 2017 a 02 de junho de 2018.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30(trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 15 de setembro de 2018 e término em 15 de outubro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 10 de setembro de 2018.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo: _____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:B2B19D61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 257/2018

Conceder férias o (a) servidor (a): MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a portaria nº 105/2017, de 03 de julho de 2017, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS matrícula nº 0272, funcionário (a) admitido (a) em 02 de junho de 2008, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, férias referente ao período trabalhado de 02 de junho de 2017 a 02 de junho de 2018.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30(trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 15 de setembro de 2018 e término em 15 de outubro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 10 de setembro de 2018.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo: _____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:EAB943F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 258/2018

Conceder licença prêmio a (o) servidor (a): JACINETE DE SOUZA NOGUEIRA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 105/2017, de 03 de julho de 2017, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a JACINETE DE SOUZA NOGUEIRA, matrícula nº 0254, funcionário (a) admitido (a) em 02 de junho de 2008, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30(trinta) dias,

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 17 de setembro de 2018 e término no dia 17 de outubro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 10 de setembro de 2018.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo: _____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:70BAE76E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 259/2018

Conceder férias o (a) servidor (a): CLÁUDIO SOARES DA SILVA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a portaria nº 105/2017, de 03 de julho de 2017, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a CLÁUDIO SOARES DA SILVA matrícula nº 34102, funcionário (a) admitido (a) em 05 de julho de 2002, para o cargo de Técnico Administrativo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, férias referente ao período trabalhado de 05 de julho de 2016 a 05 de julho de 2017.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30(trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 17 de setembro de 2018 e término em 17 de outubro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 10 de setembro de 2018.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo: _____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:256368C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 260/2018

Conceder férias o (a) servidor (a): ALESSANDRA FLÁVIA MARTINS ALVES NASCIMENTO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a portaria nº 105/2017, de 03 de julho de 2017, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a ALESSANDRA FLÁVIA MARTINS ALVES NASCIMENTO matrícula nº 0869, funcionário (a) admitido (a) em 25 de agosto de 1997, para o cargo de Agente Administrativo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, férias referente ao período trabalhado de 25 de agosto de 2017 a 25 de agosto de 2018.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30(trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 17 de setembro de 2018 e término em 17 de outubro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 10 de setembro de 2018.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo: _____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:0F31C665

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2018

Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação da aquisição de equipamentos hospitalares para uso nos serviços públicos de saúde disponibilizados no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros oriundos do Ministério da Saúde, Proposta Nº 11402.511000/1150-01. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 24/08/2018 e 03/09/2018. Licitantes cadastrados neste processo: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA - CNPJ: 10.779.833/0001-56; Pharmaplus Ltda - CNPJ: 03.817.043/0001-52. Às 09:00 horas do dia 13/09/2018, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 0002/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: LAIANE BRITO DA SILVA - Pregoeira; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA - Membro da equipe de apoio (ausente justificadamente); JANEIDE RAFAEL DE FONTE - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Pregoeira abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA - Representante: Albino Ribeiro de Araujo, Brasileira, Casado, Representante Comercial, residente e domiciliado na Avenida Cônego Luiz Muniz do Amaral, 27 - Centro - Tabira - PE, CPF nº 094.162.934-15, Carteira de Identidade nº 926336 SSP/PE; Pharmaplus Ltda - Representante: Igor Emanuel Leite Valdivino

Pereira, Brasileira, Casado, residente e domiciliado na Rua Anselmo Correia, 187 - São Sebastião - Afogados da Ingazeira - PE, CPF nº 066.130.014-57, Carteira de Identidade nº 7449414 SDS/PE. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos a Pregoeira passou a informar: Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados. Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: **Pharmaplus Ltda - Valor: R\$ 17.615,00**. Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. O envelope contendo a documentação do respectivo licitante não classificado dentre as melhores propostas, ainda lacrado, será devolvido ao seu representante. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

LAIANE BRITO DA SILVA	MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA
JANEIDE RAFAEL DE FONTE	Ausente Justificadamente
Pharmaplus LTDA	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPETIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2018

Histórico da Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Contratação da aquisição de equipamentos hospitalares para uso nos serviços públicos de saúde disponibilizados no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros oriundos do Ministério da Saúde, Proposta Nº 11402.511000/1150-01.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Registrados os valores ofertados por cada proponente, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório, antes da etapa competitiva - fase de lances verbais -, produziu-se o seguinte quadro:

- MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA.
Item(s): 1 - 2; Valor: R\$ 17.621,00.

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

CPF/CNPJ	Participantes	Valor
1 - Desfibrilador bifásico		
03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	15.206,66
10.779.833/0001-56	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA	15.201,00
03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	15.200,00

2 - Oxímetro de Pulso portátil			
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	2.421,33
0	10.779.833/0001-56	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA	2.420,00
1	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	2.415,00

3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP

- Não há registro.

4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

4.1 - Valor:

- Não há registro.

4.2 - Quantidade:

- Não há registro.

5.0 - DO RESULTADO FINAL

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

Licitante vencedor, item correspondente e respectivo valor total da contratação:

- Pharmaplus Ltda.

Item(s): 1 - 2.

Valor: R\$ 17.615,00.

LAIANE BRITO DA SILVA	MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA
JANEIDE RAFAEL DE FONTE	Ausente Justificadamente
Pharmaplus LTDA	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA

Publicado por:

Aline Karina Alves da Costa

Código Identificador:835516DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2018

Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: contratação da aquisição de tanque em polietileno com tampa roscável com capacidade de 10 mil litros, para armazenamento d'água potável para consumo humano. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco - 27/08/2018 e 03/09/2018. Licitantes cadastrados neste processo: Não acudiram interessados. Às 10:00 horas do dia 06/09/2018, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 0002/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: LAIANE BRITO DA SILVA - Pregoeira; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA - Membro da equipe de apoio (ausente justificadamente); JANEIDE RAFAEL DE FONTE - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Pregoeira abriu a sessão pública e constatou que: Não acudiram interessados - **Licitação Deserta**. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

LAIANE BRITO DA SILVA	MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA
JANEIDE RAFAEL DE FONTE	Ausente Justificadamente

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2018

Histórico da Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Contratação da aquisição de tanque em polietileno com tampa roscável com capacidade de 10 mil litros, para armazenamento d'água potável para consumo humano .

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

- Não há registro nesta etapa.

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

- Não há registro nesta etapa.

3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP

- Não há registro.

4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

- Não há registro nesta etapa.

5.0 - DO RESULTADO FINAL

- Licitação Deserta.

LAIANE BRITO DA SILVA	MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA
JANEIDE RAFAEL DE FONTE	Ausente Justificadamente

Publicado por:

Aline Karina Alves da Costa

Código Identificador:C2DA0B3F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO 2ª CHAMADA

Processo Nº: 00093/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00032/2018. Compra. Tipo menor preço. Contratação da aquisição de tanque em polietileno com tampa roscável com capacidade de 10 mil litros, para armazenamento d'água potável para consumo humano. Valor: R\$18.557,65. Data e Local da Sessão de Abertura: 25/09/2018 às 10:00h. Rua Major Cláudio Leite, 0, Centro, Itapetim - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Municipal nº 58/2006. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, <http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes> ou através do Fone: (087) 3853-1374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@itapetim.pe.gov.br.

Itapetim, 13/09/2018.

LAIANE BRITO DA SILVA.

Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:

Aline Karina Alves da Costa

Código Identificador:0E348E23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ERRATA – ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – 04/09/2018

Na condição de presidente da Comissão Permanente de Licitação, 02/01/2018, determino a publicação da correção da Ata dos trabalhos da CPL, realizada em 04 de setembro de 2018 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco Edição Nº 2160, no dia 05 de setembro de 2018.

Onde se lê: "... ATA 002 – TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2018...";

Leia-se: "... ATA 003 – TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2018...".

LAIANE BRITO DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Aline Karina Alves da Costa

Código Identificador:D7D285CD**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Nº: 00014/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00011/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00011/2018, para contratação da aquisição de material permanente para uso nos serviços públicos de saúde disponibilizados no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros oriundos do Ministério da Saúde, Proposta Nº 11402.511000/1150-01, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3: F Lucas W e Silva. CNPJ: 15.501.731/0001-98, pelo valor de R\$5.005,00.

Itapetim, 13/09/2018.

JUSSARA ARAÚJO DE SIQUEIRA.

Secretária de Saúde.(*)(**)

Publicado por:

Aline Karina Alves da Costa

Código Identificador:35B95221**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 00019/2018. Processo Nº: 00014/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00011/2018. Compra. Contratação da aquisição de material permanente para uso nos serviços públicos de saúde disponibilizados no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros oriundos do Ministério da Saúde, Proposta Nº 11402.511000/1150-01. DOTAÇÃO: Nº / ANO DA PROPOSTA: 11402.511000/1150-01 Unidade Orçamentária: 6001 - Fundo Municipal de Saúde 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Contratado: F Lucas W e Silva. CNPJ: 15.501.731/0001-98. Valor R\$5.005,00. Vigência: de 13/09/2018 a 31/12/2018.

Itapetim, 13/09/2018.

JUSSARA ARAÚJO DE SIQUEIRA.

Secretária de Saúde.(*)(**)

Publicado por:

Aline Karina Alves da Costa

Código Identificador:2B246180**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Nº: 00015/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00012/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00012/2018, para contratação da aquisição de equipamentos hospitalares para uso nos serviços públicos de saúde disponibilizados no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros oriundos do Ministério da Saúde, Proposta Nº 11402.511000/1150-01, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2: Pharmaplus Ltda. CNPJ: 03.817.043/0001-52, pelo valor de R\$17.615,00.

Itapetim, 13/09/2018.

JUSSARA ARAÚJO DE SIQUEIRA.

Secretária de Saúde.(*)(**)

Publicado por:

Aline Karina Alves da Costa

Código Identificador:25223242**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 00020/2018. Processo Nº: 00015/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00012/2018. Compra. Contratação da aquisição de equipamentos hospitalares para uso nos serviços públicos de saúde

disponibilizados no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros oriundos do Ministério da Saúde, Proposta Nº 11402.511000/1150-01. DOTAÇÃO: Nº / ANO DA PROPOSTA: 11402.511000/1150-01 Unidade Orçamentária: 6001 - Fundo Municipal de Saúde 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Contratado: Pharmaplus Ltda. CNPJ: 03.817.043/0001-52. Valor R\$17.615,00. Vigência: de 13/09/2018 a 31/12/2018.

Itapetim, 13/09/2018.

JUSSARA ARAÚJO DE SIQUEIRA.

Secretária de Saúde.(*)(**)

Publicado por:

Aline Karina Alves da Costa

Código Identificador:F9DEC329**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATORIO Nº 094/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018 -NATUREZA: Serviço - Objeto: Locação de veículos com Motorista, para Atender às Necessidades do Poder Executivo Municipal. Valor: R\$ 618.694,80 – Data e Hora de Abertura: 28/09/2018 às 10:00 h. Edital disponível via Email cpl2018j.nabuco@hotmail.com, ou na CPL no horário das 08:00 as 13:00 horas no endereço sito a praça Dom Luiz de Brito, 10 – Centro – Joaquim Nabuco -PE.

Joaquim Nabuco, 13 de Setembro de 2018.

ANA PAULA DE ARAÚJO MENEZES

Pregoeira

Publicado por:

Eliarke Sales de Lucena

Código Identificador:AA378190**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO**

Processo: 054/2018. **Pregão Presencial:** 020/2018. **Objeto Nat.:** Prestação de serviços. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para prestação de serviços de ensino de programação, eletrônica e internet das coisas para implantação do ensino de robótica educacional no Município de Jupi/PE. **Valor global orçado:**R\$ 76.266,88. Após julgamento, homologa-se o presente pregão da seguinte maneira. **Empresa vencedora:** Orientcode Educação LTDA – ME, **CNPJ:** 28.276.116/0001-77. **Valor global:** R\$ 72.000,00. Reginaldo Liberato de Oliveira– **Ordenador de despesas.**Jupi 13 de setembro de 2018. Informações na Rua Miguel Calado Borba, S/N, Centro, Jupi/PE, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Publicado por:

Thiago Cordeiro Benassi

Código Identificador:D78EA0EE**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 054/2018. **Pregão Presencial:** 020/2018. **Objeto Nat.:** Prestação de serviços. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para prestação de serviços de ensino de programação, eletrônica e internet das coisas para implantação do ensino de robótica educacional no Município de Jupi/PE. **Empresa contratada:** Orientcode Educação LTDA – ME, **CNPJ:** 28.276.116/0001-77. **Valor global:** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). **Vigência:** 12 meses. Reginaldo Liberato de Oliveira– **Ordenador de despesas.**Jupi 13 de setembro de 2018. Informações na Rua Miguel Calado Borba, S/N, Centro,

Jupi/PE, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:923CD420

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
047/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018

Objeto: contratação de empresa especializada para ampliação e reforma da Escola Intermediária José Apolinário Dantas. tipo: Menor Preço Global.

Valor estimado: R\$ 933.204,08 (novecentos e trinta e três mil duzentos e quatro reais e oito centavos).

Data da abertura: 09 de outubro de 2018 às 10:00h

Informações e Edital: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Rua do Progresso, 38- Centro – Lagoa do Ouro – PE, CEP: 55.320-000, ou pelo Fone-fax (87) 3785-1187, ou no site: www.lagoadoouro.pe.gov.br.

Lagoa do Ouro, 11 de setembro de 2018.

SILVIA DE OLIVEIRA TORRES MACHADO
Presidente

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:E9E4151D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2018 PREGÃO ELETRONICO
Nº 24/2018 LICITAÇÃO Nº 733301

Objeto Aquisição de 01 Ambulância 0km e Equipamentos destinados as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Ouro-PE. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 14/09/2018 às 13:00h Limite para acolhimento das propostas: dia 27/09/2018 as 08:00 Abertura das Propostas: dia 27/09/2018 as 08:00 Início da sessão de disputa: às 12:00h do dia 27/09/2018. Valor (R\$): R\$ 204.700,00

Referência de tempo: *horário de Brasília*

O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Informações e Edital: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Rua do Progresso, 38- Centro – Lagoa do Ouro – PE, CEP: 55.320-000, ou pelo Fone-fax (87) 3785-1187,

CICERO LEANDRO VIEIRA
Pregoeiro

Lagoa do Ouro, 13 de setembro de 2018

Publicado por:
Cicero Leandro Vieira
Código Identificador:FA340640

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 027/2018. CPL. Pregão Presencial nº 010/2018.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na distribuição

de água mineral e gás de cozinha para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação do respectivo Município. Valor: **R\$ 73.470,00** (setenta e três mil, quatrocentos e setenta reais). Entrega dos Envelopes: **26 de setembro de 2018** às 10h30min. na sala de reuniões da CLP no prédio da Prefeitura Municipal da Lagoa dos Gatos, à Rua 7 de Setembro, nº 44, Centro, Lagoa dos gatos – PE. Hemerson Sebastião Silva Oliveira. Pregoeiro. Lagoa dos Gatos, 04 de setembro de 2018. **Informações:** pelo e-mail: admlicitacao@gmail.com ou na sala da CPL, no endereço sito Av. sete de setembro, Nº 44, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler o texto integral do Edital no horário da 08:00 às 13:00 horas.

GISLENE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:B0F6C62B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO

Onde se lê:
PROCESSO Nº 011/2018, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2018.

Lê-se:
PROCESSO Nº 011/2018, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2018.

Lagoa dos Gatos, 03 de setembro de 2018.

EDIVÂNIA TEODORA DA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Observação: Matéria publicada no Diário Oficial da União – seção 3 – Nº 174, Segunda-feira, 10 de setembro de 2018.

Observação: Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/09/2018. Edição 2163.

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:3FBFB2CC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 012/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição parcelada de botijão de gás e água mineral, para atender as necessidades da secretaria de saúde e suas unidades. Valor **R\$ 16.914,40** (dezesseis mil, novecentos e catorze reais e quarenta centavos). Entrega dos Envelopes: **26 de setembro de 2018** às 12h30min. na sala de reuniões da CLP no prédio da Prefeitura Municipal da Lagoa dos Gatos, à Rua 7 de Setembro, nº 44, Centro, Lagoa dos gatos – PE. Hemerson Sebastião Silva Oliveira. Pregoeiro. Lagoa dos Gatos, 04 setembro de 2018. **Informações:** pelo e-mail: admlicitacao@gmail.com ou na sala da CPL, no endereço sito Av. sete de setembro, Nº 44, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler o texto integral do Edital no horário da 08:00 às 13:00 horas.

EDIVÂNIA TEODORA DA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
 Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:0075825E

**GABINETE DO PREFEITO
 AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA LAGOA DOS GATOS E
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 023/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº.007/2018 - OBJETO: aquisição de água e gás de cozinha, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Assistência Social pertencentes a este município. Valor R\$ 11.726,56 (onze mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos). Entrega dos Envelopes: 26 de setembro de 2018 às 08h30min. na sala de reuniões da CLP no prédio da Prefeitura Municipal da Lagoa dos Gatos, à Rua 7 de Setembro, nº 44, Centro, Lagoa dos Gatos – PE. Hemerson Sebastião Silva Oliveira. Pregoeiro. Lagoa dos Gatos, 04 de setembro de 2018. **Informações:** pelo e-mail: admlicitacaolg@gmail.com ou na sala da CPL, no endereço sito Av. sete de setembro, Nº 44, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler o texto integral do Edital no horário da 08:00 às 13:00 horas.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
 Prefeito

AIRTON CORREIA DE MELO
 Secretário de Assistência Social

Publicado por:
 Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:209BE1DD

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE MACHADOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2018 - PREGÃO
 PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS) Nº 012/2018**

OBJETO: Constitui objeto do presente Pregão Presencial – **REGISTRO DE PREÇOS:** Contratação de empresa especializada para montagem de som, gerador, banheiros químicos, disciplinadores, segurança privada, socorristas, iluminação e tendas. **VALOR ESTIMADO:** R\$25.445,03 (vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e três centavos). **DATA E HORA DE ABERTURA:** 26/09/2018 às 08h. **LOCAL:** Sede da Prefeitura de Machados, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Informações adicionais junto à Comissão Permanente de Licitação.

EDSON VIEIRA AMANCIO
 Pregoeiro Municipal

Publicado por:
 Joseane Dias de Lima
Código Identificador:76FD7858

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2018 - TOMADA DE
 PREÇOS Nº 010/2018**

OBJETO: Contratação de empresa sob forma de empreitada para remanescente de obras/serviços de engenharia, destinado a construção da escola municipal Henrique Pereira de Lucena, situada no sítio Siqueira, conforme especificações constantes na planilha orçamentária, memória de cálculo explicativo, cronograma físico financeiro e projeto arquitetônico. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 253.937,27 (duzentos e cinquenta e três mil novecentos e trinta e sete reais e sete centavos). **LOCAL E DATA DE ABERTURA:** Sede da Prefeitura de Machados, na sala da Comissão Permanente de Licitação. **HORÁRIO:** 09h. Informações adicionais junto à Comissão Permanente de Licitação.

Machados, 13 de setembro de 2018.

CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
 Joseane Dias de Lima
Código Identificador:1BFBEBDA

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE MORENO**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO
 PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 RESULTADO ANÁLISE PROPOSTA PARA TERMO DE
 FOMENTO - CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2018**

**RESULTADO ANÁLISE PROPOSTA PARA TERMO DE
 FOMENTO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2018 – CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2018 - Comissão Permanente de Licitação. OBJETO: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL VISANDO A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO PARA PROMOÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL, DAS ÁREAS OCUPADAS DE FORMA IRREGULAR POR FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA OU QUE SE ENCONTREM EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DO MORENO/PE.

A Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Desenvolvimento Sustentável, por meio do Grupo de Trabalho Técnico nomeado através da **Portaria nº 034/2018**, anexa aos autos, informa o Resultado do Julgamento da Análise da Proposta para Termo de Fomento, da Pessoa Jurídica **INSTITUTO TRAVESSIA**, inscrita no CNPJ nº 10.271.915/0001-95, única participante da presente seleção do Chamamento em epígrafe, declarando a mesma **DECLASSIFICADA** no certame, pelas razões expostas no **Relatório de Julgamento da Fase de Seleção** anexo aos autos.

Considerando o disposto no § 3º, Art. 48 da Lei nº 8.666/93, quando todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de otodias úteis para a apresentação de outras propostas escoimadas das causas que as desclassificaram.

Desta forma **fica aberto o prazo de 08 (oito) dias úteis para que a Associação participante apresente Nova Proposta**, com vistas aos autos na sala da Comissão de Licitação no horário das 08h00min às 14h00min, localizada na Av. Doutor Sofrônio Portela nº 3754, Centro, Moreno-PE. Informações adicionais poderão ser obtidas através dos telefones: 81 – 3535 4419 ou através do e-mail cpl@moreno.pe.gov.br.

Moreno, 13 de Setembro de 2018.

JANCLEYTON ANDRADE SILVA
 Secretário de Planejamento, Urbanismo e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
 Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:0516176D

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO
 PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 RESULTADO DE JULGAMENTO DAS AMOSTRAS -
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DAS AMOSTRAS -
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - Comissão Permanente de Licitação. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS A FIM DE ATENDER A DEMANDA DAS 30 (TRINTA) UNIDADES DE ENSINO MANTIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO MORENO. A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado de Julgamento das amostras apresentadas pela licitante **NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – ME**, analisadas pela equipe técnica da Secretaria de Educação, com fulcro ao Relatório de Exame e Julgamento de Amostras, sendo as amostras dos itens 01, 03, 09, 13 e 19 **APROVADAS** por estarem de acordo com as características organolépticas (sensoriais), próprias de cada produto. O relatório de Julgamento encontra-se anexo aos autos e à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Doutor Sofrônio Portela nº 3754, Centro, Moreno-PE, Fone: 81 – 3535.4419, das 08h00 às 14h00 ou através do e-mail cpl@moreno.pe.gov.br.

Moreno, 13 de Setembro de 2018.

ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA

Presidente da CPL/PMM.

Publicado por:

Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador: C981565D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO PROCESSO
Nº: 037/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018**

UJ: PREFEITURA – AVISO DE CLASSIFICAÇÃO Processo nº: 037/2018 Comissão: CPL Modalidade: Tomada de preços nº 003/2018. Objeto Nat.: Serv. Objeto Descr: Execução de Serviços de Reforma e Ampliação do Terminal Rodoviário, localizado neste Município. Empresa Classificada, conf. CPL e parecer do Setor de Engenharia: VASCONCELOS & MAGALHÃES EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 04.393.361/0001-04, por atender todas exigências do item 5.0 do edital. Empresa DESCLASSIFICADA conf. CPL e Parecer do setor de Engenharia: L&R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 07.408.234/0001-11, por não atender as exigências do edital referente ao item 5.0. A Comissão de Licitação declara Vencedora a empresa VASCONCELOS & MAGALHÃES EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 04.393.361/0001-04, no valor global de R\$ 1.251.593,93 (Hum milhão, duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa e três centavos). Abre-se o prazo recursal do Art. 109, Inc. I, alínea “b”, estabelecido pela Lei nº 8.666/93, para interposição de recursos. Informações adicionais: outras informações podem ser obtidas no endereço Rua Dantas Barreto, 1338 – Centro - Nazaré da Mata –PE, no horário de 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira.

Nazaré da Mata, 13 de setembro de 2018.

CLETA MARIA ALBERTINS DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

Publicado por:

Cleta Maria Albertins de Oliveira
Código Identificador: 254690D2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO - 007/2018 PREGÃO PRESENCIAL - 005/2018.**

Processo Licitatório Nº 007/2018. CPL. Pregão 005/2018. Compras. Homologação do Pregão 005/2018 para a Contratação de empresa para Fornecimento de Equipamentos de Médico/Hospitalar e Odontológicos, destinados para atender as necessidades as Unidades

de Saúde . **Empresa 01** itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira. Empresa 01: FIRMA VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME, CNPJ nº. 20.008.831/0001-17, pelo valor global de R\$ 28.525,00 (Vinte e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais).

Nazaré da Mata, 13 de Setembro 2018.

VERA LÚCIA DA SILVA.

Gestora do Fundo Municipal Saúde.

Publicado por:

Geisiane Soares da Silva

Código Identificador: 012CA888

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA**

**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 034/2018**

Disciplina o uso de veículos oficiais pertencentes à Câmara Municipal de Olinda/PE.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA/PE**, usando das atribuições que lhe são conferidas no **REGIMENTO INTERNO**, objetivando disciplinar o uso de veículos oficiais pertencentes a este Poder Legislativo, determina:

Art. 1º Esta portaria disciplina o uso de veículos oficiais da Câmara Municipal de Olinda, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Os veículos oficiais do Poder Legislativo destinam-se exclusivamente ao serviço público, podendo somente ser utilizados com essa finalidade, não podendo, em hipótese alguma, serem desviados dessa função.

§ 1º - Os veículos indicados no caput deverão ser utilizados exclusivamente nas atividades administrativas e parlamentares da Câmara Municipal de Olinda, cuja finalidade é auxiliar no andamento dessas atividades, visando sempre a agilidade para que esses serviços sejam cumpridos de forma eficiente, pública e transparente.

§ 2º - Os veículos oficiais serão, obrigatoriamente, sinalizados conforme o anexo I desta portaria, objetivando dar ampla visibilidade à população em geral.

Art. 3º Compete à Secretaria Geral, a coordenação e o controle do uso da frota de veículos da Câmara.

Parágrafo Único - Para fazer uso dos veículos oficiais, o setor ou departamento, na pessoa de seu diretor ou servidor, devidamente autorizado por aquele, deverá requerer à Secretaria Geral a autorização, em regra, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 4º Os veículos oficiais só podem ser utilizados nos dias úteis, das 7:00 às 17:00 horas, e após, impreterivelmente, devem ser recolhidos ao estacionamento da Câmara Municipal de Olinda.

Parágrafo Único - Para circular fora do horário descrito no caput ou em dias não úteis, o veículo deve ter autorização especial da Secretaria Geral, contendo, pelo menos:

- I** - período e horário de circulação extraordinária;
- II** - finalidade do deslocamento e justificativa da ação.

Art. 5º É vedada a utilização do veículo oficial:

- I** - fora do perímetro da Região Metropolitana do Recife - RMR, exceto com autorização de viagem expedida pela Secretaria Geral, observando-se o artigo 3º desta portaria;
- II** - por pessoas estranhas ao serviço;
- III** - em passeio, excursão ou trabalho de interesse particular.

Art. 6º Os deslocamentos dos veículos serão, obrigatoriamente, registrados no Mapa de Controle de Viagens, conforme anexo II desta portaria, devendo conter os seguintes dados: destino, nome do usuário solicitante, data e hora da saída, quilometragem inicial, data e hora de retorno e quilometragem final, e assinatura do solicitante.

Parágrafo Único – No primeiro dia útil de cada mês, o mapa de que trata o caput deverá ser assinado pelo condutor e protocolado na Secretaria Geral, para conferência, controle e seu devido arquivamento.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo – Olinda, em 05 de setembro de 2018.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:E9D31BDC

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2018 - PMO - CPL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO o Processo de Dispensa de Licitação nº 004/2018 - SSO. Processo Licitatório nº 010/2018. PMO. CPL. LOCAÇÃO DE BENS. Locação do imóvel situado à Av. Dr. Joaquim Nabuco, 650, Varadouro, Olinda/PE, para a instalação da nova sede da Policlínica da Mulher, pelo período de 12 (doze) meses. LOCATÁRIO: CARLOS ANDRÉ AVELAR DE FREITAS, CPF: 328.139.704-25. VALOR MENSAL: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), perfazendo um valor anual de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), o que faço nos termos do Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Olinda, 13 de setembro de 2018.

EMÍLIA CARDOSO GONZÁLVES BOTELHO
Secretária de Saúde de Olinda.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:07649FC3

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 258/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS DA SECRETARIA DE OBRAS**, símbolo CC-3, FELIPE GOMES DA SILVA, Inscrito no CPF/MF sob nº 074.676.684-06 a partir de 01 de junho de 2018.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 11 de junho de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:B1800EDC

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 259/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **DIRETOR GERAL DE MANUTENÇÃO URBANA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, Símbolo CC-1 – IVANILDO LINS PINTO

FILHO, Inscrito no CPF/MF sob nº 765.159.824-53, a partir de 11 de junho de 2018.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 11 de junho de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:0FBC98B2

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 260/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA SECRETARIA DE SAÚDE**, Símbolo CC-3 – JUVANIER ROMÃO CRUZ, a partir de 15 de junho de 2018.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 12 de junho de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:0D67793B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 263/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E HABITE-SE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL**, Símbolo CC-3 – DEBORAH ALMEIDA DE SOUZA, a partir de 01 de junho de 2018.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 13 de junho de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:1AAD6E8E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 264/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ALIMENTOS ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**, Símbolo CC-3 – JAQUELINE RISOLENE RUFINO DA COSTA, a partir de 12 de junho de 2018.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 13 de junho de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:3D2EB6B0

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 265/2018

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **SECRETÁRIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, Símbolo CC-4 – **MARCOS AURÉLIO DE QUEIROZ SALES**, Inscrito no CPF/MF sob nº 025.578.424-43 a partir de 11 de junho de 2018.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 13 de junho de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:ED3CBF96

**GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 266/2018**

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E HABITE-SE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL**, Símbolo CC-3 – **FABIANA MORAES DE SOUZA**, Inscrita no CPF/MF sob nº 042.671.374-55, a partir de 01 de junho de 2018.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 13 de junho de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:6478D76C

**GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 267/2018**

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município, resolve **RETIFICAR O ATO Nº 217/2018** dando a redação: exonerar do cargo de **COORDENADOR DE ÁREA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL**, Símbolo CC-5, **DENYS GALVÃO DIAS**, retroagindo os efeitos deste ato à 21 de maio de 2018.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 13 de junho de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:88F3EF85

**SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 171/2016 (LOCAÇÃO DE IMÓVEL)**

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de locação de imóvel nº 171/2016, celebrado entre o **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA**, neste ato representado pela Secretária da Fazenda e da Administração, **MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA**, e a Sra. **DÉBORA RIZEIRO DE SIQUEIRA**, inscrita no CPF nº 044.901.664-19.

Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses** a contar a partir de 19/08/2018.

Valor mensal de R\$ 4.813,42 (quatro mil, oitocentos e treze reais e quarenta e dois centavos).

Projeto Atividade: 8029

Elemento de Despesa: 339036

Fonte: 41

Código Reduzido: 8419

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

CNPJ: 10.554.276/0001-75

Publicado por:

Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda

Código Identificador:0AE8AE44

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 346, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de valorização dos profissionais de educação através do incentivo a leitura, a produção e desenvolvimento intelectual dos docentes da Rede Municipal de Olinda, bem como a necessidade de estabelecer os critérios para entrega e recebimento do Bônus para a FEIRA NORDESTINA DO LIVRO - FENELIVRO - 2018;

CONSIDERANDO a importância da participação do grupo ocupacional do magistério, composto pelos professores, diretores, vice-diretores e ocupantes das funções técnico-pedagógicas, lotados nas Unidades de Ensino, nos Conselhos Setoriais e nas Sedes das Secretarias Executivas de Educação e da Secretaria Municipal de Educação na FEIRA NORDESTINA DO LIVRO - FENELIVRO - 2018;

CONSIDERANDO que Pernambuco sempre tem uma posição de destaque nas artes e na cultura do país, como também com grande protagonismo nas letras e escritas daqueles retratam suas histórias e projetam suas tradições.

RESOLVE:

Art. 1º - Os integrantes do grupo ocupacional do magistério em efetivo exercício (professor 01 e professor 02) de sala de aula ou exercendo funções técnico-pedagógicas, com no mínimo 06 (seis) meses na rede de ensino, inclusive contratados por excepcional interesse público, terão direito a um Bônus no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para a aquisição de livros na Feira Nordestina do Livro - FENELIVRO 2018, a ser realizada no período de 19 a 23 de setembro do corrente ano, no Centro de Convenções de Pernambuco, localizado no Município de Olinda.

Parágrafo Único. Receberão o bônus os profissionais de que trata o art. 1º, exceto:

- I – os funcionários que estão cumprindo pena disciplinar;
- II - os funcionários que se encontram cedidos a outros órgãos, instituições, municípios e ao Governo do Estado.
- III – funcionários oriundos de outros órgãos cedidos, com ou sem ônus, ao Município de Olinda;
- IV – Servidores exclusivamente ocupantes de cargo de provimento comissionado;

Art. 2º - Os professores que possuem duas matrículas na rede serão contemplados por apenas um bônus.

Art. 3º - A compra dos livros relativos aos Bônus distribuídos pela Secretaria Municipal de Educação deverá ser efetuada fora do horário do expediente de atuação do profissional.

Art. 4º - É de responsabilidade dos Diretores e/ou Vice-diretores o recebimento dos cartões/bônus e entrega aos professores e técnicos de suas respectivas escolas, Diretorias e Conselhos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 10 de setembro de 2018.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:

Danielle da Silva Araújo

Código Identificador:062D7D0A

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.**

HOMOLOGO:

Ney Ricardo Meireles
Secretário Executivo de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 97/2017, expedido pela Escola Municipal Nossa Senhora do Monte, **RESOLVE:**

I - DESIGNAR à servidora **Rubistênia Valéria Correia de Andrade**, matrícula nº **664057-01**, para exercer a função gratificada de **Secretária Escolar da Escola Municipal Recanto da Arte e do Saber**,

II - ATRIBUIR à servidora **Rubistênia Valéria Correia de Andrade**, matrícula nº **664057-01**, **Secretária Escolar da Escola Municipal Nossa Senhora do Monte**, a **Gratificação de Secretária Escolar – FGP-SE/II**, conforme anexo único da Lei nº 5900/2014, enquanto estiver no exercício da função, permanecendo com carga horária de 200 (duzentas) horas-aula, conforme determina o § 2º, do art. 14 da Lei Municipal nº 5.484/2005 – Estatuto do Magistério.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 03 de janeiro de 2018.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:9160EB81

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 012, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.**

HOMOLOGO:

Ney Ricardo Meireles
Secretário Executivo de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Doc nº12771/17,

RESOLVE:

I- RETIFICAR a Portaria nº294, de 11 de Julho de 2017, da servidora **Gecineide Rodrigues de Lima**, Matrícula nº 18400, que destitui a servidora de Vice-diretora escolar e a designa como Diretora escolar da Escola Municipal Nossa Senhora Do Monte.

ONDE SE LÊ: - DESIGNAR à servidora **Gecineide Rodrigues de Lima**, matrícula nº 18400, para exercer a função gratificada de **Diretora Escolar da Escola Municipal Nossa Senhora do Monte**, atribuindo-lhe a **Gratificação de Função FGP I/DE**.

- Esta Portaria entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos ao dia 03/07/2017**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

LEIA-SE: - DESIGNAR à servidora **Gecineide Rodrigues de Lima**, matrícula nº 18400, para exercer a função gratificada de **Diretora Escolar da Escola Municipal Nossa Senhora do Monte**, atribuindo-lhe a **Gratificação de Função FGP II/DE**.

- Esta Portaria entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos ao dia 11/07/2017**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 17 de janeiro de 2018.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:ACDFIFFA

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 018, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.**

HOMOLOGO:

Ney Ricardo Meireles
Secretário Executivo de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Doc nº12451/17,

RESOLVE:

I- RETIFICAR a Portaria nº288, de 06 de Julho de 2017, da servidora **Susanne Veríssimo do Nascimento**, Matrícula nº65694-1 que designa a servidora como Vice Diretora Escolar da Escola Municipal Alberto Torres.

ONDE SE LÊ: DESIGNAR a professora Susanne Veríssimo do Nascimento, Matrícula nº 65694-1, para exercer a função gratificada de Vice-Diretora Escolar da Escola Municipal Alberto Torres, atribuindo-lhe a Gratificação de Função **FGP II/VDE**, nos termos do Anexo IV da Lei Municipal nº 5.704/2010, na redação dada pela Lei nº 5.900/2014, enquanto estiver no exercício da função, permanecendo com carga horária de 200 (duzentas) horas-aula, conforme determina o § 2º, do art. 14 da Lei Municipal nº 5.484/2005 – Estatuto do Magistério.

LEIA-SE: DESIGNAR a professora Susanne Veríssimo do Nascimento, Matrícula nº 65694-1, para exercer a função gratificada de Vice-Diretora Escolar da Escola Municipal Alberto Torres, atribuindo-lhe a Gratificação de Função **FGP III/VDE**, nos termos do Anexo IV da Lei Municipal nº 5.704/2010, na redação dada pela Lei nº 5.900/2014, enquanto estiver no exercício da função, permanecendo com carga horária de 200 (duzentas) horas-aula, conforme determina o § 2º, do art. 14 da Lei Municipal nº 5.484/2005 – Estatuto do Magistério.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 19 de janeiro de 2018.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:4400167A

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 026, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.**

HOMOLOGO:

Ney Ricardo Meireles
Secretário Executivo de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Doc nº8789/17,

RESOLVE:

I- RETIFICAR a Portaria nº 216, de 03 de Maio de 2017, da servidora **Anessa Gomes da Rocha**, Matrícula nº18.572-8 que enquadra a servidora por elevação de nível profissional na Matriz II, Classe A, Faixa III.

ONDE SE LÊ: Esta portaria entra em vigor nesta data, devidamente homologada em conformidade com o Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD.

. **LEIA-SE:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de novembro de 2015, devidamente homologada em conformidade com o Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 31 de janeiro de 2018.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:

Danielle da Silva Araújo

Código Identificador:6EFE31BA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 037, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

HOMOLOGO:

Ney Ricardo Meireles

Secretário Executivo de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Doc nº10733/17, expedido pela SEFAD,

RESOLVE:

I- RETIFICAR a Portaria nº118, de 20 de Abril de 2016, da servidora **Flávia Ferreira de Lima**, matrícula nº190179, que designa a servidora para Secretária Escolar da **Escola Municipal Monsenhor Fabrício**.

ONDE SE LÊ: DESIGNAR, a pedido, a professora **Flávia Ferreira de Lima**, matrícula nº 190179-1, para exercer a função gratificada de **Secretária Escolar** da ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR FABRÍCIO, atribuindo-lhe a **Gratificação de Função FGP II/SE**, nos termos do Anexo IV da Lei Municipal nº 5.707/2010, na redação dada pela Lei nº 5.900/2014, enquanto estiver no exercício da função, permanecendo com carga horária de 200 (duzentas) horas-aula, conforme determina o § 2º, do art. 14 da Lei Municipal nº 5.484/2005 – Estatuto do Magistério.

LEIA-SE: DESIGNAR, a pedido, a professora **Flávia Ferreira de Lima**, matrícula nº 190179, para exercer a função gratificada de **Secretária Escolar** da ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR FABRÍCIO, atribuindo-lhe a **Gratificação de Função FGP IV/SE**, nos termos do Anexo IV da Lei Municipal nº 5.707/2010, na redação dada pela Lei nº 5.900/2014, enquanto estiver no exercício da função, permanecendo com carga horária de 200 (duzentas) horas-aula, conforme determina o § 2º, do art. 14 da Lei Municipal nº 5.484/2005 – Estatuto do Magistério.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2016, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 07 de fevereiro de 2018.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA

Secretário de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:

Danielle da Silva Araújo

Código Identificador:98C62F23

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 044, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

HOMOLOGO:

Ney Ricardo Meireles

Secretário Executivo de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- DESTITUIR a professora **Elisabete Rosa da Silva**, matrícula nº 18.463-2, da função gratificada de VICE-DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ALTO DA MACAIBA.

II - AUTORIZAR a Secretaria Fazenda e da Administração a proceder à suspensão do pagamento da Gratificação FGP IV/DE, a que fazia jus a servidora enquanto exercia aquela função.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2018, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 22 de fevereiro de 2018.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:

Danielle da Silva Araújo

Código Identificador:458ECB46

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 045, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

HOMOLOGO:

Ney Ricardo de Meireles

Secretário Executivo de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 08/2018, expedido pela Escola Municipal Monsenhor Fabrício,

RESOLVE:

I - AUMENTAR a carga horária da professora **Eliane Ferreira Viana**, matrícula nº 187216, lotada na Escola Municipal Monsenhor Fabrício, passando de 150 (cento e cinquenta) para 200 (duzentas) horas-aulas mensais.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de fevereiro de 2018, estando devidamente homologada pelo Secretário Executivo de Administração/SEFAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 27 de fevereiro de 2018.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:

Danielle da Silva Araújo

Código Identificador:8A721C50

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 046, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

HOMOLOGO:

Ney Ricardo de Meireles

Secretário Executivo de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 09/2018, expedido pela Escola Municipal Monsenhor Fabrício,

RESOLVE:

I - AUMENTAR a carga horária da professora **Patricia Valença Ferreira Castro**, matrícula nº 667560, lotada na Escola Municipal Monsenhor Fabrício, passando de 150 (cento e cinquenta) para 200 (duzentas) horas-aulas mensais.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 26 de fevereiro de 2018**, estando devidamente homologada pelo Secretário Executivo de Administração/SEFAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 27 de fevereiro de 2018.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:E3161798

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 047, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

HOMOLOGO:

Ney Ricardo de Meireles
Secretário Executivo de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 07/2018, expedido pela Escola Municipal Monsenhor Fabrício,

RESOLVE:

I - AUMENTAR a carga horária da professora **Leticia de Jesus Silva, matrícula nº 185876**, lotada na Escola Municipal Monsenhor Fabrício, passando de 188 (cento e oitenta e oito) para 200 (duzentas) horas-aulas mensais.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 26 de fevereiro de 2018**, estando devidamente homologada pelo Secretário Executivo de Administração/SEFAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 27 de fevereiro de 2018.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:94B034B5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº048, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

HOMOLOGO:

Ney Ricardo Meireles
Secretário Executivo de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a CI nº 34/2017, expedida pelo DGRH/SEFAD,

RESOLVE:

I – DESTITUIR a **Gratificação de Dificil Acesso - GDA** do servidor **André Luiz Felismino da Rocha**, matrícula nº 16621-9, lotado na **Escola Municipal Izaulina de Castro e Silva**, tendo em vista que o mesmo se encontra cedido mediante permuta, conforme consta na CI nº 34/17, em anexo.

II – AUTORIZAR a Secretaria da Fazenda e da Administração a proceder a suspensão do pagamento da Gratificação de Dificil Acesso – **GDA**, no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), conforme permissivo constante do art. 1º, I, da Lei nº 5.707/2010.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2016**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 27 de fevereiro de 2018.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:CAD24334

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº051, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

HOMOLOGO:

Ney Ricardo Meireles
Secretário Executivo de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a CI nº 34/2017, expedida pelo DGRH/SEFAD,

RESOLVE:

I – DESTITUIR a **Gratificação de Dificil Acesso - GDA** da servidora **Simone Maria da Silva Menezes**, matrícula nº 63886-2, lotada na **Escola Municipal Isaac Pereira**, tendo em vista que a mesma se encontra cedido mediante permuta, conforme consta na CI nº 34/17, em anexo.

II – AUTORIZAR a Secretaria da Fazenda e da Administração a proceder a suspensão do pagamento da Gratificação de Dificil Acesso – **GDA**, no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), conforme permissivo constante do art. 1º, I, da Lei nº 5.707/2010.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2014**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 27 de fevereiro de 2018.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:C9321685

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº052, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

HOMOLOGO:

Ney Ricardo Meireles
Secretário Executivo de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a CI nº 34/2017, expedida pelo DGRH/SEFAD,

RESOLVE:

I – DESTITUIR a **Gratificação de Dificil Acesso - GDA** da servidora **Silvana Costa e Silva**, matrícula nº 13236-5, lotada na **Escola Municipal Pastor David Blackburn**, tendo em vista que a mesma se encontra cedido mediante permuta, conforme consta na CI nº 34/17, em anexo.

II – AUTORIZAR a Secretaria da Fazenda e da Administração a proceder a suspensão do pagamento da Gratificação de Dificil Acesso – **GDA**, no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), conforme permissivo constante do art. 1º, I, da Lei nº 5.707/2010.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2013**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 27 de fevereiro de 2018.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:B23F8DFA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº063, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

HOMOLOGO:

Ney Ricardo Meireles
Secretário Executivo de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a CI nº 34/2017, expedida pelo DGRH/SEFAD,

RESOLVE:

I – DESTITUIR a Gratificação de Dificil Acesso - GDA do servidor Márcio Tiago dos Anjos, matrícula nº 18724-0, lotado na **Escola Municipal Reunidas Claudino Leal**, tendo em vista que o mesmo se encontra cedido mediante permuta, conforme consta na CI nº 34/17, em anexo.

II – AUTORIZAR a Secretaria da Fazenda e da Administração a proceder a suspensão do pagamento da Gratificação de Dificil Acesso – GDA, no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), conforme permissivo constante do art. 1º, I, da Lei nº 5.707/2010.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 28 de fevereiro de 2018.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:5317883C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº064, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

HOMOLOGO:

Ney Ricardo Meireles
Secretário Executivo de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a CI nº 34/2017, expedida pelo DGRH/SEFAD,

RESOLVE:

I – DESTITUIR a Gratificação de Dificil Acesso - GDA da servidora Maria Helena da Silva Moço, matrícula nº 18326-1, lotada na **Escola Municipal Recanto da Arte e do Saber**, tendo em vista que a mesma se encontra cedida mediante permuta, conforme consta na CI nº 34/17, em anexo.

II – AUTORIZAR a Secretaria da Fazenda e da Administração a proceder a suspensão do pagamento da Gratificação de Dificil Acesso – GDA, no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), conforme permissivo constante do art. 1º, I, da Lei nº 5.707/2010.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 28 de fevereiro de 2018.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:D6C72045

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº067, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

HOMOLOGO:

Ney Ricardo Meireles
Secretário Executivo de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a CI nº 34/2017, expedida pelo DGRH/SEFAD,

RESOLVE:

I – DESTITUIR a Gratificação de Dificil Acesso - GDA da servidora Joseane Fátima de Almeida Araújo, matrícula nº 19192-2, lotada na **Escola Municipal Duarte Coelho**, tendo em vista que a mesma se encontra cedida mediante permuta, conforme consta na CI nº 34/17, em anexo.

II – AUTORIZAR a Secretaria da Fazenda e da Administração a proceder a suspensão do pagamento da Gratificação de Dificil Acesso – GDA, no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), conforme permissivo constante do art. 1º, I, da Lei nº 5.707/2010.

III Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 28 de fevereiro de 2018.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:82FAE46A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº068, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

HOMOLOGO:

Ney Ricardo Meireles
Secretário Executivo de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a CI nº 34/2017, expedida pelo DGRH/SEFAD,

RESOLVE:

I – DESTITUIR a Gratificação de Dificil Acesso - GDA da servidora Sandra Lima dos Santos, matrícula nº 19152-3, lotada na **Escola Municipal Ministro Marcos Freire**, tendo em vista que a mesma se encontra cedida mediante permuta, conforme consta na CI nº 34/17, em anexo.

II – AUTORIZAR a Secretaria da Fazenda e da Administração a proceder a suspensão do pagamento da Gratificação de Dificil Acesso – GDA, no valor de R\$200,00 (duzentos reais), conforme permissivo constante do art. 1º, II, da Lei nº 5.707/2010.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 28 de fevereiro de 2018.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:

Danielle da Silva Araújo

Código Identificador:D1821250

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 074, DE 05 DE MARÇO DE 2018.**

HOMOLOGO:

Ney Ricardo Meireles

Secretário Executivo de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a CI nº 34/2017, expedida pelo DGRH/SEFAD,

RESOLVE:

I – DESTITUIR a Gratificação de Dificil Acesso - GDA da servidora **Elivânia Fernandes Monteiro**, matrícula nº **66770-6**, lotada na **Escola Municipal Reunidas Claudino Leal**, tendo em vista que a mesma se encontra cedida mediante permuta, conforme consta na CI nº 34/17, em anexo.

II – AUTORIZAR a Secretaria da Fazenda e da Administração a proceder a suspensão do pagamento da Gratificação de Dificil Acesso – **GDA**, no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), conforme permissivo constante do art. 1º, I, da Lei nº 5.707/2010.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2017, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 05 de março de 2018.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:

Danielle da Silva Araújo

Código Identificador:0497FDFB

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº075, DE 05 DE MARÇO DE 2018.**

HOMOLOGO:

Ney Ricardo Meireles

Secretário Executivo de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a CI nº 34/2017, expedida pelo DGRH/SEFAD,

RESOLVE:

I – DESTITUIR a Gratificação de Dificil Acesso - GDA da servidora **Adriana da Silva de Biase**, matrícula nº **18989-8**, lotada na **Escola Municipal Duarte Coelho**, tendo em vista que a mesma se encontra cedida mediante permuta, conforme consta na CI nº 34/17, em anexo.

II – AUTORIZAR a Secretaria da Fazenda e da Administração a proceder a suspensão do pagamento da Gratificação de Dificil Acesso – **GDA**, no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), conforme permissivo constante do art. 1º, I, da Lei nº 5.707/2010.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 05 de março de 2018.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:

Danielle da Silva Araújo

Código Identificador:11C8214B

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº076, DE 05 DE MARÇO DE 2018.**

HOMOLOGO:

Ney Ricardo Meireles

Secretário Executivo de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a CI nº 34/2017, expedida pelo DGRH/SEFAD,

RESOLVE:

I – DESTITUIR a Gratificação de Dificil Acesso - GDA da servidora **Iany Michelly de Oliveira Gama Jardim**, matrícula nº **63123-0**, lotada na **Escola Municipal Rotary de Olinda**, tendo em vista que a mesma se encontra cedida mediante permuta, conforme consta na CI nº 34/17, em anexo.

II – AUTORIZAR a Secretaria da Fazenda e da Administração a proceder a suspensão do pagamento da Gratificação de Dificil Acesso – **GDA**, no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), conforme permissivo constante do art. 1º, I, da Lei nº 5.707/2010.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 05 de março de 2018.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:

Danielle da Silva Araújo

Código Identificador:0CCF8F5C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
AVISO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
015/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018**

RATIFICANDO, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93 o ato do Sr. Presidente da CPL que inexigiu a presente licitação nos termos do caput e inciso I, do art. 25, do mesmo diploma legal, para aquisição de material de apoio as atividades continuadas de saúde pública em prevenção de enfermidades, ensejando na conscientização da população e redução dos índices de referência no âmbito do Município de Orobó/PE, através da **M. DE S. ALMEIDA EDIÇÃO - ME**. Valor da avença: R\$ 508.600,00 (**quinhentos e oito mil e seiscentos reais**), **Razão Social Executante: M. DE S. ALMEIDA EDIÇÃO - ME**, sediada à Avenida Antonio Pires Pimentel, 833, sala 1, - Jardim Santa Rita de Cássia- Bragança Paulista - SP - CEP 12.914-001, com inscrição no CNPJ sob o nº 17.148.981/0001-11; Razão da Escolha do executor: em consonância com o disposto no art. 25, caput e inciso I da Lei nº 8.666/93, por se tratar de fornecedor exclusivo. Processo na íntegra à disposição dos interessados na Rua Estácio Coimbra, 19, Centro – Orobó.

Orobó (PE), 13 de setembro de 2018.

FÁTIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA

Gestora do FMS

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:FE33219C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO -
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2018 - TOMADA DE
PREÇOS N.º 002/2018**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS Porte 1 - Padrão MS) no Distrito de Matinadas, Orobó/PE. EMPRESAS HABILITADAS: JOSE VAGNER BARBOSA DE OLIVEIRA EIRELI, JCL ENGENHARIA LTDA e M. LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP. A sessão para abertura dos envelopes das propostas de preço ocorrerá as 09:00 horas do próximo dia 20/09/2018. Informações junto à CPL pelo fone: (81) 3656-1156, no horário das 08:00 às 12:00h.

Orobó/PE, 13/09/2018.

RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:0051948E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO -
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 038/2018 - TOMADA DE
PREÇOS N.º 005/2018**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Reconstrução do prédio do Mercado de Matinadas para Implantação de um novo Mercado Público, novos Sanitários Públicos, Depósito de bancas e criação de Espaço de Eventos (Clube de Matinadas), localizado na Rua João Firmino de Melo, no Distrito de Matinadas, Município de Orobó/PE. EMPRESAS HABILITADAS: CONTREL CONSTRUÇÕES E REALIZAÇÕES EMPRESARIAIS EIELI EPP, JCL ENGENHARIA LTDA, JOSE VAGNER BARBOSA DE OLIVEIRA EIRELI, M&W SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA ME, M. LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP e RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI. A sessão para abertura dos envelopes das propostas de preço ocorrerá as 11:00 horas do próximo dia 20/09/2018. Informações junto à CPL pelo fone: (81) 3656-1156, no horário das 08:00 às 12:00h.

Orobó/PE, 13/09/2018.

RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:D837AF64

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES**

**PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 316/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor público municipal **RODRIGO COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 995897-1, do cargo comissionado de ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC-2, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **03 de setembro de 2018**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de setembro de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:9301DD12

**PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 317/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor público municipal **MARCILIO TADEU DUARTE PEREIRA**, matrícula nº 996636-1, do cargo comissionado de ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC-2, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO / DEPARTAMENTO DE FOMENTO DE ATIVIDADES EMPRESARIAIS, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **03 de setembro de 2018**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de setembro de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:BE57C84E

**PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 318/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora pública municipal **MERCIA MARIA DUARTE PEREIRA**, matrícula nº 996649-1, do cargo comissionado de GERENTE DO DEPARTAMENTO DE INCLUSÃO E DIVERSIDADE CULTURAL, Símbolo CC-3, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **03 de setembro de 2018**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de setembro de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR

Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:

Noel de Paula do Nascimento Filho

Código Identificador:E1D3E701

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS -
PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL N.º 1.026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre a Criação e Denominação de Creche Municipal no Distrito de São Lázaro “Centro de Ensino Infantil Semeando o Saber” e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PANELAS, Estado de Pernambuco. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criada a Creche Municipal “Centro de Ensino Infantil Semeando o Saber”, localizada no Distrito de São Lázaro com objetivo de atender crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade do referido Distrito e adjacências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Prefeita Municipal de Panelas, Estado de Pernambuco, aos 10 dias do mês de setembro de 2018.

JOELMA DUARTE DE CAMPOS

Prefeita

Publicado por:

Dayse Roberta Amaral Neves

Código Identificador:25ADF1D1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS -
PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL N.º 1.027, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018**

Institui a Semana do Bebê no Município de Panelas/PE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PANELAS, ESTADO DE PERNAMBUCO. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica instituída a Semana do Bebê, a qual passa integrar o calendário oficial de eventos do município de Panelas/PE, na segunda semana do mês de outubro de cada ano.

Art. 2º – Fica autorizado o Executivo Municipal, por meio das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social, a promover anualmente a Semana do Bebê, na segunda semana do mês de outubro, evento este a ser incluído no Calendário de Eventos do Município de Panelas/PE.

Art. 3º – A Semana do Bebê terá por objetivo:

I – contribuir para a diminuição do índice de mortalidade infantil, melhoria da qualidade de vida das crianças de 0 a 6 anos;

II – diminuir as situações de exclusão social decorrente da gravidez precoce;

III – informar, sensibilizar e envolver a sociedade em torno da situação da primeira infância;

IV – conferir visibilidade social às ações pertinentes à questão, em desenvolvimento no município de Panelas, no âmbito intersecretarial e interinstitucional.

Art. 4º – A Semana do Bebê compreenderá a realização de seminários, ciclos de palestras e ações educativas nos estabelecimentos da rede pública de ensino, postos de saúde, bem como, a divulgação de programas e serviços oferecidos às gestantes e crianças de 0 a 6 anos de idade, atendimento médico e psicológico.

§1º - Para a realização das atividades previstas no caput deste artigo, o Poder Executivo fica autorizado a estabelecer convênios e parcerias

com instituições públicas e privadas que atuem ou tenham comprometimento com a questão da adolescência.

§2º – Caberá às Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social, coordenar a realização dos eventos na Semana do Bebê, promovendo a sua divulgação, em parceria com o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente do Município.

Art. 5º – Os órgãos municipais que tenham comprometimento com a questão da primeira infância, em especial as Secretarias Municipais de Educação, Desenvolvimento Social e Saúde, deverão desenvolver ações sistemáticas e continuadas ao longo do ano, com vistas à orientação, prevenção e acompanhamento da gravidez.

Art. 6º – Para a realização da Semana do Bebê, as Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social, constituirão uma comissão, composta por cinco membros, podendo contar com a participação de representantes das Secretarias Municipais, bem como de órgãos envolvidos com a questão.

Art. 7º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, ou de recursos oriundos de parcerias previstas no §1º do Art. 4º desta Lei.

Art. 8º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Panelas, Estado de Pernambuco, aos 10 dias do mês de setembro de 2018.

JOELMA DUARTE DE CAMPOS

Prefeita

Publicado por:

Dayse Roberta Amaral Neves

Código Identificador:5D674FE0

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ACORDO DE PARCERIA INSTITUIÇÃO**

ACORDO DE PARCERIA INSTITUIÇÃO

MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO/PE, CNPJ Nº 11.097.383/0001-84.

EMPRESA/ INSTITUIÇÃO PARCEIRA: SERVIÇO DE APOIO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS EM PERNAMBUCO – SEBRAE – CNPJ Nº 09.829.524/0001-64.

OBJETO: Acordo de Parceria Institucional, entre as partes de termos e condições para viabilizar a realização do Pacote de Capacitação e Organização dos Setores Econômicos de Paudalho, executado diretamente pelo SEBRAE/PE em parceria com a Prefeitura Municipal de Paudalho, que será realizado em Paudalho/PE, durante o ano de 2018.

VALOR TOTAL DAS AÇÕES: R\$ 124.990,26 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Novecentos e Noventa Reais e Vinte e Seis Centavos).

VALOR DO REPASSE : R\$ 37.497,08 (Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Oito Centavos)

VIGÊNCIA: 04 (Quatro) Meses.

Paudalho, 31 de Agosto de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.

Prefeito.

Publicado por:

Rafael Soares de Lima

Código Identificador:9F2D7185

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 100/2018**

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 100/2018

CONTRATO Nº 100/2018. Processo Licitatório Nº 060/2018. Pregão Presencial Nº 022/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DA DIRETORIA DA RECEITA MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. CONTRATADA: C & C CONSTRUTORA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 21.482.226/0001-46. VALOR TOTAL: R\$ 16.100,00 (Dezesseis mil e cem reais). VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias.

Paudalho, 17 de Agosto de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.

Prefeito.

Publicado por:

Rafael Soares de Lima

Código Identificador:6D6A6C1D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 101/2018

CONTRATO Nº 101/2018. Processo Licitatório Nº 066/2018. Pregão Presencial Nº 024/2018. OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO POLIGUINDASTE, E CAÇAMBAS METÁLICAS ESTACIONARIAS, DESTINADOS PARA REMOÇÃO DE RESÍDUOS VOLUMOSOS DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO – PE, PELO PERÍODO DE 12 MESES. CONTRATADA: JP COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ: 09.468.497/0001-41. VALOR TOTAL: R\$ 264.864,00 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil e Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses.

Paudalho, 17 de Agosto de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.

Prefeito.

Publicado por:

Rafael Soares de Lima

Código Identificador:42847722

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 102/2018

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 102/2018

CONTRATO Nº 102/2018. Processo Licitatório Nº 036/2018. Pregão Presencial Nº 014/2018. OBJETO: Fornecimento de Fardamentos destinados para atender as Necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário deste município. CONTRATADA: A.R CONFECÇÕES DE ROUPAS E FARDAMENTOS LTDA. CNPJ: 28.903.612/0001-03. VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses.

Paudalho, 23 de Agosto de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.

Prefeito.

Publicado por:

Rafael Soares de Lima

Código Identificador:5359460F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 103/2018

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 103/2018

CONTRATO Nº 103/2018. Processo Licitatório Nº 061/2017. Pregão Presencial Nº 023/2017. OBJETO: Fornecimento parcelado de Lonas Plásticas para atender as Necessidades deste município. CONTRATADA: CONSTRUÇÕES VITÓRIA LTDA. CNPJ: 00.911.324/0001-81. VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais). VIGÊNCIA: 31/02/2018.

Paudalho, 23 de Agosto de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.

Prefeito.

Publicado por:

Rafael Soares de Lima

Código Identificador:0FC0A6AE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 030/2018 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 030/2018 - FMS

CONTRATO Nº 030/2018-FMS. Processo Licitatório Nº 032/2018. Pregão Presencial Nº 022/2018. OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Televisores e Geladeiras para Equipar as Unidades Básicas de Saúde e demais unidades de atendimento do Fundo Municipal de Saúde deste Município. CONTRATADA: A.R CONFECÇÕES DE ROUPAS E FARDAMENTOS LTDA. CNPJ: 28.903.612/0001-03. VALOR TOTAL: R\$ 61.125,00 (Sessenta e Um Mil e Cento e Vinte e Cinco Reais). VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 23 de Agosto de 2018.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA

Secretário de Saúde.

Publicado por:

Rafael Soares de Lima

Código Identificador:920A31A9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 031/2018 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 031/2018 - FMS

CONTRATO Nº 031/2018-FMS. Processo Licitatório Nº 041/2018. Dispensa Nº 001/2018. OBJETO: Locação de Imóvel situado na Rua da Democracia, Nº 31, Guadalajara, Paudalho-PE, destinado para sediar a instalação da Posto de Saúde da Família - PSF Guadalajara 4, neste município pelo período de 12 (Doze) Meses. LOCADOR: MURILO MARTINS DE MELO. CPF: 212.579.494-20. VALOR TOTAL R\$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos Reais). VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 23 de Agosto de 2018.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA

Secretário de Saúde.

Publicado por:

Rafael Soares de Lima

Código Identificador:C965A657

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 032/2018 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 032/2018 - FMS

CONTRATO Nº 032/2018-FMS. Processo Licitatório Nº 039/2018. Pregão Presencial Nº 028/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CARDIOTOCÓGRAFO, DESTINADO PARA O CENTRO DE PARTO DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO - PE. CONTRATADA: ALLIANÇA EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. CNPJ: 28.421.328/0001-09. VALOR TOTAL: R\$ 14.350,00 (Quatorze mil, trezentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 27 de Agosto de 2018.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA

Secretário de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:41D60B21

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AVISO DE REPUBLICAÇÃO
DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 062/2018/PMP. Pregão Presencial Nº 034/2018/PMP. Serviço. A Prefeitura Municipal de Pesqueira – PE, através de seu Pregoeiro, informa que as 08h30min do dia 28 de setembro de 2018, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para realização de Programa de Formação Continuada para Profissionais da Rede Municipal de Ensino de Pesqueira - PE. Valor Médio Estimado R\$ 733.493,33 (Setecentos e trinta e três mil quatrocentos e noventa e três reais e trinta e três centavos). O Edital e Outras informações podem ser obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitações localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito à Praça – Comendador José Didier, s/nº, centro, Pesqueira – PE ou através do Fone: 0xx 87 3835 8708, e-mail: licitapesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h as 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira – PE, 13 de setembro de 2018.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:E6989CF7

GABINETE DA PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE
RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2018
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 015/2018

O **MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**, através da Secretaria de Educação tendo em vista o parecer Jurídico **RECONHECE** e **RATIFICA** a Inexigibilidade visando à contratação de empresa capacitada para promover a formação a nível pós-graduação dos professores da rede municipal de ensino, através do curso de especialização em Neuropedagogia, contribuindo para um serviço público de melhor qualidade, através da Faculdade Frassinetti do Recife – FAFIRE, CNPJ 10.847.747/0015-39, com sede na Avenida Conde da Boa Vista, 921, Bairro da Boa Vista, Recife-PE, no valor de R\$ 55.200,00 (Cinquenta e cinco mil e duzentos reais), sob os fundamentos dos artigos 13, inciso VI e 25, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993. Data da assinatura do Termo de Ratificação 29/08/2018.

Pesqueira, 13/09/2018.

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:4F6DF8C3

GABINETE DA PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO/CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO
CONTRATO

O Município de Pesqueira – PE, Torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018/PMP**. Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado o parecer da Assessoria Jurídica referente à Contratação de empresa para o

fornecimento de Livros paradidáticos para os Alunos da Rede Municipal de Ensino: Fundamental I/II – Educação Infantil Creche I e II / Grupo IV e V, que apresentou o seguinte resultado:

LICITANTE VENCEDORA:

C. A. DE OLIVEIRA NASCIMENTO – ME, CNPJ: **13.344.238/0001-86**, classificada e vencedora em primeiro lugar do ANEXO IV - A – COTA PRINCIPAL – 75% nos itens (1, 2, 3 e 4), com o valor de R\$ 275.023,00 (Duzentos e setenta e cinco mil vinte e três reais, do ANEXO IV – B - COTA 25% - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EIRELI– 25% nos itens (1, 2, 3 e 4), com o valor de R\$ 91.202,00 (Noventa e um mil e duzentos e dois reais) e do ANEXO IV - C - GERAL - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EIRELI nos itens (1, 2, 3, 4, 5 e 6), com o valor de R\$ 309.199,00 (Trezentos e nove mil centos e noventa e nove reais), Totalizando o valor total global de R\$ 675.424,00 (Seiscentos e setenta e cinco mil quatrocentos e vinte e quatro reais). Fica, portanto, desde já convidado a licitante acima, para comparecer a sala da Comissão Permanente de Licitações localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito à Praça – Comendador José Didier, s/nº, centro, Pesqueira – PE, num prazo máximo de 05 (cinco) dias uteis a contar desta publicação, objetivando a assinatura do contrato.

Data da assinatura do Termo de Homologação 12/09/2018.

Pesqueira – PE, 13 de setembro de 2018.

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:33BCE270

GABINETE DA PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE.
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA –
SASC EXTRATO DE TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO/CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC de Pesqueira – PE, Torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2018/SASC**. Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado o parecer da Assessoria Jurídica referente a Contratação da empresa, para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, para atender as necessidades dos programas federais (BOLSA FAMÍLIA, CREAS, CRAS, AEPETI, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO – SCFV, CASA DE ACOlhIMENTO, CRIANÇA FELIZ, ACESSUAS TRABALHO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA) e pela manutenção administrativa desta Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC, que apresentou o seguinte resultado: **TRANSPORTE E COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA-ME – CNPJ: 70.236.724/0001-14**, foi declarada vencedora em primeiro lugar Do Item (11) do ANEXO I com o valor de R\$ 1.504,00 (Um mil quinhentos e quatro reais) e dos itens (46 ao 73) do ANEXO III com o valor total de R\$ 65.670,80 (Sessenta e cinco mil seiscentos e setenta reais e oitenta centavos) totalizando o valor global de R\$ 67.174,80 (Sessenta e sete mil cento e setenta e quatro reais e oitenta centavos); **TRANSROCA COMÉRCIAL LTDA, CNPJ Nº 04.159.635/0001-97**, foi declarada vencedora em primeiro lugar dos itens (1 ao 10, 12 ao 34) do ANEXO I com o valor total de R\$ 89.346,46 (Oitenta e nove mil trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos) e dos itens (35 ao 45) do ANEXO II com o valor total de R\$ 82.310,00 (Oitenta e dois mil trezentos e dez reais) totalizando o valor global de R\$ 171.656,46 (Cento e setenta e um mil seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos). Fica, portanto, desde já convidado o licitante acima, para comparecer a sala da Comissão Permanente de Licitações localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito à Praça – Comendador José Didier, s/nº, centro, Pesqueira – PE, num prazo máximo de 05 (cinco) dias uteis a contar desta publicação, objetivando a assinatura da Ata de Registro de Preços.

Data da assinatura do Termo de Homologação 12/09/2018.

Pesqueira – PE, 13 de setembro de 2018.

IZABELA DA SILVA BEZERRA

Secretária de Assistência Social e Cidadania

Publicado por:

Francescco Marcellino Ferreira Xavier

Código Identificador:C0149083

**GABINETE DA PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE.
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA –
SASC EXTRATO DE TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO/CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC de Pesqueira – PE, Torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2018/SASC**. Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado o parecer da Assessoria Jurídica referente a Contratação de empresa, para o fornecimento parcelado de Material de Limpeza, para atender as necessidades dos programas federais (BOLSA FAMÍLIA, CREAMS, CRAS, AEPETI, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO – SCFV, CASA DE ACOLHIMENTO, CRIANÇA FELIZ, ACESSUAS TRABALHO E CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA) e pela manutenção administrativa desta Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC, que apresentou o seguinte resultado: **GILSON CAVALCANTI DE OLIVEIRA – ME, CNPJ Nº 27.650.454/0001-64**, foi declarada vencedora em primeiro lugar dos itens (4, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19 e 20) totalizando o valor global de R\$ 19.651,76 (Dezenove mil seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos); **G R A RAMOS DA SILVA CAMPOS – ME, CNPJ Nº 05.558.626/0002-12**, foi declarada vencedora em primeiro lugar dos itens (1, 2, 3, 6, 7 e 18) totalizando o valor global de R\$ 19.604,00 (Dezenove mil seiscentos e quatro reais).. Fica, portanto, desde já convidado o licitante acima, para comparecer a sala da Comissão Permanente de Licitações localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito à Praça – Comendador José Didier, s/nº, centro, Pesqueira – PE, num prazo máximo de 05 (cinco) dias uteis a contar desta publicação, objetivando a assinatura da Ata de Registro de Preços.

Data da assinatura do Termo de Homologação 13/09/2018.

Pesqueira – PE, 13 de setembro de 2018.

IZABELA DA SILVA BEZERRA

Secretária de Assistência Social e Cidadania

Publicado por:

Francescco Marcellino Ferreira Xavier

Código Identificador:B6C4FF40

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2018/FMS - CONTRATO
001/2018/FMS**

-Processo Nº: 025/2017/FMS

-Comissão: CPL

-Modalidade/Nº: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017

-Objeto Descr.: Contratação de empresa de engenharia para construção de edifício em alvenaria de unidade básica de saúde – projeto padronizado padrão 1 – ministério da saúde, na sede do município de Poção – PE.

-Contrato Nº: 001/2018/FMS.

-Contratado: WVC CONSTRUTORA LTDA EPP

-CNPJ Nº 26.542.585/0001-65

- Prazo: Prorrogo o contrato original assinado em 19 de fevereiro de 2018 por mais 180 dias, a partir de 18 de agosto de 2018, ou seja de 18/08/2018 a 13/02/2019.

Poção - PE, 17 de agosto de 2018.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA

Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:

Emilly Vasconcelos de Farias

Código Identificador:05CD7682

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2018/PMP - CONTRATO Nº
046/2017/PMP**

-Processo Nº 044/2017/PMP.

-Comissão: CP.

-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 017/2017.

-Objeto Nat.: Compra.

-Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos, para atendimento da demanda da Prefeitura Municipal de Poção – PE.

-Contrato Nº:046/2017

-Contratado: MARIA L CAMINHA DA SILVA ME.

-CNPJ Nº 18.658.386/0001-99

-Valor Contratado: R\$ 19.660,00 (dezenove mil, seiscentos e sessenta reais), referente ao fornecimento de materiais gráficos, para atendimento da demanda da Prefeitura Municipal de Poção – PE.

-Termo Aditivo Nº: 001/2018.

-Valor Acrescido: R\$ R\$ 1.680,00 (mil, seiscentos e oitenta reais), que correspondente ao percentual de 8,54 %.

Poção - PE, 13 de setembro de 2018.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS

Prefeito (*)

Publicado por:

Emilly Vasconcelos de Farias

Código Identificador:F3978E29

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 904/2017**

EMENTA: Altera os Incisos I e II do Art. 15, da Lei nº 652, de 30 de Abril de 2004, revoga o Art. 1º da Lei 711 de 2007 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pombos aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei nº 652, de 30 de abril de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 15. As contribuições previdenciárias de que tratam os incisos I e II, do art. 14. serão de:

I – Para o Município: 15% (quinze. por cento), incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição, podendo ser revisto para maior, anualmente, por ato do chefe do Executivo Municipal, embasado no cálculo atuarial anual e submetido a parecer do Conselho Fiscal do Instituto.

II – Para o segurado: 13% (treze por cento) incidentes sobre a remuneração mensal dos servidores.”

Art. 2º Fica revogado o Art. 1 da Lei 711 de 2007.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor:

I – na data de publicação, quanto ao Inciso I, do art. 15;

II – no primeiro dia do quarto mês subsequente ao de sua publicação, quanto ao Inciso II do art. 15.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pombos, em 14 de Novembro de 2017.

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA

Prefeito

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:375E7CAE

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO OFICIAL SEC. ADM/ RH Nº 24/2018.

Comunicamos à Candidata abaixo, a data prevista de sua posse, programada para dia 17 de setembro de 2018. A mesma deverá comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, às 08h: 00min, portando documento com foto, para receber a Portaria de Nomeação e dirigir-se à Secretaria de Assistência Social, apta a assumir suas atividades laborais.

Cargo – PSICÓLOGO	
Nome	Classificação
MARÍLIA RAMOS DA SILVA	1º

Sem mais,

Pombos – PE, 12 de setembro de 2018.

ANNIELY CARINE LINS MARTINS
Diretora de Recursos Humanos
Port. Nº 184/2017

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:0D0A9B63

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO OFICIAL SEC. ADM/ RH Nº 25/2018.

Comunicamos a abaixo, os candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2017 que renunciaram aos seus Cargos, a pedido.

Cargo – Auxiliar de Serviços Gerais	
Nome	Classificação
CLODOALDO LUCAS DE OLIVEIRA ROCHA	12º

Cargo – PROFESSOR PC - HISTÓRIA	
Nome	Classificação
MARCIO ROMERITO DA SILVA ARCOVERDE	1º

Sem mais,

Pombos – PE, 12 de setembro de 2018.

ANNIELY CARINE LINS MARTINS
Diretora de Recursos Humanos
Port. Nº 184/2017

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:D47A0B93

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE JULGAMENTO DE RECEBIMENTO DE
DOCUMENTOS

ATA DE JULGAMENTO DE RECEBIMENTO DE
DOCUMENTOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2018

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2018

DATA: 11/09/2018

Aos onze dias do mês de setembro do ano dois mil e dezoito (11/09/2018), pelas dez horas (10h00min), na sede do Poder Executivo Municipal, localizada à Praça Dr. Fernando Pessoa de Melo, 01, na cidade de Quipapá, Estado de Pernambuco, reuniu-se a

Comissão Permanente de Licitações constituída conforme Portaria, composta por GERMANO SOARES VALENÇA (Pregoeiro) e por Marcelo Luís do Nascimento e Daniel Gonzaga da Silva – Membro da Equipe de Apoio.

Objeto: CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL, TENDO COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO DE EMPRESAS PARTICIPANTE:

EMPRESA	CNPJ
TRATORPEÇAS LTDA	02.499.305/0001-15

A empresa supra apresentou a esta comissão documentos referente a sua HABILITAÇÃO, onde no dia do certame os mesmos não constaram no seu envelope de HABILITAÇÃO ou estavam faltando:

Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; conjunta de prova de situação regular perante o INSS, com a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débitos (Item 8.6.3 do Edital)

Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da justiça do domicílio da sede do licitante e para as empresas sediadas no Estado de Pernambuco deverá apresentar Certidão Licitação 1º e 2º Grau emitidas na forma da Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 (Item 8.11.4 do Edital), Certidão de Falência foi apresentada, no entanto não constava a Certidão de Licitação 1º e 2º Grau.

ASSUNTOS/ DELIBERAÇÕES:

1. Conforme as certidões acima apresentadas pela a empresa **TRATORPEÇAS LTDA**, o Pregoeiro declarada a referida licitante **HABILITADA** e consequentemente vencedora do referido certame.

2. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Daniel Luís Gonzaga (Membro da equipe de apoio), tudo presenciei, digitei a presente Ata, que após lida e achada conforme segue assinada por mim pelos demais membros da Comissão, pelos representantes legais das empresas participantes e por quem mais desejar.

Quipapá, 11 de setembro de 2018.

GERMANO SOARES VALENÇA
Pregoeiro

MARCELO LUÍS DO NASCIMENTO
Membro da Equipe de Apoio

DANIEL GONZAGA DA SILVA
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Marcelo Luís do Nascimento
Código Identificador:FD307230

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE ANÁLISE DE RECURSOS DE
HABILITAÇÃO

RESULTADO DE ANÁLISE DE RECURSOS DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 039/2018

Concorrência Pública Nº 003/2018

O município de QUIPAPÁ-PE, através da Comissão de Permanente de Licitação para Assuntos de Licitação, torna público o resultado da

Fase de Julgamento de Documentos de Habilitação do Certame em epígrafe, realizado no dia 12 de setembro de 2018. Cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO TIPO 01 - CONVENCIONAL DO PROGRAMA PROINFÂNCIA, NA RUA SÃO SEBASTIÃO TEODÓSIO, ALTO DO SÃO SEBASTIÃO – QUIPAPÁ – PERNAMBUCO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAC 2 Nº 213078/2015**. Após análise dos recursos interpostos pelas empresas CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA – ME, RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME e CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI e emissão de parecer técnico de engenharia e análise da comissão de licitação dos recursos, o Presidente declara o seguinte:

SEQ.	EMPRESA	CNPJ	RESULTADO
1	CP CONSTRUÇÕES LTDA – EPP	12.070.635/0001-44	HABILITADA
2	CONSTRUTORA VALE EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP	22.356.060/001-04	INABILITADA
3	CONSTRUTORA MARIZ EIRELLI – EPP	26.754.563/0001-69	HABILITADA
4	CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA – ME	27.928.441/0001-04	HABILITADA
5	CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI	29.505.771/0001-12	INABILITADA
6	AC CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI – EPP	08.112.057/0001-94	INABILITADA
7	COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI	17.440.286/0001-29	HABILITADA
8	M&W SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA	19.314.966/0001-21	INABILITADA
9	FERRARI EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME	27.025.488/0001-68	INABILITADA
10	RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME	19.744.104/0001-39	INABILITADA

O Presidente informa aos licitantes acima participantes do processo, que a data para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas HABILITADAS, será dia vinte e quatro de setembro do ano de dois mil e dezoito (24/09/2018), às dez horas (10h00min), na sala da Comissão Permanente de Licitação.

Informamos, ainda, que todo processo licitatório encontra-se disponível na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Quipapá, localizada na Praça Dr. Fernando Pessoa de Melo, S/n, Centro, Quipapá/PE. CEP: 55.415-000. Os termos do Edital e seus Anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no dia de expediente, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 13h00min. Fone: 0xx81-3685-1173

Quipapá, 13 de setembro de 2018.

GERMANO SOARES VALENÇA
Presidente

Publicado por:
Marcelo Luis do Nascimento
Código Identificador:905ACDE8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2018 - PMQ**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2018 - PMQ

Termo de Contrato nº 048/2018 - PMQ

Licitação: Processo Licitatório Nº 040/2018

Modalidade: Pregão Presencial nº 017/2018

Homologação: 07/08/2018

Vigência: 07 de agosto de 2018 à 31 de dezembro de 2018

Objeto: ~~Contratação de empresa para aquisição parcelada de combustíveis (gasolina comum) e etanol, (álcool) destinada ao abastecimento dos veículos da frota do Município de Quipapá/PE e locados~~

Valor Global: R\$ 134.700,00 (cento e trinta e quatro mil e setecentos reais)

Contratada:

EDSON JÚNIOR SILVA MUNIZ, com sede à Praça Umbelino Cavalcante, s/n – Centro – Quipapá-PE, inscrita sob o CNPJ Nº 24.254.140/0001-54

Quipapá, 07 de agosto de 2018.

ELIEUDO TEIXEIRA DE ARAÚJO
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Marcelo Luis do Nascimento
Código Identificador:68F26A96

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
4º TERMO ADITIVO - AO TERMO DE CONTRATO Nº
046/2017 – PMQ**

EXTRATO TERMO ADITIVO

**4º TERMO ADITIVO - AO TERMO DE CONTRATO Nº
046/2017 – PMQ**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2017

Número do Termo de Contrato: 046/2017 - PMQ

Objeto Contrato: **Contratação de empresa especializada para manutenção e conservação da Escola Municipal Imaculada Conceição – CEMIC**

Contratante: O **MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecido à Praça Dr. Fernando Pessoa de Melo, 01 – Centro - Quipapá/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.145.225/0001-90

Contratada: **JM PINTO E AQUINO LTDA – EPP**, com sede à Rua José Tenório Pinto, 2A – Centro – Brejão - PE, inscrita sob o CNPJ nº 24.416.808/0001-12.

Objeto Aditivo: Fica alterada a **CLÁUSULA OITAVA (VII)**, do Termo de Contrato nº 046/2017 – PMQ, demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Vigência: 17 de setembro de 2018 à 17 de dezembro de 2018
Quantidade de dias: 90 (noventa) dias

Data de assinatura: 14 de setembro de 2018.

FRANCISCO ROMERO SOARES FREIRE
Secretário de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Marcelo Luis do Nascimento
Código Identificador:5324F23D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
4º TERMO ADITIVO - AO TERMO DE CONTRATO Nº 046-
A/2017 – PMQ**

EXTRATO TERMO ADITIVO

**4º TERMO ADITIVO - AO TERMO DE CONTRATO Nº 046-
A/2017 – PMQ**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2017

Número do Termo de Contrato: 046-A/2017 - PMQ

Objeto Contrato: **Contratação de empresa especializada para manutenção e conservação da Escola Municipal Dona Maria Digna Pessoa de Melo**

Contratante: O **MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecido à Praça Dr. Fernando Pessoa de Melo,

01 – Centro - Quipapá/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.145.225/0001-90

Contratada: **JM PINTO E AQUINO LTDA – EPP**, com sede à Rua José Tenório Pinto, 2A – Centro – Brejão - PE, inscrita sob o CNPJ nº 24.416.808/0001-12.

Objeto Aditivo: Fica alterada a **CLÁUSULA OITAVA (VII)**, do Termo de Contrato nº 046-A/2017 – PMQ, demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Vigência: 17 de setembro de 2018 à 17 de dezembro de 2018

Quantidade de dias: 90 (noventa) dias

Data de assinatura: 14 de setembro de 2018.

FRANCISCO ROMERO SOARES FREIRE

Secretário de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:

Marcelo Luis do Nascimento

Código Identificador:6D9A1533

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**

**PREFEITURA
AVISO DE RESULTADO**

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE torna público o resultado do julgamento referente à licitação: Processo Licitatório nº 159/2018 - Pregão Presencial nº 108/2018. Objeto: Aquisição de equipamentos de Eletrodomésticos para fortalecimento da ação da coordenadoria da mulher. Decorrido o prazo limite de tolerância, constatou-se que não compareceram empresas interessadas em participar do referido certame, o Pregoeiro declarou o processo DESERTO.

Salgueiro/PE, 13 de Setembro de 2018.

JOSÉ RAMIRES DA SILVA BARROS

Pregoeiro

Publicado por:

Suzana da Cruz Rodrigues Lopes

Código Identificador:1341DF2

**PREFEITURA
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica o RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 156/2018 – Pregão Presencial nº 106/2018. Objeto: Aquisição de veículo automotor de passeio 0km preferencialmente na cor branca, combustível gasolina/etanol, como motorização mínima 1.4 com capacidade para 5 lugares, direção hidráulica, travas elétricas, vidros elétricos dianteiros, ar condicionado, rádio AM/FM c/ USB e antena para atender as necessidades da proteção Básica da Secretaria de Desenvolvimento Social. Após a análise dos recursos declara-se vencedora a empresa: GILVALDO VEÍCULOS LTDA CNPJ nº 08.571.437/0001-97, em todos os itens licitados, pelo valor total de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). Diante do resultado do certame a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, homologou no dia 13/09/2018, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 13 de Setembro de 2018.

PATRICIA DUARTE NOGUEIRA TAVARES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:

Suzana da Cruz Rodrigues Lopes

Código Identificador:897C1B64

**PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 165/2018 – Pregão Presencial nº 113/2018. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem e higienização dos veículos da frota da **Secretaria de Saúde**. Natureza do Objeto: Serviços. Data de Abertura: 01/10/2018 às 08:00 hs. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 13 de Setembro de 2018.

MARIA LÚCIA RODRIGUES

Pregoeira

Publicado por:

Suzana da Cruz Rodrigues Lopes

Código Identificador:49B36688

**PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a REPUBLICAÇÃO do Processo Licitatório nº 120/2018 – Pregão Presencial nº 080/2018. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção em aparelhos de AR Condicionado, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Natureza do Objeto: Serviço. Data de Abertura: 02/10/2018 às 09:00 hs Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 13 de Setembro de 2018.

JOSÉ RAMIRES DA SILVA BARROS

Pregoeiro

Publicado por:

Suzana da Cruz Rodrigues Lopes

Código Identificador:9EBCF168

**PREFEITURA
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica o RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 122/2018 – Pregão Presencial nº 082/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de recuperação e reparos na cobertura da sede da Prefeitura Municipal de Salgueiro-PE e dos locais atingidos pela infiltração de água provenientes da chuva. Após a análise documental e julgamento das propostas declaram-se vencedora a empresa HC ENGENHARIA EIRELI EPP CNPJ 20.050.731/0001-59, no único item licitado pelo valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); Diante do resultado do certame o Secretário de desenvolvimento Urbano e Obras, no uso de suas atribuições, homologou no dia 20/07/2018, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 13 de Setembro de 2018.

MARCOS TÁRSICIO SÁ DE VASCONCELOS

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras

Publicado por:

Suzana da Cruz Rodrigues Lopes

Código Identificador:7FE55968

**PREFEITURA
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica o RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 105/2018 – Pregão Presencial nº 073/2018. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes da rede pública municipal para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, conforme solicitação da mesma. Após a análise

documental e julgamento das propostas declaram-se vencedoras as empresas: DENTAL CENTRAL LTDA-ME CNPJ 05.164.152/0001-43, nos itens 02, 06, 07, 08, 09, 10, 12-A, 12-B, 15, 16, 17, 18, 24, 25, 26, 28, 30, 31, 34, 36-A, 36-B, 40, 42, 43-B, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 65, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 90-A, 90-B, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 103, 104, 105, 107, 108-A, 110, 111, 112, 113-A, 113-B, 115, 116, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 126, 128, 129, 130, 131, 132, 134, 135, 137, 138, 143, 144, 146, 147, 148, 150, 151, 152, 153, 154-A, 154-B, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 164, 165, 166, 167, 168, 172, 173, 176, 177, 178, 179, 181, 182, 183, 185, 186, 189, 192, 193, 194, 199, 201, 205, 206, com o valor total de R\$ 2.489.137,22 (Dois milhões quatrocentos e oitenta e nove mil cento e trinta e sete reais e vinte e dois centavos); LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI EPP CNPJ 27.600.270/0001-90, nos itens 01, 03, 05, 14, 19, 22, 32, 33, 35-A, 35-B, 38, 41, 45-A, 45-B, 51, 54, 56, 57, 64, 67, 71, 76, 79, 87, 100, 101, 102, 106, 108-B, 109, 124-A, 124-B, 125, 127-A, 127-B, 133, 136, 139, 140, 142, 155, 162, 169, 170, 174, 175, 180, 187, 190, 196, 197, 198, 200, com o valor total de R\$ 854.165,28 (oitocentos e cinquenta e quatro mil cento e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos); PHARMAPLUS LTDACNPJ 03.817.043/0001-52, no item 43-A, com o valor total de R\$ 113.400,00 (cento e treze mil e quatrocentos reais). Os itens, 04, 11-A, 11-B, 13, 20, 21, 23, 27, 29, 37, 39, 77, 89, 94, 114, 117, 141, 145, 149, 163, 171, 184, 188, 195-A, 195-B, 202, 203, 204 e 207 foram FRACASSADOS. Diante do resultado do certame o Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições, homologou no dia 29/08/2018, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 13 de Setembro de 2018.

FELYPE SAMPAIO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:4C0D863F

PREFEITURA AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 167/2018 – Tomada de Preço Nº 011/2018. Objeto: contratação de mão de obra de empresa especializada para a pavimentação em paralelepípedo granítico de ruas no Distrito de Pau Ferro, no Município de Salgueiro-PE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras. Data e horário de abertura dos envelopes de Propostas de Habilitação e Preços: 05.10.2018 às 08h30min. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 13:00h, Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br/serv_licitacoes.htm.

Salgueiro/PE, 13 de setembro de 2018.

JOSÉ RAMIRES DA SILVA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:49AFE07E

PREFEITURA AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 168/2018 – Tomada de Preço Nº 012/2018. Objeto: contratação de mão de obra de empresa especializada para a pavimentação em paralelepípedo granítico de ruas no 4º Distrito (CAMARINHA), no Município de Salgueiro-PE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras. Data e horário de abertura dos envelopes de Propostas de Habilitação e Preços: 05.10.2018 às 11h30min. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 13:00h, Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br/serv_licitacoes.htm.

Salgueiro/PE, 13 de setembro de 2018.

JOSÉ RAMIRES DA SILVA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:C038CD43

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SALOÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 013/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 04/2018. EMPRESAS HABILITADAS: **CIRÚRGICA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, estabelecida a Av. Djalma Dutra, 931, Heliópolis – Garanhuns/PE. Cadastrada no CNPJ nº: 00.236.193/0001-84; **ODONTOMÉDICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP**, estabelecida a Av. Euclides Dourado, 6171, Heliópolis – Garanhuns/PE. Cadastrada no CNPJ nº: 12.395.255/0001-80; **DROGAFONTE LTDA**, estabelecida a Rua Barão de Bonito, 408, Várzea – Recife/PE, Cadastrada no CNPJ nº: 08.778.201/0001-26; **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA**, estabelecida a Rua Cosmorama, 710, Boa Viagem – Recife/PE, Cadastrada no CNPJ nº: 08.674.752/0001-40; **PHARMA PLUS DISTRIBUIDORA**, estabelecida a João Domingos Sobrinho, 91, Manoela Valadares – Afogados da Ingazeira/PE, Cadastrada no CNPJ nº: 03.817.042/0001-52 e **ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, estabelecida a Av. Princesa do Sul, nº 3303, Jardim Andere – Varginha/MG, Cadastrada no CNPJ nº: 03.945.035/0001-91.

Saloá, 13 de setembro de 2018

RICARDO FERNANDO DE SOUZA SEGUNDO
Presidente da CPL

Publicado por:
Geane Alves Sampaio
Código Identificador:9C617B38

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

PREFEITURA MUNICIPAL PORTARIA PMST/GCPE N.º. 075/2018.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:

Requerimento do Servidor;
RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar quinquênio do Servidor abaixo relacionado:

REJANE SOARES DA SILVA – Mat. 20.388

Art. 2º - Enquadrar, o (a) professor (a) **REJANE SOARES DA SILVA**, Mat. 20.388, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – Fundeb 60%, na Série III, Faixa A, Classe 3, da grade de 150 horas/aula, do PCCR do magistério, passando o(a) mesmo(a) a perceber o salário bruto mensal de R\$ 2.361,23 (dois mil trezentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos), a partir de 04/03/2018.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros a 04/03/2018.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2018.

GEOVANE MARTINS

Prefeito

Publicado por:
Liedja Alana Lustosa da Silva
Código Identificador:9FA23764

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA PMST/GCPE N.º 076/2018.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:

Atestado Médico;
Artigo 116, da Lei Municipal nº 322/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA DE MATERNIDADE, a servidora **MARIA JAKCIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, Diretor De Contabilidade, Mat. 101823, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 23 de Abril de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha (PE), em 23 de abril do ano de 2018.

GEOVANE MARTINS

Prefeito

Publicado por:
Liedja Alana Lustosa da Silva
Código Identificador:55E7ECC6

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 077/2018.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:

Requerimento do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar quinquênio do Servidor abaixo relacionado:

ROGERIA MOREIRA BORBOSA – Mat. 20.373

Art. 2º - Enquadrar, o (a) professor (a) **ROGERIA MOREIRA BARBOSA**, Mat. 20.373, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – Fundeb 60%, na Série III, Faixa A, Classe 2, da grade de 200 horas/aula, do PCCR do magistério, passando o(a) mesmo(a) a perceber o salário bruto mensal de R\$ 2.862,15 (dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e quinze centavos), a partir de 02/04/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros a 02/04/2018.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2018.

GEOVANE MARTINS

Prefeito

Publicado por:
Liedja Alana Lustosa da Silva
Código Identificador:B8E873C7

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 078/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:

Requerimento do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio o (A) servidor (A) **MARIA ZELIA SOUZA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula 10.367, lotado na Secretaria Municipal de Educação FUNDEB 40% pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 02 de maio de 2018.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2018.

GEOVANE MARTINS

Prefeito

Publicado por:
Liedja Alana Lustosa da Silva
Código Identificador:1B4D857F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 079/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:

Requerimento do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio o (A) servidor (A) **MARIA FRANCISCA LOPES, Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula 10.391, lotado na Secretaria Municipal de Educação FUNDEB 40% pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 02 de maio de 2018.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2018.

GEOVANE MARTINS

Prefeito

Publicado por:
Liedja Alana Lustosa da Silva
Código Identificador:6573024A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 080/2018.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, faz saber que:

CONSIDERANDO:

Lei Municipal nº 330/2009;
Atestado Médico;
Parecer médico exarado pela Junta Médica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar a Auxiliar de Serviços Gerais **VERA LUCIA DE SOUZA MELO**, matrícula 10.039, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FUNDEB 40%, para exercer atividades burocráticas e

administrativas na Escola Municipal José Paulino de Siqueira, a partir de 04 de maio de 2018.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. –Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2018.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Liedja Alana Lustosa da Silva
Código Identificador:9B7FDE1A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 081/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:

Requerimento do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio o (A) servidor (A) **JOSE NILDO NUNES SOUZA, Auto-Condutor**, matrícula 20.452, lotado na Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 02 de maio de 2018.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02/05/2018.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2018.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Liedja Alana Lustosa da Silva
Código Identificador:152AF327

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 082/2018.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha (PE), no uso de suas legais atribuições, faz saber que:

CONSIDERANDO

REQUERIMENTO DO SERVIDOR;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **HELDER VAGNER NUNES**, portador do CPF de n.º. 081.485.014-67 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 7.790.585 - expedida pela SDS/PE, do cargo de provimento efetivo de **PSICOLOGO**, classificado na 2ª posição no Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMST/GCPE n.º. 057/2017.

Art. 2º **DETERMINAR** a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, que proceda com as anotações de estilo bem como a exclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros a 02/05/2018.

Santa Terezinha (PE), em 03 de maio do ano de 2018.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Liedja Alana Lustosa da Silva
Código Identificador:D714B2F5

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA PMST/GCPE N.º 083/2018.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que: RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, 30 dias de férias referentes ao período de 2017/2018, bem como implantação do 1/3 de férias em folha de pagamento no mês em curso (ABRIL).

FRANCIMEIRE LUCENA DE ANDRADE SEC. DE POLITICAS SOCIAIS
JOSE TEONE DOS SANTOS AUX. ADMINISTRATIVO
JOSE XAVIER DE LIMA AUTO-CONDUTOR
MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE SILVA AUX. DE ENFERMAGEM
MARIA ERISONEIDE DA SILVA AUX. SERV. GERAIS
JOSE GEILSON OLIVEIRA AUX. SERV. GERAIS

Art. 2º Autorizar o pagamento de 15 (quinze) dias de Férias não gozadas aos servidores abaixo relacionados, relativas ao exercício de 2017/2018 a ser implantado em folha de pagamento do mês em curso (ABRIL/2018);

Nome do Servidor	Função
MARIA DE LOURDES SOUZA SILVA	SEC. ADJUNTO POLITICAS SOCIAIS
FRANCIMEIRE LUCENA DE ANDRADE	SEC. DE POLITICAS SOCIAIS
JOSE XAVIER DE LIMA	AUTO-CONDUTOR
MARIA SOARES SILVA	AUX. DE ENFERMAGEM

Art. 3º Designar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 4º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 31/04/2018.

Santa Terezinha (PE), em 03 de maio do ano de 2018.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Liedja Alana Lustosa da Silva
Código Identificador:3794237E

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 084/2018.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO:

A Alteração do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme Lei Municipal n.º. 209/2001 de 11 de junho de 2001;

RESOLVE:

• Nomear, conforme abaixo, os membros que compõem o CMDCA, de acordo com a Lei Municipal 209/2001:

01 – Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Joseane Feitosa Dantas
Suplente: Rosanjula Laurentino da Silva

02 – Representantes da Secretaria Municipal de Políticas Sociais

Titular: Maria José de Lima
Suplente: Natalha Nascimento Lira

03 – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Crisley Kênia da Silva Guimarães
Suplente: Mirelly Romeyca Lustosa Nunes

04 – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Antonio Cezar Souza Santos
Suplente: Maria Eronice de Souza Leite

05 – Representantes da Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Cheyla Petrucia de Souza Leite
Suplente: José Roberto Gomes Farias

06 – Representantes da Igreja Católica

Titular: Maria José Nunes de Brito
Suplente: Maria Luciana Brito Santos Batista

07 – Representantes da Igreja Evangélica

Titular: Valdeban Alves de Almeida
Suplente: Fabio Lima Souza

08 – Representantes de Crianças e Adolescentes

Titular: João Araújo Rodrigues
Suplente: Márcia Raissa Sousa

• Ficam nomeados da seguinte maneira os Senhores Valdeban Alves de Almeida, Presidente e Fabio Lima Souza, Vice-Presidente, e a Senhora **Natalha Nascimento Lira** para exercer a função de Secretária Executiva do CMDCA,

• Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 27/02/2018.

• Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Terezinha (PE), em 09 de maio do ano de 2018.

GEOVANE MARTINS

Prefeito

Publicado por:
Liedja Alana Lustosa da Silva
Código Identificador:1045E5D7

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 085/2018.**

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:

Requerimento do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar os quinquênios dos servidores abaixo relacionados:

• **Franciraldo Gomes de Lucena Mat. 20.430 - 10%**

Art. 2º Designar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo bem como inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2018.

GEOVANE MARTINS

Prefeito

Publicado por:
Liedja Alana Lustosa da Silva
Código Identificador:1CFD802B

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 086/2018.**

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:

Requerimento do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar os quinquênios dos servidores abaixo relacionados:

• **LUCICLEIDE GOMES DE OLIVEIRA Mat. 20.438 - 10%**

Art. 2º - Enquadrar, o (a) professor (a) **LUCICLEIDE GOMES DE OLIVEIRA**, Mat. 20.438, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação – Fundeb 60%, na Série III, Faixa A, Classe 1, da grade de 150 horas/aula, do PCCR do magistério, passando o(a) mesmo(a) a perceber o salário bruto mensal de R\$ 2.361,23 (dois mil trezentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos), a partir de 02/05/2018.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros a 02/05/2018.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2018.

GEOVANE MARTINS

Prefeito

Publicado por:
Liedja Alana Lustosa da Silva
Código Identificador:182BB145

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 087/2018.**

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, faz saber que:

CONSIDERANDO:

Lei Municipal nº 330/2009;

Atestado Médico;

Parecer médico exarado pela Junta Médica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar a Professora **LUZINEIDE SOARES DE BRITO**, matrícula 10.218, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FUNDEB 60%, para exercer atividades burocráticas e administrativas na Escola Municipal José Paulino de Siqueira, a partir de 17 de maio de 2018.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º –Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2018.

GEOVANE MARTINS

Prefeito

Publicado por:
Liedja Alana Lustosa da Silva
Código Identificador:7FA5BD40

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 088/2018 – GP

O Prefeito do Município de Santa Terezinha – PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda considerando os seguintes dispositivos legais:

CONSIDERANDO:

Atestado Médico Dr. Luciano Fontes César-CREMEPE-5365, TEGO Nº 0733/2005.
Laudo Médico.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LICENÇA MÉDICA), a servidor(A) FRANCISCA SUZANA SILVA DE ARAUJO, professora, matrícula 20.391, lotado na Secretaria Municipal de Educação – FUNDEB 60%, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 17 de maio de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Santa Terezinha (PE), em 17 de maio do ano de 2018.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Liedja Alana Lustosa da Silva
Código Identificador:4107BE02

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 089/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:

Requerimento do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar os quinquênios dos servidores abaixo relacionados:

- HERMANO JACSON NUNES TIMOTEO Mat. 20.424 – 10%
- ELISVANIA RUMADJA PEREIRA DE SOUZA Mat. 20.422 – 10%
- EDIVANDIA SANTANA DA SILVA Mat. 20.486 – 10%

Art. 2º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros a 01/05/2018.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2018.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Liedja Alana Lustosa da Silva
Código Identificador:479C8870

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 090/2018.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:

Comunicado interno nº 68/2018, Da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar, os (a) professores (a), abaixo relacionados, lotados (a) na Secretaria Municipal de Educação – Fundeb 60%, na Série I, Faixa A, Classe 2, da grade de 150 horas/aula, do PCCR do magistério, passando os(a) mesmos(a) a perceber o salário bruto mensal de R\$ 2.025,66 (dois mil vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos), a partir de 01/05/2018.

ADRIANA GLEICE DOS SANTOS MENESES – mat. 101898

LIZIANE DE ANDRADE SOARES – mat. 101906

MARIA APARECIDA LEITE DE BRITO BATISTA – mat. 101902

JOSE ALISON PEREIRA DA SILVA – mat. 101909

ROSSIVANDO PEREIRA DA SILVA – mat. 101911

ELIANE SILVA FEITOZA – mat. 101886

MARIA MARLUCE DA SILVA – mat. 101880

CHEYLA PETRUCIA DE SOUZA LEITE – mat. 102037

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros a 02/05/2018.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2018.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Liedja Alana Lustosa da Silva
Código Identificador:141BDADD

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 091/2018.

O Prefeito do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO os termos do convênio n.º 022/2013 firmado entre esta municipalidade e o Tribunal de Justiça de Pernambuco, bem como, o ofício n.º 321/2018-GP da lavra do Presidente do mesmo órgão,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER A PRORROGAÇÃO** da cedência da servidora efetiva, **GENI DE SOUZA LIMA OLIVEIRA**, matrícula n.º 10.401, inscrita no CPF n.º 491.793.734-53, para exercer suas funções junto ao Tribunal de Justiça de Pernambuco durante o exercício financeiro de 2018.

Art. 2º DETERMINAR que o departamento pessoal proceda com as anotações na ficha funcional da servidora cedida, com encaminhamento de cópia deste ato ao TJ/PE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1.º de janeiro de 2018, revogadas às disposições em contrário.

Santa Terezinha (PE), em 17 de maio do ano de 2018.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Liedja Alana Lustosa da Silva
Código Identificador:84B10B17

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 092/2018.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:

Comunicado Interno nº 065/2018 da Secretaria Municipal de Educação;
Requerimento do Servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar, concluir curso de **Especialização em Gestão e Coordenação** com carga horária de 280 (duzentas e oitenta) horas aula, o(a) professor(a) **PATRICIA GOUVEIA BATISTA**, Mat. 20.384, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação – Fundeb 60%, na Série III, Faixa A, Classe 2, da grade de 200 horas/aula, do PCC do magistério, passando o(a) mesmo(a) a perceber o salário bruto mensal de R\$ 2.862,15 (dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quinze centavos), a partir desta data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros a 02/05/2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2018.

GEOVANE MARTINS

Prefeito

Publicado por:
Liedja Alana Lustosa da Silva
Código Identificador:360EF0AA

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA PMST/GCPE N.º 093/2018.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:

Comunicado Interno nº 065/2018 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Retirar a gratificação de Coordenador de Apoio, de 15%, dos vencimentos dos professores abaixo relacionados, a partir desta data:

Evanaldo Correia da Silva – Mat. 10.210

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros a 02/05/2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2018.

GEOVANE MARTINS

Prefeito

Publicado por:
Liedja Alana Lustosa da Silva
Código Identificador:389549F0

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA PMST/GCPE N.º 094/2018.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, 30 dias de férias referentes ao período de 2017/2018, bem como implantação do 1/3 de férias em folha de pagamento no mês em curso (MAIO).

CLAUDIANA NOBREGA CORDEIRO DA SILVA AUX. SERV. GERAIS
FLAVIA FERREIRA DE SOUSA AGENTE ADMINISTRATIVO
GERALDO FELIX DA SILVA AUX. SERV. GERAIS
JOAO FERREIRA NETO AUTO CONDUTOR
JOSE ERIVAN PEREIRA DA SILVA AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIA APARECIDA LOPES FERREIRA ACS
MARIA IVONE DE BRITO ATENDENTE DE ENFERMAGEM
MARIA LUCIENE NUNES ALVES GONÇALVES ACS
NATALHA NASCIMENTO LIRA COORDENADORA DA CASA LAR
PEDRO BATISTA PEREIRA DOS ANJOS AGENTE DE SEGURANÇA PUBLICA
SEVERINO FRANCISCO FILHO AGENTE DE LIMPEZA URBANA

Art. 2º Designar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha (PE), em 30 de maio do ano de 2018.

GEOVANE MARTINS

Prefeito

Publicado por:
Liedja Alana Lustosa da Silva
Código Identificador:A6049C81

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA PMST/GCPE N.º 095/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO: Requerimento do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor (A) **ANTONIA FERREIRA LIRA**, Mat. 10.270 lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – Fundeb 60%, pelo período de 12 (DOSE) meses, a partir de 01 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2018.

GEOVANE MARTINS

Prefeito

Publicado por:
Liedja Alana Lustosa da Silva
Código Identificador:55B1A7B5

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA PMST/GCPE N.º 096/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO: Requerimento do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio (A) o servidor (A) **ADALBERTO DE LIRA ANDRADE, AUXILIAR ADMINISTRATIVO III**, matrícula 10.378, lotado na Secretaria Municipal de Educação FUNDEB 40% pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de junho de 2018.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2018.

GEOVANE MARTINS

Prefeito

Publicado por:
Liedja Alana Lustosa da Silva
Código Identificador:B7E15E06

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA PMST/GCPE N.º 097/2018.**

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO: Ofício nº 164/2018, da Secretária Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 15 (quinze) dias de Férias não gozadas aos servidores abaixo relacionados, relativas ao exercício de 2017/2018 a ser implantado em folha de pagamento do mês em curso (JUNHO/2018);

Nome do Servidor	Função
SALEDJA ALANA SALES SANTANA	PROFESSORA
PATRICIA GOUVEIA BATISTA	PROFESSORA

Art. 2º Designar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha (PE), em 15 de junho do ano de 2018.

GEOVANE MARTINS

Prefeito

Publicado por:
Liedja Alana Lustosa da Silva
Código Identificador:ACBA2811

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA PMST/GCPE N.º 098/2018**

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO: Requerimento do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar os quinquênios dos servidores abaixo relacionados:

- **Jair Santana de Lira Mat. 20.431 - 10%**
- **Paula Núbia Sampaio de Andrade Mat. 10.234 – 10%**

Art. 2º Designar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo bem como inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/06/2018.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2018.

GEOVANE MARTINS

Prefeito

Publicado por:
Liedja Alana Lustosa da Silva
Código Identificador:D49898A3

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 099/2018**

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:

Requerimento do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor (A) **JOSINEIDE OLIVEIRA SOARES**, Mat. 10.249 lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – Fundeb 60%, pelo período de 30 (TRINTA) dias, a partir de 15 de junho de 2018.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2018.

GEOVANE MARTINS

Prefeito

Publicado por:
Liedja Alana Lustosa da Silva
Código Identificador:8D03D1C1

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 100/2018.**

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha (PE), no uso de suas legais atribuições, faz saber que:

CONSIDERANDO

REQUERIMENTO DO SERVIDOR;

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR **AILMA RODRIGUES ALVES MORAIS**, portador do CPF de n.º. 076.294.804-31 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 3.649.243- expedida pela SDS/PB, para o cargo de provimento efetivo de **RECEPCIONISTA**, classificado na 2ª posição no Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMST/GCPE n.º. 057/2017.

Art. 2º **DETERMINAR** a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, que proceda com as anotações de estilo bem como a exclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha (PE), em 15 de Junho do ano de 2018.

GEOVANE MARTINS

Prefeito

Publicado por:

Liedja Alana Lustosa da Silva
Código Identificador:C0CEC50D

**PREFEITURA MUNICIPAL
 PORTARIA PMST/GCPE N.º 101/2018.**

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO: A Alteração do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme Lei Municipal nº. 209/2001 de 11 de junho de 2001;

RESOLVE:

• Nomear, conforme abaixo, os membros que compõem o CMDCA, de acordo com a Lei Municipal 209/2001:

01 – Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Joseane Feitosa Dantas

Suplente: Rosanjula Laurentino da Silva

02 – Representantes da Secretaria Municipal de Políticas Sociais

Titular: Maria José de Lima

Suplente: Natalha Nascimento Lira

03 – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Crisley Kênia da Silva Guimarães

Suplente: Mirelly Romeyca Lustosa Nunes

04 – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Antonio Cezar Souza Santos

Suplente: Evanilson Leite da Silva

05 – Representantes da Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Maria Jakciane Pereira de Oliveira

Suplente: José Roberto Gomes Farias

06 – Representantes da Igreja Católica

Titular: Maria José Nunes de Brito

Suplente: Maria Luciana Brito Santos Batista

07 – Representantes da Igreja Evangélica

Titular: Valdeban Alves de Almeida

Suplente: Fabio Lima Souza

08 – Representantes de Crianças e Adolescentes

Titular: João Araújo Rodrigues

Suplente: Marrone Terto dos Santos

• Ficam nomeados da seguinte maneira os Senhores Valdeban Alves de Almeida, Presidente e Fabio Lima Souza, Vice-Presidente, e a Senhora **Natalha Nascimento Lira** para exercer a função de Secretária Executiva do CMDCA,

• Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 30/05/2018.

• Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Terezinha (PE), em 15 de junho do ano de 2018.

GEOVANE MARTINS

Prefeito

Publicado por:
 Liedja Alana Lustosa da Silva
Código Identificador:DDEDFCE9

**PREFEITURA MUNICIPAL
 PORTARIA PMST/GCPE N.º 102/2018.**

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, conforme abaixo, os membros que compõem a Comissão Intersetorial Pelos Direitos da Infância e Adolescência – 2017/2020:

ARTICULADOR (A): Sileide Maria Leite de Melo Andrade

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

TITULAR: Valdeban Alves de Almeida

SUPLENTE: Fábio Lima Sousa

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:

TITULAR: Maria do Rosário de Lima

SUPLENTE:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE:

TITULAR: Flávio Lucena de Andrade

SUPLENTE: Deógenes Vasconcelos

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: Francimeire Lucena de Andrade

SUPLENTE:

REPRESENTANTES DE ADOLESCENTES:

TITULAR: Marrone Terto dos Santos

SUPLENTE: Grazielly Rita Nunes Melo

07-REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

TITULAR: Maria José Nunes Brito

SUPLENTE: Maria José de Lima

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

TITULAR: José Lindomar Cordeiro Leite

SUPLENTE: Elisângela Maria Lustosa Lira

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

TITULAR: Edivania Martins Silva Santos

SUPLENTE: Amélia Tereza de Lira Leite

LIDERANÇAS DE ADOLESCENTES:

TITULAR: Maria Vycetória Tavares

SUPLENTE: Maria Cecília Marques Santos

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Terezinha (PE), em 15 de junho do ano de 2018.

GEOVANE MARTINS

Prefeito

Publicado por:
 Liedja Alana Lustosa da Silva
Código Identificador:A06ADA36

**PREFEITURA MUNICIPAL
 PORTARIA PMST/GCPE N.º 103/2018.**

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que: RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, 30 dias de férias referentes ao período de 2017/2018, bem como implantação do 1/3 de férias em folha de pagamento no mês em curso (JUNHO).

ROGERIO DE MOURA SILVA ACS
 JOSINETE PEREIRA DA SILVA ACS
 HERMESON JAIR SILVINO AMARO AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
 JOSE CLAUDIO DE BRITO S. FILHO AUTO-CONDUTOR
 HELENA ANGELO LIMA SILVA ACS
 MARIA JOSE DE LIMA COORDENADORA DA MULHER
 ROBSON ISLANIO RODRIGUES SILVA AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
 MARIA GEANE CAMPOS DE OLIVEIRA AUXILIAR ADMINISTRATIVO
 MARIA DE FATIMA ALVES AXILIAR DE ENFERMAGEM
 JACQUES BERNARDO LEITE AGENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA
 GENI DE SOUZA LIMA OLIVEIRA AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
 PEDRO GERALDO DOS SANTOS TECNICO ADMINISTRATIVO
 CRISTOVON LUSTOSA DE SOUZA MOTORISTA

Art. 2º Autorizar o pagamento de 15 (quinze) dias de Férias não gozadas aos servidores abaixo relacionados, relativas ao exercício de 2017/2018 a ser implantado em folha de pagamento do mês em curso (JUNHO/2018);

Nome do Servidor	Função
CRISTOVON LUSTOSA DE SOUZA	MOTORISTA
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha (PE), em 29 de junho do ano de 2018.

GEOVANE MARTINS

Prefeito

Publicado por:
 Liedja Alana Lustosa da Silva
Código Identificador:2A320287

**PREFEITURA MUNICIPAL
 PORTARIA PMST/GCPE N.º. 104/2018**

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:

Requerimento do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor (A) **DAMIANA IZAURA DA CONCEIÇÃO CARVALHO**, Mat. 10.310 lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – Fundeb 60%, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 02 de julho de 2018.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de julho de 2018.

GEOVANE MARTINS

Prefeito

Publicado por:
 Liedja Alana Lustosa da Silva
Código Identificador:DA90BFF0

**PREFEITURA MUNICIPAL
 PORTARIA PMST/GCPE N.º. 105/2018**

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:

Requerimento do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio o (A) servidor (A) **JOSÉ CLAUDIO DE BRITO SIQUEIRA FILHO, Auto-Condutor**, matrícula 20.426, lotado na Secretaria Municipal de Educação FUNDEB 40, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 02 de julho de 2018.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de julho de 2018.

GEOVANE MARTINS

Prefeito

Publicado por:
 Liedja Alana Lustosa da Silva
Código Identificador:3B10B143

**PREFEITURA MUNICIPAL
 PORTARIA PMST/GCPE N.º. 106/ 2018.**

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 262/2005, de 30 de maio do ano de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Sr. **CHARLESTON DE SOUZA GUIMARÃES**, portador(a) do CPF de n.º. 847.328.064-49 do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE FINANÇAS E CONTROLE – Símbolo CC-I**.

Art. 2º Transitoriamente, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, unicamente para fins de conclusão dos procedimentos de habilitação da pessoa do novo Secretário de Finanças aos sistemas de gerenciamento financeiro perante as instituições oficiais, sob a supervisão direta do Chefe do Poder Executivo, o Senhor **CHARLESTON DE SOUZA GUIMARÃES**, portador (a) do CPF de n.º. 847.328.064-49, exercerá as competências relacionadas às atribuições financeira delegadas por meio do artigo 2º da Portaria PMST/GCPE n.º. 001/ 2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 4º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha (PE), em 02 de julho do ano de 2018.

GEOVANE MARTINS

Prefeito

Publicado por:
Liedja Alana Lustosa da Silva
Código Identificador:B45ABFC9

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 106/ 2018.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 262/2005, de 30 de maio do ano de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Sr. **CHARLESTON DE SOUZA GUIMARÃES**, portador(a) do CPF de n.º. 847.328.064-49 do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE FINANÇAS E CONTROLE – Símbolo CC-I**.

Art. 2º Transitoriamente, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, unicamente para fins de conclusão dos procedimentos de habilitação da pessoa do novo Secretário de Finanças aos sistemas de gerenciamento financeiro perante as instituições oficiais, sob a supervisão direta do Chefe do Poder Executivo, o Senhor **CHARLESTON DE SOUZA GUIMARÃES**, portador (a) do CPF de n.º. 847.328.064-49, exercerá as competências relacionadas às atribuições financeira delegadas por meio do artigo 2º da Portaria PMST/GCPE n.º. 001/ 2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 4º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha (PE), em 02 de julho do ano de 2018.

GEOVANE MARTINS

Prefeito

Publicado por:
Liedja Alana Lustosa da Silva
Código Identificador:C2020630

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00025/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00004/2018. Serviço de Engenharia. Homologação da Tomada de Preços Nº 00004/2018, para Contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação serviços de Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos das diversas ruas em São Caetano, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: Rio Branco Construtora Eireli - EPP. CNPJ: 02.951.249/0001-08, pelo valor de R\$331.000,89.

São Caetano, 06/09/2018.

JADIEL CORDEIRO BRAGA.

Prefeito.

Publicado por:
Adjamar Raimundo Silva
Código Identificador:E23FEAAF

LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE -
CONVOCAÇÃO PARA RETOMADA DE SESSÃO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00014/2018

Processo nº 00016/2018. Pregão Presencial nº 00014/2018. Objeto: Aquisição parcelada, conforme demanda, de Materiais de Limpeza para suprir as necessidades do Hospital Municipal Adolpho Pereira Carneiro, conforme descrição detalhada dos itens, de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital. O Pregoeiro Oficial do Município de São Caetano CONVOCA as empresas: **A. GALDINO DE PAZ – ME, CNPJ nº 08.036.308/07; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ nº 20.008.831/0001-17; ABIMAE E SILVA EIRELI, CNPJ nº 22.423.778/0001-6; Y M S DA SILVA – ME, CNPJ nº 22.909.366/0001-10; BRUNO E CARLA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ nº 13.344.533/0001-32; C C PRATES COMERCIO E SERVICOS – ME, CNPJ nº 24.127.912/0001-97.** Para se fazer presente na sessão do **dia 17 de setembro de 2018 às 10h00min** na sala de licitação no endereço: Praça Josué Gomes, SN – Centro – São Caetano – PE. Na ocasião será apresentado relatório das análises efetuadas e proceder demais fases no processo.

São Caetano – PE, 13 de setembro de 2018

ERNANDO SOUZA DE SALES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:D9F6A92F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 015/2018 PL Nº 016/2018- **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos médicos hospitalar, matérias de informática e mobiliários, referente à emenda parlamentar de Nº **10476.556000/1180-04** para atender as necessidades da Unidade Mista Presidente Castelo Branco deste município, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. Valor Máximo Aceitável: **R\$ 242.872,58 (duzentos e quarenta e dois mil oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)**. Prefeitura do Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Reunião - 27/09/2018; Horário: 09:00h - Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: 81-3753-1156, no horário das 08:00h às 13:00h, E-mail: cplsjm@hotmail.com, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

São Joaquim do Monte/PE, 13/09/2018

GISELE RIBEIRO FARIAS

Pregoeira.

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:C6070E4C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 00025/2018. PROCESSO Nº:
012/2018

Contrato Nº: 00025/2018. Processo Nº: 012/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00011/2018. Serviço. Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Médicos, por

período de 12 (doze) meses, para atender o Fundo Municipal de Saúde . DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: x . 10.302.0011.2118 000.578.3390.39.99.001 . 10.301.0010.2120 000.595.3390.39.99.001 . Contratado: Renan Soares de Siqueira - ME. CNPJ: 21.822.865/0001-03. Valor R\$116.000,00. Vigência: de 14/09/2018 a 14/09/2019.

São José do Egito, 14/09/2018.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito.

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:8356910B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018 E
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2018.

CONVOCAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de São Lourenço da Mata - PE, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, e por força da Lei nº 8.883/94, Lei 8.854/98 e Lei 9.854/99, bem como a Lei Federal 10.520/2002 e observando ainda o subitem 03.02 do instrumento convocatório, convoca as empresas:

1. **A. GALDINO DA PAZ - CNPJ nº 08.036.308/0001-07;**
2. **REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA - CNPJ nº 11.004.395/0001-17;**
3. **FRAGOSO, CAVALCANTI E MELLO LTDA - CNPJ nº 19.429.587/0001-87;**
4. **G H P S BARRETO – CNPJ nº 27.103.616/0001-44;**
5. **MADEIRAÇÃO INDÚSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME - CNPJ sob o nº 20.991.439/0001-30;**
6. **S L DA SILVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - CNPJ nº 29.955.518/0001-60;**
7. **F L MARTINS DE SOUZA DISTRIBUIDORA EPP – CNPJ nº 24.437.252/0001-40;**
8. **ESCRITORIO E ARTE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ nº 10.372.487/0001-97,**

Para assinarem os respectivos contratos, referentes ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018 e PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2018.

São Lourenço da Mata - PE, 13 de Setembro de 2018.

EDUARDO AUGUSTO SANTOS SOARES SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eduardo Augusto Santos Soares Silva
Código Identificador:94F37389

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 41 DE 28 DE AGOSTO DE 2018

DECRETO Nº 41 DE 28 DE AGOSTO DE 2018

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO MISTA E DO GRUPO TÉCNICO MUNICIPAL DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE 2018

O Prefeito Municipal de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na constituição federal e estadual e na lei orgânica do município.

CONSIDERANDO o disposto no inciso VII do art. 6º da Lei Orgânica de São Lourenço da Mata, que atribui competência ao município para apresentação do projeto de lei complementar relativo ao Plano Diretor ou a suas alterações;
CONSIDERANDO a necessidade e o dever legal, estipulado pelo Estatuto da Cidade, de revisar o atual Plano Diretor do Município de São Lourenço da Mata;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar políticas, diretrizes e instrumentos com vistas ao equacionamento dos problemas atualmente presentes nas diversas regiões da cidade, buscando construir de forma conjunta a "CIDADE QUE QUEREMOS", e que contará com a participação de diversos segmentos da sociedade civil, bem como do Poder Público;

CONSIDERANDO que a Lei nº 2.159, de 10 de outubro de 2006, que institui o Plano Diretor de São Lourenço da Mata e dá outras providências, em seu Art. 146, estabelece a criação de uma Comissão Mista do Plano Diretor, composta paritariamente por representantes das organizações da sociedade e da administração municipal, sendo a mesma responsável pelo monitoramento da implementação do Plano Diretor e da aplicação das normas de uso e ocupação do solo;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão para a Revisão do Plano Diretor do Município de São Lourenço da Mata.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior é composta pelos seguintes membros:

I Representantes das organizações da sociedade: DAYANA SARINO DE ALBUQUERQUE (CPF: 071.798.974-77), JOSÉ FERNANDO DIAS DA SILVA (CPF: 286491764-53) e RAQUEL BATISTA FIRMINO DOS SANTOS (CPF: 052386494-95).

II Representantes das organizações da administração municipal: ALMIR DE BARROS DA SILVA (CPF: 234.707.124-68), ERCIA NATASCHE DE MEDEIROS GURGEL PINTO (CPF: 010.505.064-48) e JOSÉ LEOPOLDO AFONSO NETO (CPF: 023.296.444-00).

Art. 3º A Coordenação Geral da Comissão caberá ao senhor ROBERTO ALVES DOS SANTOS – Secretário de Planejamento do Município de São Lourenço da Mata.

Art. 4º Fica criado o Grupo Técnico de Revisão do Plano Diretor do Município de São Lourenço da Mata.

Art. 5º O Grupo Técnico será composto por 02 (dois) representantes dos seguintes órgãos da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, da Administração direta e indireta:

I Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Tecnologia e Acesso a Informação;

II Gabinete do Prefeito;

III Procuradoria;

IV Secretaria Municipal de Governo;

V Secretaria Municipal de Comunicação Social;

VI Secretaria Municipal de Administração;

VII Secretaria Municipal de Infraestrutura;

VIII Secretaria Municipal de Saúde;

IX Secretaria Municipal de Educação;

X Secretaria Municipal de Finanças;

XI Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

XII Secretaria Municipal de Assistência Social;

XIII Secretaria Municipal de Trabalho e Qualificação Profissional;

XIV Secretaria Municipal de Cultura, esporte e Juventude;

XV Secretaria Municipal da Mulher;

XVI Controladoria Geral do Município;

XVII Agência de Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Agricultura e Meio Ambiente.

§ 1º O Grupo Técnico será coordenado pelo Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Tecnologia e Acesso a Informação.

§ 2º Os componentes do Grupo Técnico de Revisão do Plano Diretor serão nomeados por portaria do Prefeito.

Art. 6º Compete ao Grupo Técnico de Revisão do Plano Diretor do Município de São Lourenço da Mata:

I conduzir o processo de Revisão do Plano Diretor do Município de São Lourenço da Mata de forma participativa, buscando sua atualização de acordo com o preconizado pelo Estatuto da Cidade e pelo Ministério das Cidades;

II promover reuniões periódicas em caráter ordinário, de acordo com o cronograma a ser estabelecido;

III a elaboração, através de comissão própria, do seu Regimento Interno;

Art. 7º A coordenação do Grupo Técnico, em conjunto com seus membros, deverá estabelecer tarefas, responsabilidades, metas, prazos, cumprimento do calendário e recursos, em consonância com as necessidades determinadas pelo Governo Municipal.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Mata, 28 de Agosto de 2018

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira

Código Identificador:B549A2C6

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório Nº: 138/2018. Tomada de Preços Nº 028/2018.

Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO À SAÚDE – PSF e UBS, LOCALIZADAS EM DIVERSOS BAIROS , DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE. Valor Máximo Aceitável: R\$ 511.261,50 (QUINHENTOS E ONZE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS, E CINQUENTA CENTAVOS). Local e data da sessão de Abertura: Sede da Prefeitura, Sala da Comissão Especial de Licitação, Localizada na Praça Dr. Araújo Sobrinho, S/N, Centro – São Lourenço da Mata – PE. Data: 02/10/2018; Hora: 09:00h (*). Edital e Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima citado **no horário das 08:00h às 12:00h ou pelo E-mail: slm.licitacao.obras@gmail.com.**

São Lourenço da Mata/PE, 13/09/2018.

RAFAELA A. VIEIRA

Presidente da CEL de OSE

Publicado por:

Rafaela Alexandre Vieira,

Código Identificador:0FF69819

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 140/2018. Tomada de Preços Nº 029/2018. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE. Valor Máximo Aceitável: R\$ 409.892,98 (QUATROCENTOS E NOVE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E OITOCENTAVOS). Local e data da sessão de Abertura: Sede da Prefeitura, Sala da Comissão Especial de Licitação, Localizada na Praça Dr. Araújo Sobrinho, S/N, Centro – São Lourenço da Mata – PE. Data: 02/10/2018; Hora: 11:00h (*). Edital e Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima citado **no horário das 08:00h às 12:00h ou pelo E-mail: slm.licitacao.obras@gmail.com.**

São Lourenço da Mata/PE, 13/09/2018.

RAFAELA A. VIEIRA

Presidente da CEL de OSE.

Publicado por:

Rafaela Alexandre Vieira,

Código Identificador:02AE9B04

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 139/2018.

Pregão Presencial Nº 051/2018.

Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO DEPÓSITO DE RESÍDUOS E DA LAVANDERIA DO HOSPITAL PETRONILA CAMPOS, SITUADO AVENIDA PREFEITO MÁRIO HENRIQUE MAFRA, PARQUE CAPIBARIBE, MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA. Valor Máximo Aceitável: R\$ 41.051,66 (QUARENTA E UM MIL CINQUENTA E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).Local e data da sessão de Abertura: Sede da Prefeitura, Sala da Comissão Especial de Licitação, Localizada na Praça Dr. Araújo Sobrinho, S/N, Centro – São Lourenço da Mata – PE. Data: 25/09/2018; Hora: 09:00h (*).Edital e Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima citado **no horário das 08:00h às 12:00h ou pelo E-mail: slm.licitacao.obras@gmail.com.**

São Lourenço da Mata/PE, 13/09/2018.

RAFAELA A. VIEIRA

Presidente da CEL de OSE.

Publicado por:

Rafaela Alexandre Vieira,

Código Identificador:D19740CC

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 070/2018. Pregão Eletrônico nº. 007/2018. CPL. Compras. Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos didáticos destinados à Secretaria de Educação, para serem utilizados nas escolas de Educação Infantil da rede municipal de ensino de Sertânia-PE, conforme especificações constantes do Termo de Compromisso PAR nº. 201306140 – FNDE. Valor: R\$ 20.255,91. Data e Local da Sessão de Abertura: 01/10/2018, às 09:00h. Sede da Prefeitura, através do portal: www.licitacoes-e.com.br, onde estarão disponíveis edital e anexos. Outras informações podem ser obtidas no endereço: Praça João Vale, 20, Centro – Sertânia (PE), ou através do Fone/fax: 87-3841.1156/1246, no horário de 8:00h às 12:00h, de

segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail: licitacao.sertania@gmail.com.

Sertânia, 12 de Setembro de 2018.

KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA.

Pregoeira.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:2CB36FFA

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO**

4º Termo Aditivo ao contrato Nº 008/2018, PL 006/2018, Pregão Presencial 001/2018. Reajuste de preços nos itens 1 (Gasolina Comum) e 2 (Óleo Diesel S-10) da planilha contratada, referente à aquisição de combustíveis e lubrificantes em atendimento às necessidades da Prefeitura de Solidão – PE e suas Secretarias. Contratada: MARINAZE TORRES DA SILVA. CNPJ: 05.100.510/0001-54. Valor acrescido: R\$ 16.826,61. Valor global atualizado do contrato: R\$ 750.179,06.

Solidão - PE, 10/09/2018.

DJALMA ALVES DE SOUZA.

Gestor da Prefeitura de Solidão/PE.

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:76A45837

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO**

1º Termo Aditivo ao contrato Nº 010/2018, PL 007/2018, PE 003/2018. Reajuste de preços dos itens dos lotes 2 (Industrializados), Lote 4 (Carnes Perecíveis) e Lote 5 (Produtos Lácteos) da planilha contratada, referente à aquisição de merenda escolar para os alunos da rede de ensino do município de Solidão/PE. Contratada: COSTA E LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELLI. CNPJ: 09.327.031/0001-26. Valor acrescido: R\$ 53.918,14. Valor global atualizado do contrato: R\$ 255.862,14.

Solidão - PE, 23/08/2018.

DJALMA ALVES DE SOUZA.

Gestor da Prefeitura de Solidão/PE.

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:3DD700E4

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
017/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM/PE** comunica a abertura do Processo Licitatório Nº **017/2018** - Pregão Presencial Nº **012/2018** – **Objeto:** Formação de registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos, em dois lotes, sendo um lote para geladeiras em modelo *frostfree* de 342 litros, e o outro lote para motocicleta de 125 cilindradas, 0 KM e vendida por uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio fabricante, para sorteio na campanha “IPTU Premiada”, em atendimento à Lei Municipal de nº 068/2018. **Valor máximo aceitável: R\$ 30.515,75**

(trinta mil quinhentos e quinze reais e setenta e cinco centavos). Credenciamento a partir das **10/00h do dia 02/10/2018**. Previsão de Início da Disputa: **02/10/2018 às 10:30h** - Horário de Brasília. O edital na íntegra está disponível na página eletrônica: www.surubim.pe.gov.br ou via e-mail, mediante solicitação a cpl.surubim@outlook.com

Surubim/PE, 13 de setembro de 2018.

FELIPE MOURA CÂMARA

Pregoeiro

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:9D6A7379

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº
00009/2018**

Processo Nº: 00000024/2018. CPL. Convite Nº 00009/2018. Serviço. Homologação do Convite Nº 00009/2018, para SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA., e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16: GIVALDO ALEXANDRINO DE FREITAS ME. CNPJ: 19.472.538/0001-27, pelo valor de R\$ 76.265,00.

Tabira, 19 de Junho de 2018.

SEBASTIÃO DIAS FILHO

Prefeito

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:3A45152B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO CONVITE Nº 00009/2018**

Contrato Nº: 00029/2018. Processo Nº: 00000024/2018. CPL. Convite Nº 00009/2018. Serviço. SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA. Contratado: GIVALDO ALEXANDRINO DE FREITAS ME. CNPJ: 19.472.538/0001-27. Valor R\$ 76.265,00. Vigência: de 19/06/2018 a 31/12/2018.

Tabira, 19 de Junho de 2018.

SEBASTIÃO DIAS FILHO

Prefeito

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:0D3109CC

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PA 004/2018 - PP 006/2018

Objeto: aquisição complementar de gêneros alimentícios em embalagem usual de mercado para entrega parcelada, destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Tacaratu-PE, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. Empresa Vencedora: ROQUE SEVERO DOS SANTOS – ME, inscrita no CNPJ Nº. 04.208.592/0001-92. Com o valor global em : R\$ 88.326,00 (oitenta e oito mil trezentos e vinte seis reais).

PAULO ROBERTO FELIX

Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:A5CE540C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
ERRATA RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU** torna público a RETIFICAÇÃO do Aviso de Resultado de Licitação do Processo nº 005/2018 – Pregão 003/2018; publicado no dia 10/08/2018, cujo objetivo é a Aquisição de gêneros alimentícios em embalagem usual de mercado e cestas básicas para entrega parcelada, destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Tacaratu-PE; **onde ler-se:** PA 003/2018 - PP 005/2018. Leia-se: PA 005/2018 - PP 003/2018. Data: 13/09/2018.

PAULO ROBERTO FELIX

Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:2D602FD6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO**

CT 008/2018. Objeto: Constitui objeto do presente a aquisição complementar de gêneros alimentícios em embalagem usual de mercado para entrega parcelada, destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Tacaratu-PE, nas características constantes no Instrumento Convocatório do Pregão Presencial nº004/2018 e todos os seus anexos, partes integrantes e inseparáveis deste instrumento contratual. Contratado: ROQUE SEVERO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.208.592/0001-92. Vigência: 12 (doze) meses. O valor global deste contrato é de R\$ 88.326,00 (oitenta e oito mil trezentos e vinte seis reais). Fundamento: (Processo Licitatório Nº006/2018, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2018). Data: 13/09/2018.

PAULO ROBERTO FELIX

Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:94CCA6CC

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TEREZINHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO**

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2018 CPL TEREZINHA – PE
Processo nº 25/2018

Tomada de Preços nº 06/2018

A Comissão Permanente de Licitação CPL com base em Parecer Jurídico, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado do **JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO** do Processo Licitatório que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para construção de quadras poliesportivas descobertas em escolas municipais. Cumpre ressaltar, que a empresa: **EDENGE EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** foi **inabilitada**, com vista franqueada aos interessados na sala da CPL. As demais participantes foram habilitadas no certame. Informamos ainda, que a partir desta publicação está aberto o **prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso** pelas empresas interessadas quanto à fase de habilitação. Findo este prazo será marcado a data para abertura dos envelopes de Propostas Comerciais.

Terezinha PE, 13 de setembro de 2018

MÁRCIO ROBERTO CORREIA DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:
Roberval Márcio Siqueira de Farias
Código Identificador:3E222442

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO
PREFEITO - GP
EDITAL 33/2018**

**EDITAL DE REMANEJAMENTO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

O Município de Toritama – PE, através da Secretaria Municipal de Educação torna público lista de remanejamento do Processo Seletivo Simplificado, com vistas à seleção e contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município na Rede Pública Municipal de Ensino:

•
DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE REMANEJADOS:

•
Divulga lista de remanejados no Processo Seletivo Simplificado, tendo em vista o não comparecimento de candidatos classificados e o surgimento de vagas, devido à inauguração de novas unidades escolares e à ampliação de turmas;

•
A lista será publicada no Diário Oficial dos Municípios da AMUPE <http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/> e no site da Prefeitura de Toritama www.toritama.pe.gov.br, além do mural de avisos na entrada da Prefeitura de Toritama, em atendimento ao que prescreve o Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado.

Professor ANOS INICIAIS
ANNA LUYZA BEZERRA DA SILVA
MARIA BERNADETE DE MEDEIROS
AGUIDA MARIA DE MACÊDO SANTOS
MARIA RISOMAR PEREIRA DE ALBUQUERQUE
SUELI MARIA DA SILVA
ALBENILDA TAVARES SILVA
ZÉLIA JOSEFA DA CONCEIÇÃO

•
DA CONVOCAÇÃO:

2.1 Ficam convocados os candidatos desta lista a comparecerem pessoalmente, vedada a constituição de procurador para esse fim, à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, situada à Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras, Toritama - PE, no dia 14 de setembro de 2018, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, munidos de toda a documentação e especificações exigidas no Edital 01/2018.

Toritama, 13 de setembro de 2018.

ANA LUCIA BARBOSA DOS SANTOS PAES DE SOUZASecretária Municipal de Educação
Portaria Nº 0023/2018

Publicado por:
Marcelo Francisco da Silva Junior
Código Identificador:334FA285

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2018 DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e em obediência ao disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018 de 28/06/2018, Edital nº 002/2018 de 18/07/2018 e a Homologação do Resultado Final do referido processo, nos termos do Decreto nº 039/2018 de 11/09/2018,

RESOLVE:

CONVOCAR, os candidatos aprovados na função de Médico (Estratégia de Saúde da Família), para realização de perícia médica pré-admissional no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do município de Triunfo/PE - TRIUNFOPREV, situado na Av. José Veríssimo dos Santos, 247 - Guanabara - Triunfo/PE, dia **26/09/2018** ou dia **03/10/2018** às 07 horas; bem como apresentação de documentos na Prefeitura de Triunfo/PE, situada à Avenida José Veríssimo dos Santos, 365, Guanabara, Triunfo/PE.

Função: Médico - Estratégia de Saúde da Família

CLASS.	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	PNE
1º	Cicero Simões de Lima	50	NÃO
2º	Marília Juliana da Costa Lima França	50	NÃO
3º	Caroline Diniz Bezerra	50	NÃO
4º	Tâmara Santos Melo	50	NÃO

O Edital na íntegra, e outras publicações referentes ao Processo Seletivo 001/2018 estarão disponíveis no endereço eletrônico www.triunfo.pe.gov.br e nos quadros de aviso da Câmara Municipal, da Prefeitura de Triunfo/PE, localizada na Avenida José Veríssimo dos Santos nº 365 - Guanabara - CEP: 56.870-000 - Triunfo/PE - Fone: (87) 3846 1365.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Triunfo/PE, 13 de setembro de 2018.

JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Poliana Carolina Santos Dias

Código Identificador:23778888

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA PROCESSO 038/2018 PP 013/2018**

Publicado no DOM dia 29/08/2018 Processo 038/2018 Pregão presencial 013/2018 edição 2155 código identificador: A6CO118M. Onde se ler DIA 12/10/2018 às 10:00 hrs, Ler-se DIA 17/09/2018 às 10:00 hrs

Tupanatinga 12 de setembro de 2018.

SAULO DO NASCIMENTO FREITAS

Pregoeiro.

Publicado por:

Saulo do Nascimento Freitas

Código Identificador:C6FDE101

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO: 020/2018**

PROCESSO: 020/2018. COMISSÃO: Equipe de Pregão. MODALIDADE: Pregão Presencial 0014/2018. NATUREZA DO OBJETO: Compra. OBJETO: Aquisição de 01 (uma) ambulância. VALOR MAXIMO ACEITÁVEL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala da CPL, situada na Rua São Sebastião, 002 3º andar, sala 304 – centro – Tupanatinga/PE CEP.: 56540-000, no dia 27/09/2018 às 10:00hs. O edital poderá ser adquirido gratuitamente, das 09:00 às 12:00 horas de

2ª à 6ª no endereço, Rua Sebastião Magalhães, 002 3º andar, sala 304 – centro – Tupanatinga/PE e-mail: licitacaotupanatinga@outlook.com. Fone 87 3856-1156,

Tupanatinga, 13 de setembro de 2018.

SAULO DO NASCIMENTO FREITAS-

Pregoeiro

Publicado por:

Saulo do Nascimento Freitas

Código Identificador:B7C02323

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE RITO
SUMÁRIO**

PORTARIA Nº 128/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE – PE, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 418/1993 e, subsidiariamente, nos arts. 133, 140, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; e

Considerando constatação de servidores em gozo de LICENÇA SEM VENCIMENTO, sem vigência e afastado do efetivo exercício, sem prazo certo, caracterizando possível abandono de cargo; Considerando Edital de Convocação nº. 006/2018, de 14 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 20 de agosto de 2018; e

Considerando que os servidores em questão não atenderam a convocação para entrar em exercício no prazo estabelecido no Edital de Convocação n.º 006/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **VAGMA FERREIRA PEREIRA**, agente administrativo, matrícula nº 057, e **ANA PAULA A SILVA GÓES**, agente administrativo, matrícula nº 090, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando à apuração de possível abandono de cargo atribuído aos servidores abaixo listados, em razão da ausência ininterrupta ao serviço público por mais de 2 (dois) anos em face de **LICENÇAS SEM VENCIMENTOS**, sem vigência;

- I - CLAUDENICE MARIA DO NASCIMENTO – PROFESSORA;
- II - DINALVA ALVES MARTINS MATIAS – PROFESSORA;
- III - EXPEDITA GRACIETE DOS SANTOS – PROFESSORA;
- IV - FRANCISCO DE ASSIS MATIAS ÂNGELO – PROFESSOR;
- V - FRANCISCO PEREIRA DA SILVA - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS;
- VI - IOLANDA MARIA DOS SANTOS SOUZA - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS;
- VII - JESIANE ALVES MOREIRA - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS;
- VIII - JULIANA DA SILVEIRA TENÓRIO DE HOLANDA - ASSISTENTE SOCIAL;
- IX - LUCIMEIRE DE BARROS VIEIRA - AGENTE ADMINISTRATIVO;
- X - LUCINDA GOMES FERREIRA - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS;
- XI - MARIA APARECIDA MATIAS ALVES SILVA - AGENTE ADMINISTRATIVO;
- XII - MARIA APARECIDA DA SILVA - AGENTE ADMINISTRATIVO;
- XIII - MARIA DE LOURDES DA SILVA MAGRO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS;
- XIV - MARIA ILENE GUIMARÃES - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS;
- XV - MARIA IZABEL DE BRITO – MERENDEIRA;

XVI - MARIA VILMA DA SILVA - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS;

XVII - VALQUIRIA TORRES DE SÁ - AGENTE ADMINISTRATIVO;

XVIII - JÚLIO CÉSAR VIEIRA LIMA - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS;

Art. 2º. **Determinar**, o prazo de 10 (dez) dia úteis, para apresentar defesa escrita.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Verdejante/PE, 11 de setembro de 2018.

HAROLDO SILVA TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Silva Leite
Código Identificador:7E69BAD5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 019/2018

Declara situação anormal caracterizada como “Situação de Emergência” no Município de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco e dá outras providências.

O Prefeito do Município de VERTENTE DO LÉRIO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o artigo 8º, VI da Lei nº 12.608/2012 que preconiza a competência dos Municípios para declarar situações de emergência e estado de calamidade pública;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público no âmbito municipal promover a preservação do bem estar social e das atividades socioeconômicas das zonas atingidas por eventos adversos, bem como a adoção de medidas imediatas que se fizerem necessárias para enfrentar situações emergenciais;

CONSIDERANDO a redução das precipitações pluviométricas que assolam os Municípios do Estado de Pernambuco para níveis sensivelmente inferiores aos da normal climatológica e a queda intensificada das reservas hídricas de superfície provocada pela má distribuição pluviométrica na região;

CONSIDERANDO a situação de emergência em que se encontra o Município de Vertente do Lério/PE, devido à seca prolongada com consequências danosas para a população municipal;

CONSIDERANDO que os habitantes do Município não possuem condições de superar os danos e prejuízos provocados pelo evento adverso, haja vista a situação socioeconômica desfavorável da região, o que exige do Poder Executivo Municipal a adoção de medidas para restabelecer a normalidade das regiões afetadas;

CONSIDERANDO o Decreto de nº 46.300, de 27 de julho de 2018 emitido pelo Poder Executivo do Estado de Pernambuco, o qual reconhece a situação de emergência do Município de Vertente do Lério/PE, por um período de 180 (cento e oitenta dias) dias, em razão da estiagem que afeta o Agreste do Estado de Pernambuco e perdura até o presente momento.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal caracterizada como “Situação de Emergência” em razão da estiagem, por um período de 90 (noventa) dias, no Município de Vertente do Lério, podendo ser prorrogado por igual período.

Parágrafo único. Essa situação de anormalidade é válida apenas para as zonas deste Município, comprovadamente afetadas pela estiagem, nos termos do Decreto de nº 46.300/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para data de 31 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito, Vertente do Lério/PE, 13 de setembro de 2018.

RENATO LIMA DE SALES

Prefeito do Município de Vertente do Lério

Publicado por:
Catia Diniz de Sales
Código Identificador:6B7B8726

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 018/2018 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

UG: PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

HOMOLOGAÇÃO - Processo nº 018/2018 - Pregão Presencial nº 009/2018. Comissão: CPL.

OBJETO: registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de material para manutenção de **signalização viária horizontal**, para execução das demandas da Agência Municipal de Trânsito e Controle de Tráfego no Município da Vitória de Santo Antão-PE.

Comunica-se a homologação de seu objeto da seguinte maneira:

LOURINALDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 27.230.433/0001-90, vencedora do referido certame para o item a seguir:

Item	Valor Unitário	Valor por extenso
1	R\$ 440,00	Quatrocentos e quarenta reais
2	R\$ 440,00	Quatrocentos e quarenta reais
3	R\$ 440,00	Quatrocentos e quarenta reais
4	R\$ 440,00	Quatrocentos e quarenta reais
5	R\$ 440,00	Quatrocentos e quarenta reais

Demais informações podem ser obtidas na CPL na sede da Prefeitura no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, nº 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, ou pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 13 de setembro de 2018.

ELMIR NOGUEIRA DE HOLANDA CUNHA
Diretor Presidente da AGTRAN

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:ED607B4A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2018 – TOMADA DE
PREÇOS Nº 002/2018 – RESULTADO DO JULGAMENTO DA
HABILITAÇÃO

Processo Nº: 034/2018 – Tomada de Preços Nº 002/2018 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, nº 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão

– PE, comunica aos interessados que considerando as disposições do edital e do parecer jurídico, resolve por declarar inabilitadas as empresa: REAL ENERGY LTDA, por descumprimento item 3.2 inciso IV e a empresa MARQUES EDIFICAÇÕES EIRELI por descumprimento do item 8.6.3 letra “c”, ambos do instrumento convocatório. E por terem atendido a todas as disposições do edital resolveu por declarar habilitadas as empresas L&R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA; RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP e PAUBRASIL COMERCIO E CONSTRUTORA LTDA – ME. Comunica ainda que estão abertos os prazos dispostos Art. 109 da lei federal 8.666/93, contados a partir desta publicação. O processo acima mencionado possui como objeto a contratação de empresa de engenharia para prestar, sob demanda, serviços de manutenção predial corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, nas edificações da Secretaria Municipal de Educação, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos de Índices de Construção Civil – SINAPI – Relatório de Insumos sem desoneração Março/2018 – Unidade da Federação: Pernambuco, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

Maiores informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado, pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br ou pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão 12 de setembro de 2018

JOSÉ ALDO DE SANTANA

Presidente da CPL

Publicado por:

José Aldo de Santana

Código Identificador:FAC3DB52

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO Nº 018/2018 –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018**

Processo nº 018/2018 – Pregão Presencial nº 009/2018 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, nº 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, vem por intermédio do presente convocar o representante legal da empresa **LOURINALDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 27.230.433/0001-90 para assinatura do instrumento de atas de registro de preços/contrato conforme disposto no item 18.1 do edital do processo supramencionado.

Demais informações podem ser obtidas na CPL na sede da Prefeitura no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, nº 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, pelo e-mail cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br ou pelo telefone (81) 3523-1120, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 13 de setembro de 2018.

JOSÉ ALDO DE SANTANA

Pregoeiro

Publicado por:

José Aldo de Santana

Código Identificador:CB543C30

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 00090/2018. Processo Nº: 00030/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00016/2018. Compra. Aquisição de Ar Condicionados, conforme demanda, para uso dos diversos departamentos do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão - PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vitória de Santo Antão: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Contratado: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA. CNPJ: 08.449.096/0001-81. Valor R\$25.155,00. Vigência: de 13/09/2018 a 13/12/2018.

Vitória de Santo Antão, 13/09/2018.

TERESA CRISTINA PRIORI CAMPELO.

Secretária Municipal de Saúde. (*)

Contrato Nº: 00091/2018. Processo Nº: 00030/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00016/2018. Compra. Aquisição de Ar Condicionados, conforme demanda, para uso dos diversos departamentos do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão - PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vitória de Santo Antão: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Contratado: FERRUDD COMERCIAL LTDA - EPP. CNPJ: 03.036.083/0001-67.

Valor R\$27.348,00. Vigência: de 13/09/2018 a 13/12/2018.

Vitória de Santo Antão, 13/09/2018.

TERESA CRISTINA PRIORI CAMPELO.

Secretária Municipal de Saúde. (*)

Contrato Nº: 00092/2018. Processo Nº: 00030/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00016/2018. Compra. Aquisição de Ar Condicionados, conforme demanda, para uso dos diversos departamentos do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão - PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vitória de Santo Antão: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Contratado: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA. CNPJ: 17.417.928/0001-79. Valor R\$49.640,00. Vigência: de 13/09/2018 a 13/12/2018.

Vitória de Santo Antão, 13/09/2018.

TERESA CRISTINA PRIORI CAMPELO.

Secretária Municipal de Saúde. (*)

Contrato Nº: 00093/2018. Processo Nº: 00030/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00016/2018. Compra. Aquisição de Ar Condicionados, conforme demanda, para uso dos diversos departamentos do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão - PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vitória de Santo Antão: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Contratado: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA.. CNPJ: 08.449.096/0001-81. Valor R\$27.950,00. Vigência: de 13/09/2018 a 13/12/2018.

Vitória de Santo Antão, 13/09/2018.

TERESA CRISTINA PRIORI CAMPELO.

Secretária Municipal de Saúde. (*)

Contrato Nº: 00094/2018. Processo Nº: 00030/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00016/2018. Compra. Aquisição de Ar Condicionados, conforme demanda, para uso dos diversos departamentos do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão - PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vitória de Santo Antão: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Contratado: FERRUDD COMERCIAL LTDA - EPP. CNPJ: 03.036.083/0001-67. Valor R\$41.022,00. Vigência: de 13/09/2018 a 13/12/2018.

Vitória de Santo Antão, 13/09/2018.

TERESA CRISTINA PRIORI CAMPELO.

Secretária Municipal de Saúde. (*)

Contrato Nº: 00095/2018. Processo Nº: 00030/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00016/2018. Compra. Aquisição de Ar Condicionados, conforme demanda, para uso dos diversos departamentos do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão - PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vitória de Santo Antão: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Contratado: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA. CNPJ: 17.417.928/0001-79. Valor R\$ 46.810,00. Vigência: de 13/09/2018 a 13/12/2018.

Vitória de Santo Antão, 13/09/2018.

TERESA CRISTINA PRIORI CAMPELO.
Secretária Municipal de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva
Código Identificador:52A80C8E

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
013/2017

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2017 - PROCESSO Nº: 006/2017 – PMV. CPL. Objeto: Contratação de serviços jurídicos para a realização de assessoria e consultoria, com metodologia exclusiva, nas áreas de Direito Econômico, Financeiro, Administrativo e Civil, com ênfase no suporte ao órgão de Controle Interno do Município, Secretarias Municipais, bem como aos Fundos Municipais. Contratado: EDUARDO TEIXEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ sob o nº 14.301.613/0001-73. Fundamento legal: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações. Prazo aditado: 10 (dez) meses. Vigência: de 20/01/2018 a 20/11/2018.

Vitória de Santo Antão, 19 de janeiro de 2018.

ANA CLÁUDIA ARAUJO DE MELO
Secretária de Governo e Articulação Política

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:00571B74

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2018

PROCESSO Nº 065/2018 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT HI WALL DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE. VALOR ESTIMADO: R\$ 405.328,40 (quatrocentos e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta centavos). ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/10/2018 às 10h00. O edital encontra-se disponível no site: <http://bll.org.br>

Paulista, 13/09/2018.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:7DD03D7D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO 004/2018 / EDITAL 001/2016

PROCESSO SELETIVO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS-ACE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO 004/2018 / EDITAL 001/2016

O Prefeito Municipal de Iguaracy, Estado do Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando o Edital 001/2016.

CONSIDERANDO os termos da decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança de nº 0001333-41.2016.8.17.0110, proferida pelo Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Afogados da Ingazeira-PE, que concedeu a segurança pleiteada por **CILIA CRISTINA MACENA DE LIMA GODÊ**, no sentido de anular o ato de desclassificação do certame, determinando que a Impetrante participasse da 2ª fase do processo seletivo para o cargo de Agente Comunitário de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º- Retificar o **ANEXO I** do Edital de Publicação 003/2017, que divulgou o resultado final do Processo Seletivo Público para os cargos de Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Combate às Endemias – ACE.

Art. 2º- O **ANEXO II** do Edital de Publicação 003/2017, permanece inalterado.

Iguaracy, 04 de setembro de 2018.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL 001/2016
COMISSÃO ESPECIAL

ANEXO I - EDITAL DE PUBLICAÇÃO 004/2018

CARGO PÚBLICO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS
RESULTADO FINAL

Ordem	Nº Inscrição	Nome	Doc. Identificação	Area	Status
1	16	Silvana Barbosa Rafael Garcez	8167004	1	Classificado
2	175	Marília Torres Silva Rabelo	8247392	1	Classificável
1	150	Marcelo de Lima	6715760	2	Classificado
2	171	Roselaine Bezerra da Silva	26746391-1	2	Classificável
1	80	Maria de Lourdes Nunes Alves Silva	6084730	3	Classificado

2	64	Lea Taciana Virginio Origorio Lau	7743478	3	Classificável
1	127	Maria Venalda Souza Silva	7116281	5	Classificado
2	91	Éilda Jeanyne da Silva Rafael	7458040	5	Classificável
1	106	Rosana Renier Ferreira da Silva	7574311	6	Classificado
2	27	Márcia Laudeníbia Rocha dos Santos	7726884	6	Classificável
1	123	Cília Cristina Macena de Lima Godê	592113036	7	Classificado
2	109	Fábia Elidianni Braz da Silva	7280876	8	Classificado
1	199	Shirley Walquíria Alves Gomes Viana	5128440	9	Classificado
1	180	Manuela Batista de Brito	7265138	10	Classificado
1	11	Renata Dayene Nunes Batista	6276719	11	Classificado
2	12	Claudia Mery Bezerra Gomes de Lima	5637731	11	Classificável
2	177	Luana Bezerra de Farias	7706950	12	Classificado
1	137	Thamyres Tainã Gonçalves Bezerra	8405442	14	Classificado
2	142	Gizelly Maria da Silva Carvalho	7706922	14	Classificável
1	82	Tatiana de Carvalho Silva	7331084	15	Classificado
1	2	Ana Paula Torres Gonçalves	10216057	18	Classificado
2	71	Vilma Patricia Barros de Carvalho Lima	7280693	18	Classificável
1	147	Anderson Ferreira Bonifácio	6532578	20	Classificado
1	168	Gilvoneide Rodrigues da Silva	8642142	24	Classificado
1	88	Francisca Maria Barboza de Araujo	8924731	26	Classificado
1	25	Simone Pereira da Silva Tomé	5526638	28	Classificado
1	144	Gessiane Leite da Silva	6774362	30	Classificado

Iguaracy – PE, 04 de setembro de 2018.

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:8E6B72A4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2018

Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: contratação da aquisição de material permanente para uso nos serviços públicos de saúde disponibilizados no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros oriundos do Ministério da Saúde, Proposta Nº 11402.511000/1150-01. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 24/08/2018 e 03/09/2018. Licitante cadastrado neste processo: F LUCAS W E SILVA - CNPJ: 15.501.731/0001-98. Às 08:00 horas do dia 13/09/2018, reuniu-se o Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 0002/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: LAIANE BRITO DA SILVA - Pregoeira; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA - Membro da equipe de apoio (ausente justificadamente); JANEIDE RAFAEL DE FONTE - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Pregoeira abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitante qualificado a participar desta reunião: F LUCAS W E SILVA - Representante: Érica de Lima Bonfim, Brasileira, Solteira, residente e domiciliado na Travessa José de Sá Maranhão, 91 - São Francisco - Afogados da Ingazeira - PE, CPF nº 119.540.984-21, Carteira de Identidade nº 9610397 SDS/PE. Em seguida foram identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do licitante devidamente qualificado, abrindo-se o envelope Proposta de Preços o qual teve seu conteúdo rubricado pelo presente. Analisada a proposta, passou a informar: O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação da proposta e a convocação do licitante, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante vencedor, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisados os elementos a Pregoeira passou a informar: O licitante foi habilitado. Considerado o valor apresentado pelo licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: **F LUCAS W E SILVA - Valor: R\$ 5.005,00**. Os valores unitários, constantes da proposta e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

<u>LAIANE BRITO DA SILVA</u>	<u>MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA</u>
	Ausente Justificadamente
<u>JANEIDE RAFAEL DE FONTE</u>	<u>F LUCAS W E SILVA</u>

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPETIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2018

Histórico da Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Contratação da aquisição de material permanente para uso nos serviços públicos de saúde disponibilizados no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros oriundos do Ministério da Saúde, Proposta Nº 11402.511000/1150-01.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Registrados os valores ofertados por cada proponente, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório, antes da etapa competitiva - fase de lances verbais -, produziu-se o seguinte quadro:

O objeto desta ATA é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E INSUMOS DE DIABETES PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO MORENO/PE**, para o período de 12 (doze) meses, de conformidade com as especificações previstas nos Anexos do instrumento convocatório e propostas apresentadas na licitação **Pregão Eletrônico nº 003/2017 e Processo Administrativo nº 050/2017**, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade improrrogável de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo Único. A contratação dos serviços a serem executadas, decorrente dos preços registrados em ata, poderá ocorrer através da emissão de Notas de Empenhos ou assinatura de Contrato de Prestação dos Serviços, dependendo do quantitativo de serviços e prazo previsto de execução

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

A **Secretaria Municipal de SAÚDE** é o órgão gestor da ata de registro de preços e deverá:

Assinar a ata de registro de preços;

Providenciar a publicação inicial e trimestral do extrato da ata de registro de preços;

Autorizar os órgãos e entidades participantes e não participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão, na forma disciplinada no art. 25, §5º do Decreto do Estado de Pernambuco nº 39.437 de 29 de maio de 2013, onde o quantitativo decorrente das adesões à presente Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independente do número de Órgãos não participantes que aderirem;

Manter o controle dos quantitativos disponíveis dos registros de preços;

Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens objeto da Ata de Registro de Preço;

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS

Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos ou irrevogáveis, conforme itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNT RS	VALOR TOTAL RS
3	ÁCIDO PERACÉTICO A 0,2% - DOSAGEM MÍNIMO DE 0,2% FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA.	LITRO	180	SENTRA	35,74	6.443,20
12	ALCOOL ETILICO 70% - FRASCO CONTENDO 1000ML.	LITRO	2.000	CICLO FARMA	4,99	9.980,00
19	ATADURA DE CREPE ELÁSTICA 20CM - EM TECIDO DE ALGODÃO COM NO MÍNIMO 13 FIOS POR CM. TAMANHO ESTICADA 20CM X 4,5M, BAINHA DUPLA, BOA ELASTICIDADE NOS SENTIDOS HORIZONTAL E TRANSVERSAL COM BOM ACABAMENTO NAS LATERAIS.	UNIDADE	27.360	EUROPA / POLARFIX	0,96	26.265,50
57	ESPARADRAPO MICROPOROSO - FITA HIPOALÉRGICA. TAMANHO 25MMX10M CONSTITUÍDA DE RAYON DE VISCOSE COM ADESIVO ACRÍLICO E EM ROLO COM CAPA PROTETORA.	ROLO	2.000	POLARFIX	2,59	5.180,00
VALOR TOTAL REGISTRADO						RS 47.858,80

Parágrafo Primeiro. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

Parágrafo Segundo. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

Parágrafo Terceiro. Mesmo comprovada às ocorrências das hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do artigo 65, bem como § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Parágrafo Quarto. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município do Moreno para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município do Moreno ou correlato.

CLÁUSULA QUINTA – DA PREVISÃO DE REVISÃO E REAJUSTAMENTO

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição e reajuste, desde que comprovadas a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65, bem como § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, respectivamente, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Parágrafo Primeiro. Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município do Moreno, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

Parágrafo Segundo. Mesmo comprovada às ocorrências das hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do artigo 65, bem como § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Parágrafo Terceiro. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município do Moreno para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação na imprensa oficial.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Quando da contratação o pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestado pela Coordenação Administrativa.

Parágrafo Primeiro. O pagamento será efetuado através de ordem bancária mediante a apresentação de nota fiscal/fatura discriminada, devidamente atestada conforme subitem acima. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDORA dos serviços, enquanto houver pendência de liquidação de suas obrigações.

Parágrafo Segundo. Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Do Fornecedor: Constituem obrigações do FORNECEDOR dos serviços, além de outras previstas nesta ATA, no Edital e seus anexos e na legislação pertinente, as seguintes:

Arcar com todas as despesas decorrentes da prestação de serviços contratados, bem como tributos, fretes, tarifas e as demais despesas decorrentes da execução do objeto, que deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura, não transferindo à Secretaria Demandante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar, sob qualquer pretexto o objeto do contrato;

Executar os serviços, objeto deste TR, em completa consonância com as legislações que regem a matéria;

Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução contratual, não transferindo à Secretaria demandante a responsabilidade por seu pagamento, nem onerando o objeto do contrato;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pelo CONTRATANTE;

Assumir, sob sua exclusiva responsabilidade, o pagamento de todos os impostos, taxas ou quaisquer ônus fiscais de origem Federal, Estadual ou Municipal, bem como todos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, vigentes durante a execução deste Contrato, e quaisquer outros encargos judiciais ou extrajudiciais que lhe sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato e da execução dos serviços nele previstos;

Ter profissionais capacitados e habilitados na aplicação e acompanhamento do serviço a ser executado;

Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os tributos, impostos, contribuições, taxas, seguros e outros, bem como encargos trabalhistas que decorram direta ou indiretamente da prestação dos serviços a serem contratados;

II – Do Órgão Gerenciador: Constituem obrigações da Unidade Contratante, além de outras previstas nesta ATA, no Edital e seus anexos e na legislação pertinente, as seguintes:

Receber os serviços, emitindo Atestado de Recebimento na Nota Fiscal/Fatura.

Verificar a qualidade dos serviços em conformidade com as especificações exigidas no Edital.

Contatar a CONTRATADA quando houver verificação de irregularidades na execução dos serviços para promover a regularização.

Encarregar-se das etapas das despesas oriundas do presente procedimento licitatório, no caso, empenhamento, liquidação e pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

Parágrafo Primeiro. No caso de CANCELAMENTO do registro de preços, através da Ata, tal ato se dará por intermédio de processo administrativo específico, sem prejuízo ao contraditório e ampla defesa:

a) Pela Administração, quando:

I – Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

II – Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

III – Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

IV – Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as Autorizações de Fornecimentos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

b) Pelo fornecedor, quando:

I – Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior;

II – O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos materiais;

Parágrafo Segundo – Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Município do Moreno fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores a nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

O licitante será sancionado com o impedimento de licitar ou contratar com o Município do Moreno, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e/ou contrato, nos seguintes casos:

Ensejar o retardamento da execução do certame;
Não manter a proposta;
Falhar ou fraudar na execução do contrato;
Comportar-se de modo inidôneo;
Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Primeiro - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o a multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida.

Parágrafo Segundo - A caracterização das situações previstas nos incisos I, II e III do artigo 88 da Lei Federal nº 8.666/93, poderá ensejar, observados os princípios da proporcionalidade, da razoabilidade, do contraditório e da ampla defesa a aplicação das seguintes penalidades:

I - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Moreno, por prazo não superior a dois anos;
II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da lei.

Parágrafo Terceiro - A inexecução total ou parcial do contrato, assim como a execução irregular, ou com atraso injustificado, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, à aplicação das seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa, na forma prevista, observados os seguintes limites máximos:

- a) 1% (um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto ou execução de serviços, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida;
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;
- c) 20% (vinte por cento) em caso de não entrega do objeto ou não conclusão do serviço ou rescisão do contrato por culpa do contratado, calculado sobre a parte inadimplente;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura do Moreno, por prazo não superior a dois anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 6º, XI, da Lei Federal nº 8.666/93, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município.

Parágrafo Quarto - O atraso, para efeito do cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato, e a multa será aplicada quando o atraso for superior a cinco dias.

Parágrafo Quinto - A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades.

Parágrafo Sexto - A pena de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o este Município destina-se a punir:

- I . a reincidência em condutas já apenadas;
- II . as faltas graves que impliquem a rescisão unilateral do contrato;
- III . a incidência nas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Sétimo - A declaração de inidoneidade do particular será aplicada nos casos de punir faltas gravíssimas, das quais decorram prejuízos ao erário, bem como as hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Oitavo - Decorridos dois anos da declaração de inidoneidade, o interessado poderá requerer a sua reabilitação, cujo deferimento está condicionado ao ressarcimento ao erário Municipal dos prejuízos resultantes da ação punida.

Parágrafo Nono - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à CONTRATADA as importâncias alusivas às multas, ou efetuar sua cobrança, mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

Parágrafo Décimo - O valor correspondente a qualquer multa aplicada à CONTRATADA, respeitando o princípio do contraditório e da ampla defesa, deverá ser depositado na Tesouraria da CONTRATANTE, no prazo máximo de 03(três) dias úteis, contados do recebimento da notificação da penalidade, podendo a CONTRATANTE, proceder à retenção dos créditos existentes em favor da contratada no valor correspondente a(s) referida(s) multa(s);

Parágrafo Décimo Primeiro - Fica garantida a defesa prévia, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA

A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador.

Parágrafo Primeiro. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação de anuência quanto à adesão.

Parágrafo Segundo. Caberá ao Fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

Parágrafo Terceiro. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

Parágrafo Quarto. As adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independente do número de Órgãos não Participantes que aderirem.

Parágrafo Quinto. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deve efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 60 (sessenta) dias, observado o prazo de vigência da ata, sob pena de perda da validade da competente autorização.

Parágrafo Sexto. O Órgão Gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata.

Parágrafo Sétimo. Compete ao Órgão não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo Fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

Parágrafo Oitavo. Aos contratos celebrados por Órgãos não Participantes decorrentes do Sistema de Registro de Preços pode ser aplicado o disposto no § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, mediante autorização prévia do órgão gestor da ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca do Moreno/PE, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

II - A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, as mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

III - Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

IV - A despesa com a contratação correrá à vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pela Gerência Administrativa Setorial.

V - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto Federal n.º 5.450/05, e demais dispositivos legais pertinentes.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado a presente Ata em 04 (quatro) vias de igual teor de forma, uma das quais se destina à Contratada, a qual, depois de lida e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Moreno, 19 de Janeiro de 2018.

Órgão Gerenciador	Fornecedor
ANA LÚCIA DE ARAUJO	RODRIGO MILANEZ POSTERARI
Fundo Municipal de Saúde/Secretaria de Saúde	Posterari Assessoria Técnica LTDA – ME
TESTEMUNHA 1:	TESTEMUNHA 2:
Nome: _____	Nome: _____
CPF/MF Nº _____	CPF/MF Nº _____

VISTO

_____ OAB n.º _____
Procuradoria Geral do Município do Moreno

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:0117DC40

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2017
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO MORENO E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E INSUMOS DE DIABETES, CONFORME SEGUE:

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o MUNICÍPIO DO MORENO, entidade de direito público interno, com sede na Avenida Dr. Sofrônio Portela, nº 3780, Centro, Moreno/PE, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA DE SAÚDE**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.560.938/0001-76, neste ato representada pela Secretária da Pasta, Sra. **ANA LÚCIA DE ARAUJO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5.156.024 SSP-PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 021.969.544-03, neste ato denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, de outro lado, a empresa: **PREVIX PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.877.124/0001-76, com sede à Rua Coronel Manoel dos Santos Marinho, nº 80 – E, Jardim Itália – Chapecó/SC, CEP: 89.802-390, neste ato representada pelo Senhor **DIRCEU LUIZ DE MORI**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 7.657.711 e inscrito no CPF/MF nº 416.419.300-04, residente e domiciliado a Rua Das Palmeiras, nº410 D, Centro na cidade de CHAPECÓ/SC, doravante denominado **FORNECEDOR**, resolvem registrar os preços **consignados na Planilha insita neste instrumento**, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto do Estado de Pernambuco nº 39.437 de 29 de maio de 2013, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E INSUMOS DE DIABETES PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO MORENO/PE**, para o período de 12 (doze) meses, de conformidade com as especificações previstas nos Anexos do instrumento convocatório e propostas apresentadas na licitação **Pregão Eletrônico nº 003/2017 e Processo Administrativo nº 050/2017**, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade improrrogável de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo Único. A contratação dos serviços a serem executadas, decorrente dos preços registrados em ata, poderá ocorrer através da emissão de Notas de Empenhos ou assinatura de Contrato de Prestação dos Serviços, dependendo do quantitativo de serviços e prazo previsto de execução

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

A **Secretaria Municipal de SAÚDE** é o órgão gestor da ata de registro de preços e deverá:

Assinar a ata de registro de preços;

Providenciar a publicação inicial e trimestral do extrato da ata de registro de preços;

Autorizar os órgãos e entidades participantes e não participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão, na forma disciplinada no art. 25, §5º do Decreto do Estado de Pernambuco nº 39.437 de 29 de maio de 2013, onde o quantitativo decorrente das adesões à presente Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independente do número de Órgãos não participantes que aderirem;

Manter o controle dos quantitativos disponíveis dos registros de preços;

Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens objeto da Ata de Registro de Preço;

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS

Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos ou irrevogáveis, conforme itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT RS	VALOR TOTAL RS
35	COMPRESSA CIRÚRGICA 45X50CM- EM TECIDO ABSORVENTE, 100% ALGODÃO, MEDINDO 45X50CM, COM QUATRO CAMADAS SOBREPOSTAS, DE COR BRANCA, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS COM CANTOS ARREDONDADOS, PROVIDA DE ALÇA DE APOIO DE NO MÍNIMO 18CM E COM FIO RADIOPACO EMBUTIDO. PACOTE C/ 50 UNIDADES	PACOTE	500	MEDPLUS	52,64	26.320,00
36	COMPRESSA DE GASE NÃO ESTÉRIL 7,5CM X 7,5CM - COMPRESSA EM TECIDO TIPO TELA COM 11 FIOS/CM2, DISPOSTAS EM MANEIRA UNIFORME, DE ALGODÃO PURIFICADO, HIDRÓFILO, ISENTO DE ALVEJANTES ÓTICOS, COM METRAGEM MÉDIA DE 15 X 30CM, PROPORCIONANDO 8 CAMADAS UNIFORMES. PACOTE C/ 500 UNIDADES	PACOTE	120	MEDPLUS	14,17	1.700,40
41	DESINCROSTANTE QUÍMICO EM PÓ - PARA LIMPEZA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS - PACOTE CONTENDO 1000G	PACOTE	300	ICACROST 88	48,00	14.400,00
42	DESINCROSTANTE, A BASE DE FOSFATO TRISSÓDICO, ALCALINO, PÓ BRANCO - 1KG	UNIDADE	130	ICACROST 88	48,00	6.240,00
VALOR TOTAL REGISTRADO						RS 48.660,40

Parágrafo Primeiro. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

Parágrafo Segundo. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

Parágrafo Terceiro. Mesmo comprovada às ocorrências das hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do artigo 65, bem como § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Parágrafo Quarto. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município do Moreno para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município do Moreno ou correlato.

CLÁUSULA QUINTA – DA PREVISÃO DE REVISÃO E REAJUSTAMENTO

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição e reajuste, desde que comprovadas a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65, bem como § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, respectivamente, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Parágrafo Primeiro. Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município do Moreno, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

Parágrafo Segundo. Mesmo comprovada às ocorrências das hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do artigo 65, bem como § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Parágrafo Terceiro. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município do Moreno para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação na imprensa oficial.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Quando da contratação o pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestado pela Coordenação Administrativa.

Parágrafo Primeiro. O pagamento será efetuado através de ordem bancária mediante a apresentação de nota fiscal/fatura discriminada, devidamente atestada conforme subitem acima. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDORA dos serviços, enquanto houver pendência de liquidação de suas obrigações.

Parágrafo Segundo. Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Do Fornecedor: Constituem obrigações do FORNECEDOR dos serviços, além de outras previstas nesta ATA, no Edital e seus anexos e na legislação pertinente, as seguintes:

Arcar com todas as despesas decorrentes da prestação de serviços contratados, bem como tributos, fretes, tarifas e as demais despesas decorrentes da execução do objeto, que deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura, não transferindo à Secretaria Demandante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar, sob qualquer pretexto o objeto do contrato;

Executar os serviços, objeto deste TR, em completa consonância com as legislações que regem a matéria;

Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução contratual, não transferindo à Secretaria demandante a responsabilidade por seu pagamento, nem onerando o objeto do contrato;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pelo CONTRATANTE;

Assumir, sob sua exclusiva responsabilidade, o pagamento de todos os impostos, taxas ou quaisquer ônus fiscais de origem Federal, Estadual ou Municipal, bem como todos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, vigentes durante a execução deste Contrato, e quaisquer outros encargos judiciais ou extrajudiciais que lhe sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato e da execução dos serviços nele previstos;

Ter profissionais capacitados e habilitados na aplicação e acompanhamento do serviço a ser executado;

Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os tributos, impostos, contribuições, taxas, seguros e outros, bem como encargos trabalhistas que decorram direta ou indiretamente da prestação dos serviços a serem contratados;

II – Do Órgão Gerenciador: Constituem obrigações da Unidade Contratante, além de outras previstas nesta ATA, no Edital e seus anexos e na legislação pertinente, as seguintes:

Receber os serviços, emitindo Atestado de Recebimento na Nota Fiscal/Fatura.

Verificar a qualidade dos serviços em conformidade com as especificações exigidas no Edital.

Contatar a CONTRATADA quando houver verificação de irregularidades na execução dos serviços para promover a regularização.

Encarregar-se das etapas das despesas oriundas do presente procedimento licitatório, no caso, empenhamento, liquidação e pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

Parágrafo Primeiro. No caso de CANCELAMENTO do registro de preços, através da Ata, tal ato se dará por intermédio de processo administrativo específico, sem prejuízo ao contraditório e ampla defesa:

a) Pela Administração, quando:

- I – Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- II – Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;
- III – Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- IV – Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as Autorizações de Fornecimentos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

b) Pelo fornecedor, quando:

- I – Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior;
- II – O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos materiais;

Parágrafo Segundo – Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Município do Moreno fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores a nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

O licitante será sancionado com o impedimento de licitar ou contratar com o Município do Moreno, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e/ou contrato, nos seguintes casos:

- Ensejar o retardamento da execução do certame;
- Não manter a proposta;
- Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Primeiro - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o a multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida.

Parágrafo Segundo - A caracterização das situações previstas nos incisos I, II e III do artigo 88 da Lei Federal nº 8.666/93, poderá ensejar, observados os princípios da proporcionalidade, da razoabilidade, do contraditório e da ampla defesa a aplicação das seguintes penalidades:

- I - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Moreno, por prazo não superior a dois anos;
- II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da lei.

Parágrafo Terceiro - A inexecução total ou parcial do contrato, assim como a execução irregular, ou com atraso injustificado, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, à aplicação das seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa, na forma prevista, observados os seguintes limites máximos:

- a) 1% (um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto ou execução de serviços, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida;
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;
- c) 20% (vinte por cento) em caso de não entrega do objeto ou não conclusão do serviço ou rescisão do contrato por culpa do contratado, calculado sobre a parte inadimplente;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura do Moreno, por prazo não superior a dois anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 6º, XI, da Lei Federal nº 8.666/93, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município.

Parágrafo Quarto - O atraso, para efeito do cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato, e a multa será aplicada quando o atraso for superior a cinco dias.

Parágrafo Quinto - A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades.

Parágrafo Sexto - A pena de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o este Município destina-se a punir:

- I . a reincidência em condutas já apenadas;
- II . as faltas graves que impliquem a rescisão unilateral do contrato;

III - a incidência nas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Sétimo - A declaração de inidoneidade do particular será aplicada nos casos de punir faltas gravíssimas, das quais decorram prejuízos ao erário, bem como as hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Oitavo - Decorridos dois anos da declaração de inidoneidade, o interessado poderá requerer a sua reabilitação, cujo deferimento está condicionado ao ressarcimento ao erário Municipal dos prejuízos resultantes da ação punida.

Parágrafo Nono - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à CONTRATADA as importâncias alusivas às multas, ou efetuar sua cobrança, mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

Parágrafo Décimo - O valor correspondente a qualquer multa aplicada à CONTRATADA, respeitando o princípio do contraditório e da ampla defesa, deverá ser depositado na Tesouraria da CONTRATANTE, no prazo máximo de 03(três) dias úteis, contados do recebimento da notificação da penalidade, podendo a CONTRATANTE, proceder à retenção dos créditos existentes em favor da contratada no valor correspondente a(s) referida(s) multa(s);

Parágrafo Décimo Primeiro - Fica garantida a defesa prévia, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA

A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador.

Parágrafo Primeiro. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação de anuência quanto à adesão.

Parágrafo Segundo. Caberá ao Fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

Parágrafo Terceiro. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

Parágrafo Quarto. As adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independente do número de Órgãos não Participantes que aderirem.

Parágrafo Quinto. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deve efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 60 (sessenta) dias, observado o prazo de vigência da ata, sob pena de perda da validade da competente autorização.

Parágrafo Sexto. O Órgão Gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata.

Parágrafo Sétimo. Compete ao Órgão não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo Fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

Parágrafo Oitavo. Aos contratos celebrados por Órgãos não Participantes decorrentes do Sistema de Registro de Preços pode ser aplicado o disposto no § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, mediante autorização prévia do órgão gestor da ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca do Moreno/PE, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

II - A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, as mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

III - Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

IV - A despesa com a contratação correrá à vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pela Gerência Administrativa Setorial.

V - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto Federal n.º 5.450/05, e demais dispositivos legais pertinentes.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado a presente Ata em 04 (quatro) vias de igual teor de forma, uma das quais se destina à Contratada, a qual, depois de lida e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Moreno, 19 de Janeiro de 2018.

Órgão Gerenciador	Fornecedor
ANA LÚCIA DE ARAUJO	DIRCEU LUIZ DE MORI
Fundo Municipal de Saúde/Secretaria de Saúde	PREVIX Produtos Para Saúde LTDA – ME
TESTEMUNHA 1:	TESTEMUNHA 2:
Nome:	Nome:
CPF/MF Nº	CPF/MF Nº
VISTO	
OAB nº	
Procuradoria Geral do Município do Moreno	

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:E946F021

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA**

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO 002/2018 - CONCURSO PÚBLICO**

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Período de inscrições:	De 06/09/2018 A 07/10/2018
Período para requerer isenção da taxa de inscrição:	De 10 a 14/09/2018
Divulgação do Resultado de isenção de taxa:	18/09/2018
Prazo para entrega de recursos contra o resultado da lista de isenção:	19 a 25/09/2018
Divulgação definitiva da relação dos candidatos isentos do pagamento da taxa de inscrição:	26/09/2018
Homologação da relação geral de Inscritos:	15/10/2018
Divulgação da concorrência preliminar e do edital de convocação para as provas objetivas:	15/10/2018
Entrega do Cartão Confirmação de Inscrição (CCI):	30/10/2018
PROVAS:	
Realização:	25/11/2018
Divulgação dos gabaritos preliminares:	26/11/2018
Recurso contra os gabaritos preliminares:	27/011 a 03/12/2018
Julgamento dos recursos contra os gabaritos preliminares e divulgação do resultado preliminar da Prova Objetiva:	07/12/2018
Recurso contra os Resultado Preliminar:	10 a 14/12/2018
Julgamento dos recursos contra o resultado preliminar da Prova Objetiva e Divulgação do Resultado da Prova Objetiva:	18/12/2018
Entrega dos Títulos:	07 a 18/12/2018
Divulgação do resultado preliminar da avaliação de títulos:	28/12/2018
Prazo para entrega de recursos contra o resultado da prova de títulos:	02/12/2018 a 08/01/2019
Divulgação definitiva do resultado da avaliação de títulos:	14/01/2019
Divulgação do Resultado Final:	14/01/2019

MAIORES INFORMAÇÕES:

Contemax S/C - Ltda

Divisão de Concursos

Endereço: Av. Epitácio Pessoa, 475, Edf. Empresarial Royal Trade Center, 3º andar, salas 305/309, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB - CEP 58030-906.

Tel.:(83) 3513.9215 (8h às 12h)

Internet: <http://www.contemaxconsultoria.com.br>

E-mail: quixabape@contemax.com.br

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 002

ALTERA O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO E OS ITENS: IV, 1 e 7.1; VII, 8.2; VIII, 14.1; XI, 2; XII, 1.1. E 8; XIV, 14 E 15; XVI, 4; anexos I e VIII, DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO DE QUIXABA, Estado de Pernambuco, e a CONTEMAX CONSULTORIA em atendimento às recomendações do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, PETCE n.º 40637/2018, altera o Cronograma de Execução e retifica o Edital Regulador do Concurso Público, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais retificações, caso existam, e sua execução caberá à **CONTEMAX – CONSULTORIA TÉCNICA E PLANEJAMENTO LTDA** e supervisionado pela Comissão Especial de Concurso Público da **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**.
2. Os candidatos nomeados em decorrência da aprovação no Concurso integrarão o Quadro Permanente de Pessoal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA** e estarão subordinados ao Regime Estatutário.
3. De acordo com a legislação em vigor, todos os atos relacionados ao presente concurso público serão objeto de notificação aos candidatos e interessados, mediante divulgação no site www.contemaxconsultoria.com.br, publicação no Órgão Oficial e afixação de editais na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**.

II. DESCRIÇÃO DOS CARGOS/ATIVIDADES

1. Os cargos, o vencimento, bem como as vagas e a qualificação/escolaridade/requisitos mínimos exigidos são os especificados nos anexos deste edital.
2. **O Anexo I – Quadro de Vagas**, descreve o relacionamento entre cargo (código e nome) x requisitos mínimos x salário x vagas disponíveis (total de vagas, vagas de ampla concorrência – AC e vagas reservadas a portadores de necessidades especiais – PNE).
3. **O Anexo II – Descreve as atribuições de cada cargo.**
4. **O Anexo III – Quadro de Provas** relaciona o tipo de prova a ser realizada pelos candidatos de cada cargo, as disciplinas associadas a cada prova, a quantidade de questões por disciplina, o valor de cada questão por disciplina, o total de pontos da disciplina e o mínimo de pontos para aprovação.
5. **O Anexo IV - Critérios para Avaliação de Títulos** descreve os pontos atribuídos aos documentos entregues para a Avaliação de Títulos.
6. **O Anexo V – Conteúdos Programáticos:** descreve os conteúdos programáticos de cada disciplina.6.1. **O Anexo V**, integrante deste edital, contempla apenas o conteúdo programático, o qual poderá ser buscado em qualquer bibliografia sobre o assunto solicitado.
- 6.2. A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA e a Contemax, não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este concurso público no que tange ao conteúdo programático.
- 6.3. Os itens das provas objetivas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.
- 6.4. Cada item das provas objetivas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.
6. **Anexo VI – Requerimento para prova especial (PNE)**
7. **Anexo VII – Requerimento para isenção de taxa de inscrição.**

III - DOS CARGOS E DAS VAGAS

- 1.O Concurso Público destina-se ao preenchimento de Cargos e à formação de cadastro-reserva, para as vagas existentes e das que vierem a existir no período de validade do Concurso.
- 1.1.Serão classificados para cada CARGO os candidatos habilitados constantes da Lista Geral e da Lista Especial de Candidatos com Deficiência.
- 1.2.Os Cargos mencionados no anexo I destinam-se ao atendimento dos serviços da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA.
- 1.2.Além das vagas que se encontram disponíveis para preenchimento, após a realização do Concurso Público, haverá a formação de cadastro-reserva para todos os Cargos que constam no anexo I deste Edital, para preenchimento de eventuais vagas que venham a existir durante o prazo de validade do Concurso.

IV- DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 1.Será assegurada aos candidatos com deficiência a reserva de vaga neste Concurso Público, na proporção de **5% (cinco por cento)** das vagas oferecidas, nos termos do artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, da Lei Federal 7.853/89 e do Decreto 3.298/99, para preenchimento de CARGO cujas atribuições sejam compatíveis com a(s) deficiência(s) de que é portador.
- 1.1.Os candidatos com deficiência participarão do Certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo, avaliação e critérios de julgamento das provas, nota mínima exigida, data, horário e local de aplicação das provas, nos termos do artigo 41 do Decreto 3.298/99.
- 1.2.Os candidatos com deficiência, quando da inscrição, deverão observar o procedimento a ser cumprido conforme descrito neste Capítulo, bem como no Capítulo V - DAS INSCRIÇÕES.
- 2.Serão consideradas pessoas com deficiência as que se enquadrarem nas categorias especificadas no Decreto Federal 3.298/99 e na Súmula 377, do Superior Tribunal de Justiça.
- 2.1.Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.
- 3.O candidato com deficiência deverá especificar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência, observado o disposto no artigo 4º do Decreto Federal nº. 3.298, de 20.12.99, ou na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça.
- 3.1.O candidato deverá ainda, encaminhar, por SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), para a **Contemax Consultoria, localizada na Av. Epitácio Pessoa, 475, Edf. Empresarial Royal Trade Center, 3º andar, salas 305/309, CEP: 58.030-906, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB**, ou à **Comissão do Concurso, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA** até o final do período das inscrições, a seguinte documentação:
 - 3.1.1.requerimento, com a identificação completa do candidato, especificação do Concurso Público para o qual está inscrito e o CARGO para o qual está concorrendo, sobre a necessidade ou não de prova em braile ou ampliada, ou de condições especiais para a realização da(s) prova(s), conforme modelo constante do Anexo VI;
 - 3.1.2.laudo médico, emitido nos últimos 6 (seis) meses, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da(s) deficiência(s);
 - 3.1.3.requerimento de solicitação de tempo adicional para realização da(s) prova(s), quando necessário com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
- 3.2.O candidato que não atender ao solicitado neste item não será considerado deficiente, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação, não terá o tempo adicional concedido, bem como não terá sua(s) prova(s) especialmente preparadas, seja qual for o motivo alegado.
- 4.O atendimento às condições especiais pleiteadas para realização da(s) prova(s) ficará sujeito, por parte da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA e da Contemax Consultoria, à análise da viabilidade e razoabilidade do solicitado.
- 5.Após o prazo do período das inscrições, fica proibida qualquer inclusão de candidatos com deficiência.
- 6.Para efeito do prazo estipulado no item 3.1 deste Capítulo, será considerada a data da postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.
- 7.O candidato com deficiência aprovado no Certame submeter-se-á à avaliação a ser realizada por equipe multiprofissional da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA ou por ele credenciada, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do Decreto Federal 3.298/99, artigo 4º e seus incisos, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça, assim como se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do CARGO a ser ocupado, nos termos dos artigos 37 e 43 do referido Decreto, observadas as seguintes disposições:
 - 7.1.A avaliação de que trata este item, de caráter terminativo, será realizada por equipe prevista pelo artigo 43 do Decreto Federal 3.298/99, que estabelece em seu § 2º que o portador de necessidade especial será avaliado durante o estágio probatório.
 - 7.2.Não será considerado candidato com deficiência, cuja deficiência assinalada, na ficha de inscrição, não se fizer constatada, devendo esse permanecer apenas na Lista de Classificação Final Geral, desde que habilitado no Certame.
- 8.As vagas reservadas aos candidatos com deficiência que não forem providas, por falta de candidatos com deficiência ou por reprovação no Concurso, serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.
- 9.O percentual de vagas reservadas aos candidatos com deficiência será revertido para aproveitamento de candidatos da Lista de Classificação Final Geral, se não houver inscrição, aprovação ou ainda se o número de aprovados candidatos com deficiência não atingir o limite a eles reservado.
- 9.1.A nomeação dos candidatos classificados obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista de candidatos com deficiência, observando-se, a partir de então, sucessiva alternância entre elas, até exaurirem as vagas reservadas.

10. Após a nomeação do candidato com deficiência, a condição não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do CARGO, bem como para aposentadoria por invalidez.

V- DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas do Concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do Certame, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

1.1. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o correspondente valor da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o CARGO pretendido, uma vez que não será procedida a devolução da taxa de inscrição, salvo o previsto no item 11. deste Capítulo.

2. São pressupostos para a inscrição, constituindo, inclusive, condição para nomeação, que o candidato comprove:

2.1. ser brasileiro, nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal, e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;

2.2. ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data da nomeação;

2.3. gozar de boa saúde física e mental;

2.4. estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

2.5. não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

2.6. possuir o CPF regularizado;

2.7. não ter sofrido penalidade em decorrência de processo administrativo que tenha resultado em rescisão de contrato de trabalho no Município de QUIXABA.

3. O candidato que, na data de nomeação, não reunir os requisitos enumerados no item 2. deste Capítulo perderá o direito à nomeação.

3.1. Os documentos comprobatórios de atendimento aos requisitos anteriormente fixados serão exigidos apenas dos candidatos habilitados e convocados para a nomeação.

4. As inscrições deverão ser efetuadas a partir de 00h00m do dia 06/09/2018 até 23:59 do dia 07/10/2018, exclusivamente, pela internet, no site www.contemaxconsultoria.com.br, conforme segue:

a) acessar o site www.contemaxconsultoria.com.br;

b) localizar no site o "link" correlato ao Concurso Público;

c) ler total e atentamente o respectivo Edital;

d) preencher total e corretamente a ficha de inscrição, nos moldes previstos neste Edital;

e) indicar, obrigatoriamente, na ficha de inscrição, o código do cargo de sua opção;

f) transmitir os dados da ficha de inscrição correspondente

g) imprimir o boleto bancário e efetuar o correspondente pagamento do valor da taxa de inscrição de acordo com os respectivos valores:

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	Valor Unitário da Taxa
Ensino Fundamental	RS 60,00
Ensino Médio	RS 95,00
Ensino Superior	RS 115,00

4.1. O candidato será responsável pela digitação dos seus dados cadastrais, impressão e pagamento do boleto bancário correspondente à taxa de inscrição.

4.2. O pagamento deverá ser realizado em qualquer agência da rede bancária, observados os horários bancários, até o último dia do período das inscrições.

5. Não será permitida inscrição por qualquer outro meio ou fora do prazo estabelecidos neste Edital.

6. Às 23:59 do dia 07/10/2018, (horário de Brasília), a ficha de inscrição e o boleto bancário não estarão mais disponíveis no site, contudo poderá ser pago até o dia subsequente, ou seja 08/10/2018.

7. Não será aceito pagamento de inscrição por meio de transferência bancária ou depósito bancário.

8. Se, por qualquer motivo, o pagamento não for realizado até o dia útil seguinte ao último dia do período das inscrições, a inscrição não será efetivada.

9. Não haverá devolução da importância paga, mesmo que efetuada com valor a mais ou em duplicidade, do correspondente pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

10. No caso de não realização do Concurso será procedida a devolução da importância paga pela inscrição.

11. Efetivada a inscrição, não será aceito pedido para a alteração do CARGO de interesse da vaga.

12. O candidato será responsável pela transmissão dos dados ou por qualquer erro, bem como pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

12.1. A Contemax Consultoria não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

13. O candidato que fizer quaisquer declarações falsas, inexatas, ou ainda que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado na(s) prova(s) e que o fato seja constatado posteriormente.

13.1. A efetivação da inscrição ocorrerá somente após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa de inscrição.

13.1.1. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição poderá ser feita no site www.contemaxconsultoria.com.br, na página do Concurso Público, após 05 (CINCO) dias úteis contados da data do encerramento do período de inscrições.

13.1.2. Caso seja detectado alguma falta de informação, o candidato deverá entrar em contato com o Disque CONTEMAX CONSULTORIA (83) 3513.9215, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, das 8 às 12 horas, para verificar o ocorrido.

14. Informações complementares referentes à inscrição poderão ser obtidas no site www.contemaxconsultoria.com.br.

15. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da(s) prova(s) deverá encaminhar seu requerimento até o último dia do período das inscrições, por SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), à Contemax Consultoria, localizada na **Av. Epitácio Pessoa, 475, Edif. Empresarial Royal Trade Center, 3º andar, salas 305/309, CEP: 58.030-906, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB - REF: CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**, ou ainda na **SEDE DA PREFEITURA** com a qualificação completa do candidato e detalhamento dos recursos necessários.

15.1. O candidato que não o fizer, durante o período das inscrições e conforme estabelecido neste item, não terá as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

15.2. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de razoabilidade e viabilidade do pedido.

15.3. Para efeito do prazo estipulado, será considerada a data da postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

16.A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da(s) prova(s), poderá fazê-lo, devendo encaminhar, para tanto, pelos Correios, com AR, à Contemmax Consultoria, localizada na **Av. Epitácio Pessoa, 475, Edif. Empresarial Royal Trade Center, 3º andar, salas 305/309, CEP: 58.030-906, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB - REF.: CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**, ou ainda na **SEDE DA PREFEITURA** a solicitação com a qualificação completa da candidata e os dados completos do responsável pela criança, cuja maioria deverá ser comprovada na data da(s) prova(s).

16.1.Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

16.2.A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada do adulto responsável, indicado pela candidata.

16.3.No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela criança.

17.Excetuada a situação prevista no item 16 deste Capítulo, não será permitida a permanência de criança ou de adulto de qualquer idade nas dependências do local de realização das provas, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no Concurso Público.

18.Amparado pelo Decreto 6.593, de 02.10.2008, o candidato que, cumulativamente, estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007, poderá requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição.

18.1.Conforme o disposto no Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007, define-se como família de baixa renda a unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores em um mesmo domicílio, com renda familiar mensal "per capita" de até meio salário mínimo ou que possua renda familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos.

18.2.Conforme o disposto no Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007, define-se como renda familiar mensal a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, não sendo incluídos no cálculo aqueles percebidos dos seguintes programas:

a)Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;

b)Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;

c)Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;

d)Programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró-Jovem;

e)Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residentes em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e

f)Demais programas de transferência condicionada de renda implementada por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

19.Conforme o disposto no Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007, define-se como renda familiar "per Capita" a razão entre renda familiar mensal e o total de indivíduos na família.

20.O candidato que preencher as condições estabelecidas no item 18 deste Capítulo poderá solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição obedecendo aos seguintes procedimentos:

20.1.acessar, no período definido no calendário de atividades definido no preâmbulo, o "link" próprio da página do Concurso Público - www.contemmaxconsultoria.com.br;

20.1.1.preencher total e corretamente o requerimento com os dados solicitados, principalmente o Número de Identificação Social – NIS (**atualizado, últimos 30 dias**), atribuído pelo CadÚnico;

20.1.2.**imprimir o requerimento, assinar, juntamente com a declaração de que atende à condição estabelecida no inciso II do Decreto 6.593/2008 e encaminhar juntamente com o boleto bancário até 14 de setembro de 2018, à Comissão do Concurso, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA os documentos comprobatórios para requerer a isenção da taxa de inscrição.**

20.1.3.Os documentos discriminados no subitem anterior deverão ser encaminhados devidamente preenchidos, obrigatoriamente contendo a assinatura do solicitante e data.

21.**A partir de 18 de setembro de 2018**, o candidato deverá verificar a situação sobre o deferimento ou indeferimento da solicitação da isenção da taxa de inscrição e proceder de acordo com as instruções ali mantidas, exclusiva e oficialmente, no site da Contemmax Consultoria: www.contemmaxconsultoria.com.br, no link próprio do Concurso.

VI. DAS ETAPAS E FASES DO CONCURSO

1. O Concurso compreenderá as seguintes fases:

1ª Fase: Avaliação de Conhecimentos – Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório para os candidatos de todos os cargos.

2ª Fase: Avaliação de Títulos, de caráter classificatório para os cargos de **nível superior**.

VII. DO LOCAL DE PROVA OBJETIVA

1. A prova objetiva será realizada, preferencialmente, no Município de Quixaba, na data provável de **25 de novembro de 2018**.

2. As provas Objetivas constarão de questões de múltipla escolha com cinco alternativas cada, terão uma única resposta correta.

3. As provas serão aplicadas em dois turnos, sendo que no turno da manhã serão aplicadas as provas para os cargos de ensino fundamental completo e superior, enquanto que no turno da tarde, para os cargos de ensino médio e técnico.

4. Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em sábados, domingos ou feriados.

5. O candidato será convocado para realizar a prova no Município de QUIXABA.

5.1 Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados existentes para realização de provas em QUIXABA a CONTEMAX reserva-se o direito de aloca-los em cidades próximas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

5.2 O candidato deve acompanhar pelo Edital de Convocação, para a realização das provas objetivas através do site da CONTEMAX e o site da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA.

5.3. Não será aceita como justificativa de ausência ou de comparecimento em data, local ou horários incorretos para realização da prova.

5.4. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo e data de nascimento, deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas, com o fiscal de sala.

5.5. O horário e local da prova serão divulgados no site da Contemmax Consultoria Técnica e Planejamento Ltda, no endereço: www.contemmaxconsultoria.com.br na data estabelecida no cronograma de execução constante do preâmbulo.

5.6. A partir desta data o candidato deverá acessar o site: www.contemmaxconsultoria.com.br e imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição, para conhecimento do dia, horário e local de realização das provas.

5.7.O candidato deverá acompanhar pelo site da Contemmax Consultoria (www.contemmaxconsultoria.com.br) a publicação do respectivo Edital de Convocação para as provas relativas a este Certame, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

5.8.Nos 05 (cinco) dias que antecederem à data prevista para aplicação da(s) prova(s), o candidato poderá ainda obter a confirmação da data e informações sobre o local e horário de provas, exclusivamente por meio do site da Contemmax Consultoria (www.contemmaxconsultoria.com.br) ou via e-mail (quixabape@contemmax.com.br).

- 5.8.1. Eventualmente, se o candidato acessar o site da Contemax Consultoria e não identificar sua inscrição e conseqüente convocação, esse deverá entrar em contato com o Disque CONTEMAX CONSULTORIA (83) 3513.9215, em dias úteis, de segunda à sexta-feira, das 8 às 12 horas, para verificar o ocorrido.
- 5.9. Caso a inscrição não esteja efetivada, por qualquer motivo, o candidato deverá apresentar o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, para participar deste Concurso Público, devendo preencher e assinar formulário específico no dia da realização da(s) prova(s).
- 5.9.1. A inclusão de que trata este item será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação, quanto à regularidade da referida inscrição.
- 5.9.2. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
6. Só será permitida a participação na(s) prova(s), no local, na data, no horário e na turma constantes da publicação oficial e divulgação no site da Contemax Consultoria.
7. O candidato deverá comparecer ao local designado para a(s) prova(s), com antecedência mínima de 01 (uma) hora, munido de:
- comprovante de inscrição, para comprovação do pagamento da taxa de inscrição quando for o caso de inclusão;
 - caneta transparente de tinta de cor azul ou preta, lápis preto e borracha macia;
 - original de um dos seguintes documentos de identificação, quando for o caso: Cédula de Identidade (RG) ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado Militar ou Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal 9.503/97 ou Passaporte, ou Carteira de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, ou Policiais Militares ou Corpo de Bombeiro Militares.**
8. Somente será permitido ingresso na sala de prova(s) o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no item anterior, desde que permita com clareza a sua identificação.
- 8.1. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada (crachá).
- 8.2. Em caso de perda/roubo dos documentos previstos no item 7, poderá o (a) candidato (a) apresentar Boletim de Ocorrência Policial (B.O) e este ser registrado em Ata de Sala.
9. Não será admitido na sala de prova(s) o candidato que se apresentar após o horário estabelecido no Edital de Convocação, não sendo admitido candidato retardatário, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.
10. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova(s), nem aplicação das provas fora do local, data, horário e turma preestabelecidos, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, ficando o candidato excluído deste Certame.
- 10.1. O início das prova(s) será definido em cada sala de aplicação.
11. Será eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização da(s) prova(s), for surpreendido comunicando-se com outros candidatos ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.
12. Durante a(s) prova(s), para todos os Cargos, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem como utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas, telefone celular, BIP, walkman ou similares, ou qualquer recurso tecnológico que não seja o estritamente autorizado.
- 12.1. Fica proibido o uso de bonés, gorro, óculos de sol, protetor auricular e acessórios similares, telefone celular e equipamentos eletrônicos de comunicação.
- 12.2. A Contemax Consultoria poderá fornecer a cada candidato embalagem plástica com lacre, para guarda de seus pertences pessoais, incluindo todo e qualquer equipamento eletrônico.
- 12.3. Os equipamentos eletrônicos e de comunicação deverão ser desligados pelo candidato e acondicionados em embalagem plástica antes de serem lacrados.
13. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova(s) sem o acompanhamento de um fiscal.
14. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, por erro de digitação constante na convocação, deverá solicitar a correção em formulário específico, devidamente datado e assinado, e entregar ao fiscal da sala.
- 14.1. O candidato que não solicitar a correção nos termos deste item deverá arcar, exclusivamente, com as conseqüências advindas de sua omissão.
- 14.2. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a Sala de Coordenação no local em que estiver prestando a(s) prova(s).
15. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da(s) prova(s) em virtude de afastamento do candidato da sala de prova(s), seja qual for o motivo.
16. O candidato que necessitar de condição especial, para realização das provas, deverá observar o item 15 e seus subitens do Capítulo III - DAS INSCRIÇÕES, deste Edital.
17. O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação da(s) prova(s) depois de decorrido 75% (setenta e cinco por cento) do tempo de sua duração, não podendo levar o caderno de questões, a folha de respostas e, conforme o caso, caderno da prova prático-profissional.
- 17.1. O candidato apenas poderá levar consigo, ao término das provas, o material para conferência da prova objetiva a ser fornecido pela Contemax Consultoria e preenchido pelo candidato.
- 17.2. O caderno de questões da prova objetiva estará disponibilizado no site da Contemax Consultoria no primeiro dia útil da aplicação das provas, a partir das 14 horas.
- 17.3. No início da aplicação da(s) prova(s), poderá ser colhida a impressão digital do candidato, sendo que, na impossibilidade de o candidato realizar o procedimento, esse deverá registrar sua assinatura, em campo predeterminado, por 02 (duas) vezes.
- 17.4. Será de responsabilidade do candidato a conferência dos dados pessoais e do material recebido no início da(s) prova(s).

VIII. DAS PROVAS OBJETIVA

- Será aplicada prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para os candidatos de todos os cargos, que abrange os conteúdos programático constante do **Anexo V** deste Edital.
- A prova objetiva constará de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha (com cinco alternativas cada questão), valendo 100 (cem) pontos, 40 questões, sendo: 12 (doze) questões de Português (peso 2), 04 (quatro) questões de Raciocínio Lógico/Matemática (peso 2), 04 (quatro) questões de Conhecimentos Gerais/Atualidades (peso 2) e 20 questões de Conhecimentos Específicos (peso 3) e versarão sobre as matérias constantes do quadro de provas – anexo III deste Edital.
- A nota em cada questão da prova objetiva, feita com base nas marcações da folha de resposta, obedecerá o peso estabelecido para cada disciplina/matéria, conforme quadro de provas estabelecido no anexo III deste Edital.
- 3.1.** O cálculo da nota da prova objetiva, comum a todos os candidatos, será igual à soma algébrica das notas obtidas em todas as questões que a compõem.

4. O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para sua correção. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital, no caderno de prova e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.
5. Serão de inteira responsabilidade do candidato, os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas, as que estiverem em desacordo com este Edital e/ou com a folha de respostas, tais como: marcação rasurada ou emendada, campo de marcação não preenchido integralmente e/ou mais de uma marcação por questão.
6. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da correção.
7. Não será permitida que a marcação na folha de respostas seja feita por outra pessoa.
8. A prova objetiva terá a duração de **3 (três) horas**.
- 8.1. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova.
9. São de responsabilidade exclusiva do candidato, a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no dia e no horário determinado. A **Contemax Consultoria Técnica e Planejamento Ltda** divulgará, previamente, o local da realização da prova.
10. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de **01 (uma) hora** do horário fixado para o fechamento do portão, munido de caneta esferográfica de tinta azul, **comprovante de inscrição e documento de identidade original**.
11. **Os portões serão abertos trinta minutos antes do início da aplicação das provas, horário local.**
12. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o fechamento dos portões.
13. O candidato que se retirar da sala antes da aplicação da prova não poderá a ela retornar, em hipótese alguma, exceto se sua saída for acompanhada, durante todo o tempo de ausência, de fiscal ou de membro da Coordenação da Contemax Consultoria.
14. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, entre outros); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, publicada no *Diário Oficial da União* de 24 de setembro de 1997).
- 14.1. O candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no caput deste Edital, não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do processo seletivo.
- 14.1.1. Em caso de perda/roubo dos documentos previstos neste Edital, poderá o (a) candidato (a) apresentar Boletim de Ocorrência Policial (B.O) e este ser registrado em Ata de Sala.
15. Não será aplicada prova, em hipótese alguma, em local, data e/ou horário diferentes dos predeterminados em comunicado publicado no site da Contemax Consultoria Técnica e Planejamento (www.contemaxconsultoria.com.br)
16. Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.
17. No dia de realização da prova, não será permitido ao candidato permanecer com aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio de qualquer espécie, *walkman*, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, entre outros). Caso o candidato porte algum aparelho eletrônico, estes deverão ser recolhidos pelas pessoas encarregadas da fiscalização da prova. O descumprimento do disposto neste subitem implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.
- 17.1. Será eliminado do concurso o candidato que durante a realização da prova for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria.
18. A Contemax Consultoria não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de aparelhos eletrônicos ocorridos durante a aplicação da prova, nem por danos a eles causados.
19. Não haverá segunda chamada para a aplicação da prova, em hipótese alguma. O não comparecimento à prova implicará a eliminação automática do candidato.
20. O candidato somente poderá retirar-se definitivamente da sala de aplicação da prova após **1 (uma) hora** de seu início e só poderá ir ao banheiro ou beber água acompanhado de fiscal de prova.
- 20.1. O candidato somente poderá levar o caderno de questões após decorridas **02 (duas) horas** de seu início.
21. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico e/ou por meio de investigação policial, ter o candidato utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do processo seletivo.
22. O candidato que precisar de condição especial para realização da prova deverá solicitar no momento da inscrição, remetendo a referida solicitação devidamente documentada, para o endereço da **Contemax Consultoria Técnica e Planejamento Ltda, Av. Epitácio Pessoa, 475, Edf. Empresarial Royal Trade Center, 3º andar, salas 305/309, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB, CEP 58.039-906, via postal, com AR, ou na SEDE DA PREFEITURA até 08/10/2018**.
- 22.1. O atendimento às condições especiais para realização da prova solicitadas pelo candidato ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
23. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar conforme item 22, atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade, e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.
24. O candidato que atentar contra a disciplina, adotar procedimentos que contrariem o explicitado neste Edital, ou que venha a desacatar quem esteja investido de autoridade para dirigir, coordenar, orientar ou auxiliar na realização da prova, será eliminado automaticamente do **concurso**.
25. A recusa de se retirar do local de prova quando do seu término, implicará na eliminação do candidato.

IX. DA AFERIÇÃO DE TÍTULOS

1. Constituem Títulos os indicados nos anexos IV deste Edital, com **pontuação máxima de 20 (vinte) pontos, expedidos até a data do término das inscrições**, devidamente comprovados e em área relacionada ao cargo pretendido.
- 1.1 - Na somatória de títulos de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.
2. Os valores unitários e máximos são os estabelecidos no anexo III do Edital.
3. Concorrerão à contagem e pontos por Títulos somente os candidatos que tenham obtido no mínimo 50% (cinquenta por cento) na prova objetiva.
4. As informações sobre local, data, horário e demais especificações para entrega dos Títulos serão posteriormente divulgadas através de Edital específico.

Da forma e comprovação dos Títulos:

1. Somente serão aceitos e avaliados:

- 1.1 – títulos que estiverem de acordo com o especificado neste Edital;
- 1.2 – diplomas de Mestres ou Doutor expedidos por instituição oficial de ensino devidamente reconhecidas pelo Ministério da Educação – MEC;
- 1.3 – os certificados/certidões de conclusão dos cursos acompanhados do histórico escolar ou diplomas, devidamente registrados, deverão ser expedidos por Instituição Oficial de Ensino reconhecida pelo MEC e de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação e conter o carimbo e a identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento, e emitidos em papel timbrado da instituição;
- 1.4 – Documentos relacionados a cursos feitos no exterior, quando vertidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado e devidamente revalidado por Universidade oficial credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC.
- 1.5 – Certidão de Tempo de serviço deverá estar com a assinatura de quem à expediu reconhecida por Tabelião e acompanhada do diploma de colação de grau.
- 1.6 – Declaração de tempo de serviço expedida por pessoa jurídica de direito privado deverá ser acompanhada de cópia do contrato de trabalho devidamente anotada em CTPS e acompanhada do diploma de colação de grau.
2. Será vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencha todas as condições previstas neste Edital.
- 3. Não serão recebidos títulos encaminhados fora do prazo estabelecido neste Edital.**
4. Após a entrega dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos sob qualquer hipótese ou alegação.
5. A prova de Títulos, de caráter classificatório, será avaliada pela Contemmax, sob a supervisão da Comissão Organizadora do concurso.
6. Comprovada, a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada culpa do mesmo, este será excluído do Concurso, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.
7. Ultrapassados 120 (cento e vinte) dias da data da Homologação do Concurso, sem que nesse prazo o candidato requeira devolução dos títulos apresentados, serão os respectivos documentos incinerados. O requerimento aqui citado será entregue na sede da Contemmax.
8. Os pontos apurados na prova de títulos serão somados à pontuação obtida na prova objetiva para cálculo da nota final do(a) candidato(a), para efeito de classificação final.

X - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. A Classificação Final dos candidatos aprovados será realizada em ordem decrescente de notas, quando a avaliação tenha sido feita unicamente através de prova objetiva.
 - 1.1. A nota do candidato na Prova Objetiva de Conhecimentos será calculada da seguinte forma:

$$NPO = QC \times VQ$$
, em que:
 NPO = nota da prova objetiva de conhecimentos;
 QC = número de questões da folha de respostas concordantes com os gabaritos oficiais definitivos;
 VQ = valor de cada questão.
 - 1.2. Para os cargos de **nível superior** a Classificação Final dos candidatos aprovados será realizada em ordem decrescente, através do somatório das notas obtidas na Prova Objetiva e dos pontos alcançados na aferição dos títulos, obedecendo a seguinte fórmula: $NFI = NPO + NAT$.

Onde:

NFI=NOTA FINAL;
NPO=NOTA NA PROVA OBJETIVA;
NAT=NOTA NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS;

2. Os candidatos aprovados serão classificados, no Cargo para o qual concorrem, segundo a ordem decrescente da nota final, separada por cargo, contendo: nome do candidato, número de inscrição, pontuação final no certame e ordem de classificação.

XI- DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 1.Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:
- a)com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
 - b)que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições.
 - c)que obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
 - d)com maior idade inferior a 60 (sessenta) anos;
- 2.Persistindo ainda o empate poderá haver o sorteio na presença de todos os candidatos envolvidos em cada CARGO, sorteio este que ocorrerá no município de **Quixaba, em conformidade com as regras previstas no ANEXO VIII.**

XII- DOS RECURSOS

1.O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, contados do 1º dia útil imediatamente seguinte ao da data de divulgação ou do fato que lhe deu origem.

- 1.1. Caberá recursos quanto deferimento de inscrições; isenção de taxas de inscrições; gabaritos; resultado da prova objetiva, resultado da prova de títulos e exame médico admissional.
- 2.Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico www.contemmaxconsultoria.com.br, na página do Concurso Público, seguindo as instruções ali contidas.
- 3.A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova.
- 4.No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver o mínimo de acertos exigido para habilitação.
- 5.A decisão do deferimento ou indeferimento de recurso será disponibilizada nos sites www.contemmaxconsultoria.com.br.
- 6.O recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste capítulo, bem como aquele que não apresentar fundamentação e embasamento, ou aquele que não atender às instruções constantes do "link" Recursos na página específica do Concurso Público, não serão sequer conhecidos/apreciados.
- 7.Não será aceito e conhecido recurso interposto pelos Correios, por meio de fax, ou por qualquer outro meio além do previsto neste Capítulo.
- 8.Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso, recurso de recurso e/ou de gabarito oficial definitivo, do resultado definitivo da prova objetiva, da pontuação final e da classificação final.

XIII- DA NOMEAÇÃO

1. Após a homologação dos resultados do Concurso Público, a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA convocará os candidatos classificados de acordo com a sua necessidade.
2. A convocação dar-se-á com base na lista de classificação e com publicação em Diário Oficial e envio por meio de carta com AR ao endereço fornecido pelo candidato no ato da sua inscrição, ficando a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA isenta de quaisquer responsabilidades por correspondências não entregues pela ECT.

XIV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

- 2.1. Para aceitação da vaga, o candidato deverá obrigatoriamente comparecer, pessoalmente ou se fazer representar, por pessoa legalmente constituída, na data e horário constantes da carta de convocação, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA, Departamento de Recursos Humanos.
- 2.2. O candidato que não comparecer à PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA, conforme estabelecido no subitem anterior e no prazo estipulado pelo Município de QUIXABA ou que não for localizado pelos Correios, ou ainda, que manifestar sua desistência por escrito, será considerado desclassificado, perdendo os direitos decorrentes de sua classificação no Certame.
3. O candidato classificado no Concurso Público que não aceitar a vaga para a qual foi convocado será eliminado do Certame.
4. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com a necessidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA, devendo ocorrer conforme especificado no Capítulo I - DOS CARGOS, desde que considerados aptos na verificação dos requisitos exigidos para participação no Concurso Público e para o exercício do CARGO, bem como em inspeção de saúde a ser realizada pelo Município.
5. Por ocasião da posse o candidato deverá possuir os requisitos exigidos para o CARGO em que foi habilitado, conforme estabelecido no Capítulo I - DOS CARGOS.
6. Por ocasião da admissão, o candidato convocado deverá entregar as cópias e os originais dos seguintes documentos:
 - a) quitação com as obrigações militares e eleitorais;
 - b) laudo médico de saúde física e mental de capacidade laboral para o exercício do CARGO, expedido pela junta médica do MUNICÍPIO, em data e horário a serem definidos no aceite da vaga;
 - c) documento comprobatório de inscrição e regularidade do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
 - d) documento de identidade;
 - e) documento hábil que comprove a permanência regular no País, para candidato estrangeiro;
 - f) comprovante escolar de acordo com os requisitos mencionados no item 1.1, do Capítulo I - DOS CARGOS;
 - g) certidão de nascimento para solteiros ou certidão de casamento para casados;
 - h) carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
 - i) inscrição no PIS/PASEP;
 - j) declaração de inexistência de antecedentes criminais, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
 - k) declaração negativa de acumulação de CARGO, CARGO ou função pública, referente a CARGO efetivo da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, conforme disciplina a Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XVI, e suas Emendas.
 - l) Certidão de Registro e de Regularidade nos órgãos de classe para os Cargos que possuem este requisito.
 - m) Comprovante de residência atualizado.
7. Todos os documentos especificados neste Capítulo deverão ser entregues em cópias reprográficas acompanhadas dos originais em bom estado, para serem visadas no ato da entrega.
8. Os documentos comprobatórios estabelecidos no item 6, deste Capítulo, bem como outros documentos que o MUNICÍPIO julgar necessários para a admissão, deverão ser entregues em data e horário determinado pelo MUNICÍPIO por ocasião do aceite da vaga.
9. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, válidos conforme a legislação específica de cada um, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.
10. Caso a documentação não atenda ao exigido neste Edital ou não seja apresentada no prazo determinado, o candidato será considerado eliminado do Concurso, perdendo os direitos decorrentes de sua classificação no Certame, possibilitando a convocação imediata do candidato com a classificação subsequente.
11. O não comparecimento ao exame médico admissional, bem como à assinatura do termo de posse, nas datas agendadas pelo MUNICÍPIO caracterizarão sua desistência e conseqüente eliminação do Certame.
12. O candidato deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da convocação, tendo o prazo máximo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício no cargo e local para onde for designado.
 - 12.1. O descumprimento de prazos estabelecidos neste Edital e aqueles determinados pelo MUNICÍPIO acarretarão na exclusão do candidato deste Certame.
13. Havendo dúvida quanto aos comprovantes apresentados pelo candidato, o MUNICÍPIO poderá exigir do candidato a apresentação de documentos e/ou provas complementares, a fim de viabilizar a admissão.
14. O candidato classificado no Concurso Público e convocado para a nomeação terá seu vínculo regido pelo Regime Estatutário, submetendo-se à jornada de trabalho especificada no ANEXO I.
15. Em relação ao período de estágio probatório, será observada o regime estatutário estabelecido pela Lei Municipal n.º 123/2002, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos funcionários públicos do município de Quixaba, Pernambuco.

XVI- DO EXAME MÉDICO

1. O exame médico será de caráter eliminatório e realizado pela Junta Médica oficial do município de QUIXABA em dia, local e hora agendados por ocasião do aceite da vaga.
2. O exame médico consiste em uma avaliação clínica do candidato mediante exames para averiguar a aptidão física e mental para o exercício do CARGO a ser provido.
3. O resultado do exame médico será expresso com a indicação "Apto" ou "Não Apto" para o exercício do CARGO.
4. Da decisão da junta médica, caberá recurso à autoridade superior no prazo de 05 (cinco) dias.

XVII- DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato implicará completa ciência das normas e condições estabelecidas neste Edital e das normas legais pertinentes, sobre as quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
2. O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas que vierem a existir.

- 3.A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da investidura, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.
- 4.O prazo de validade deste Certame será de **2 (dois) anos**, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA, uma única vez e por igual período.
- 4.1.No caso de prorrogação será publicado o respectivo Decreto no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.
- 5.Caberá ao Chefe do Poder Executivo a homologação dos resultados deste Certame.
- 6.Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado.
- 7.Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, o MUNICÍPIO DE QUIXABA poderá anular a inscrição, prova(s) ou admissão do candidato, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou irregularidade no Certame.
- 8.Não serão admitidos pedidos de reconsideração ou recursos das exigências estabelecidas neste Edital.
- 9.As informações sobre o presente Certame, até a publicação da classificação final, serão prestadas pela Contemax Consultoria, por meio do e-mail específico do certame, quixabape@contemax.com.br, do disque CONTEMAX CONSULTORIA (83) 3513.9215, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, das 8 às 12 horas, e pela internet, no site www.contemaxconsultoria.com.br, sendo que, após a competente homologação, serão as informações de responsabilidade DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA.
- 10.Em caso de alteração de algum dado cadastral, até a publicação da classificação final, o candidato deverá requerer a atualização, devidamente assinada, à Contemax Consultoria.
- 10.1.Após a homologação e durante o prazo de validade deste Certame, deverá, o candidato, dirigir-se à PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA, ou solicitar essa alteração com firma reconhecida por meio de carta registrada.
- 11.O MUNICÍPIO DE QUIXABA e a Contemax Consultoria se eximem das despesas com viagens e estadas dos candidatos para comparecimento em quaisquer das fases deste Concurso Público, inclusive com relação às que forem realizadas até a data de sua admissão.
- 12.O MUNICÍPIO DE QUIXABA e a Contemax Consultoria não emitirão Declaração de Aprovação no Certame, pois a própria publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco é documento hábil para fins de comprovação da aprovação.
- 13.Todas as convocações das etapas, avisos e resultados oficiais, referentes a este Certame, até a homologação do resultado final, serão comunicados e/ou publicados no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, no site da Contemax Consultoria www.contemaxconsultoria.com.br no site da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA www.quixaba.pe.gov.br sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- 14.O MUNICÍPIO DE QUIXABA e a CONTEMAX CONSULTORIA não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
- endereço não atualizado;
 - endereço de difícil acesso;
 - correspondência devolvida pelos Correios por razões diversas e/ou endereço errado do candidato;
 - correspondência recebida por terceiros;
 - outras ocorrências de responsabilidade de terceiros.
- 15.A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova(s) e/ou tornar sem efeito a admissão do candidato, em todos os atos relacionados ao Certame, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.
- 16.Durante o prazo de validade do Certame, o MUNICÍPIO DE QUIXABA respeitará a ordem de classificação obtida pelos candidatos para as admissões nas vagas que porventura vierem a existir, de acordo com suas necessidades e disponibilidade financeira, não havendo obrigatoriedade, por parte da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA, de admissão de todos os candidatos.
- 17.A aprovação para compor o Cadastro Reserva gera, para o candidato, apenas a expectativa de direito para a admissão. Em nenhuma hipótese implicará a obrigatoriedade de admissão do candidato pelo MUNICÍPIO DE QUIXABA.
- 18.A deficiência física ou limitação sensorial não constituirão impedimento à admissão e ao exercício do CARGO, salvo quando consideradas incompatíveis com as atividades a serem desempenhadas.
- 19.A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a elas posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Certame.
- 20.Toda menção a horário neste Edital e em outros atos decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.
21. Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e na legislação pertinente serão resolvidos pela Comissão Especial de Concurso e pela CONTEMAX CONSULTORIA, no que a cada um couber
- E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2018.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES

Prefeito do Município

ÉRICA FABIANNA MEDEIROS DOS SANTOS

ELIANE VIEIRA DE VASCONCELOS

LUZIA JULIANA CABRAL DOS SANTOS

Membros da Comissão Especial do Concurso Público

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

CARGO	CARGA HORÁRIA	QTDE. VAGAS			REQUISITOS MÍNIMOS	REMUNERAÇÃO RS
		A C*	PNE*	Total		
Agente administrativo	30 HORAS	01	01	02	Ensino médio completo	954,00
Agente de Limpeza Urbana	30 HORAS	01	00	01	Ensino Fundamental	954,00
Auxiliar de saúde bucal	40 HORAS	01	00	01	Ensino médio completo e Curso Técnico	954,00
Auxiliar de Serviços Gerais	30 HORAS	02	01	03	Ensino Fundamental	954,00
Eletricista	30 HORAS	01	00	01	Ensino Fundamental	954,00
Enfermeiro	30 HORAS	01	01	02	Bacharelado em Enfermagem e Registro no Conselho	1.355,00
Farmacêutico	30 HORAS	01	00	01	Bacharelado em Farmácia e Registro no Conselho	1.288,48

Médico USF	40 HORAS	01	00	01	Bacharelado em Medicina e Registro no Conselho	5.500,00 + 4.500,00 Gratificação incentivo
Nutricionista	30 HORAS	01	00	01	Bacharelado em Nutrição e Registro no Conselho	1.228,41
Odontólogo ESF	40 HORAS	01	00	01	Bacharelado em Odontologia e Registro no Conselho	2.010,24
Prof. I – séries iniciais	30 HORAS	09	01	10	Curso Normal Médio ou Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para o Magistério, Art. 62, da Lei nº. 9.394, de 20/12/96 – LDB.	1.841,51
Prof. II - Ciências/Biologia	30 HORAS	01	01	02	Licenciatura Plena em Ciências Biológicas	2.117,73
Prof. II – Matemática	30 HORAS	06	01	07	Licenciatura Plena em Matemática	2.117,73
Prof. II – Português	30 HORAS	01	00	01	Licenciatura Plena em Língua Portuguesa	2.117,73
Prof. II - Educação Física	30 HORAS	01	00	01	Licenciatura Plena em Educação Física	2.117,73
Psicólogo CRAS	30 HORAS	01	00	01	Bacharelado em Psicologia e Registro no Conselho	1.340,16
Técnico de enfermagem	30 HORAS	01	00	01	Ensino médio, Técnico em Enfermagem e Registro no Conselho	954,00

*AC – AMPLA CONCORRÊNCIA; PNE – PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

ANEXO II

CARGO	ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
Agente administrativo	Desenvolver dentro de cada setor as atribuições referentes a sua função. Manter documentos arquivados e organizados. Controlar as rotinas de cada setor. Digitação. Executar, acompanhar e desenvolver rotinas tais como: registros, arquivos e controles, procedimentos administrativos, além de realizar tarefas de apoio as chefias. Realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Agente de Limpeza Urbana	Executar trabalhos de limpeza e conservação em geral nas vias públicas (varrição e recolhimento de lixo nas vias públicas: ruas, travessas, canteiros e praças.); Executar outras atividades de apoio operacional; Desenvolver suas atividades utilizando normas e procedimentos de segurança do trabalho; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; Executar o tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho; Participar das reuniões durante o horário de trabalho, quando convocado; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior; Demonstrar capacidade de abstrair resultados, mantendo autocontrole e ética profissional. Manter organização e controle das rotinas e horários do setor de trabalho.
Auxiliar de Saúde Bucal	Atender e recepcionar pacientes nos consultórios; Auxiliar os Odontólogos ou Técnicos de Higiene Bucal, no desempenho de suas funções; Preencher, organizar e manter atualizadas fichas e guias de atendimento; Registrar dados para fins estatísticos; Lavar e preparar material odontológico para esterilização; Zelar pelos equipamentos e materiais de ambulatório; Cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho.
Auxiliar de Serviços Gerais	Executar trabalhos de limpeza e conservação em geral nas dependências da Unidade Administrativa a que estiver vinculado; Prestar serviços de entrega, recebimento, confecção e atendimento, utilizando os materiais e instrumentos adequados e rotinas previamente definidas pelo superior hierárquico; Efetuar a limpeza e conservação de utensílios, móveis e equipamentos em geral, para mantê-los em condições de uso; Executar atividades de copa; Auxiliar na remoção de móveis e equipamentos; Atender ao telefone, anotar e transmitir informações e recados, bem como receber, separar e entregar correspondências, papéis, jornais e outros materiais; Reabastecer os banheiros com papel higiênico, toalhas e sabonetes; Controlar o estoque e sugerir compras de materiais pertinentes de sua área de atuação; Executar outras atividades de apoio operacional; Desenvolver suas atividades utilizando normas e procedimentos de segurança do trabalho; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; Executar o tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho e atuar nas tarefas de distribuição e armazenamento de gêneros da merenda escolar, bem como na higienização da cozinha; Responsabilizar-se pelo preparo dos alimentos servidos na merenda escolar; Participar das reuniões durante o horário de trabalho, quando convocado; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.
Eletricista	Executar serviços de manutenção da rede elétrica dos prédios públicos (fiação, quadros de distribuição, luminárias, lâmpadas, reatores, disjuntores, tomadas, etc.); Executar pequenos serviços em motores e outros aparelhos elétricos pertencentes ao Município; Efetuar pequenos serviços de manutenção dos equipamentos e redes telefônicas e de computação; Executar outras atividades correlatas.
Enfermeiro	Direção do órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde, pública e privada, e chefia de serviço e de unidade de enfermagem; Organização e direção dos serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares nas empresas prestadoras desses serviços; Planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços de assistência de enfermagem; Consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem; Consulta de enfermagem; Prescrição da assistência de enfermagem; Cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves com risco de vida; Cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas. Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a ESF; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto, e idoso; No nível de sua competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; Realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na USF e, quando necessário, no domicílio; Realizar as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc; Supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções.
Farmacêutico	Executar diversas tarefas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos (assistência farmacêutica e dispensação) e outros preparados semelhantes, de substâncias de origem animal e vegetal, de matérias-primas e de produtos acabados, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais e baseando-se em fórmulas estabelecidas, para atender às receitas médicas, odontológicas e veterinárias.
Médico USF	Executar atividades profissionais típicas, correspondente à formação em medicina; Fazer consultas, receituários e tratamentos da saúde dos pacientes; Ministrar ações educativas voltadas à saúde dos servidores públicos e da população em geral; Executar outras atividades próprias da formação que lhe forem atribuídas; Participar obrigatoriamente, quando designado, da junta médica do Município e ao atendimento ao programa.
Nutricionista	Elaborar avaliação nutricional dos pacientes nos programas diversos da saúde e da educação. Supervisionar o armazenamento, analisar amostras dos produtos de alimentação escolar a serem adquiridos, avaliar os produtos recebidos, bem como elaborar cardápios para alunos de Escolas e Centros de Educação Infantil, a fim de garantir uma alimentação balanceada.
Odontólogo ESF	Os cirurgiões dentistas atendem e orientam pacientes e executam procedimentos odontológicos; Aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Podem desenvolver pesquisas na área odontológica; Desenvolvem atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade; Supervisionam, orientam e executam serviços médicos nas Unidades de Saúde do Município em atividades ambulatoriais, especialidades médicas e de urgência no regime de plantão.

<p>Prof. I – séries iniciais</p>	<p>Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Planejar e ministrar aulas em turmas de Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; Participar da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; Analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação, frequência, infrequência e evasão de alunos; Participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação da proposta pedagógica da Escola; Participar da elaboração e avaliação de Planos de Curso; Produzir textos pedagógicos; Participar de estudos e pesquisas na sua área de atuação; Participar na eleição do Conselho Escolar. Acompanhar atividades pedagógicas realizadas com as crianças, nas providências, controle e guarda do material pedagógico; Participar de todas as atividades realizadas pela Unidade Escolar; Cumprir os horários de chegada e saída estabelecidos pela Unidade Escolar; Comparecer a reuniões convocadas pela Secretaria Municipal de Educação e ou Direção Escolar; Manter conduta, dentro e fora do estabelecimento de ensino, compatível com a função; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.</p>
<p>Prof. II - Ciências/ Biologia</p>	<p>Observar o que está previsto no art. 13 da Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Planejar e ministrar aulas em disciplinas do currículo dos Anos Finais do Ensino Fundamental; Participar da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; Analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação, frequência, infrequência e evasão de alunos; Participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação da proposta pedagógica da Escola; Participar da elaboração e avaliação de Planos de Curso; Produzir textos pedagógicos; Articular e/ou executar atividades interescolares; Participar de estudos e pesquisas na sua área de atuação; Participar na eleição do Conselho Escolar; Identificar, planejar, programar, organizar, dirigir, coordenar, supervisionar, desenvolver, avaliar e lecionar os conteúdos do componente curricular/disciplina, nas Séries Finais do Ensino Fundamental, nas atividades de natureza técnico-pedagógicas, objetivando a formação do cidadão; Participar de todas as atividades realizadas pela Unidade Escolar; Cumprir os horários de chegada e saída estabelecidos pela Unidade Escolar; Comparecer a reuniões convocadas pela Secretaria Municipal de Educação e ou Direção Escolar; Manter conduta, dentro e fora do estabelecimento de ensino, compatível com a função; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.</p>
<p>Prof. II – Matemática</p>	<p>Observar o que está previsto no art. 13 da Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Planejar e ministrar aulas em disciplinas do currículo dos Anos Finais do Ensino Fundamental; Participar da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; Analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação, frequência, infrequência e evasão de alunos; Participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação da proposta pedagógica da Escola; Participar da elaboração e avaliação de Planos de Curso; Produzir textos pedagógicos; Articular e/ou executar atividades interescolares; Participar de estudos e pesquisas na sua área de atuação; Participar na eleição do Conselho Escolar; Identificar, planejar, programar, organizar, dirigir, coordenar, supervisionar, desenvolver, avaliar e lecionar os conteúdos do componente curricular/disciplina, nas Séries Finais do Ensino Fundamental, nas atividades de natureza técnico-pedagógicas, objetivando a formação do cidadão; Participar de todas as atividades realizadas pela Unidade Escolar; Cumprir os horários de chegada e saída estabelecidos pela Unidade Escolar; Comparecer às reuniões convocadas pela Secretaria Municipal de Educação e ou Direção Escolar; Manter conduta, dentro e fora do estabelecimento de ensino, compatível com a função; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.</p>
<p>Prof. II – Português</p>	<p>Observar o que está previsto no art. 13 da Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Planejar e ministrar aulas em disciplinas do currículo dos Anos Finais do Ensino Fundamental; Participar da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; Analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação, frequência, infrequência e evasão de alunos; Participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação da proposta pedagógica da Escola; Participar da elaboração e avaliação de Planos de Curso; Produzir textos pedagógicos; Articular e/ou executar atividades interescolares; Participar de estudos e pesquisas na sua área de atuação; Participar na eleição do Conselho Escolar; Identificar, planejar, programar, organizar, dirigir, coordenar, supervisionar, desenvolver, avaliar e lecionar os conteúdos do componente curricular/disciplina, nas Séries Finais do Ensino Fundamental, nas atividades de natureza técnico-pedagógicas, objetivando a formação do cidadão; Participar de todas as atividades realizadas pela Unidade Escolar; Cumprir os horários de chegada e saída estabelecidos pela Unidade Escolar; Comparecer às reuniões convocadas pela Secretaria Municipal de Educação e ou Direção Escolar; Manter conduta, dentro e fora do estabelecimento de ensino, compatível com a função; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.</p>
<p>Prof. II - Educação Física</p>	<p>Observar o que está previsto no art. 13 da Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Planejar e ministrar aulas em disciplinas do currículo dos Anos Finais do Ensino Fundamental; Participar da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; Analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação, frequência, infrequência e evasão de alunos; Participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação da proposta pedagógica da Escola; Participar da elaboração e avaliação de Planos de Curso; Produzir textos pedagógicos; Articular e/ou executar atividades interescolares; Participar de estudos e pesquisas na sua área de atuação; Participar na eleição do Conselho Escolar; Identificar, planejar, programar, organizar, dirigir, coordenar, supervisionar, desenvolver, avaliar e lecionar os conteúdos do componente curricular/disciplina, nas Séries Finais do Ensino Fundamental, nas atividades de natureza técnico-pedagógicas, objetivando a formação do cidadão; Participar de todas as atividades realizadas pela Unidade Escolar; Cumprir os horários de chegada e saída estabelecidos pela Unidade Escolar; Comparecer às reuniões convocadas pela Secretaria Municipal de Educação e ou Direção Escolar; Manter conduta, dentro e fora do estabelecimento de ensino, compatível com a função; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função; Estimular e desenvolver o potencial criativo de crianças, adolescentes e idosos, aplicando técnicas esportivas e de lazer diversas, desenvolver atividades esportivas diversas, tais como: de dança, judô e capoeira.</p>
<p>Psicólogo CRAS</p>	<p>Realizar psicodiagnósticos para fins de ingresso, readaptação e avaliação das condições pessoais do servidor; Proceder a análise de funções sob o ponto de vista psicológico; proceder ao estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano para possibilitar a orientação à seleção e ao treinamento atitudinal no campo profissional e o diagnóstico e terapia clínicos; Fazer psicoterapia breve, ludoterapia individual e grupal, com acompanhamento clínico; Fazer exames de seleção em crianças, para fins de ingresso em instituições assistenciais, bem como para contemplação com bolsas de estudos; Prestar atendimento breve a pacientes em crise e a seus familiares, bem como a alcoolistas e toxicômanos; Atender crianças excepcionais, com problemas de deficiência mental e sensorial, ou portadoras de desajustes familiares ou escolares, encaminhando-as para escolas ou classes especiais; Formular hipóteses de trabalho, para orientar as explorações psicológicas, médicas e educacionais; Realizar pesquisas psicopedagógicas; Confeccionar e selecionar o material psicopedagógico e psicológico necessário ao estudo dos casos; Realizar perícias e elaborar pareceres; Prestar atendimento psicológico a gestantes, às mães de crianças até a idade escolar e a grupos de adolescentes em instituições comunitárias do Município; Manter atualizado o prontuário de casos estudados; Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.</p>
<p>Técnico de enfermagem</p>	<p>Efetuar atividades de assistência de enfermagem em unidade de isolamento, movimentação do paciente; Prevenção e controle de infecção hospitalar: medidas de assepsia, higienização, desinfecção, antisepsia e esterilização, preparo de material para esterilização; Prevenção de acidentes mecânicos, físicos e químicos;</p>

	<p>Segurança do paciente acamado: movimentação, transporte, precauções e conforto; pesagem e mensuração; Verificação de temperatura, pulso, respiração e tensão arterial; exames físicos e laboratoriais, atendimento às necessidades de higiene corporal; Finalidades e cuidados nas aplicações quentes e frias, no cateterismo, instilação e irrigação vesical, na lavagem intestinal e clister, na lavagem vaginal e nos curativos; administração de medicamentos por via oral e parenteral; Preparo de drogas e soluções; Cuidados na punção lombar, aspiração, oxigenoterapia, nebulização, drenagens, lavagem, transfusão sanguínea e balanço hídrico; Assistência ao parto normal e operatório; Assistência ao puerpério normal e patológico; Assistência ao recém-nascido, na sala de parto e neonatologia; Assistência à criança menor de 5 anos: controle de crescimento e desenvolvimento; assistência ao adolescente; cuidados a pacientes com problemas respiratórios, circulatórios, genitourinários, hematológicos, dermatológicos, glandulares, digestivos e neurológicos; Cuidados no pré, trans e pós operatórios; Cuidados a queimados e politraumatizados; Deve ainda assistir o enfermeiro: no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem, na prestação de cuidados diretos de enfermagem, na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica, na prevenção e no controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência da saúde; Integrar a equipe de saúde; Executar outras tarefas correlatas.</p>
--	--

ANEXO III

QUADRO DE PROVAS

Cargo	Tipo de Prova	Disciplina	Qtde. Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos	Mínimo de Pontos por Conjunto de Disciplinas para Aprovação
Todos os cargos	Objetiva	Língua Portuguesa	12	2,0	24	50
		Raciocínio Lógico	04	2,0	08	
		Conhecimentos Gerais/Atualidades	04	2,0	08	
		Conhecimentos Específicos	20	3,0	60	

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

PROVA DE TÍTULOS – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR		
TÍTULO/DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso de Pós-Graduação “ <i>Stricto Sensu</i> ”, em nível de Doutorado	2,0	4,0
Curso de Pós-Graduação “ <i>Stricto Sensu</i> ”, em nível de Mestrado	1,5	3,0
Curso de Pós-Graduação “ <i>Lato Sensu</i> ”, em nível de Especialização, com duração mínima de 360 horas	1,0	2,0
Experiência Profissional (no máximo 05 anos)	0,5 p/ano	2,5
Curso de aperfeiçoamento (mínimo de 40 h/a)	0,5	0,5
Curso de aperfeiçoamento (mínimo de 80 h/a)	0,5	1,0
Curso de aperfeiçoamento (mínimo de 180 h/a)	1,0	2,0
Participação em eventos científicos (seminário, congresso, etc).	0,5	2,0
Publicação de Livro	1,0	2,0
Publicação de artigo sobre educação ou ensino em revista especializada.	0,5	1,0

ANEXO V

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

LÍNGUA PORTUGUESA	
Todos os Cargos de Nível Fundamental	Leitura, interpretação e compreensão de textos. A significação das palavras no texto. Emprego das classes de palavras. Pontuação. Acentuação gráfica. Ortografia. Fonética e fonologia. Termos essenciais da oração. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas e quanto à disposição da sílaba tônica. Tempos e modos verbais. Reescrita de frases.
Todos os Cargos de Nível Médio e Técnico	Fonologia: conceito, encontros vocálicos, dígrafos, ortoépica, divisão silábica, prosódia, acentuação e ortografia; Morfologia: estrutura e formação das palavras, classes de palavras; Sintaxe: termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, crase e pontuação; Semântica: a significação das palavras no texto; Interpretação de texto.
Todos os Cargos de Nível Superior	Compreensão e interpretação de textos; denotação e conotação; figuras; coesão e coerência; tipologia textual; significação das palavras; emprego das classes de palavras; sintaxe da oração e do período; pontuação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; estudo da crase; semântica e estilística.
RACIOCÍNIO LÓGICO	
Todos os Cargos de Nível Fundamental, Médio e Técnico	Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria básica. Conjuntos numéricos. Equações do 1º e 2º graus. Sistemas de equações. Criptografia. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Numeração. Razão e proporção. Regra de Três. Porcentagem. Probabilidade.
Todos os Cargos de Nível Superior	Princípio da Regressão ou Reversão. Lógica Dedutiva, Argumentativa e Quantitativa. Lógica Matemática Qualitativa. Sequências Lógicas envolvendo Números, Letras e Figuras. Regra de três simples e compostas. Razões Especiais. Análise Combinatória e Probabilidade. Progressões Aritmética e Geométrica. Conjuntos: as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Geometria plana e espacial. Trigonometria. Conjuntos numéricos. Equações de 1º e 2º graus. Inequações de 1º e 2º graus. Funções de 1º e 2º graus. Geometria analítica. Matrizes determinantes e sistemas lineares. Polinômios.
ATUALIDADES	
Comum a todos os cargos	Domínio de tópicos relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas a nível municipal, regional, nacional e internacional.
CARGO	
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
Agente administrativo	Conceito de Internet e Intranet. Principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito, visual e sonoro e outros. Windows 2000/Me/XP, Word 2000/XP/2003, Excel 2000/XP/2003. Principais navegadores para Internet. Correio eletrônico. Procedimento para a realização de cópia de segurança. Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso. Fundamentos básicos de administração: conceitos, características e finalidade. Funções administrativas: planejamento, organização, controle e direção. Estrutura organizacional. Comportamento organizacional. Rotinas administrativas: técnicas de arquivo e protocolo. Racionalização do trabalho. Delegação de poderes; centralização e descentralização. Liderança. Motivação. Comunicação. Etiqueta no trabalho. Relações humanas: comunicação interpessoal. Tipos de empresas. Contrato social. Ética profissional. Postura pessoal e profissional. Técnicas administrativas e organizacionais. Processos de comunicação. Organização de Reuniões. Atendimento com qualidade. Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso. Atendimento ao Público. Atendimento telefônico. Redação Oficial: princípios, características e qualidades, linguagem, normas e recomendações, formas e pronomes de tratamento, fechos, identificação do signatário, conceitos e definições, generalidades, tipos, partes, apresentação, forma e estrutura, padronização, diagramação. Padrão ofício, fax, correio eletrônico, Atas, pareceres, memorandos, contratos, alvará, requerimento, certidão, atestado, declaração, despacho, portaria, relatório, ordem de serviço, exposição de motivos, etc. Noções de segurança do trabalho. Ética profissional.
Agente de Limpeza Urbana	CIÊNCIAS: Diversidade dos seres vivos. Ciclo Vital e os Elementos da natureza: ar, água, rocha e solo. Fenômenos naturais. Relações ecológicas. Homem X Meio. Corpo Humano. Higiene e Saúde. Temas Transversais: ética, meio ambiente, saúde, orientação sexual, pluralidade cultural. HISTÓRIA E GEOGRAFIA: Conceitos fundamentais do saber histórico: fato histórico, sujeito histórico e tempo histórico do Brasil, do Estado de Pernambuco e do Município de Quixaba. Geografia: objeto de estudo e categorias (paisagem, território e lugar). Divisão social do trabalho. Sociedade e Cultura. Tempo social (formação, história do país, estado e município) e físico (ordenação, duração e simultaneidade). Brasil: Transformações sociais, econômicas, políticas e administrativas. MATEMÁTICA: Números naturais: Comparação, ordenação, seriação e organização em agrupamentos. Operações fundamentais (adição, subtração, divisão e multiplicação). Análise, interpretação e resolução de situações, problemas a partir dos diversos significados das operações e aplicações na resolução de problemas

	do cotidiano. Sistema monetário brasileiro. Geometria: Figuras planas, sólidos geométricos e suas propriedades. Medidas: Cálculos com unidades de medida de comprimento, massa, superfície e capacidade. Perímetros, áreas e volumes.
Auxiliar de Saúde Bucal	Recepção do Paciente: ficha clínica, organização de arquivo; Preparo e manutenção das salas de atendimento com suprimento do material necessário; Isolamento no campo operatório; Manipulação e classificação de materiais odontológicos; Revelação e montagem de radiografias intra-orais; Preparo do paciente para o atendimento; Auxílio no atendimento: instrumentação do cirurgião-dentista e/ou técnico de higiene bucal junto a cadeira operatória; Aplicação de métodos preventivos para controle de cárie dental e doenças periodontais; Orientação ao paciente sobre higiene bucal. Confeção de modelos em gesso; Esterilização de Material; Conhecimentos Básicos de funcionamento de uma clínica odontológica e dos equipamentos, instrumentais e materiais nela utilizados; Instrumentação de Materiais.
Auxiliar de Serviços Gerais	CIÊNCIAS: Diversidade dos seres vivos. Ciclo Vital e os Elementos da natureza: ar, água, rocha e solo. Fenômenos naturais. Relações ecológicas. Homem X Meio. Corpo Humano, Higiene e Saúde. Temas Transversais: ética, meio ambiente, saúde, orientação sexual, pluralidade cultural. HISTÓRIA E GEOGRAFIA: Conceitos fundamentais do saber histórico: fato histórico, sujeito histórico e tempo histórico do Brasil, do Estado de Pernambuco e do Município de Quixaba. Geografia: objeto de estudo e categorias (paisagem, território e lugar). Divisão social do trabalho. Sociedade e Cultura. Tempo social (formação, história do país, estado e município) e físico (ordenação, duração e simultaneidade). Brasil: Transformações sociais, econômicas, políticas e administrativas. MATEMÁTICA: Números naturais: Comparação, ordenação, seriação e organização em agrupamentos. Operações fundamentais (adição, subtração, divisão e multiplicação). Análise, interpretação e resolução de situações, problemas a partir dos diversos significados das operações e aplicações na resolução de problemas do cotidiano. Sistema monetário brasileiro. Geometria: Figuras planas, sólidos geométricos e suas propriedades. Medidas: Cálculos com unidades de medida de comprimento, massa, superfície e capacidade. Perímetros, áreas e volumes.
Eletricista	1. Noções de instalação de motores, dispositivos de partida, dispositivos de proteção, quadros de comando, transformadores, sistemas de iluminação e sistemas de alimentação elétrica. 2. Noções de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos elétricos de baixa tensão: motores, quadros elétricos, disjuntores, reatores, inversores de frequência, chaves de partida suave e sistemas de iluminação. 3. Noções de manutenção preventiva e correta de equipamentos elétricos de média e alta tensão: disjuntores, transformadores, quadros e cubículos elétricos, motores, noções de primeiros socorros, fatores de risco, instalações prediais, segurança do trabalho, dia-a-dia do eletricista.
Enfermeiro	Deontologia, bioética e legislação em Enfermagem. Noções de saúde coletiva e epidemiologia. Nutrição e dietética em saúde. Semiologia e semiotécnica em enfermagem. Sistematização da assistência em Enfermagem. Processo do cuidar em Enfermagem. Clínica em todo o ciclo vital (recém-nascidos, criança, adolescente, adulto, mulher e idoso). Processo do cuidar em Enfermagem Cirúrgica em todo o ciclo vital (recém-nascidos, criança, adolescente, adulto, mulher e idoso). Processo do cuidar em Enfermagem em Doenças Transmissíveis. Processo do cuidar em Enfermagem em Emergências e Urgências. Processo do cuidar em Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiatria. Administração e Gerenciamento em Saúde. Saúde da Família e atendimento domiciliar. Biossegurança nas ações de Enfermagem. Enfermagem em centro de material e esterilização. Programa Nacional de Imunização. Ética profissional. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.
Farmacêutico	Dispensação, Receituário, Manipulação, Instalações, Padronização de Medicamentos, Controle Sanitário, Medicamento: droga, farmacologia, propriedades, peculiaridades, indicações, genéricos, formas farmacêuticas, administração parenteral. Controle de Qualidade: procedimentos, parâmetros, medidas de peso e volume, múltiplos e submúltiplos, soluções normais, molares, titulometria, análise físico-químicas. Farmacologia: administração de medicamentos, efeitos colaterais, incompatibilidades, farmacocinética, biodisponibilidade, antibioticoterapia. Doenças infecto-contagiosas: DST, esquema de vacinacões, imunologia, profilaxia. Legislação farmacêutica: Código de ética farmacêutico. Lei 9787 de 10/02/99. Portaria 3916 de 30/10/98 do MS. Portaria 2616 de 5/05/98 do MS. Portaria 344 de 12/05/98 do MS. Portaria 272 de 08/04/98 do MS. Resolução 391 de 09/08/99 da ANVS/MS. Resolução 208 de 19/06/90 do CFF. Ética profissional. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.
Médico USF	Diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes em Atenção Primária em Saúde, na infância, na adolescência, na idade adulta e na velhice. Promoção e proteção à saúde da criança, da mulher, do adolescente, do adulto e idoso. Conhecimento sobre o ciclo vital, a estrutura e a dinâmica familiar. Reconhecimento e abordagem às crises familiares, evolutivas e não evolutivas, às disfunções familiares no âmbito da Medicina de Família e Comunidade. Promoção de ações de educação em saúde e ações em parceria com a Comunidade. Cadastro familiar e delineamento do perfil de saúde de grupos familiares. Estudos de prevalência e incidência de morbimortalidade e de indicadores de saúde na população. Principais patologias do recém-nascido, principais doenças infecto contagiosas da infância. Principais doenças cirúrgicas da infância. Assistência à gestação normal, identificando os diferentes tipos de risco. Diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes do ciclo gravídico-puerperal. Assistência ao parto e puerpério normais. Cuidados ao recém-nascido normal e condução da puericultura. Orientação dos distúrbios psicológicos mais comuns na prática ambulatorial. Doenças cardiovasculares. Doenças respiratórias. Doenças renais. Doenças gastrointestinais. Doenças hepáticas, da vesícula e vias biliares. Doenças hematológicas. Doenças metabólicas. Doenças nutricionais. Doenças endócrinas. Doenças do sistema ósseo. Doenças do sistema imune. Doenças músculo esqueléticas e do tecido conjuntivo. DST/AIDS - Medidas Preventivas e Diagnóstico Diferencial. Doenças parasitárias. Doenças neurológicas. Doenças de pele-Tumorais. Urgências e Emergências. Epidemiologia e Saúde. Medicina Ambulatorial. Planejamento Familiar: Métodos Contraceptivos, Aleitamento Materno. Saúde da Mulher. Saúde da Criança. Saúde Mental. Saúde do Idoso. Diabetes e Hipertensão. Alcoolismo e Tabagismo. Saúde do Trabalhador. Saúde Ocupacional e Ambiental. Acidentes por animais Peçonhentos. Doenças de Notificação Compulsória. Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. Reconhecimento e primeiros cuidados às afecções graves e urgentes. Orientação pré e pós-operatória das intervenções cirúrgicas mais simples. Interpretação de exames complementares de apoio diagnóstico na atividade clínica diária. Ética profissional. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.
Nutricionista	Digestão, absorção e metabolismo dos nutrientes: carboidratos, lipídios e proteínas; Métodos para estabelecer os requerimentos dos glicídios, lipídios e proteínas; Métodos para estabelecer os requerimentos nutricionais: Requerimentos de energia e proteína; Cálculo do VET; Dose inócua de proteína; Aspectos Gerais de Administração em unidades de alimentação e nutrição; Planejamento de cardápios; Grupo básico de Alimentos; Alimentos; Métodos pré-preparo dos alimentos; Operações a que são submetidos os alimentos pré-preparo, preparo e cocção; Métodos de cocção: tipos, vantagens e desvantagens; Per capita e fator de correção; De origem animal: Composição; Estrutura; Propriedades; Preparações (emprego, princípios); Modificações pela cocção (perdas pela cocção); Alimentos de Origem vegetal: Composição; Métodos de pré-preparo, preparo e cocção; fatores que interferem no preparo e cocção; Modificações pela cocção (percentual de aumento, percentual de desperdício; percentual de utilização e perdas pela cocção); Vigilância Sanitária dos Alimentos; Histórico; Atribuições dos órgãos críticos de controle no processo de alimentos; Nutrição Materno-infantil; Indicadores de avaliação nutricional do crescimento; Métodos para avaliar o crescimento e desenvolvimento; Distúrbios do crescimento: Importância, conceito e classificação; Tóxi-infecção alimentar; Os microorganismos e os alimentos. Ética profissional. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.
Odontólogo ESF	Caracterização de uma patologia, em odontologia, como sendo um problema de saúde pública. As patologias bucais atualmente reconhecidas como sendo um problema de saúde pública. Prevenção em odontologia. Promoção de saúde em odontologia. Manejo odontológico de sujeitos com necessidades especiais sob a perspectiva da integralidade em odontologia. O conceito de integralidade da atenção em odontologia. O conceito ampliado de cura em odontologia. Odontogeriatría. A abordagem de grupos populacionais específicos no método coletivo de intervenção. Tecnologia apropriada em odontologia. Epidemiologia bucal em odontologia de saúde pública. Planejamento em odontologia de saúde pública. Radiologia Oral e Anestesia. Odontologia Preventiva e Social. Odontopediatria e Ortodontia. Farmacologia e Terapêutica aplicada a odontologia. Matérias Dentárias. Dentística Operatória. Prótese Dentária. Ética profissional. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.
Prof. I – séries iniciais	CIÊNCIAS: Diversidade dos seres vivos. Ciclo Vital e os Elementos da natureza: ar, água, rocha e solo. Fenômenos naturais. Relações ecológicas. Homem X Meio. Corpo Humano, Higiene e Saúde. Temas Transversais: ética, meio ambiente, saúde, orientação sexual, pluralidade cultural. HISTÓRIA E GEOGRAFIA: Conceitos fundamentais do saber histórico: fato histórico, sujeito histórico e tempo histórico. Geografia: objeto de estudo e categorias (paisagem, território e lugar). Divisão social do trabalho. Sociedade e Cultura. Tempo social (formação, história do país, estado e município) e físico (ordenação, duração e simultaneidade). Brasil: Transformações sociais, econômicas, políticas e administrativas. Espaço: localização, orientação, representação e organização. MATEMÁTICA: Números naturais: Comparação, ordenação, seriação e organização em agrupamentos. Sistema de numeração decimal, operações fundamentais. Análise, interpretação e resolução de situações, problemas a partir dos diversos significados das operações. Aplicação das propriedades operatórias nas técnicas de cálculo mental e estimativas. Divisibilidade: Noções de divisores, múltiplos, número primo, mmc, mdc e aplicações na resolução de problemas do cotidiano. Números racionais: Operações, representações e exploração dos diferentes significados dos racionais em situações problemas. Sistema monetário brasileiro. Geometria: Figuras planas, sólidos geométricos e suas propriedades. Composição e decomposição de figuras planas e espaciais, planificações. Medidas: Cálculos com unidades de medida de comprimento, massa, superfície e capacidade. Perímetros, áreas e volumes. Tratamento da Informação: Leitura e interpretação de dados em tabelas e gráficos. Média, moda e mediana. Fundamentos da educação 1 – Legislação da Educação Brasileira: Constituição Federal de 88 (Arts. 205 a 214); Estatuto da Criança e do Adolescente (Arts. 53 a 73, 129 a 140); LDB nº 9.394/96 – Arts. 01 a 34, 37 a 38, 58 a 67. 2 – Parâmetros curriculares nacionais. 3 – A natureza do trabalho pedagógico: fundamentação filosófica, política e educacional. 4 – As contribuições das tendências pedagógicas para a educação. 5 – Psicologia genética: estudo do desenvolvimento das estruturas cognitivas da criança e do adolescente e suas implicações prático-pedagógicas. 6 – As contribuições de Piaget e Vygotsky à Educação. 7 – Pedagogia de Projeto: conteúdos conceituais, procedimentais atitudinais. 8 – Planejamento educacional, de ensino, curricular e projeto pedagógico da escola. 9 – Concepções de currículo. 10 – Parâmetros Curriculares Nacionais. 11 – Gestão Democrática. 12 – Avaliação do ensino x aprendizagem. 13 – O fracasso escolar. 14 – A educação inclusiva. 15 – O cotidiano da escola: interdisciplinaridade, conselho de classe e conselho escolar.
Prof. II - Ciências/Biologia	Aspectos metodológicos do ensino de Ciências; Matéria e suas propriedades; a evolução da química: Da alquimia a química dos nossos dias: classificação dos elementos e misturas - substâncias e reações químicas - As funções e as leis químicas - A utilização dos elementos químicos e de seus compostos pelos seres vivos; A química no progresso de ciências e da tecnologia-bioquímica; energia: formas, transformação da energia e a qualidade de vida humana, fontes alternativas; Noções de Física: Movimento, força inércia, massa e peso - máquinas - redução do espaço para a realização do trabalho - óptica; constituição do organismo; os principais eventos históricos no estabelecimento da teoria celular; a evolução celular; Aspectos gerais na organização e funcionamento da célula; diferenciação entre células, tecidos e sistemas; estudo dos tecidos; Exigências nutritivas básicas e minerais; Aspectos básicos na organização e fisiologia dos aparelhos: digestório, circulatório, respiratório, excretor, nervoso, endócrino, reprodutor, locomotor, características anatómicas e fisiológicas das glândulas endócrinas; A descoberta do sexo - métodos contraceptivos, doenças sexualmente transmissíveis e prevenção da AIDS; Sexo na adolescência; Origem, evolução, classificação e características dos seres vivos - ecossistemas, populações e comunidade; Relação Produtor/ Consumidor/ decompositor; evolução da Astronomia: estudo dos astros, instrumento

	<p>para pesquisa do Universo; O homem e as viagens espaciais; o planeta terra: a importância para os seres vivos; Fósseis, solo: litosfera, uso, nutrientes do solo e seu aproveitamento; Água: ciclo atmosférico: as funções vitais e naturais, ar e saúde humana.</p> <p>Fundamentos da educação 1 – Legislação da Educação Brasileira: Constituição Federal de 88 (Arts. 205 a 214); Estatuto da Criança e do Adolescente (Arts. 53 a 73, 129 a 140); LDB nº 9.394/96 – Arts. 01 a 34, 37 a 38, 58 a 67. 2 – Parâmetros curriculares nacionais. 3 – A natureza do trabalho pedagógico: fundamentação filosófica, política e educacional. 4 – As contribuições das tendências pedagógicas para a educação. 5 – Psicologia genética: estudo do desenvolvimento das estruturas cognitivas da criança e do adolescente e suas implicações prático-pedagógicas. 6 – As contribuições de Piaget e Vygotsky à Educação. 7 – Pedagogia de Projeto: conteúdos conceituais, procedimentais atitudinais. 8 – Planejamento educacional, de ensino, curricular e projeto pedagógico da escola. 9 – Concepções de currículo. 10 – Parâmetros Curriculares Nacionais. 11 – Gestão Democrática. 12 – Avaliação do ensino x aprendizagem. 13 – O fracasso escolar. 14 – A educação inclusiva. 15 – O cotidiano da escola: interdisciplinaridade, conselho de classe e conselho escolar.</p>
Prof. II – Matemática	<p>Aspectos metodológicos do ensino de matemática; A matemática e seu papel no desenvolvimento do pensamento lógico da criança; Sistema de numeração decimal; Números naturais e inteiros/operações; Números racionais absolutos e relativos - representação fracionária e decimal/operações; Proporcionalidade - razão, escala, proporção, grandezas, diretamente e universalmente proporcionais, regras de três simples e composta; porcentagem; juros; Números reais; Expressões algébricas racionais e polinômios, equações algébricas fracionárias; Equações; Sistemas e inequações do 1º Grau; Equações do 2º Grau; Medidas - comprimento, superfície, capacidade, volume, massa, tempo, ângulos, área, Geometria - noções de reta, semi-reta, segmento de reta, polígonos, sólidos geométricos, ângulos, círculo e disco, semelhança, relações métricas no triângulo retângulo, razões trigonométricas no triângulo retângulo, relações métricas no círculo; Noções de probabilidade; Noções de estatística (coleta e organização e construção) média, moda, mediana. Situações, problemas e envolvendo todos os conteúdos.</p> <p>Fundamentos da educação 1 – Legislação da Educação Brasileira: Constituição Federal de 88 (Arts. 205 a 214); Estatuto da Criança e do Adolescente (Arts. 53 a 73, 129 a 140); LDB nº 9.394/96 – Arts. 01 a 34, 37 a 38, 58 a 67. 2 – Parâmetros curriculares nacionais. 3 – A natureza do trabalho pedagógico: fundamentação filosófica, política e educacional. 4 – As contribuições das tendências pedagógicas para a educação. 5 – Psicologia genética: estudo do desenvolvimento das estruturas cognitivas da criança e do adolescente e suas implicações prático-pedagógicas. 6 – As contribuições de Piaget e Vygotsky à Educação. 7 – Pedagogia de Projeto: conteúdos conceituais, procedimentais atitudinais. 8 – Planejamento educacional, de ensino, curricular e projeto pedagógico da escola. 9 – Concepções de currículo. 10 – Parâmetros Curriculares Nacionais. 11 – Gestão Democrática. 12 – Avaliação do ensino x aprendizagem. 13 – O fracasso escolar. 14 – A educação inclusiva. 15 – O cotidiano da escola: interdisciplinaridade, conselho de classe e conselho escolar.</p>
Prof. II – Português	<p>Comunicação: Elementos da comunicação, língua e fala; O signo linguístico (significante, significado, denotação, conotação, figuras de linguagem). Funções da linguagem: linguagem oral e linguagem escrita; comunicação de massa - jornais, revistas, rádio e televisão; Publicidade e propaganda, história em quadrinho; linguagem, língua e discurso; Língua e sociedade. Redação: O ato de escrever como uma potencialidade humana; a palavra; o período; o parágrafo (importância, estrutura, tópico frasal); discurso (direto, indireto livre); A construção dos períodos; Descrição, narração e dissertação. Gramática: Ortografia, acentuação gráfica, pontuação, crase estrutura e formação de palavras. Morfossintaxe: classe de palavras; substantivo (tipos, gênero, número e grau); adjetivo (tipo, gênero, número e grau); artigo; numeral; pronome; verbo (flexões, regulares, irregulares, auxiliares); termos integrantes da oração (complementos verbais, complementos nominais, agentes da passiva); termos acessórios da oração (adjunto adnominal, adjunto adverbial e aposto); vocativo; período composto por coordenação e período composto por subordinação; sintaxe de concordância (nominal e verbal); sintaxe de regência (nominal e verbal). Literatura Brasileira: Noções sobre o classicismo, o barroco, o neoclassicismo, o romantismo: filosofia, características - autores: José de Alencar e Castro Alves. Realismo e Naturalismo: filosofia, características - autores: Machado de Assis e Aluísio de Azevedo, Parnasianismo: filosofia, características - autor: Olavo Bilac, Simbolismo: filosofia, características - autor: Cruz e Souza, Modernismo: A semana da arte moderna. 1ª geração: Manuel Bandeira; 2ª geração: Carlos Drummond de Andrade e Graciliano Ramos; 3ª geração: João Cabral de Melo Neto. Autores contemporâneos brasileiros: João Ubaldo Ribeiro, Luís Fernando Veríssimo, Daltro Trevisan, Marcelo Paiva, Zélia Gattai.</p> <p>Fundamentos da educação 1 – Legislação da Educação Brasileira: Constituição Federal de 88 (Arts. 205 a 214); Estatuto da Criança e do Adolescente (Arts. 53 a 73, 129 a 140); LDB nº 9.394/96 – Arts. 01 a 34, 37 a 38, 58 a 67. 2 – Parâmetros curriculares nacionais. 3 – A natureza do trabalho pedagógico: fundamentação filosófica, política e educacional. 4 – As contribuições das tendências pedagógicas para a educação. 5 – Psicologia genética: estudo do desenvolvimento das estruturas cognitivas da criança e do adolescente e suas implicações prático-pedagógicas. 6 – As contribuições de Piaget e Vygotsky à Educação. 7 – Pedagogia de Projeto: conteúdos conceituais, procedimentais atitudinais. 8 – Planejamento educacional, de ensino, curricular e projeto pedagógico da escola. 9 – Concepções de currículo. 10 – Parâmetros Curriculares Nacionais. 11 – Gestão Democrática. 12 – Avaliação do ensino x aprendizagem. 13 – O fracasso escolar. 14 – A educação inclusiva. 15 – O cotidiano da escola: interdisciplinaridade, conselho de classe e conselho escolar.</p>
Prof. II - Educação Física	<p>Conceito, princípios, finalidades e objetivos da educação física escolar, tendências e filosofias subjacentes às concepções de educação física: processo histórico da educação física, o homem e sua corporeidade; metodologia do ensino da educação física escolar; o homem e a motricidade; a cultura corporal e sua expressão nos temas de dança (ritmos e movimentos), ginástica, jogo e esporte; a ludicidade e o jogo; fundamentos metodológicos e princípios do esporte educacional, dos jogos e das expressões ginásticas; indicação para uma transformadora - avaliação da educação física escolar.</p> <p>Fundamentos da educação 1 – Legislação da Educação Brasileira: Constituição Federal de 88 (Arts. 205 a 214); Estatuto da Criança e do Adolescente (Arts. 53 a 73, 129 a 140); LDB nº 9.394/96 – Arts. 01 a 34, 37 a 38, 58 a 67. 2 – Parâmetros curriculares nacionais. 3 – A natureza do trabalho pedagógico: fundamentação filosófica, política e educacional. 4 – As contribuições das tendências pedagógicas para a educação. 5 – Psicologia genética: estudo do desenvolvimento das estruturas cognitivas da criança e do adolescente e suas implicações prático-pedagógicas. 6 – As contribuições de Piaget e Vygotsky à Educação. 7 – Pedagogia de Projeto: conteúdos conceituais, procedimentais atitudinais. 8 – Planejamento educacional, de ensino, curricular e projeto pedagógico da escola. 9 – Concepções de currículo. 10 – Parâmetros Curriculares Nacionais. 11 – Gestão Democrática. 12 – Avaliação do ensino x aprendizagem. 13 – O fracasso escolar. 14 – A educação inclusiva. 15 – O cotidiano da escola: interdisciplinaridade, conselho de classe e conselho escolar.</p>
Psicólogo CRAS	<p>Teoria de Personalidade: Psicanálise, Freud, Melanie Klein, Erickson; Reich; Jung; Adler; Sullivan; Horney; Fromm; Rogers; Teoria Cognitiva de Kelly; Topologia de Lewin; A abordagem S=R. Teorias e Técnicas Psicoterápicas. Entrevista Psicológica. Processos de Mudanças em Psicoterapia. Diferenças Individuais e de Classes. Cultura e Personalidade: "Status", papel e o indivíduo. Fatores Sociais na Anormalidade. Interação Social. A Psicologia Social no Brasil. Aconselhamento Psicológico. Desenvolvimento X Aprendizagem. Abordagem Psicológica da Educação. Atuação do Psicólogo no contexto hospitalar. Interação do Psicólogo numa equipe multidisciplinar. Intervenções Terapêuticas em Instituição Hospitalar. Problemas Sociais, Epidemiológicas, Transculturais e ecológicas nas doenças psicossomáticas. Distúrbios psicossomáticos: classificação e simbologia. O corpo como linguagem. O papel da doença. A criança e a hospitalização. Atitudes do profissional - Psicólogo diante do comportamento de pacientes terminais.</p>
Técnico de enfermagem	<p>Políticas públicas de saúde no Brasil: Evolução histórica; Sistema Único de Saúde (SUS). Legislação em enfermagem; Regulamentação do exercício profissional; Código de ética dos profissionais de enfermagem. Técnicas básicas de enfermagem: Sinais vitais; Mensuração de altura e peso; Assepsia e controle de infecção. Biossegurança; Administração de medicamentos (noções de farmacologia, cálculo para dosagem de drogas e soluções; vias de administração e cuidados na aplicação, venoclise); Prevenção de úlceras de pressão; Sondagens gástrica e vesical; Coleta de material para exames laboratoriais; Oxigenioterapia; Curativo; Administração de dietas oral e enteral. Enfermagem médico-cirúrgica: Cuidados de enfermagem ao paciente com distúrbios endócrinos, cardiovasculares, pulmonares, autoimunes e reumatológicos, digestivos, neurológicos e do sistema hematopoiético; Preparo, acondicionamento e métodos de esterilização e desinfecção de materiais; Atendimento de emergência: parada cardiorrespiratória, corpos estranhos, intoxicações exógenas, estados convulsivos e comatosos, hemorragias, queimaduras, urgências ortopédicas; Vias de transmissão, profilaxia e cuidados de enfermagem relacionados a doenças transmissíveis e parasitárias. Enfermagem materno-infantil: Assistência à gestante no período pré-natal, pré-parto, parto e puerpério; Complicações obstétricas; Recém-nascido normal e patológico; Crescimento e desenvolvimento da criança; Aleitamento materno; Doenças da Primeira Infância. Enfermagem em Saúde Pública: Imunização básica na infância; Vigilância epidemiológica; Atenção à Saúde da criança e do adolescente, do adulto, da mulher e do idoso. Ética Profissional.</p>

ANEXO VI- REQUERIMENTO (PNE)

(MODELO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018**

Nome do Candidato:

Número de Inscrição:

Documento de Identidade:

REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL:

Assinalar com X sim ou não no quadrado correspondente caso necessite, ou não, de prova especial 1) Há necessidade de prova especial:

Sim () Não ()

Documento(s) anexo(s):

Data: ____/____/2018.

Assinatura: _____

ANEXO VII

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

PM QUIXABA	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA Comissão Especial de Concurso Público	REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO
O candidato abaixo identificado, tendo em vista o disposto no Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007, requer que lhe seja concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição no Concurso Público de Provas - PMQUIXABA-PE, de acordo com o Edital nº 001/2018.		
DADOS PESSOAIS DO(A) CANDIDATO(A)		
Nome:		

Estado Civil	Data de Nascimento	RG n.:	CPF:
Endereço Residencial:			
Cidade:		UF:	CEP:
Cargo Pretendido:	Telefone:	Quantidade de pessoas que residem com o candidato:	
DADOS ECONÔMICOS DA FAMÍLIA			
Nome	Fonte Pagadora	Parentesco	Salário Mensal
Parentesco: Indicar o próprio candidato e o cônjuge, pai, mãe, avô, avó, tios, irmãos, filhos, netos, etc.			
Documentos anexados ao presente Requerimento:			
Com base no Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007			
Já foi beneficiado pela isenção da taxa de inscrição em Concurso Público promovido pela Administração Pública Estadual? (relacionar em quais)			
Não Sim			
O candidato declara, sob as penas da lei e da perda dos direitos decorrentes da sua inscrição, serem verdadeiras as informações, os dados e os documentos apresentados, prontificando-se a fornecer outros documentos comprobatórios, sempre que solicitados pela Comissão do Concurso Público.			
Em	de	de	
Assinatura do Candidato			

ANEXO VIII

REGRAS APLICAVEIS AO SORTEIO EM CASO DE EMPATE ENTRE OS CANDIDATOS

Persistindo o empate dos candidatos até o último momento, a Comissão Especial de Concurso Público, realizará sorteio público, na presença dos candidatos e demais interessados, observando-se o seguinte:

Os candidatos em situação de empate comparecerão ao local designado munido de documento de identidade oficial com foto;

O sorteio consistirá na seleção numérica feita por cada candidato;

2.1. A seleção numérica consistirá na imersão da mão do interessado em invólucro opaco que conterà bolas enumeradas com quantitativo de candidatos empatados;

2.2. O número selecionado corresponderá a posição do candidato(a) na classificação da vaga, no Concurso Público.

3. O resultado do sorteio com a classificação dos candidatos, será divulgada nos órgãos oficiais de imprensa, cabendo recurso de seu resultado no prazo de 05 (cinco) dias.

4. Os trabalhos realizados na aplicação do sorteio constarão de Ata circunstanciada, lavrada e assinada por todos os presentes.

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:80361D54

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 037/2018

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2018

Natureza: FORNECIMENTO

Forma de Julgamento: ITEM

A Pregoeira da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORMOSO - PE vem tornar Público o Resultado da Licitação do Processo acima informado, que tem como Objeto um REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI conforme prevê Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e sua alteração Lei 147/2014 para futura e eventual aquisição de alimentos enterais, leites especiais e suplementos alimentares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Rio Formoso, nas quantidades, qualidades e condições descritas no edital e anexo, os licitantes vencedores estão abaixo discriminados:

EMPRESA 01 - COMERCIO VAREGISTA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E CUIDADOS MÉDICOS HOSPITALARES – ME, sob CNPJ Nº 16.926.732/0001-22.

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QTD	RS FINALIZADO	UNT
	Suplemento energético, contendo carboidrato complexo de absorção gradativa, resultado da união da maltose com a dextrina, um polissacarídeo (tipo de hidratos de carbono) que é utilizado como um aditivo alimentar. Produzido a partir de amidos de milho, trigo, batata ou arroz, por hidrólise parcial (decomposição química através do uso de água). Embalagem de 1kg.	UND	60	17,00	
	Suplemento Alimentar embalagem de 370g, alimento para suplementação de nutrição enteral ou oral. Sua formulação conta com uma rica combinação de proteína, vitaminas e cálcio.	UND	100	44,00	
	Nutrição alimentar completa e balanceada para crianças da 1 e 10 anos de idade. Podendo ser usados como suporte total de nutrição, ou como suplemento nutricional. Contendo baixos níveis de lactose, 100% ou mais de U.S. RDA para proteína, vitaminas e minerais. Embalagem contendo 400gr.	UND	100	48,50	
	Fórmula líquida, nutricionalmente completa para nutrição enteral de baixo resíduo, normocalórica e com quantidade de proteína adequada para atender necessidades individuais. Isenta de Fibras, sabor e Glúten. Alto Teor de Proteínas. Uso sob orientação de nutricionista para Nutrição Enteral.	UND	120	18,00	
	ALIMENTO NUTRICIONAL QUE proporciona uma alimentação nutricionalmente completa, normocalórica, com exlusive mix de proteínas e baixo teor de gordura saturada, totalmente sem Fibras.Sua fórmula contém uma mistura de proteínas animais e vegetais, isento de Lactose, Sacarose e Glúten.	UND	120	18,00	

EMPRESA 02 - NUTRI HOSPITALAR LTDA EPP – NUTRIÇÃO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, sob CNPJ Nº 10.782.968/0001-70.

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QTD	RS FINALIZADO	UNT
	Pó para Preparo de Bebida com Soja, sem actose, nem proteínas lácteas. Embalagem contendo 800G	UND	120	60,00	

Fórmula Infantil para Lactentes de 0 a 6 meses de idade, com prebióticos, DHA, ARA e Nucleotídeos. CONTENDO DERIVADOS DE SOJA E PEIXE, LEITE E DERIVADOS. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem contendo 800gr.	UND	120	24,90
Fórmula Infantil de seguimento para Lactentes e crianças de primeira infância. A partir do 10º mês de idade. Possuiendo prebióticos, DHA, ARA e Nucleotídeos. Contendo DERIVADOS DE SOJA E PEIXE, LEITE E DERIVADOS. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem contendo 800gr.	UND	120	23,00
Fórmula Infantil Sem Lactose Lata 400g, uma fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose. Com DHA e ARA e nucleotídeos. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. EMBALAGEM CONTENDO 400GR.	UND	120	26,00
Fórmula Infantil Lata 800g é uma fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes à base de soja. Com DHA e ARA. NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM SOJA E DERIVADOS.	UND	120	55,00
Fórmula Infantil Lata 800g é uma fórmula infantil para lactentes. De 0 a 6 meses. Com DHA, ARA E Nucleotídeos. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COM 800G	UND	120	50,00
suplemento nutricional para crianças, formulado com um sistema de carboidratos de lenta absorção, que ajuda no controle da glicemia. Isenta de lactose, sacarose e glúten, formulado com um sistema de carboidratos de lenta absorção, que ajuda no controle da glicemia. Isenta de lactose, sacarose e glúten, embalagem 400gr.	UND	120	68,00
Rico em Cálcio, Ferro, Zinco, Vitamina A, D, C e E essenciais para a nutrição das crianças. Embalagem contendo 400mg	UND	300	17,60
Fórmula alimentar Semi-Elementar e Hipoalergênica, à Base De Proteína Hidrolisada, Isento De Lactose, Galactose, Sacarose, Frutose E Glúten. Embalagem de 400gr.	UND	60	125,00
Complemento alimentar em pó que possui nutrientes para beneficiar a saúde, embalagem de 400g, sua fórmula contém 25 vitaminas e minerais, fontes de proteínas, baixo teor de gorduras totais e sem adição de açúcar.	UND	100	30,00
Complemento alimentar, embalagem com 350g, desenvolvido especialmente para crianças. Fornece 26 vitaminas e minerais e é rico em cálcio, ferro e zinco.	UND	100	17,60
Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, normocalórico, embalagem de 1ml, fornece 1,2 kcal, sem glúten, constituído por água, maltodextrina, proteína isolada de soja, óleo de canola, triglicérides de cadeia média, citrato de potássio, fosfato tricálcico, citrato de sódio, bitartrato de colina, cloreto de potássio, óxido de magnésio, cloreto de magnésio, vitamina C, sulfato ferroso, vitamina E, sulfato de zinco, niacina, vitamina A, sulfato de manganês, pantotenato de cálcio, gluconato de cobre, vitamina D, vitamina B1, vitamina B6, vitamina B2, ácido fólico, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio, vitamina K, selenito de sódio, biotina, vitamina B12, antiespumantes mono e diglicérides de ácidos graxos e polidimetilsiloxano, emulsificante lecitina de soja, estabilizante carragena, aromatizante e corante natural urucum, contendo soja e derivados.	UND	100	19,50
Fórmula líquida nutricionalmente completa, hipercalórica. ISENTO DE LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTENDO 18% DE PROTEÍNAS, 41% DE CARBOIDRATOS, 41% Lipídeos, 8g/L DE FIBRAS, EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UND	120	29,40
alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, normocalórico, com 100% de proteína de soja e adicionado de fibras. CONTENDO 15% DE PROTEÍNAS, 55% DE CARBOIDRATOS, 30% Lipídeos, EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UND	120	17,00
Fórmula líquida, nutricionalmente completa para nutrição enteral, com Fibras e isenta de Sacarose, Lactose e Glúten. A embalagem de 1000ml, para pacientes com necessidade de controle glicêmico ou Diabéticos diagnosticados.	UND	120	26,50
Proteínas a base de soja e soro de leite, não contém sacarose, frutose, lactose, e glúten, contém edulcorante sucralose, corantes e aromas naturais, perfil de lipídio de acordo com AHA e ADA, baixo teor de sódio. Embalagem de 1000ml.	UND	120	17,00

EMPRESA 03 - SIGMANUTRI – MOURA & MELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, sob CNPJ Nº 22.290.455/0001-20.

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QTD	RS FINALIZADO	UNT
	Composto lácteo balanceado criado para ajudar no crescimento e desenvolvimento da criança. Com formula exclusiva de fibras e rico em vitaminas e minerais, LEITE E DERIVADOS DE SOJA. embalagem contendo 800G	UND	120	30,00	
	Fórmula Infantil de seguimento para Lactentes e crianças de primeira infância, a partir do 6º mês de idade. Contém DHA, ARA e Nucleotídeos. NÃO CONTÉM GLÚTEN, LEITE E DERIVADOS E DERIVADOS DE PEIXE E Soja. embalagem contendo 800G.	UND	120	23,00	
	Fórmula Infantil para Lactentes e de seguimento para lactentes de 0 a 12 meses de idade. Com DHA e ARA. CONTÉM LEITE E DERIVADOS, DERIVADOS DE SOJA E DERIVADOS DE PEIXE. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem contem 800gr.	UND	120	28,00	
	Fórmula Infantil de seguimento para Lactentes de 6 a 12 meses de idade. Com prebióticos, DHA, ARA e Nucleotídeos. CONTENDO DERIVADOS DE SOJA E PEIXE, LEITE E DERIVADOS. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem contendo 800gr.	UND	120	24,00	
	Composto lácteo com óleos vegetais e fibras. Fonte de Cálcio, Ferro, Zinco e Vitamina A. Rico em vitaminas C e D. Uma combinação de nutrientes essenciais tais como Cálcio, Ferro, Zinco, Vitaminas A, C e D, importantes para que a criança tenha um desenvolvimento saudável durante a infância. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ESTE PRODUTO NÃO É LEITE EM PÓ. CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE SOJA E PEIXE. Embalagem contendo 800gr	UND	120	22,00	
	Fórmula infantil embalagem de 400mg, formula possuindo a adição de prebióticos com relação caseína e proteína do soro 40:60, além de um mix de 98% de gorduras de origem vegetal com uma ótima digestibilidade.	UND	120	11,20	
	Fórmula infantil embalagem de 800mg, formula possuindo a adição de prebióticos com relação caseína e proteína do soro 40:60, além de um mix de 98% de gorduras de origem vegetal com uma ótima digestibilidade.	UND	120	22,00	
	Leite em Pó, EMBALAGEM COM 400g, Fórmula De Seguimento Para Lactentes A Partir Do 6º Mês. Contém Proteínas Lácteas, DHA, ARA E Prebióticos.	UND	120	11,20	
	Leite em Pó, EMBALAGEM COM 800g, Fórmula De Seguimento Para Lactentes A Partir Do 6º Mês. Contém Proteínas Lácteas, DHA, ARA E Prebióticos.	UND	120	21,00	
	Composto Lácteo Lata 400G, uma combinação nas quantidades certas de fibras prebióticas, ácidos graxos essenciais, proteínas e cálcio, nutrientes importantes de fibras solúveis, óleos vegetais, cálcio, ferro, zinco e vitamina C, ácido fólico e biotina, além de ferro, cálcio, vitaminas A e D e zinco, parcialmente desnatado, maltodextrina, óleo de milho, óleo de canola, oleína de palma, lactose, frutooligossacarídeos, minerais, inulina, vitaminas e emulsificante lecitina de soja. NÃO CONTÉM GLÚTEN	UND	120	12,00	
	Fórmula Infantil, fonte proteica para lactentes de 0 a 6 meses, sem glúten. Embalagem de 400gr, sem glúten. Composto de Soro de leite desmineralizado, leite desnatado, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúctico, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, citrato de potássio, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio), vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-a-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteróil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina), taurina, mio-inositol, L-carnitina e emulsificante lecitina de soja.	UND	120	11,20	
	Fórmula Infantil, fonte proteica para lactentes de 0 a 6 meses, sem glúten. Embalagem de 800gr, sem glúten. Composto de Soro de leite desmineralizado, leite desnatado, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúctico, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, citrato de potássio, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio), vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-a-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteróil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina), taurina, mio-inositol, L-carnitina e emulsificante lecitina de soja.	UND	120	21,00	
	Fórmula infantil de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância. A partir do 6º mês, sem glúten. Composto de Soro de leite desmineralizado, leite desnatado, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúctico, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, citrato de potássio, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio), vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-a-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteróil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina), taurina, mio-inositol, L-carnitina e emulsificante lecitina de soja. Fonte proteica. Embalagem de 800gr.	UND	120	11,20	
	Fórmula infantil de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância. A partir do 6º mês, sem glúten. Composto de Soro de leite desmineralizado, leite desnatado, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúctico, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, citrato de potássio, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio), vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-a-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteróil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina), taurina, mio-inositol, L-carnitina e emulsificante lecitina de soja. Fonte proteica. Embalagem de 800gr.	UND	120	21,00	
	Fórmula Infantil Lata 400g, uma fórmula infantil para lactentes. Com DHA e ARA e nucleotídeos. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTENDO DERIVADOS DE LEITE E PEIXE.	UND	120	12,00	
	Fórmula Infantil de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância. A partir do 6º mês. Com DHA e ARA e nucleotídeos. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LEITE E DERIVADOS E DERIVADOS DE PEIXE E SOJA	UND	120	23,00	

EMPRESA 04 - HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELLI - EPP, sob CNPJ Nº 27.657.870/0001-94.

ITENS	LICITANTE VENCEDOR	UND	QTD	RS FINALIZADO	UNT
	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, COMPOSTO DE ALBUMINA 100% PURA E NATURAL, MÍNIMO DE 80% DE PROTEÍNAS, ALTO VALOR BIOLÓGICO, ZERO GORDURA, SEM SABOR, SEM CORANTES. EMBALAGEM CONTENDO 500GR	UND	60	36,00	
	Suplemento Nutricional para crianças, rico em energia, vitaminas e minerais. Contém proteínas e ácidos graxos ômega 6 e 3. Embalagem 400gr.	UND	60	30,00	

Os Itens 19 e 23 foram desertos. Julgamento foi realizado dia 11/09/2018 às 10hrs00.

Maiores informações através do email: pregaorioformoso@hotmail.com ou na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Barão do Rio Branco, Nº 153, Bairro Centro, cidade de Rio Formoso – PE, das 08hrs as 12hrs00.

CHRISTIANE KARLA DA SILVA

Sob Portaria Nº 002/2018

Pregoeira Municipal

Prefeitura de Rio Formoso em 12 de julho de 2018.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER

Prefeita Constitucional

Publicado por:
Christiane Karla da Silva
Código Identificador:BA46BFCA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00017/2018

Aos 13 dias do mês de Setembro de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão, Município de Vitória de Santo Antão, localizada na Rua Henrique de Holanda - Matriz - Vitória de Santo Antão - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 03/20018, de 25 de Janeiro de 2018, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00017/2018 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Medicamentos, conforme demanda, para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município da Vitória de Santo Antão - PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - CNPJ nº 08.916.501/0001-24.

VENCEDOR: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA						
CNPJ: 08.674.752/0001-40						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	Aciclovir sódico 5%/ 5g creme - bisnaga 10g embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	PRATI DONADUZZI	Bisnaga	1320	3,17	4.184,40
6	Acido Ascórbico injetável, embalagem caixa com 50 ampolas de vidro âmbar com 5ml. Contendo Identificação,número de lote, validade mês e ano de fabricação.	SANTISA	Ampola	600	0,56	336,00
9	Acido Tranexâmico 50mg/ml, sol. Injetável embalagem com 5 ampolas com 5ml. Contendo dados de identificação, nº de lote, validade e mês e ano de fabricação.,	HIPOLABOR	Ampola 5ml	240	4,90	1.176,00
11	Água para injeção 10ml. Contendo 200 ampolas, número de identificação, nº de lote, validade, mês e ano de fabricação.	SAMTEC	Ampola	3360	0,14	470,40
13	Albendazol 400 mg - comprimidos mastigáveis embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	PRATI DONADUZZI	Comprimido	66000	0,42	27.720,00
17	Alopurinol 300 mg - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	PRATI DONADUZZI	Comprimido	24000	0,17	4.080,00
28	Ampicilina 500mg - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	PRATI DONADUZZI	Comprimido	72000	0,23	16.560,00
31	Anlodipino, besilato 5mg. - embalagem primária, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	GEOLAB	Comprimido	120000	0,03	3.600,00
32	Atenolol 100mg. - embalagem primária, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	PRATI DONADUZZI	Comprimido	60000	0,06	3.600,00
34	Atropina sulfato 0,25mg/ml., solução injetável ampola de polietileno, transparente, 1ml, caixa com 120 unidades.contendo dados de identificação, nº de lote, validade, mês e na de fabricação.	ISOFARMA	Ampola 1ml	1200	0,28	336,00
35	Azitromicina 40mg/ml, pó p/suspensão oral - frasco 15 ml . embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	PRATI DONADUZZI	Frasco	6120	6,20	37.944,00
36	Azitromicina 500mg. - embalagem primária, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	PHARLAB	Comprimido	62400	0,53	33.072,00
37	Baclofeno 10mg - embalagem primária, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	TEUTO	Comprimido	24000	0,10	2.400,00
44	Bicarbonato de Sódio 10%, solução injetável. Contendo, dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	FARMACE	Ampola 10m	600	0,80	480,00
49	Carbocisteína 20mg/ml, xarope infantil - frasco 100 ml. embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	PRATI DONADUZZI	Frasco	13800	3,16	43.608,00
50	Carbocisteína 50mg/ml, xarope adulto - frasco 100 ml. embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	NATULAB	Frasco	13200	2,66	35.112,00
54	Carvedilol 12,5mg. - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	NOVA QUIMICA	Comprimido	120000	0,11	13.200,00
56	Carvedilol 3,125mg. - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	NOVA QUIMICA	Comprimido	120000	0,09	10.800,00
63	Cetoconazol 20mg/g, creme tópic - bisnaga 30g - embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	SOBRAL	Bisnaga	4920	1,88	9.249,60
78	Dexametasona 4mg. - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	TEUTO	Comprimido	62400	0,19	11.856,00
79	Dexametasona 4mg/ml, solução injetável. Contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	HYPOFARMA	Ampola 2,5	1200	0,64	768,00
85	Dimenidrinato 50mg + piridoxina, cloridrato 50mg. Sol.injetável. Contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIAO QUIMIC	Ampola	600	1,35	810,00
86	Dimeticona 40mg. - embalagem primária, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	PRATI DONADU	Comprimido	134400	0,13	17.472,00
88	Dipirona Sódica 500mg. - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	GREENPHARMA	Comprimido	864000	0,08	69.120,00
89	Dipirona Sódica 500mg/ml, solução injetável. Contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	SANTISA	Ampola 2ml	4800	0,40	1.920,00
97	Enalapril, maleato 20mg. - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	MEDIQUIMICA	Comprimido	240000	0,05	12.000,00
101	Eritromicina, estearato 50mg/ml. susp. Oral com 60ml. Contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade	PRATI DONADUZZI	Frasco 60m	6120	5,19	31.762,80
102	Escopolamina Butilbrometo + Dipirona Sódica 10/250mg. - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	PHARLAB	Comprimido	248400	0,46	114.264,00
107	Escopolamina Butilbrometo 20mg/ml, injetável. Contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	FARMACE	Ampola 1ml	1200	1,06	1.272,00
108	Espironolactona 100mg. - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	HIPOLABOR	Comprimido	36000	0,42	15.120,00
119	Furosemda 10mg/ml, sol.injetável. Contendo dados de fabricação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	SANTISA	Ampola 2ml	1200	0,40	480,00

122	Glicose 50%, sol.injetável com 200 amp. Contendo dados de fabricação , nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	SAMTEC	Ampola 10m	1200	0,24	288,00
124	Hidralazina 20mg/ml., sol.injetável. Contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	CRISTALIA	Ampola 1ml	600	4,90	2.940,00
127	Hidrocortisona 500mg. sol.injetável. Contendo dados de identificação , nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	TEUTO	F/Ampola	120	4,81	577,20
139	Insulina Humana NPH 100 UI/ml, suspensão injetável, 10ml frasco /ampola carpule. Contendo dados de identificação, nº de lote,mês,ano de fabricação e validade.	ASPEN PHARMA	F/A 10ml.	6000	20,50	123.000,00
140	Insulina Humana Regular 100 UI/ml, suspensão injetável, 10ml frasco /ampola carpule. Contendo dados de identificação, nº de lote,mês,ano de fabricação e validade.	ASPEN PHARMA	F/A 10ml.	3600	20,54	73.944,00
156	Lidocaina, cloridrato 100mg/ml. aerosol frasco com 50ml. embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	CRISTALIA	Frasco	144	53,00	7.632,00
159	Loratadina 1mg/ml, xarope. - frasco 100 ml. contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	MARIOL	Frasco	12000	2,24	26.880,00
160	Loratadina 10mg. - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	GEOLAB	Comprimido	60000	0,06	3.600,00
168	Metilergometrina 0,2mg/ml. Sol.injetável,contendo dados de identificação, numero de lote,mês e ano de fabricação e validade.	UNIAO QUIMIC	Ampola 1ml	600	1,46	876,00
172	Metoclopramida, cloridrato 4mg/ml., so.Loral - frasco 10 ml - embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	MARIOL	Frasco	13200	0,62	8.184,00
195	Norepinefrina 1mg/ml., sol.injetável com 4ml.Contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação, e validade.	HYPOFARMA	Ampola 4ml	120	2,19	262,80
202	Oxitocina 5UI/ml. Sol. Injetável. Contendo dados de identificação , nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIAO QUIMIC	Ampola	600	1,26	756,00
222	Ranitidina, cloridrato 15mg/ml, xarope frasco de 120ml. embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	NATIVITA	Frasco	6000	4,43	26.580,00
228	Secnidazol 1000mg. - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	PHARLAB	Comprimido	63600	0,52	33.072,00
232	Sulfadiazina 500mg, embalagem contendo, dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	SOBRAL	Comprimido	2400	0,23	552,00
243	Tiamina, cloridrato 300mg - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	HIPOLABOR	Comprimido	60000	0,22	13.200,00
247	Verapamil cloridrato 80mg. - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	PRATI DONADUZZI	Comprimido	6000	0,09	540,00
248	Vitaminas do Complexo B, B1, B2, B6, B12 e PP, solução injetável. Contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	HYPOFARMA	Ampola 2ml	600	0,74	444,00
260	Timolol 0,5% solução oftálmica frasco 5 ml, embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	TEUTO	Frasco	12000	1,25	15.000,00
TOTAL						863.101,20

VENCEDOR: DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Aciclovir 200 mg - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	PHARLAB	Comprimido	84000	0,29	24.360,00
7	Ácido Fólico 5 mg - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	HIPOLABOR	Comprimido	960000	0,04	38.400,00
10	Água para injeção . Caixas com 30 bolsas plasticas com 500ml. Contendo identificação, nº de lote, validade mês e ano de fabricação.	FARMACE	Frasco	2760	2,59	7.148,40
14	Albendazol 40mg/ml, suspensão oral - frasco 10 ml, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	GEOLAB	Frasco	12000	1,10	13.200,00
15	Alendronato Sódico 70 mg - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	DELTA	Comprimido	36000	0,35	12.600,00
23	Amiodarona 200 mg - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	GEOLAB	Comprimido	36000	0,35	12.600,00
24	Amoxicilina 500 mg – cápsula embaladas em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	PRATI	Capsulas	900000	0,16	144.000,00
27	Amoxicilina+clavulanato de potássio 50/12,5mg/ml., suspensão oral - frasco pó liofilizado para reconstituição p/75 ml embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	SANDOZ	Frasco	6120	14,00	85.680,00
30	Anlodipino, besilato 10mg. - embalagem primária, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	GEOLAB	Comprimido	240000	0,08	19.200,00
33	Atenolol 50mg. - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	PRATI	Comprimido	240000	0,04	9.600,00
39	Beclometasona, dipropionato aerosol nasal 50mcg/dose, 200 doses – solução aquosa, embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	GLAXOSMITHK	Frasco	360	23,06	8.301,60
43	Betametasona, fosfato 4mg/ml sol. Injetável. Contendo,dados de identificação, nº de lote, validade mês e ano de fabricação.	NOVAFARMA	Ampola 1ml	360	3,08	1.108,80
48	Captopril 25mg. - embalagem primária, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	SANVAL	Comprimido	1200120	0,02	24.002,40
58	Cefalexina 500mg. - cápsula embaladas em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	ABL	Cápsula	624000	0,32	199.680,00
67	Ciprofloxacino, cloridrato 500mg. - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	PRATI	Comprimido	602400	0,21	126.504,00
68	Clindamicina 300mg. - cápsula embaladas em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	UNIAO QUIMICA	Capsulas	6000	0,81	4.860,00
73	Colagenase+cloranfenicol 0,6ui+1% pomada - bisnaga 30 g, embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	CRISTALIA	Bisnaga	13260	9,39	124.511,40
76	Dexametasona 0,1% creme - bisnaga 10 g embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	SOBRAL	Bisnaga	24120	0,87	20.984,40
80	Dexclorfeniramina, maleato 0,4mg/ml, solução oral - frasco com 100 ml, embalagem primária contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	HIPOLABOR	Frasco	12000	1,05	12.600,00
81	Dexclorfeniramina, maleato 0,4mg/ml, xarope - frasco com 100 ml embalagem primária contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	HIPOLABOR	Frasco	12000	1,00	12.000,00
82	Dexclorfeniramina, maleato de, 2mg. - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	GEOLAB	Comprimido	60000	0,08	4.800,00
87	Dimeticona 75mg/ml. suspensão oral - frasco com 10 ml embalagem primária contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	NATULAB	Frasco	15600	0,82	12.792,00
90	Dipirona Sódica 500mg/ml, solução oral - frasco com 10 ml embalagem primária contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FARMACE	Frasco	32520	0,77	25.040,40
96	Enalapril, maleato 10mg. - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	MEDQUIMICA	Comprimido	600240	0,04	24.009,60
104	Escopolamina Butilbrometo +Dipirona Sódica, 6,67mg/333,4mg/ml. frasco com 20 ml embalagem primária contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	HIPOLABOR	Frasco	62880	5,90	370.992,00
105	Escopolamina Butilbrometo 10mg. - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	UNIAO QUIMICA	Comprimido	123600	0,49	60.564,00
109	Espironolactona 25mg. - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	ASPEN	Comprimido	60000	0,16	9.600,00

110	Estriol 1mg/g, creme vaginal. Contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	SANVAL	Bisnaga 50	12000	17,00	204.000,00
115	Fitomenadiona 10mg/ml sol. Injetável. Contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	CRISTALIA	Ampola 1ml	1200	1,28	1.536,00
116	Fluconazol 150mg. - cápsulas embaladas em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	MEDQUIMICA	Capsulas	60120	0,35	21.042,00
120	Furosemdia 40mg. - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	HIPOLABOR	Comprimido	481200	0,03	14.436,00
121	Glibenclâmida 5mg - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	MEDQUIMICA	Comprimido	1200000	0,02	24.000,00
135	Ibuprofeno 600mg - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	PRATI	Comprimido	132000	0,15	19.800,00
148	Levodopa+Cabidopa 250+25mg. - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	CRISTALIA	Comprimido	12000	1,00	12.000,00
152	Levotiroxina Sódica 100mcg. - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	MERCK	Comprimido	6000	0,08	480,00
154	Levotiroxina Sódica 25mcg. - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	MERCK	Comprimido	6000	0,08	480,00
155	Levotiroxina Sódica 50mcg. - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	MERCK	Comprimido	6000	0,08	480,00
158	Lidocaina, cloridrato 2% S/V injetável. Contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	HIPOLABOR	Frasco 20m	1320	2,90	3.828,00
165	Metformina, cloridrato 500mg. - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	PRATI	Comprimido	360000	0,07	25.200,00
166	Metformina, cloridrato 850mg. - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	MERCK	Comprimido	1800000	0,06	108.000,00
173	Metoprolol 50mg - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	ACCORD	Comprimido	36000	0,80	28.800,00
175	Metronidazol 100mg/g, gel vaginal - bisnaga 50 g - embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	PRATI	Bisnaga	15120	4,10	61.992,00
176	Metronidazol 250mg. - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	PRATI	Comprimido	480000	0,11	52.800,00
184	Neomicina+Bacitracina 5mg+250UI/g pomada - bisnaga 10g, embalagem contendo dados de identificação, lote e prazo de validade.	HIPOLABOR	Bisnaga 10	39000	1,20	46.800,00
186	Nimesulida 100mg. - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	VITAMEDIC	Comprimido	769200	0,09	69.228,00
188	Nistatina 25.000UI/g, creme vaginal +aplicador. bisnaga 60g, embalagem contendo dados de identificação, lote e prazo de validade.	GREENPHARMA	Bisnaga	36120	3,60	130.032,00
193	Nitroglicerina 5mg/ml, sol. Injetável frasco ampola de 10ml.,Contendo dados de identificação, nº de lote,mês e ano de fabricação e validade.	CRISTALIA	Ampola 10m	24	30,00	720,00
194	Nitroprusseto de Sódio 50mg. Sol. Injetável , Frasco Ampola. Contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade	HYPOFARMA	F/A	24	11,80	283,20
196	Noretisterona 0,35mg - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	BIOLAB	Blister c/	1020	6,99	7.129,80
197	Óleo mineral frasco 100 ml - embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	CRISTALIA	Frasco	12000	2,20	26.400,00
199	Omeprazol 20mg. - cápsulas embaladas em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	GEOLAB	Capsulas	1200000	0,07	84.000,00
203	Paracetamol 200mg/ml., solução oral frasco 10ml., embalagem contendo dados de identificação, lote e prazo de validade.	FARMACE	Frasco 10m	42240	0,70	29.568,00
206	Permetrina loção 1% (10 mg/ml). frasco 60 ml - contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	NATIVITA	Frasco	12000	1,60	19.200,00
207	Permetrina loção 5% (50mg/ml) frasco 60 ml - contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	NATIVITA	Frasco	6000	2,59	15.540,00
211	Prednisolona, fosfato 1mg/ml. sol. oral - frasco contendo 100 ml + copo dosador embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	PRATI	Frasco	6000	6,78	40.680,00
213	Prednisona 20mg. - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	CRISTALIA	Comprimido	601200	0,22	132.264,00
214	Prednisona 5mg. - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	VITAMEDIC	Comprimido	481200	0,09	43.308,00
217	Prometazina cloridrato 25mg/ml, sol. injetável. Contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	CRISTALIA	Ampola 2ml	600	2,00	1.200,00
218	Propranolol, cloridrato 40mg. - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	OSORIO DE MORAIS	Comprimido	1201200	0,02	24.024,00
221	Ranitidina, cloridrato 150mg - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	MEDQUIMICA	Comprimido	360000	0,08	28.800,00
226	Salbutamol, sulfato 100mcg/dose, aerosol oral frasco com 200 doses; embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	GLAXOSMITHK	Frasco	2400	7,80	18.720,00
230	Sinvastatina 20mg - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	SANDOZ	Comprimido	600000	0,06	36.000,00
231	Sinvastatina 40mg - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	SANDOZ	Comprimido	480000	0,12	57.600,00
234	Sulfametoxazol+trimetoprima 400/80mg. - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	PRATI	Comprimido	360000	0,09	32.400,00
TOTAL						2.831.910,00

VENCEDOR: FACIMED COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI

CNPJ: 15.161.670/0001-67

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
21	Aminofilina 24mg/ml., solução injetável embalagem contendo 50 ampolas com 10ml,dados de identificação, lote , validade, mês e ano de fabricação.	FARMACE	Ampola 10m	600	1,00	600,00
22	Amiodarona 150mg., solução injetável Embalagem contendo 50 ampolas de 3ml, dados de identificação, número de lote, validade mês e ano de fabricação.	HIPOLABOR	Ampola 3ml	60	2,04	122,40
42	Betametasona, dipropionato + Betametasona, fosfato dissódico, 5mg + 2mg. Sol.injetável.contendo dados de identificação,nº de lote,validade mês e ano de fabricação e validade	CRISTALIA	Ampola 1ml	360	4,46	1.605,60
45	Bicarbonato de Sódio 8,4% , sol.injetável. Contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	FARMACE	Ampola 10m	60	0,95	57,00
53	Carvão Ativado P.A (em Pó), recipiente com 250g. Contendo dados de fabricação, nº de lote, validade, mês e ano de fabricação.	QEEL	Pote .	12	25,00	300,00
64	Cetoprofeno 50mg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote,mês e ano de fabricação e validade.	UNIÃO QUIMICA	Comprimido	120000	0,39	46.800,00
70	Cloreto de Potássio 19,1%, solução injetável. Contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação.	FARMACE	Ampola 10m	360	0,28	100,80
71	Cloreto de sódio 0,9%, solução nasal - frasco 20 ml. embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	NATULAB	Frasco 20m	12120	0,85	10.302,00
72	Cloreto de Sódio 20%, solução injetável. Contendo dados de fabricação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	ISOFARMA	Ampola 10m	120	0,23	27,60
75	Deslanosídeo 0,2mg/ml, solução injetável. Contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano	UNIÃO	Ampola 2ml	120	1,69	202,80

	de fabricação e validade.	QUIMICA				
84	Digoxina 0,25mg. - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	PHARLAB	Comprimido	120240	0,06	7.214,40
91	Dobutamina sol.injetável 250mg/20ml. Contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	HYPOFARMA	Ampola 20m	60	6,55	393,00
98	Enalapril. maleato 5mg. - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	BELFAR	Comprimido	120000	0,09	10.800,00
113	Etilefrina, cloridrato 10mg/ml., sol.injetável. Contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIÃO QUIMICA	Ampola 1ml	120	1,31	157,20
123	Gluconato de Cálcio sol.injetável 10% . Contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade	ISOFARMA	Ampola 10m	120	1,73	207,60
126	Hidrocortisona 100mg. sol.injetável. Contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	BLAU	F/Ampola	120	2,30	276,00
144	Ivermectina 6mg. - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	VITAMEDIC	Comprimido	12000	0,22	2.640,00
171	Metoclopramida 10mg. - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	BELFAR	Comprimido	66000	0,14	9.240,00
185	Nifedipino 20mg.retard - embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	GEOLAB	Comprimido	140400	0,09	12.636,00
189	Nistatina+Oxido de Zinco 100.000UI+200mg/g. Creme bisnaga 60g, embalagem contendo dados de identificação, lote e prazo de validade.	PRATI	Bisnaga	1200	6,42	7.704,00
229	Sinvastatina 10mg. - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	PHARLAB	Comprimido	240000	0,07	16.800,00
245	Varfarina Sódica 5mg. - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	UNIÃO QUIMICA	Comprimido	6000	0,16	960,00
TOTAL						129.146,40

VENCEDOR: INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP						
CNPJ: 09.607.807/0001-61						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
5	Acido ascórbico 200mg/ml, solução oral - frasco contendo 20 ml. embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	HYPOFARMA	Frasco 20m	13320	0,62	8.258,40
8	Acido Folinico 15mg. Contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	HIPOLABOR	Comprimido	2400	1,07	2.568,00
12	Água para injeção 5ml. Caixa com 100 ampolas, contendo dados de identificação, nº de lote, validade, mês e ano de fabricação.	ISOFARMA	Ampola	3360	0,24	806,40
59	Cefalexina 50mg/ml, pó p/suspensão oral - pó liofilizado para reconstituição frasco 100 ml.	ABL	Frasco	12240	8,89	108.813,60
66	Cinarizina 75mg. - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	NEOQUIMICA/BRAI	Comprimido	62400	0,19	11.856,00
99	Epinefrina 1mg/ml, solução injetável. Contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	BLAU	Ampola 1ml	600	2,13	1.278,00
133	Ibuprofeno 300mg - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	VITAMEDIC	Comprimido	66000	0,13	8.580,00
174	Metronidazol 40mg/ml., suspensão oral frasco 100 ml + copo medida - embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRESENIUS	Frasco	12000	2,28	27.360,00
178	Miconazol, nitrato 2%, creme vaginal - bisnaga 80 g - embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	HIPOLABOR	Bisnaga	12120	5,79	70.174,80
198	Oleos graxos essenciais à base de age e tcm. frasco 200 ml - embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	DERMAEX/NUTRIEX	Frasco	12480	3,50	43.680,00
201	Oxido de Zinco+Vitamina A+Vitamina D, 150mg+5.000UI+900UI/g, pomada bisnaga 45g, embalagem contendo dados de identificação, lote e prazo de validade.	SOBRAL	Bisnaga	3240	3,19	10.335,60
220	Protetor Solar FPS 60 UVA +UVB frasco com 100 ml, embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	SUNDAY/NUTRIEX	Frasco	1200	8,55	10.260,00
224	Sais para reidratação oral. Contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	NATULAB	Envelope 8	180000	0,50	90.000,00
225	Salbutamol, sulfato 0,4mg/ml., xarope frasco com 100ml, embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	NATULAB	Frasco	6600	1,15	7.590,00
TOTAL						401.560,80

VENCEDOR: LAGEAN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA						
CNPJ: 08.819.724/0001-73						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	Ácido Acetilsalicílico 100 mg - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	SOBRAL	Comprimido	1213200	0,02	24.264,00
20	Aminoilina 100 mg - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	HIPOLABOR	Comprimido	120000	0,08	9.600,00
29	Ampicilina 50mg/ml, pó p/suspensão oral frasco 60 ml. embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	PRATI	Frasco	7080	3,41	24.142,80
65	Cetoprofeno 50mg/ml, Injetável intramuscular. Contendo dados de identificação, nº de lote, validade, mês e ano de fabricação.	UNIÃO QUÍMICA	Ampola 2ml	600	1,44	864,00
74	Deltametrina 0,2mg/ml shampoo. Contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	MEDQUIMICA	Frasco 100	12480	8,56	106.828,80
93	Dopamina 5mg/ml, solução injetável. Contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação.	UNIÃO QUÍMICA	Ampola 5ml	60	1,97	118,20
132	Ibuprofeno 200mg - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	MEDQUIMICA	Comprimido	66000	0,20	13.200,00
136	indapamida SR 15mgcomprimidos , embalagem em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade	EUROFARMA	Comprimido	2400	0,81	1.944,00
141	Ipratrópio, brometo 0,25mg/ml, solução p/ inalção frasco 20ml. Embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	HIPOLABOR	Frasco 20m	648	1,17	758,16
143	Itraconazol 100mg. Embalagem contendo, dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	GEOLAB	Capsulas	12000	0,78	9.360,00
146	Levodopa+Benserazida 100+25mg. - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	ROCHE	Capsulas	3600	2,19	7.884,00
153	Levotiroxina Sódica 125mcg. - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	MERCK	Comprimido	1440	0,39	561,60
157	Lidocaina, cloridrato 2% geléia - bisnaga 30 embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	PHARLAB	Bisnaga 20	6240	2,07	12.916,80
170	Metoclopramida 5mg/ml, sol.injetável. Contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	ISOFARMA	Ampola 2ml	3600	0,33	1.188,00
179	Miconazol, nitrato 20mg/g creme - bisnaga 28 g - embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	HIPOLABOR	Bisnaga	6000	1,88	11.280,00
181	Montelucaste Sódico 4mg granulado, sachê , embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, e prazo de validade	MERCK	Sachê	1800	2,18	3.924,00
182	Montelucaste Sódico 5mg, mastigável - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	MERCK	Comprimido	2400	2,18	5.232,00

205	Permanganato de Potássio 100mg - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	FARMAX	Comprimido	6000	0,08	480,00
210	Pirimetamina 25mg. Contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	FARMOQUIMICA	Comprimido	7200	0,10	720,00
223	Ranitidina, cloridrato 25mg/ml. Sol. Injetável. Contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	HYPOFARMA	Ampola 2ml	600	0,47	282,00
237	Sulfato de Magnésio 50% , solução injetável. Contendo dados de identificação , nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	ISOFARMA	Ampola 10m	120	5,48	657,60
244	Trimetazidina, dicloridrato MR 35mg. - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	SERVIER	Comprimido	720	2,35	1.692,00
249	Acetato de Retinol 10000 UI/g, Aminoácidos 25mg/g, Metionina 5mg/g e Cloranfenicol 5mg/g. Contendo dados de identificação , nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	ALLERGAN	BISNAGA	120	13,02	1.562,40
253	Gentamicina, sulfato 5mg/g, pomada oftálmica 5ml. Contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	ALLERGAN	bisnaga	1200	11,65	13.980,00
257	Proximetacaina cloridrato 0,5% solução oftálmica frasco 5 ml, embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	ALCON	FRASCO	120	8,99	1.078,80
TOTAL						254.519,16

VENCEDOR: MAPA MIX COMÉRCIO LTDA - EPP
 CNPJ: 22.552.766/0001-11

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
18	Ambroxol, cloridrato 3mg/ml, xarope infantil - frasco 120 ml. embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	Natulab	Frasco	13200	1,73	22.836,00
19	Ambroxol, cloridrato 6mg/ml, xarope adulto - frasco 120 ml. embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	Natulab	Frasco	13200	1,72	22.704,00
26	Amoxicilina 50mg/ml, pó para susp. oral + copo medida - frasco 150 ml. embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	Prati donaduzzi	Frasco	15600	6,59	102.804,00
51	Carbonato de Cálcio + Colecalciferol 500mg +400UI - embalagem primária, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	Geolab	Comprimido	60000	0,23	13.800,00
55	Carvedilol 25mg - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	Nova Quimica	Comprimido	120000	0,16	19.200,00
57	Carvedilol 6,25mg. - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	Nova Quimica	Comprimido	120000	0,10	12.000,00
61	Cetoconazol 2%, xampu - frasco 100 ml. embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	Nativita	Frasco	1200	4,55	5.460,00
77	Dexametasona 0,1mg/ml. elixir - frasco 120 ml embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	Theodoro sobral	Frasco	6120	1,50	9.180,00
83	Diclofenaco Sódico, 25mg/ml. sol. Injetável. Contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	Farmace	Ampola 3ml	1200	0,59	708,00
125	Hidroclorotiazida 25mg. - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	Medquimica	Comprimido	1201200	0,02	24.024,00
134	Ibuprofeno 50mg/ml. suspensão oral frasco 30ml. Embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	Medquimica	Frasco	13200	1,17	15.444,00
162	Mebendazol 20mg/ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	Theodoro sobral	Frasco	12000	1,21	14.520,00
187	Nistatina 100.000ui/ml, suspensão oral frasco 40 ml + conta gotas. - embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	Prati donaduzzi	Frasco	6600	4,40	29.040,00
204	Paracetamol 500mg - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	Prati donaduzzi	Comprimido	846000	0,05	42.300,00
212	Prednisolona, fosfato 3mg/ml sol. oral - frasco contendo 100 ml + copo dosador embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	Prati donaduzzi	Frasco	6000	6,59	39.540,00
233	Sulfadiazina de prata 1% creme sulfadiazina de prata pasta 1% - bisnaga 30 g- embalagem em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	Prati donaduzzi	Pote 400g.	2400	25,87	62.088,00
239	Sulfato Ferroso 40mg, de ferro II - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	Natulab	Comprimido	720000	0,04	28.800,00
TOTAL						464.448,00

VENCEDOR: PHARMAPLUS LTDA
 CNPJ: 03.817.043/0001-52

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	Acido acetilsalicílico 500 mg - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	IMEC	Comprimido	120360	0,05	6.018,00
16	Alopurinol 100 mg - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	PRATI	Comprimido	36000	0,05	1.800,00
25	Amoxicilina 500 mg + Clavulonato de Potássio 125 mg comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	SANDOZ	Comprimido	62400	1,84	114.816,00
40	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000UI, pó p/suspensão injetável. Caixa com 50 frasco /Ampola, contendo dados de identificação, nº de lote, validade, mês e ano de fabricação.	TEUTO	F/Ampola	6000	11,04	66.240,00
41	Benzilpenicilina Benzatina 600.000UI, pó p/suspensão injetável. Caixa com 50 frasco ampola, contendo dados de identificação, nº de lote, validade, mês e ano de fabricação.	TEUTO	F/Ampola	2400	9,66	23.184,00
52	Carbonato de Cálcio 500mg. - embalagem primária, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	IMEC	Comprimido	24000	0,05	1.200,00
62	Cetoconazol 200mg. - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	PRATI	Comprimido	133200	0,19	25.308,00
92	Domperidona 1mg/ml, suspensão oral - frasco com 100 ml embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	MEDLEY	Frasco	1200	12,59	15.108,00
94	Doxazosina, mesilato 2mg - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	SANDOZ	Comprimido	2400	0,29	696,00
95	Doxazosina, mesilato 4mg - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	MERCK	Comprimido	6000	1,21	7.260,00
103	Escopolamina Butilbrometo +Dipirona Sódica 4mg+500mg/ml. Contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	HYPOFARMA	Ampola 5ml	1200	1,31	1.572,00
114	Fenoterol, bromidrato 5mg/ml, solução para nebulização frasco com 20 ml embalagem primária contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	HIPOLABOR	Frasco 20m	624	4,00	2.496,00
117	Fluticasona, propionato aerosol 250mcg/dose. Contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	GLAXOSMITHKLINE	Frasco 60d	24	104,26	2.502,24
118	Furoato de Mometasona 50 mcg. Contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	SCHERING	Frasco	1200	57,02	68.424,00
130	Hidróxido de alumínio susp 61,5mg/ml - suspensão oral frasco com 150ml. contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	IMEC	Frasco	26400	2,42	63.888,00
138	Insulina Lispro 100 UI/ml, solução injetável, 3ml para utilização com caneta. Contendo dados de identificação, nº de lote, mês, ano de fabricação e validade.	ELI LILLY	tubete 3ml	120	48,30	5.796,00
145	Lactulose 667mg/ml Xpe 200 ml. contendo, dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação.	U. QUIMICA	Xarope	120	8,20	984,00
161	Losartana Potássica 50mg - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	PRATI	Comprimido	3601200	0,04	144.048,00
163	Mebendazol 500mg. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade	SOBRAL	Comprimido	60000	0,05	3.000,00

	fabricação e validade.					
167	Metildopa 250mg. - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	SANVAL	Comprimido	600360	0,41	246.147,60
177	Metronidazol 400mg. - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	TEUTO	Comprimido	242400	0,28	67.872,00
183	Multivitaminas associadas, xarope - frasco 100 ml embalagem contendo dados de identificação, lote e prazo de validade.	MEDQUIMICA	Frasco	36000	2,26	81.360,00
190	Nitrofurantoina 100mg. - cápsulas embaladas em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	TEUTO	Cápsula	180000	0,33	59.400,00
216	Prometazina cloridrato 25mg. - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	TEUTO	Comprimido	360000	0,10	36.000,00
235	Sulfametoxazol+trimetoprima 40mg+8mg/ml, suspensão oral - frasco 60 ml - embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	SOBRAL	Frasco	14400	1,38	19.872,00
240	Sulfato ferroso 5mg/ml de ferro ii, xarope frasco 60 ml, embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	NATULAB	Frasco	13200	1,41	18.612,00
250	Dexametazona 1mg/ml sol. Oftálmica, 5ml. Contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	NOVARTIS	frasco	1200	7,99	9.588,00
251	Dorzolamida cloridrato 0,5% solução oftálmica frasco 5 ml, embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	ACHE	Frasco	10800	27,39	295.812,00
254	Gentamicina, sulfato 5mg/ml. Solução oftálmica 5ml, embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	ALLERGAN	frasco	1200	9,72	11.664,00
255	Hipromelose 0,5% solução oftálmica frasco com 10 ml embalagem primária contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	ALLERGAN	FRASCO HAN	1200	10,79	12.948,00
259	Timolol 0,25% solução oftálmica frasco 5 ml, embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	ACHE	Frasco	120	4,51	541,20
TOTAL.						1.414.157,04

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00017/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00017/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00017/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- CIRURGICA MONTEBELLO LTDA.

Item(s): 2 - 6 - 9 - 11 - 13 - 17 - 28 - 31 - 32 - 34 - 35 - 36 - 37 - 44 - 49 - 50 - 54 - 56 - 63 - 78 - 79 - 85 - 86 - 88 - 89 - 97 - 101 - 102 - 107 - 108 - 119 - 122 - 124 - 127 - 139 - 140 - 156 - 159 - 160 - 168 - 172 - 195 - 202 - 222 - 228 - 232 - 243 - 247 - 248 - 260.

Valor: R\$ 863.101,20.

- DROGAFONTE LTDA.

Item(s): 1 - 7 - 10 - 14 - 15 - 23 - 24 - 27 - 30 - 33 - 39 - 43 - 48 - 58 - 67 - 68 - 73 - 76 - 80 - 81 - 82 - 87 - 90 - 96 - 104 - 105 - 109 - 110 - 115 - 116 - 120 - 121 - 135 - 148 - 152 - 154 - 155 - 158 - 165 - 166 - 173 - 175 - 176 - 184 - 186 - 188 - 193 - 194 - 196 - 197 - 199 - 203 - 206 - 207 - 211 - 213 - 214 - 217 - 218 - 221 - 226 - 230 - 231 - 234.

Valor: R\$ 2.831.910,00.

- FACIMED COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI.

Item(s): 21 - 22 - 42 - 45 - 53 - 64 - 70 - 71 - 72 - 75 - 84 - 91 - 98 - 113 - 123 - 126 - 144 - 171 - 185 - 189 - 229 - 245.

Valor: R\$ 129.146,40.

- INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.

Item(s): 5 - 8 - 12 - 59 - 66 - 99 - 133 - 174 - 178 - 198 - 201 - 220 - 224 - 225.

Valor: R\$ 401.560,80.

- LAGEAN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.

Item(s): 3 - 20 - 29 - 65 - 74 - 93 - 132 - 136 - 141 - 143 - 146 - 153 - 157 - 170 - 179 - 181 - 182 - 205 - 210 - 223 - 237 - 244 - 249 - 253 - 257.

Valor: R\$ 254.519,16.

- MAPA MIX COMÉRCIO LTDA - EPP.

Item(s): 18 - 19 - 26 - 51 - 55 - 57 - 61 - 77 - 83 - 125 - 134 - 162 - 187 - 204 - 212 - 233 - 239.

Valor: R\$ 464.448,00.

- PHARMPLUS LTDA.

Item(s): 4 - 16 - 25 - 40 - 41 - 52 - 62 - 92 - 94 - 95 - 103 - 114 - 117 - 118 - 130 - 138 - 145 - 161 - 163 - 167 - 177 - 183 - 190 - 216 - 235 - 240 - 250 - 251 - 254 - 255 - 259.

Valor: R\$ 1.414.157,04.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Vitória de Santo Antão.

Vitória de Santo Antão - PE, 13 de Setembro de 2018

TERESA CRISTINA PRIORI CAMPELO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva

Código Identificador:FDE7CF50